

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

SILVIA DANIELLE SCHNEIDER

**“SÓ ACHEI UMA SOLUÇÃO: A ‘MORTE’”
VIOLÊNCIA E SUBJETIVIDADE NOS ESCRITOS DE MULHERES SUICIDAS
(1940 – 1970)**

MARECHAL CÂNDIDO RONDON

2022

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

SILVIA DANIELLE SCHNEIDER

**“SÓ ACHEI UMA SOLUÇÃO: A ‘MORTE’”
VIOLÊNCIA E SUBJETIVIDADE NOS ESCRITOS DE MULHERES SUICIDAS
(1940 – 1970)**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (PPGH / UNIOESTE), para obtenção do título de Doutora em História.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Yonissa Marmitt Wadi.

MARECHAL CÂNDIDO RONDON

2022

Ficha de identificação da obra elaborada através do Formulário de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da Unioeste.

Schneider, Silvia Danielle

"Só achei uma solução: 'a morte'" - violência e subjetividade nos escritos de mulheres suicidas (1940-1970) / Silvia Danielle Schneider; orientadora Yonissa Marmitt Wadi. -- Marechal Cândido Rondon, 2022.

250 p.

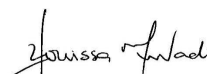
Tese (Doutorado Campus de Marechal Cândido Rondon) -- Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Centro de Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História, 2022.

1. Suicídio. 2. Subjetividade. 3. Violência. 4. Relações de gênero. I. Wadi, Yonissa Marmitt, orient. II. Título.

Programa de Pós-Graduação em História

ATA DA DEFESA PÚBLICA DA TESE DE DOUTORADO DE **SILVIA DANIELLE SCHNEIDER**, ALUNO(A) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE, E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DO PROGRAMA E O REGIMENTO GERAL DA UNIOESTE.

Ao(s) 29 dias(s) do mês de julho de 2022 às 14h00min, na modalidade remota síncrona, por meio de chamada de videoconferência, realizou-se a sessão pública da Defesa de Tese do(a) candidato(a) **Silvia Danielle Schneider**, aluno(a) do Programa de Pós-Graduação em História - nível de Doutorado, na área de concentração em História, Poder e Práticas Sociais. A comissão examinadora da Defesa Pública foi aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História. Integraram a referida Comissão os(as) Professores(as) Doutores(as): Teresa Ordorika Sacristán, Andreia Vicente da Silva, Yonissa Marmitt Wadi, Kety Carla de March, Meri Frotscher Kramer. Os trabalhos foram presididos pelo(a) Yonissa Marmitt Wadi. Tendo satisfeito todos os requisitos exigidos pela legislação em vigor, o(a) aluno(a) foi admitido(a) à Defesa de TESE DE DOUTORADO, intitulada: "Só achei uma solução: a "morte" - Violência e subjetividade nos escritos de mulheres suicidas (1940-1970)". O(a) Senhor(a) Presidente declarou abertos os trabalhos, e em seguida, convidou o(a) candidato(a) a discorrer, em linhas gerais, sobre o conteúdo da Tese. Feita a explanação, o(a) candidato(a) foi arguido(a) sucessivamente, pelos(as) professores(as) doutores(as): Teresa Ordorika Sacristán, Andreia Vicente da Silva, Kety Carla de March, Meri Frotscher Kramer. Findas as arguições, o(a) Senhor(a) Presidente suspendeu os trabalhos da sessão pública, a fim de que, em sessão secreta, a Comissão expressasse o seu julgamento sobre a Tese. Efetuado o julgamento, o(a) candidato(a) foi **aprovado(a)**. A seguir, o(a) Senhor(a) Presidente reabriu os trabalhos da sessão pública e deu conhecimento do resultado. De acordo com o que está previsto nos § 8 e § 9 do Artigo 81 do Regulamento do Programa de Pós-graduação em História da Unioeste, a banca de Defesa de Tese foi realizada contando com a participação de membros via utilização de tecnologia de Webconferência. Diante desta circunstância, o(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em História assina esta Ata e atesta a conformidade da Comissão Examinadora em relação ao resultado da Defesa de Tese e ao conteúdo dos pareceres descritivos anexados.



Orientador(a) - Yonissa Marmitt Wadi

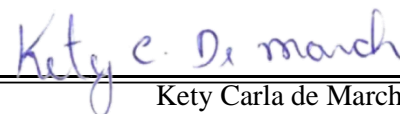
Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus de Marechal Cândido Rondon (UNIOESTE)



Teresa Ordorika Sacristán

Programa de Pós-Graduação em História

ATA DA DEFESA PÚBLICA DA TESE DE DOUTORADO DE SILVIA DANIELLE SCHNEIDER, ALUNO(A) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE, E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DO PROGRAMA E O REGIMENTO GERAL DA UNIOESTE.



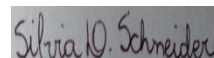
Kety Carla de March
Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR)



Meri Frotscher Kramer
Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus de Marechal Cândido Rondon (UNIOESTE)



Andreia Vicente da Silva
Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus de Marechal Cândido Rondon (UNIOESTE)



Silvia Danielle Schneider
Aluna



Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em História

Profa. Dra. Carla Luciana Souza da Silva
Coordenadora Especial do Programa de
Pós-Graduação em História Mestrado e Doutorado
Portaria nº 4107/2020 - GRE

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
HISTÓRIA**

**DECLARAÇÃO E PARECER DE PARTICIPAÇÃO EM BANCA EXAMINADORA
DEFESA DE DOUTORADO REALIZADA À DISTÂNCIA, DE FORMA SÍNCRONA, POR
VIDEOCONFERÊNCIA**

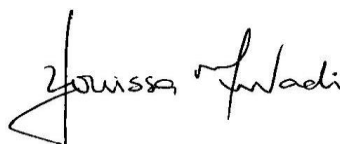
*Eu, Profa. Dra. Yonissa Marmitt Wadi, declaro, como **ORIENTADORA**, que presidi os trabalhos à distância, de forma síncrona e por videoconferência da banca de Defesa de Doutorado do(a) candidato(a) **Silvia Danielle Schneider** deste Programa de Pós- Graduação.*

Considerando o trabalho entregue, a apresentação e a arguição dos membros da banca examinadora, **formalizo como orientador**, para fins de registro, por meio desta declaração, a decisão da banca examinadora de que o(a) candidato(a) foi considerado(a): **APROVADO(A)** na bancade defesa realizada na data de 29 de julho 2022.

Descreva abaixo observações e/ou restrições (se julgar necessárias):

A tese apresentada contempla os requisitos para sua aprovação. Trata-se de um trabalho sensível e original sobre um grande acervo de fontes, analisadas de forma quantitativa e qualitativa. Destaca-se as contribuições da tese para a historiografia sobre a temática do suicídio e sua relação com a violência de gênero, visualizadas especialmente nos escritos deixados pelas mulheres suicidas. Indica-se que seja feita revisão dos aspectos apontados nas arguições, antes do depósito da versão final. Recomenda-se, por fim, a publicação na forma de livro ou de artigos científicos.

Atenciosamente,



Yonissa Marmitt Wadi
Programa de Pós-Graduação em História
UNIOESTE –UniversidadeEstadual do Oeste do Paraná

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
HISTÓRIA**

**DECLARAÇÃO E PARECER DE PARTICIPAÇÃO EM BANCA EXAMINADORA DA DEFESA DE
DOUTORADO REALIZADA À DISTÂNCIA, DE FORMA SÍNCRONA, POR VIDEOCONFERÊNCIA**

Eu, Prof.(a) Dr.(a) Teresa Ordorika, declaro que participei à distância, de forma síncrona e por videoconferência da banca de defesa de doutorado em História do(a) candidato(a) Silvia Danielle Schneider deste Programa de Pós-Graduação em História.

Considerando o trabalho entregue, apresentado e a arguição realizada, **formalizo como membro externo**, para fins de registro, por meio desta declaração, minha decisão de que o candidato(a) pode ser considerado(a) APROVADO(A), na banca realizada na data de 29 de julho 2022.

Descreva abaixo observações e/ou restrições (se julgar necessárias):

A tese apresentada contempla os requisitos para sua aprovação. Trata-se de um trabalho sensível e original sobre um grande acervo de fontes, analisadas de forma quantitativa e qualitativa. Destaca-se as contribuições da tese para a historiografia sobre a temática do suicídio e sua relação com a violência de gênero, visualizadas especialmente nos escritos deixados pelas mulheres suicidas. Indica-se que seja feita revisão dos aspectos apontados nas arguições, antes do depósito da versão final. Recomenda-se, por fim, a publicação na forma de livro ou de artigos científicos.

Atenciosamente,



Teresa Ordorika
Universidade Nacional Autónoma do México -
UNAM

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

DECLARAÇÃO E PARECER DE PARTICIPAÇÃO EM BANCA EXAMINADORA DA DEFESA DE DOUTORADO REALIZADA À DISTÂNCIA, DE FORMA SÍNCRONA, POR VIDEOCONFERÊNCIA

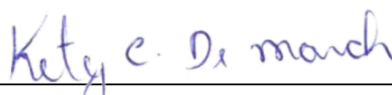
Eu, Prof.(a) Dr.(a) Kety Carla De March, declaro que participei à distância, de forma síncrona e por videoconferência da banca de defesa de doutorado em História do(a) candidato(a) Silvia Danielle Schneider deste Programa de Pós-Graduação em História.

Considerando o trabalho entregue, apresentado e a arguição realizada, **formalizo como membro externo**, para fins de registro, por meio desta declaração, minha decisão de que o candidato(a) pode ser considerado(a) APROVADO(A), na banca realizada na data de 29 de julho 2022.

Descreva abaixo observações e/ou restrições (se julgar necessárias):

A tese apresentada contempla os requisitos para sua aprovação. Trata-se de um trabalho sensível e original sobre um grande acervo de fontes, analisadas de forma quantitativa e qualitativa. Destaca-se as contribuições da tese para a historiografia sobre a temática do suicídio e sua relação com a violência de gênero, visualizadas especialmente nos escritos deixados pelas mulheres suicidas. Indica-se que seja feita revisão dos aspectos apontados nas arguições, antes do depósito da versão final. Recomenda-se, por fim, a publicação na forma de livro ou de artigos científicos.

Atenciosamente,



Kety Carla De March

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

DECLARAÇÃO E PARECER DE PARTICIPAÇÃO EM BANCA EXAMINADORA DA DEFESA DE DOUTORADO REALIZADA À DISTÂNCIA, DE FORMA SÍNCRONA, POR VIDEOCONFERÊNCIA

Eu, Prof.(a) Dr.(a) Méri Frotscher, declaro que participei à distância, de forma síncrona e por videoconferência da banca de defesa de doutorado em História do(a) candidato(a) Silvia Danielle Schneider deste Programa de Pós-Graduação em História.

Considerando o trabalho entregue, apresentado e a arguição realizada, **formalizo como membro interno**, para fins de registro, por meio desta declaração, minha decisão de que o candidato(a) pode ser considerado(a) APROVADO(A), na banca realizada na data de 29 de julho 2022.

Descreva abaixo observações e/ou restrições (se julgar necessárias):

A tese apresentada contempla os requisitos para sua aprovação. Trata-se de um trabalho sensível e original sobre um grande acervo de fontes, analisadas de forma quantitativa e qualitativa. Destaca-se as contribuições da tese para a historiografia sobre a temática do suicídio e sua relação com a violência de gênero, visualizadas especialmente nos escritos deixados pelas mulheres suicidas. Indica-se que seja feita revisão dos aspectos apontados nas arguições, antes do depósito da versão final. Recomenda-se, por fim, a publicação na forma de livro ou de artigos científicos.

Atenciosamente,



Prof.ª. Dra. Méri Frotscher
UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do Paraná

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
HISTÓRIA**

**DECLARAÇÃO E PARECER DE PARTICIPAÇÃO EM BANCA EXAMINADORA DA DEFESA DE
DOUTORADO REALIZADA À DISTÂNCIA, DE FORMA SÍNCRONA, POR VIDEOCONFERÊNCIA**

Eu, Prof.(a) Dr.(a) Andréia Vicente da Silva, declaro que participei à distância, de forma síncrona e por videoconferência da banca de defesa de doutorado em História do(a) candidato(a) Silvia Danielle Schneider deste Programa de Pós-Graduação em História.

Considerando o trabalho entregue, apresentado e a arguição realizada, **formalizo como membro interno**, para fins de registro, por meio desta declaração, minha decisão de que o candidato(a) pode ser considerado(a) APROVADO(A), na banca realizada na data de 29 de julho 2022.

Descreva abaixo observações e/ou restrições (se julgar necessárias):

A tese apresentada contempla os requisitos para sua aprovação. Trata-se de um trabalho sensível e original sobre um grande acervo de fontes, analisadas de forma quantitativa e qualitativa. Destaca-se as contribuições da tese para a historiografia sobre a temática do suicídio e sua relação com a violência de gênero, visualizadas especialmente nos escritos deixados pelas mulheres suicidas. Indica-se que seja feita revisão dos aspectos apontados nas arguições, antes do depósito da versão final. Recomenda-se, por fim, a publicação na forma de livro ou de artigos científicos.

Atenciosamente,



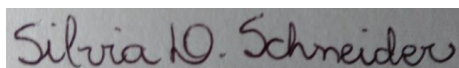
Dra. Andréia Vicente da Silva

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

**DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DEFESA DE DOUTORADO PARA
BANCA EXAMINADORA REALIZADA À DISTÂNCIA, DE FORMA
SÍNCRONA, POR VIDEOCONFERÊNCIA**

Eu, discente **Silvia Danielle Schneider**, declaro que realizei a minha DEFESA DE DOUTORADO à distância, de forma síncrona e por videoconferência do trabalho intitulado: “**SÓ ACHEI UMA SOLUÇÃO: A ‘MORTE’**” - **VIOLÊNCIA E SUBJETIVIDADE NOS ESCRITOS DE MULHERES SUICIDAS (1940 – 1970)**, para banca examinadora realizada na data de 29 de julho de 2022.

Atenciosamente,



Dedico esta tese à Isabel, Maria e Aurora

AGRADECIMENTOS

Agradeço a minha orientadora Dra. Yonissa Marmitt Wadi, pela amizade construída ao longo desses anos, pelos debates enriquecedores e pela liberdade que tive em minha trajetória de pesquisa. Agradeço aos meus professores da pós-graduação, Dr. Marcos Nestor Stein e Dra Ivonete Pereira, pela contribuição no meu crescimento intelectual.

Agradeço às doutoras Méri Frotscher, Andréia Vicente da Silva e Kety Carla de March pela disponibilidade em participar da banca de qualificação, com indicações, sugestões e críticas que fizeram amadurecer esta pesquisa, bem como, pela participação na defesa desta tese, juntamente com a Dra. Teresa Ordorika Sacristán, da Universidade Nacional Autônoma do México.

Agradeço à secretaria da pós-graduação, pela disponibilidade em esclarecer todas as dúvidas prontamente, especialmente à Marileusa. Aos professores Dr. Bruno Pedroso e Dr. José Augusto Leandro pelo aceite que tive em participar, como aluna especial, do Núcleo Temático de Ensino e Pesquisa em Saúde Pública, Doença e Assistência no Brasil, no programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no qual tive a oportunidade de participar de discussões que contribuíram imensamente para a minha trajetória.

Sou muito grata pela disponibilidade e paciência de todos que me ajudaram no Centro de Documentação e Pesquisa em História, CDPH/UEPG, no processo de catalogação dos 323 documentos judiciais, especialmente a Luciana e a Josélia. Agradeço também todos que me ajudaram durante as pesquisas realizadas na biblioteca do setor de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Paraná, em Curitiba/PR, na pesquisa aos jornais no Museu Campos Gerais, em Ponta Grossa/PR.

Agradeço meus pais, Edite e João (*in memoriam*), meu irmão, Carlos, minha irmã, Marielle e minha cunhada Maria Cláudia pelo apoio, força e carinho. Agradeço aos meus sobrinhos, Alice, Rodolfo e André que chegaram para colorir minha vida, com seus sonhos e doçuras de criança. A minha tia Janine, pelas conversas existenciais. E ao Roberto, pelo amor de todos os dias.

Agradeço meu pequeno Bobi, que tive o prazer de ter ao meu lado por 14 anos e se foi durante a escrita desta tese, e pela chegada de Nina e Mel, duas cachorrinhas que sempre me ajudam a ver a simplicidade da vida.

Agradeço a Fátima, amiga de todas as horas, que sempre me acolheu com muito carinho, nas minhas idas e vindas a Marechal Cândido Rondon. Agradeço a todos que cruzaram meu caminho, e fizeram parte da minha jornada. Muito obrigada a todos!!!

RESUMO

Esta tese problematiza o suicídio de mulheres em Ponta Grossa, Paraná, nas décadas de 1940, 1950, 1960 e 1970, enfatizando a construção de suas subjetividades por meio das cartas deixadas por elas e anexadas aos documentos judiciais que investigaram suas mortes. Estes documentos, inquéritos e processos, foram localizados no Centro de Documentação e Pesquisa em História, CDPH, da Universidade Estadual de Ponta Grossa. Durante o período temporal citado foram catalogados 323 suicídios, tentativas e induções ao suicídio, homicídios seguidos de suicídios consumados ou tentados, na referida cidade, sendo que, destes casos, 92 envolveram mulheres, e elas deixaram escritos em 27 ocorrências. A leitura da documentação mostrou que muitas mulheres suicidas vivenciaram, ao longo de suas existências, situações de violência, algumas das quais, naqueles momentos históricos eram socialmente consentidas, tomadas como situações cotidianas nas relações. Ao observar a persistência destas situações no decurso de todo o período pesquisado, nos propusemos a tentar compreender o vínculo entre a violência e o suicídio dessas mulheres, tendo como hipótese que este foi uma decorrência direta daquela. Para a resolução da problemática da tese optamos por traçar um perfil geral dos suicidas no primeiro capítulo e por abordar, nos três capítulos seguintes, as experiências de três mulheres – Isabel, Maria e Aurora – que deixaram escritos narrando o que conduziu suas vidas aquele desfecho, o suicídio. Estas narrativas, articuladas com outras encontradas nos documentos, foram as fontes principais deste trabalho, permitindo que as subjetividades e as agências das mulheres, frente aos determinismos de suas existências, fossem percebidas e analisadas. O suporte teórico-metodológico desta tese foi dada por autores como Michel Foucault, Judith Butler, Joan Scott e Fábio Henrique Lopes, sendo este último uma referência fundamental para o entendimento que o suicídio tem nesta tese, ou seja, o suicídio foi aqui pensado para além dos tabus que o envolvem, procurando compreender as relações de poder, de gênero, as normas e discursos que envolveram os sujeitos produzindo subjetividades; sujeições, mas também agências sobre os próprios corpos e sobre a vida e a morte.

Palavras-Chave: suicídio; subjetividade; violência; relações de gênero; cartas.

“I ONLY FOUND ONE SOLUTION — ‘DEATH’”
VIOLENCE AND SUBJECTIVITY IN THE WRITING OF SUICIDAL WOMEN
(1940–1970)

ABSTRACT

The dissertation presented here analyzes the problem of female suicide in the town of Ponta Grossa, in the Brazilian state of Paraná, in the 1940s, 1950s, 1960s, and 1970s, focusing on the construction of the subjectivity of these women, based on the suicide notes they left, which were found in the judicial archives compiled during the official investigations into their deaths. These documents, the inquests, and the processes were found in the Center for Historical Documentation and Research (the CDPH) of Ponta Grossa State University. During the four decades of the study period, 323 suicides, attempted or induced suicides, and homicide-suicides (attempted or successful) were registered in Ponta Grossa, of which, 92 involved women, with suicide notes being left in 27 cases. The reading of the documents revealed that many suicidal women experienced a long history of violence in their daily lives, some of which was socially acceptable at the time, being considered to be a normal component of everyday, inter-gender relationships. Given the long-term persistence of this scenario throughout the study period, we attempted to understand the link between this violence and the suicides of these women, testing the hypothesis that the suicides were often provoked directly by the violence. To examine this hypothesis in detail, the first chapter presents a general profile of the suicides registered during the study, while the three subsequent chapters describe the experiences of three women – Isabel, Maria and Aurora – whose written narratives explain the motives that led them to end their own lives. These narratives, analyzed in the context of the other documents found in the archives, were the principal sources for the present study, permitting the systematic description and evaluation of the subjectivity and actions of the women as they faced the determinism of their existence. The theoretical-methodological framework for this study was provided by thinkers such as Michel Foucault, Judith Butler, Joan Scott, and Fábio Henrique Lopes. Lopes was a fundamental reference for the understanding of the phenomenon of suicide in this dissertation, in particular by overcoming the taboos that surround it, but also with the objective of comprehending the relationships of power and gender, and the norms and dialogs that

determined the subjectivity of each individual – subjugation, but also the control over their own bodies, and ultimately, life and death.

Key words: suicide; subjectivity; violence; gender-based relationships; suicide notes.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Crescimento da população urbana de Ponta Grossa, 1940-1970.....	39
Tabela 2 - Etapas do Inquérito e Processo Penal.....	45
Tabela 3 - Suicídios, Tentativas de Suicídio, Induções ao Suicídio e Homicídio seguido por Suicídio (1940-1970), Ponta Grossa/PR.....	46
Tabela 4 - Suicídios, Tentativa de Suicídio, Indução ao Suicídio e Homicídio seguido por Suicídio, Mulheres, 1940, Ponta Grossa/PR	225
Tabela 5 - Suicídios, Tentativa de Suicídio, Indução ao Suicídio e Homicídio seguido por Suicídio, Homens, 1940, Ponta Grossa/PR	226
Tabela 6 - Suicídios, Tentativa de Suicídio, Indução ao Suicídio e Homicídio seguido por Suicídio, Mulheres, 1950, Ponta Grossa/PR	227
Tabela 7 - Suicídios, Tentativa de Suicídio, Indução ao Suicídio e Homicídio seguido por Suicídio, Homens, 1950, Ponta Grossa/PR	228
Tabela 8 - Suicídios, Tentativa de Suicídio, Indução ao Suicídio e Homicídio seguido por Suicídio, Mulheres, 1960, Ponta Grossa/PR	229
Tabela 9 - Suicídios, Tentativa de Suicídio, Indução ao Suicídio e Homicídio seguido por Suicídio, Homens, 1960, Ponta Grossa/PR	230
Tabela 10 - Suicídios, Tentativa de Suicídio, Indução ao Suicídio e Homicídio seguido por Suicídio, Mulheres, 1970, Ponta Grossa/PR	231
Tabela 11 - Suicídios, Tentativa de Suicídio, Indução ao Suicídio e Homicídio seguido por Suicídio, Homens, 1970, Ponta Grossa/PR	232

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Faixa Etária de Mulheres e Homens Suicidas, década de 1940.....	233
Gráfico 2 - Faixa Etária de Mulheres e Homens Suicidas, década de 1950.....	233
Gráfico 3 - Faixa Etária de Mulheres e Homens Suicidas, década de 1960.....	234
Gráfico 4 - Faixa Etária de Mulheres e Homens Suicidas, década de 1970.....	234
Gráfico 5 - Mulheres e Homens Suicidas, Cor (1940-1970).....	235
Gráfico 6 - Mulheres e Homens Suicidas, Estado Civil (1940-1970).....	235
Gráfico 7 - Mulheres e Homens Suicidas, Escolaridade (1940-1970).....	236
Gráfico 8 - Profissões de Mulheres com instrução, (1940-1970).....	236
Gráfico 9 - Profissões de Homens Suicidas com instrução, (1940-1970).....	237
Gráfico 10 - Profissões de Mulheres Suicidas sem instrução, (1940-1970).....	237
Gráfico 11 - Profissões de Homens Suicidas sem instrução, (1940-1970).....	238
Gráfico 12 - Gênero, Estado Civil e Número de Filhos de Suicidas (1940-1970).....	239
Gráfico 13 - Relação entre número de casos e cartas deixadas por Homens e Mulheres Suicidas (1940).....	240
Gráfico 14 - Relação entre número de casos e cartas deixadas por Homens e Mulheres Suicidas (1950).....	240
Gráfico 15 - Relação entre número de casos e cartas deixadas por Homens e Mulheres Suicidas (1960).....	241
Gráfico 16 - Relação entre número de casos e cartas deixadas por Homens e Mulheres Suicidas (1970).....	241
Gráfico 17 - Mulheres e Homens Suicidas que não deixaram Escritos e Escolaridade (1940-1970).....	242
Gráfico 18 - Temáticas dos Escritos de Mulheres Suicidas (1940-1970).....	243
Gráfico 19 - Temáticas dos Escritos de Homens Suicidas (1940-1970).....	244
Gráfico 20 - Mulheres e Homens Suicidas, Locais escolhidos (1940-1970).....	244

LISTA DE FIGURAS

- Figura 1 - Localização do Município de Ponta Grossa, Paraná 38
- Figura 2 – Nota do suicídio de Isabel, no jornal Diário dos Campos 100
- Figura 3 – Notícia do Suicídio/Homicídio de Maria e das filhas, no jornal Diário do Paraná
130
- Figura 4 - Nota de falecimento de Aurora, na seção de Necrologia, do jornal Diário dos Campos
189

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	24
PRÓLOGO	36
PONTA GROSSA, O PALCO DA EXISTÊNCIA DE MARIAS E JOSÉS	36
CAPÍTULO I	41
SUICIDAS EM PONTA GROSSA, PARANÁ	41
1.1. FLUXO DO SISTEMA JUDICIÁRIO PARA OS CASOS DE SUICÍDIO	41
1.2. SUICÍDIOS EM PONTA GROSSA/PR, ENTRE AS DÉCADAS DE 1940 E 1970 45	
1.2.1. Homens e Mulheres: perfis dos suicidas	49
CAPÍTULO II	69
ISABEL: MOÇA CASTA, MOÇA DIGNA	69
2.1. DA INFÂNCIA À JUVENTUDE	69
2.2. O SUICÍDIO DE ISABEL: EM DEFESA DE SUA HONRA.....	72
2.3. ESCRITOS DE ISABEL	76
2.3.1. Os escritos: Isabel por ela mesma	77
a) Bilhete	77
b) Envelope do bilhete.....	78
c) Carta	78
d) Envelope da carta.....	79
e) Verso da fotografia.....	79
2.3.2. Lendo os escritos	79
2.4. CONDUZIDAS VIGIADAS: ISABEL, INÊS, IRACEMA E MADALENA.....	88
2.5. O PROCESSO: CONSTRUÇÕES SOCIOCULTURAIS SOBRE ISABEL E JOAQUIM	96
2.5.1 O Papel das Testemunhas: acusação e defesa.....	97
2.5.2. Os atores do sistema judiciário falam sobre Isabel: promotora, juiz e advogado 104	
2.5.2.1. Atestados: seria Isabel uma moça correta?	108
2.5.3. O Julgamento: a cena final do espetáculo	109
2.6. OUTRO PROCESSO, OUTRA ABSOLVIÇÃO	110
CAPÍTULO III	117
CONFLITOS FAMILIARES, DESONESTIDADE E DESQUITE: (DES)CAMINHOS DE MARIA	117
3.1. O AMOR NASCE, O AMOR ADOECE: DO CASAMENTO A SEPARAÇÃO ..	117

3.2. TRANSCRIÇÃO DAS CARTAS DE MARIA: SER BOA ESPOSA-MÃE-MULHER.....	119
a) Carta I.....	119
b) Carta II.....	120
c) Carta III.....	121
d) Carta IV.....	122
e) Carta V.....	122
f) Carta VI.....	123
3.2.1. Leituras dos escritos de Maria.....	124
3.3. A DISSOLUÇÃO FAMILIAR: OS CONFLITOS E O HOMICÍDIO/SUICÍDIO .	134
3.3.1. Cartas de Suicídio de Maria.....	137
a) Carta VII.....	137
b) Carta VIII.....	139
c) Bilhete I.....	140
3.4. MARIA ENQUANTO ESPOSA DESONESTA: A CONSTRUÇÃO DISCURSIVA DE OSVALDO	143
3.5. DECLARAÇÕES FALANDO DE MARIA: A ESPOSA INFIEL, INDIGNA E SEM MORAL	146
3.6. OS PERSONAGENS DO JUDICIÁRIO SENTENCIAM A HOMICIDA/SUICIDA 154	
CAPÍTULO IV.....	157
VIOLÊNCIA E LOUCURA: A VIDA FAMILIAR DE AURORA	157
4.1. DA UNIÃO AO ROMPIMENTO: TRAJETÓRIAS DA FAMÍLIA KAMINSKI	157
4.2. REFLEXOS DA VIOLÊNCIA.....	165
4.2.1. “25 anos de sofrimento”: a vida familiar aos olhos de Aurora	165
a) Carta.....	166
4.2.2. A vida aos olhos de Miguel.....	173
4.3. A VIOLÊNCIA FÍSICA E O SUICÍDIO	175
4.4. A FAMÍLIA (DESPEDAÇADA): NATURALIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA	179
4.5. O CASO AOS OLHOS DA JUSTIÇA: DISCURSOS EM TORNO DA VIOLÊNCIA E DA LOUCURA	183
4.6. “FIZ POR AMOR”: A POSSE DO CORPO FEMININO	189
4.6.1. A experiência de Adelaide, Irene e Fátima	190
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	197
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	201
FONTES	216
ANEXOS	225
ANEXO 1: tabelas	225

ANEXO 2: gráficos	233
ANEXO 3	245

INTRODUÇÃO

Esta tese problematiza o suicídio de mulheres em Ponta Grossa, Paraná, nas décadas de 1940, 1950, 1960 e 1970, enfatizando a construção de suas subjetividades por meio das cartas deixadas por elas e anexadas aos inquéritos ou processos criminais decorrentes de seu ato. Estes documentos judiciais foram localizados no Centro de Documentação e Pesquisa em História, CDPH, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, mas, para chegar até essas fontes, alguns caminhos foram percorridos.

Em meados de 2005, durante a graduação em História na Universidade Estadual de Ponta Grossa, conhecemos esta documentação através das aulas de Tópicos Especiais, com a professora Myriam Sacchelli. A partir daquele momento, surgiu a vontade de compreender a trajetória daquelas pessoas, registradas nas páginas frias de inquéritos e processos.

No trabalho de conclusão de curso, nos dedicamos a compreender as relações estabelecidas pelos indivíduos diante da morte, tomando como referências fontes visuais. No mestrado mudamos o foco e nos ocupamos em problematizar a construção discursiva do médico paranaense Heráclides César de Souza-Araújo sobre a lepra, utilizando as obras produzidas por ele. Ao iniciarmos o doutorado, as fontes que conhecemos em 2005 despontaram, dando início a jornada da pesquisa.

Nos primeiros meses do ano de 2017, no CDPH, iniciamos uma busca de todos os casos de suicídios que estavam catalogados. O local abriga o acervo de processos-crimes referentes a 1ª Vara Criminal de Ponta Grossa, abrangendo os anos de 1884 a 1986, organizados e relacionados em pastas com algumas indicações sobre cada um dos documentos. Entre os diversos casos, como lesões corporais, homicídios, infanticídios, e outros, buscamos pelos casos de suicídio¹.

Diante da documentação, as primeiras escolhas deveriam ser tomadas. Precisávamos de um recorte temporal, já que seria impossível catalogar e realizar a leitura de todos os documentos entre 1884 e 1986. Decidimos iniciar o recorte temporal na década de 1940, principalmente em razão da promulgação de um novo Código Penal no país, que entrou em

¹ Compreendemos as limitações das fontes judiciais e as diversas construções que as permeiam. Estes documentos, produzidos pelo Estado têm o objetivo de apurar um desvio da norma e aplicar uma punição, mas durante o processo de investigação, revelam conflitos de pessoas comuns. Para tanto, tomamos como referências as pesquisas elaboradas por Correa (1983); Cançado (2002); Vázquez (2005); Grinberg (2009); Estacheski (2013; 2019); Vieira (2014); March (2010; 2015); Borges (2017).

vigência em 1º de janeiro de 1942, e que regulamentou, entre outras coisas, como o judiciário deveria se comportar diante de um caso de suicídio.

A intenção inicial era responder uma questão bastante ampla: o que faz com que um indivíduo se suicide. E assim, a partir desta pergunta, todo o trabalho se desenrolou. Desde o início, nos permitimos ler cada uma das histórias buscando romper com o tabu que cerca o suicídio, indo além das noções de bem ou mal, que, geralmente, rondam os casos de suicídio e procurando desvendar aquelas existências.

Ao refletir sobre o que leva alguém ao suicídio, achamos necessário traçar um perfil desses indivíduos e, para isto, determinamos a década de 1970 como o término do recorte temporal, já que tínhamos a intenção de utilizar décadas inteiras. Todo o período abrangia 40 anos, ou seja, um montante extenso de documentos, mas que acreditamos seria possível de problematizar durante o período do doutorado.

Ao passo que essas delimitações foram sendo definidas, iniciamos a abertura de alguns inquéritos e elaboramos o projeto de pesquisa, lendo algumas histórias e percebendo a riqueza da documentação e as diversas possibilidades a seguir.

Iniciado o doutorado, começamos a jornada ao arquivo. Foram muitas tardes dedicadas à catalogação e ao registro fotográfico dos documentos, jornada que tinha continuidade em casa, lendo e tabulando os dados. Foram catalogados 323 casos envolvendo suicídios, tentativas ou induções ao suicídio e homicídios tentados ou consumados seguidos de suicídios, relativos aos 40 anos pesquisados. Desses, 321 são inquéritos e dois processos, o que gerou cerca de 60.000 fotos. Todo esse movimento persistiu durante quase um ano. Em alguns dias, as histórias de tantas Marias e Josés nos abalaram, mas sentíamos a urgência em falar sobre aquelas existências.

Para compreender as fontes jurídicas foi feita uma pesquisa na biblioteca da Faculdade de Direito, da Universidade Federal do Paraná, em Curitiba, na qual consultamos os Códigos de Processo Penal, publicados entre 1940 a 1970, os quais tem a função de determinar as normas para o andamento de uma investigação criminal, bem como, diversas edições do Código Penal. Foram realizadas também pesquisas no Museu Campos Gerais, em Ponta Grossa/PR, na busca de fontes jornalísticas que noticiaram alguns casos de suicídios, assim como, no site da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

Ao final deste primeiro momento, conseguimos traçar o perfil desses suicidas e vislumbrar muitas relações em que eles estavam inseridos. E, novamente, diante dos 323 casos, uma nova escolha deveria ser feita, já que queríamos abordar essas vidas, em toda a sua riqueza e complexidade, e não conseguiríamos fazer isso, ao abordar todos eles.

Durante a leitura da documentação, percebemos que muitas mulheres suicidas vivenciaram, ao longo de suas existências, situações de violência (física, psicológica, patrimonial etc.). Ao observar a persistência destas situações no decurso de todo o período pesquisado, nos propusemos tentar compreender a relação entre a violência e o suicídio dessas mulheres, tendo como hipótese que o suicídio foi uma decorrência direta da violência. Para tanto, optamos por abordar as experiências de três mulheres, Isabel, Maria e Aurora.

Antes de cometer suicídio, elas deixaram escritos narrando o que as teria levado aquele desfecho para suas vidas. Através desses escritos percebemos a constituição das subjetividades de cada uma dessas mulheres, elaboradas a partir de suas experiências. E a agência de cada uma, frente aos determinismos de suas existências.

A primeira das mulheres, da qual problematizamos os fragmentos de vida a que tivemos acesso, foi Isabel Moreira². Ela nasceu em 24 de julho de 1929, na cidade de Prudentópolis/PR, e se mudou para Ponta Grossa, ainda jovem, onde começou a trabalhar como empregada doméstica na residência da família Müller, na região central da cidade. Em meados de maio de 1952, Isabel conheceu Joaquim Burgardt em um baile, e esse encontro mudou os rumos de sua vida. Ela narrou ter sido pega “a força” pelo namorado, que a desonrou e passou a ignorá-la. Diante do desenrolar da situação, ela colocou fim a sua vida, suicidando-se, em 1953.

Maria Weber, a segunda, nasceu em 23 de setembro de 1923, em Ponta Grossa, local de origem dos pais, onde cresceu e se casou com Osvaldo Neves de Oliveira, em 26 de setembro de 1942. Na ocasião, ela estava com 19 anos, e ele com 27. Após a união, eles se mudaram para a cidade de Wenceslau Braz/PR, local em que Osvaldo passou a exercer a sua profissão de médico. O casal teve duas filhas e o casamento durou cerca de 14 anos. Durante este período, houveram muitos desentendimentos e mudanças de cidade, e por fim, o desquite do casal. Em agosto de 1957, Maria, acusada de infidelidade e separada de suas duas filhas, planejou o seu suicídio e o homicídio das duas meninas. Em 09 de agosto de 1957, Maria misturou formicida ao café, deu a bebida para as filhas, e em seguida, ingeriu o líquido, o que causou a morte das três.

A terceira história aqui narrada é a de Aurora Silveira, nascida em 1932, na cidade de Reserva/PR. Ainda criança, ela se mudou para Ponta Grossa com sua família. Aos 18 anos, casou-se com Valentim Kaminski, com o qual teve quatro filhos e ficou casada por 25 anos, a despeito de sua vida familiar ter sido marcada por muitos episódios de violência. Dias antes do

² Os nomes de todos os envolvidos nos casos de suicídio foram substituídos por pseudônimos. Os sobrenomes foram trocados, mas com o cuidado de manter a origem étnica/nacional dos mesmos. Já os nomes de autoridades públicas e lugares foram mantidos, assim como, a grafia original de todos os documentos judiciais.

suicídio, ela foi espancada pelo marido, que foi mandado para um hospital psiquiátrico para tratar de seu “vício pela embriaguez”. Mas estes episódios, tanto da violência física, quanto do internamento de Valentim em hospital psiquiátrico, vinham se repetindo nos últimos 25 anos, e Aurora narrou ter chegado ao seu limite, suicidando-se na madrugada do dia 12 de agosto de 1975. Na ocasião, um de seus filhos, tentou se suicidar com ela, mas sobreviveu.

As cartas de Isabel, Maria e Aurora, permeadas de intencionalidade, rompimento, seleção e manutenção do *status quo*, nos permitiram observar as relações em que elas estavam imersas, nas quais se destacou a violência. Ao longo dos 40 anos pesquisados, a violência perpassou a existência de muitas mulheres, mas optamos por esmiuçar a existência de três delas, principalmente pela riqueza de seus escritos.

No decorrer dos capítulos desta tese, as subjetividades de Isabel, Maria e Aurora se uniram a de outras mulheres, que vivenciaram situações similares no período estudado. Algumas não deixaram escritos, outras tiveram suas vidas brevemente investigadas pela Justiça. Muitas vezes, os episódios de violência não foram percebidos, tanto em nível social quanto individual, desta forma – tal como em nossa contemporaneidade pensamos a violência - mas sim, como decorrências do rompimento de papéis e identidades de gênero, com os quais, as mulheres eram ensinadas a conviver, silenciando-se.

Entretanto, algumas mulheres romperam este silêncio, agindo a partir dos meios disponíveis a elas naquele espaço e tempo, e o suicídio foi a agência para estas mulheres³. Ao agirem elas romperam normas e, ao mesmo tempo, reforçaram outras relativas as relações de gênero. Como destacou Butler (2019, p. 89), “só se habita a figura da autonomia sujeitando-se a um poder”. E foram inúmeras as relações de poder que entrecortaram suas existências.

Compreendemos o gênero e as relações de gênero enquanto uma categoria de análise, sendo o gênero⁴ “um elemento constitutivo de relações sociais fundadas sobre as diferenças percebidas entre os sexos, e (...) uma forma primária de dar significado às relações de poder”, ou seja, “um campo primário no interior do qual, ou por meio do qual, o poder é articulado” (SCOTT, 1995, p. 86; 88). Este poder visualizado nas relações de gênero é compreendido nesta tese a partir das reflexões de Michel Foucault.

³ Nesta tese, procuramos pensar o suicídio para além dos tabus que o cercam. Por isso, consideramos o suicídio como uma forma de agência, assim como, as narrativas deixadas por estes indivíduos. Consideramos que as intersecções entre gênero, sexualidade, idade, nacionalidade/regionalidade e classe social possibilitam aos sujeitos diferentes formas de agência, como destacou Piscitelli (2017).

⁴ Utilizamos o conceito de Gênero a partir de Joan Scott (1995) e Judith Butler (2014; 2017a). Além destas autoras, trabalhos de pesquisadoras brasileiras foram fundamentais para aprofundar o debate acerca de gênero, que se desenrolou ao longo da tese, como Joana Pedro (2005; 2011), Rachel Soihet (2002), Adriana Piscitelli (2002; 2008), Maria Izilda Matos (2002) e Mirim Grossi (1998).

O autor considera que o poder está em todas as partes e atua através de múltiplas correlações de forças, “não porque englobe tudo e sim porque provém de todos os lugares”, sendo assim uma “situação estratégica complexa” em uma determinada sociedade⁵. O poder é exercido a partir de “inúmeros pontos (...) em relações desiguais e móveis” e atuam em todas as relações sociais. As relações de poder, para Foucault, não têm uma posição de superestrutura, mas onde elas atuam possuem um papel diretamente produtor. Estamos imersos nas relações de poder, ora exercendo poder ora sendo um objeto nessa relação. Mas sempre há espaço de ação frente ao poder, pois “onde há poder há resistência” devido ao caráter relacional do poder (FOUCAULT, 2017a, p. 101-102).

Para Foucault, é através do discurso – considerado a partir de sua multiplicidade - que poder e saber se articulam. O discurso, constitui-se, ao mesmo tempo, como instrumento e efeito de poder, um obstáculo, um ponto de resistência e de partida para uma estratégia oposta (FOUCAULT, 2017a). Mas, como Foucault ressaltou, os discursos são múltiplos, não havendo, por exemplo, um discurso de poder de um lado e de outro, um contraposto. Diante dessa multiplicidade, existem diferentes discursos, até mesmo contraditórios, no interior de uma mesma estratégia. Para o autor, é necessário interrogá-los no nível de sua “produtividade tática”, efeitos do saber e poder, e a sua “integração estratégica”, conjuntura e correlação de forças (FOUCAULT, 2017a, p. 111).

O discurso veicula e produz poder; reforça-o mas também o mina, expõe, debilita e permite barrá-lo. Da mesma forma, o silêncio e o segredo dão guarita ao poder, fixam suas interdições; mas também afrouxam seus laços e dão margem a tolerâncias mais ou menos obscuras (FOUCAULT, 2017 a, p. 110).

Ao longo do tempo, relacionando e produzindo poderes e saberes, os discursos produzidos sobre ser mulher ou ser homem buscaram enquadrar os indivíduos em determinadas formas, padrões e comportamentos. Isabel, Maria e Aurora sentiram estas determinações e reproduziram algumas delas, ao mesmo tempo em que romperam com outras. As normas, para Butler (2014), possuem uma dimensão legal e procuram a normalização dos indivíduos, agindo enquanto uma forma de operação do poder. Para que as normas funcionem, elas pressupõem o que não se encaixará a elas, já que diante de todo processo de normalização, disciplinarização, os indivíduos reelaboram o que está sendo colocado a eles.

⁵ Foucault destacou que se o poder atuasse somente de forma repressiva, talvez não seria obedecido. Para o autor, o que torna o poder aceitável e que faz com que ele se mantenha, é que ele “produz coisas, induz ao prazer, forma saber, produz discurso. Deve-se considerá-lo como uma rede produtiva que atravessa todo o corpo social muito mais do que uma instância negativa que tem por função reprimir” (FOUCAULT, 2011, p. 8).

As três mulheres protagonistas desta tese se constituíram por meio de experiências diversas, inclusive experiências de violência. Quiçá, como já apontamos, algumas situações não foram compreendidas por elas exatamente como violência, mas nós compreendemos as experiências vivenciadas por Isabel, Maria e Aurora – e tantas outras mulheres – enquanto relações de violência. A nossa perspectiva está inserida nas lutas feministas, contra todas as formas de exclusão e assim, a partir desta perspectiva contemporânea, atentas a qualquer anacronismo e sem julgar o passado com os olhos do presente, buscamos compreender tais experiências. Pensamos a categoria “mulher” no plural (MELO, 2008), e buscamos, com a problematização de subjetividades constituídas mediante a violência, instigar o debate sobre as diferentes formas de violência vivenciadas por tantos indivíduos.

O fato dessas mulheres terem deixado escritos, antes de cometerem suicídio, nos permitiu vislumbrar a subjetividade de cada uma delas e como se sentiram frente a acontecimentos que demarcaram como motivadores de sua decisão drástica. Butler (2017b) evidenciou que, aquilo que um narrador é, depende do contexto, das normas, das verdades, da ordem, dos poderes em que está inserido, surgindo dessa amálgama, o seu devir. A todo o momento em que o sujeito narra, reconstitui-se. O presente revisita o passado.

No ato da escrita, Isabel, Maria e Aurora vasculharam suas memórias, selecionaram, silenciaram, omitiram, ordenaram acontecimentos, com o intuito de dar sentido as suas experiências e ao fim de suas vidas. Artières (1998) destacou que, o processo de escrita é um “arquivamento do eu”, o que se constituiu enquanto uma prática de si mesmo e, ao mesmo tempo, de resistência.

As narrativas limítrofes de Isabel, Maria e Aurora, revelaram, catarticamente, as relações familiares, a violência socialmente consentida e as normas que se estenderam sobre estes corpos. Essas normas não foram totalmente reproduzidas, tampouco deixaram estes corpos livres, mas sim, diante de constantes disputas.

Se nessa luta a capacidade de ação, ou melhor, a liberdade, funciona de alguma maneira, é dentro de um campo facilitador e limitante de restrições. Essa ação ética não é totalmente determinada nem radicalmente livre (BUTLER, 2017b, p. 31).

O espaço de ação vislumbrado por estas mulheres foi o suicídio. A frase título desta tese “Só achei uma solução: a ‘Morte’”, retirada da carta de Aurora, é extremamente pertinente, ao nos revelar que esta saída foi a única que todas elas encontraram, diante de situações que as limitaram, e que, o fato de serem mulheres, imersas em relações de gênero, não permitiu que pudessem mudar. Isabel, após ser estuprada, se viu sem sua honra; Maria desquitada e sob

acusações de infidelidade ficou sem as filhas; Aurora, constantemente agredida fisicamente, considerada louca, viu a desunião familiar aumentar e sentiu-se doente. De diferentes formas, as três vivenciaram situações de violência.

Com seus atos finais, elas buscaram romper com o que foi cobrado de cada uma durante suas vidas, mas, ao mesmo tempo, em suas narrativas de adeus, buscaram mostrar-se adequadas as normas que afrontaram com seu ato drástico. Para Butler (2017b, p. 33),

... os termos usados para darmos um relato de nós mesmos, para nos fazer inteligíveis para nós e para os outros, não são criados por nós: eles têm caráter social e estabelecem normas sociais, um domínio de falta de liberdade e de substituíbilidade em que nossas histórias 'singulares' são contadas.

A autora retomou Foucault, para nos lembrar de que tudo que cerceia um indivíduo, o contexto, as normas, a ordem, os poderes, os quais condicionam o seu devir, ao mesmo tempo produz singularidades (BUTLER, 2017b). Nem toda a moça que perdeu sua honra, por exemplo, suicidou-se, mas para Isabel, aquela experiência foi subjetivamente incorporada enquanto uma violência, sobrepondo-se ao possível estupro que sofreu. Scott, citando Teresa de Lauretis (1998, p. 307), indicou que,

... experiência é o processo pelo qual a subjetividade é construída para todos os seres sociais. Através desse processo uma pessoa se coloca ou é colocada na realidade social e, assim, percebe e compreende como subjetividades (referindo-se e originando-se em si mesma) essas relações - materiais, econômicas e interpessoais - que são de fato sociais e, numa perspectiva mais ampla, históricas.

As experiências construíram cada uma das mulheres de uma forma ímpar, forjando subjetividades. Assim estas mulheres agiram com o que lhes foi disponível, pois

... a resistência e obediência não são apenas tipos de agência, são também formas ou aspectos da subjetividade; e tanto como tipos de subjetividade quanto como formas da subjetividade são marcadas por estruturas de diferença fundadas no gênero, na raça, na etnicidade e assim por diante (MOORE, 2000, p. 15-16).

O caminho derradeiro traçado por estas mulheres apontou a necessidade de ler seus escritos, no esforço de compreender as relações que elas vivenciaram e o que foi determinante para a dissolução delas e o suicídio. Por esta razão, estes escritos assumiram centralidade nesta

tese, os quais foram pensados a partir de Foucault (2000) e Butler (2017b)⁶, como escritas de si/relatos de si.

Enquanto um problema de pesquisa⁷, o suicídio, tem sido abordado em diferentes áreas⁸, mas sua problematização no terreno da História é ainda reduzida. Em relação aos trabalhos mais recentes neste campo disciplinar⁹, realizados no Brasil, vale a pena destacar os do pesquisador Fábio Henrique Lopes, que se dedicou durante o mestrado e doutorado a pesquisar sobre a temática. Em seu mestrado, Lopes investigou a relação entre o suicídio e a desordem mental, entre os anos de 1876 e 1900, utilizando como fontes a imprensa, teses médicas, o Código Criminal do Império, o Código Penal de 1890, Dicionários Médicos e Boletins da Sociedade de Medicina (LOPES, 1998). Já no doutorado, finalizado em 2003, Lopes problematizou os discursos médicos no Brasil, entre os anos de 1830 e 1900, interrogando o que teria possibilitado o surgimento do tema nestes discursos (LOPES, 2003). Em ambos os trabalhos o pesquisador refletiu sobre conceitos, teorias e apropriações dos discursos da medicina e a correlação deste campo com outros saberes.

Para o desenvolvimento desta tese, as pesquisas desenvolvidas pelo autor foram fundamentais, contribuindo especialmente para observar o suicídio para além dos tabus que o envolvem. Ou seja, a problematização desenvolvida pelo autor, conjugando referenciais teóricos e fontes, foi o principal impulso para que conseguíssemos pensar o suicídio para além das noções de bem ou mal, procurando compreender as relações nas quais os sujeitos estavam inseridos, como indicamos anteriormente. “Não existiria (...) a possibilidade de ação sobre o próprio corpo, sobre o próprio tempo de uma existência, sobre a vida e a morte?”, perguntou o autor (LOPES, 2012, p. 198). Ou seja,

⁶ Michel Foucault (2000) utilizou o termo “escrita de si” para se referir ao exercício de um indivíduo de narrar sobre si mesmo, voltando-se sobre suas relações e experiências, enquanto uma prática de si. O autor compreendeu a escrita enquanto um movimento do pensamento. Judith Butler (2017b) empregou o termo “relato de si”, para se referir ao movimento da escrita de um indivíduo. Para ela, a escrita se relaciona às questões morais, às relações sociais e ao contexto em que um indivíduo está inserido.

⁷ Uma das obras clássicas sobre o suicídio é “O Suicídio: estudos de sociologia”, publicada em 1897, por Émile Durkheim. Neste estudo, o autor compreendeu o suicídio enquanto um fenômeno social, classificando-o em 3 tipos: egoísta, altruísta e anômico (DURKHEIM, 2014, p. 209-211). Entre os estudos mais recentes, destacamos o do sociólogo italiano Marzio Barbagli (2019), que demonstrou que além dos fatores sociais, os culturais influenciaram nos diversos tipos de suicídios.

⁸ A partir de uma pesquisa realizada em 10 de agosto de 2018, no início do desenvolvimento desta tese, a busca pelo termo “suicídio”, no banco de dissertações e teses da Capes, indicou 1090 resultados: 428 inseriam-se na área de saúde/biológicas; 321 na área das ciências humanas (154 inseriam-se na psicologia; 28 na história; 20 na sociologia e 15 na filosofia). Nas áreas de Humanas, especialmente de História, os números demonstram a urgência em problematizar o tema.

⁹ Para a construção desta tese, dialogamos com diferentes trabalhos que abordaram a temática do suicídio, no Brasil, como Dias (1991); Ferreira (2004); Canário (2011); Falk (2011); Carvalho (2012); Rocha (2016); Borges (2017); Marquetti (2017); Estacheski (2019).

Aqueles/as que ousam romper com tais códigos de comportamento, com regras e regulamentos coercitivos e com formas de subjetivação seriam, necessariamente, doentes, loucos, desequilibrados, frustrados, desesperados, covardes, perversos, fracos, pecadores e desertores? Precisamos a priori e necessariamente, repor e reforçar tais aproximações e imagens? Não haveria nenhuma relação ativa entre a estilização da vida e a escolha por uma determinada maneira de morte? Seria o suicídio, necessariamente a priori, um tema tétrico? (LOPES, 2012, p. 198).

Para o autor é importante romper com os tabus que cercam o suicídio, pensá-lo de outras formas.

No lugar de fazer apologia à morte e ao suicídio, defendo a vida libertária, singular, prazerosa, potente, criativa, arma política de fuga, escape e desestabilização da biopolítica. Mas isso a que chamamos de vida tem sentidos e valoração históricos, logo, toda discussão deve ser historicizada. Não estou seguro de que ela valha a pena ser vivida, independentemente das condições, dos meios e das contingências, como nos quer valer a biopolítica (LOPES, 2012, p. 198).

Partindo desta perspectiva, compreendemos o suicídio como um acontecimento social¹⁰ e cultural¹¹, o qual se desenrola a partir de relações de poder, de saberes, normas e discursos, que moldam sujeitos e subjetividades. Neste processo os sujeitos são sujeitados, se acomodam e resistem de diferentes maneiras, demonstrando que, mesmo que diferentes mecanismos tentem objetivar suas existências, suas vidas lhes pertencem. Em “Suicídio e Feminilidades”, Marquetti e Marquetti (2017, p. 20) constataram que o suicídio “(...) é a única forma de morte contemporânea que expõe sua subjetividade ao mundo”, e entre as mulheres, uma das “poucas possibilidades de fuga”.

Neste sentido, compreendemos o suicídio também como uma linha de fuga, uma forma de resistir diante das normatizações sociais. Permitimo-nos assim, pensar o suicídio para além de uma noção maniqueísta, procurando entender as relações em que as mulheres que aqui estudamos estavam inseridas. A partir de seus escritos, principalmente, mas também dos vestígios encontrados em outros documentos, tornou-se possível vislumbrar a agência de Isabel, Maria e Aurora, e a de outros sujeitos cujos fragmentos de história entrelaçamos aos delas, a partir do espaço e tempo que cada um/a ocupava.

Como já destacamos, cada uma das mulheres cujas histórias narramos vivenciou formas de violência, algumas das quais, naqueles momentos históricos, eram socialmente consentidas,

¹⁰ Cf. Durkheim, 2014.

¹¹ Cf. Barbagli, 2019.

tomadas como situações cotidianas nas relações familiares¹². De acordo com Lage e Nader (2018, p. 287), a violência sofrida por mulheres, ao longo da história do Brasil, “(...) não era considerado um problema social que exigisse a intervenção do Estado, pelo fato de ocorrer, sobretudo, no espaço doméstico e em meio a relações conjugais e familiares”, constituindo-se como um problema de ordem privada¹³.

Neste trabalho, compreendemos a violência como um processo histórico, condicionado por questões culturais, sociais e políticas, no qual, seres humanos, desrespeitam os direitos fundamentais de outros seres humanos, tanto física quanto psiquicamente (ROCHA, 1996, p. 10 apud LEVISKY, 2010, p. 6-7). Teles e Melo (2012, p. 13) destacaram, que a violência se relaciona com o uso da força física, psicológica ou intelectual, para

... obrigar outra pessoa a fazer algo que não está com vontade; é constranger, é tolher a liberdade, é incomodar, é impedir a outra pessoa de manifestar seu desejo e sua vontade, sob pena de viver gravemente ameaçada ou até mesmo espancada, lesionada ou morta. É um meio de coagir, de submeter outrem ao seu domínio, é uma violação dos direitos essenciais do ser humano.

A experiência de vida de Isabel, Maria e Aurora, estas vidas “infames” (FOUCAULT, 2000, p. 90), permitiu-nos vislumbrar as relações de poder em que cada uma estava imersa, e, em seus escritos, apreendemos as subjetividades de cada uma, construídas por meio dessas experiências. Como destacou Minois (2018, p. 399), para todos os lugares que nos voltamos, “o suicídio é um tabu que é preciso ainda envolver em silêncio”. Compreendido enquanto uma “afronta a Deus”, “depravação moral”, “debilidade mental”, “tragédia ligada à anarquia libertária e ao materialismo”, “excesso de beatismo”, ou seja, o “suicídio é reprimido juntamente com todos os outros interditos sociais”. Esperamos ter conseguido ir além do “tabu

¹² Somente na década de 1980, nas principais capitais brasileiras, foram criadas as primeiras Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres (ARAÚJO, et. Al., 2019). A violência passava, desta forma, a ser uma questão de ordem pública, e não mais privada. Somente em 2006, através da Lei nº 11.340, de 07 de agosto, conhecida como Lei Maria da Penha, foram criados mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, estabelecendo cinco formas de violência: violência física, violência psicológica, violência sexual, violência patrimonial e violência moral.

¹³ A partir da segunda metade do século XX, “liderado por vozes feministas, o questionamento da situação subalterna e vulnerável a que as mulheres estavam submetidas foi minando a legitimidade das formas de violência específicas contra elas” (LAGE; NADER, 2018, p. 288). Os questionamentos, advindos da luta feminista apontaram para novos entendimentos sobre as agressões sofridas pelas mulheres em seu cotidiano, como estupro, maus-tratos, incestos, espancamentos, entre outros (LAGE; NADER; 2018, p. 298), porém, como indicamos, somente no final daquele século e início do século XXI, iniciativas mais concretas foram tomadas. Além das citadas Lage e Nader (2018) utilizamos como referenciais para refletir sobre a violência e sua historicidade autoras como Wania P. Izumino (2005); Henrietta Moore (2000; 2009); Maria Nader (2013); Raquel Osbourne (2009); Heleieth Saffioti (1999; 2004); Rachel Soihet (2002); Iara Araújo (2019); Maria A. Teles (2012); Mônica Melo (2012).

do suicídio”, nos permitindo tentar compreender estas existências, por vezes tão breves, mas sempre transbordantes em significados.



A tese foi dividida em quatro capítulos. O primeiro refletiu sobre o processo de levantamento das fontes e as escolhas metodológicas para analisá-las. A primeira escolha resultou na apresentação e discussão dos perfis de homens e mulheres suicidas, no decorrer das décadas de 1940, 1950, 1960 e 1970, na cidade de Ponta Grossa/PR, destacando também a existência de escritos por parte de alguns destes. Além disso, apresentamos brevemente o funcionamento do judiciário frente aos casos de suicídio, discutindo a organização de inquéritos e processos decorrentes destes, questão fundamental para o entendimento das fontes e a escrita dos demais capítulos. Capítulos estes, que tem como eixo articulador, diferentes tipos de violência experimentados pelas mulheres suicidas e nos quais tem centralidade as narrativas de três mulheres, por meio de escritos de próprio punho anexados aos documentos judiciais.

O segundo capítulo problematizou a história de Isabel, uma moça de 23 anos, que se suicidou em 1953, na casa dos patrões, após ter sido, possivelmente, estuprada pelo namorado. O objetivo foi refletir, a partir dessa existência, como Isabel percebeu o seu papel enquanto mulher, e como o sistema judiciário, e todos os envolvidos no caso, compreenderam o que cabia a uma mulher e a um homem naquele espaço e tempo. A questão da honra assumiu centralidade neste capítulo.

O terceiro capítulo discorreu sobre Maria. Os vestígios que encontramos sobre esta existência, revelaram conflitos familiares e violência psicológica, que culminaram no desquite entre Maria e seu marido. Ela foi acusada de traição, razão que fez com que perdesse a guarda das duas filhas. O objetivo central do capítulo foi compreender as relações entre a violência psicológica, os conflitos familiares e os papéis de gênero, já que Maria não teria cumprido o seu papel enquanto mulher, esposa e mãe, de acordo com as normas sociais estabelecidas, naquele momento.

No quarto capítulo falamos sobre Aurora. Esta mulher, mãe e esposa, procurou manter a harmonia em seu lar, encobrendo diversas situações de violência vivenciadas ao longo de sua vida conjugal, como as constantes agressões físicas que sofria de seu marido. Aurora era vista como uma mulher nervosa, sendo que foi, algumas vezes, internada em instituições

psiquiátricas para “tratar dos nervos”. Um de seus filhos, Miguel, tentou diversas vezes se suicidar, inclusive na mesma ocasião em que Aurora se suicidou, o rapaz realizou mais uma tentativa de suicídio. O objetivo deste capítulo foi perceber os reflexos da violência em toda a família de Aurora, e como estas situações de violência eram ocultadas e socialmente consentidas, naquele espaço e tempo. Articulamos estas questões com os papéis de gênero e a denominação atribuída a Aurora de nervosa e louca, designação constantemente atribuída a uma mulher.

PRÓLOGO

PONTA GROSSA, O PALCO DA EXISTÊNCIA DE MARIAS E JOSÉS

Na tarde do dia 16 de maio de 1957, Almandina Durand – brasileira, branca, solteira, com instrução - foi encontrada sem vida, na casa de sua irmã, em um bairro da cidade de Ponta Grossa, interior do Paraná. Assim como muitas moças, naquele período, ela tinha pretensões de se casar e constituir sua própria família.

A cidade de Ponta Grossa, local em que Almandina cresceu, possui alguns traços conservadores do ponto de vista moral, como afirmaram pesquisadores que se debruçaram sobre sua história (SCHIMANSKI, 2007). A Igreja Católica, até metade do século XX, foi uma das instituições mais atuantes na sociedade ponta-grossense, contribuindo para a construção de noções de honra, casamento, castidade e masculinidade, condenando a emancipação da mulher, o feminismo, o racionalismo e o positivismo por serem contrárias a uma sociedade perfeita (RAIFFER; ZULIAN, 2014).

No ano de 1954, Almandina namorou um rapaz chamado Luiz Carlos, por um curto período. Ele narrou que eles namoraram durante uma semana, e no decorrer desse tempo, percebeu que ela não “servia” para ele, “em face de saber que Almandina tinha muitos namorados, e êle declarante queria namorar uma moça para casar”. Diante de suas negativas, a moça começou a “persegui-lo”¹⁴.

Luiz Carlos frequentava os mesmos espaços que Almandina, mas como era um homem, não havia questionamentos sobre os horários em que ele perambulava pela cidade, ou se saia sozinho ou acompanhado. Além de sua profissão formal de vidraceiro, ele era baterista de uma banda, e constantemente se apresentava em clubes da cidade.

Em 1956, ele conheceu uma moça, Abgail, com quem se casou. E mesmo casado, Almandina continuava mandando recados, mas ele, sempre se esquivava. Além de namoradeira, Luiz Carlos apontou Almandina como uma moça que o importunava, agindo de forma descontrolada. Em um dos bailes que ele tocou, ela mandou recados para que ele fosse dançar com ela, o que ele desconsiderou. Ficou sabendo também, que naquela noite, Almandina e Abgail haviam discutido, mas que não aconteceu nada grave. Dias depois, soube do suicídio de Almandina pelo rádio.

¹⁴ CDPH/UEPG, 1957, caixa 1, n. 20.

Essa discussão ocorreu, de acordo com o depoimento de Abgail, porque ela chamou Almandina até o banheiro, para conversar. No local, ela perguntou o que havia entre Almandina e seu marido, e, em poucos minutos, as duas começaram a se agredir fisicamente. Abgail contou o fato para Luiz Carlos, que disse que Almandina o perseguia, e que ele havia falado para ela “sossegar”.

Desde que conheceu Luiz Carlos, Almandina se mostrou interessada nele, mandando bilhetes. Mas o que a teria tornado inapropriada ao casamento? No inquérito lemos que ela era uma moça que ia frequentemente a bailes e, conforme palavras de sua irmã, desobedecia ao pai. Talvez, uma das inadequações imputadas a Almandina foi seu desejo de ter autonomia e frequentar determinados locais considerados impróprios para moças, naquele tempo e lugar.

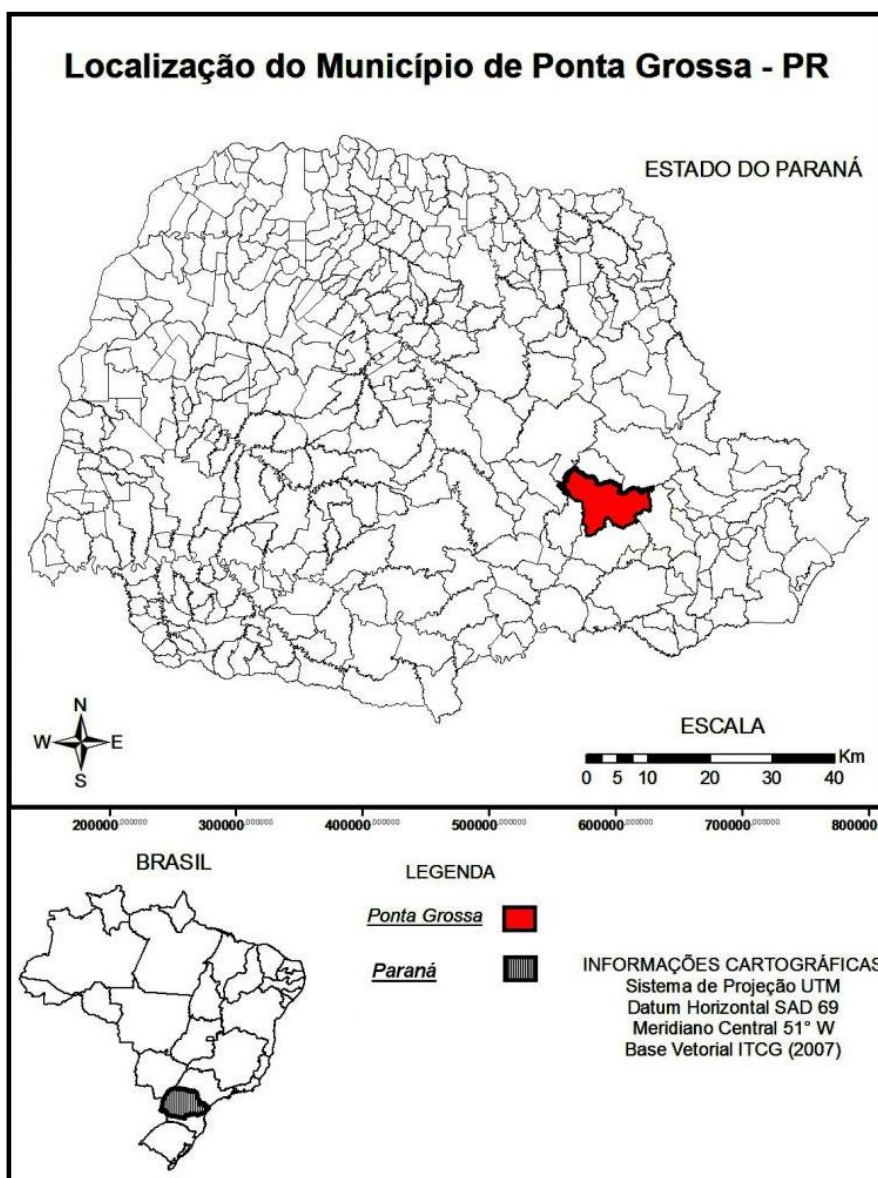
Almandina deixou uma carta de despedida, na qual narrou ter cometido suicídio porque “já estava cansada desta vida, de tanto escutar falatório”, pedindo que fosse sepultada com vestido de noiva, pois “este pecado” - de não ser virgem - não havia cometido. Ou seja, ela era uma moça honrada, diferentemente do que falavam pessoas pertencentes a sociedade pontagrossense e seu ex-namorado Luiz Carlos, cujo depoimento no inquérito registra que ele percebeu em apenas uma semana de namoro, que ela não era “para casar”.

O “elo final”, como indicou Cassorla (1985, p. 42), ou seja, o suicídio de um indivíduo, remonta uma “longa cadeia de eventos”, e, para Almandina, esses eventos parecem ter decorrido dos constantes julgamentos que ela enfrentou, tendo que se adequar às normas socialmente impostas a ela.

Percebemos, no caso de Almandina, algumas características da sociedade pontagrossense. Assim como muitas cidades interioranas, perspectivas mais conservadoras eram perceptíveis nas relações estabelecidas entre os cidadãos. E, assim como Almandina, outras tantas mulheres tiveram suas vidas esquadrihadas pelas instituições, pela sociedade, pela família, que produziram e aplicaram normas sobre estas existências.

Ponta Grossa está localizada a cerca de 110 km da capital do estado do Paraná, Curitiba, e a sua posição geográfica, desde o início de sua ocupação, foi um fator facilitador para acessar outras regiões. No século XVIII, a cidade era utilizada como ponto de parada para os tropeiros, que vinham do Rio Grande do Sul com destino a Sorocaba/SP. A cidade surgiu assim “como um povoado em função do caminho das tropas” (GONÇALVES; PINTO, 1983, p. 18).

Figura 1 - Localização do Município de Ponta Grossa, Paraná



Disponível em: https://www.researchgate.net/figure/Figura-1-Localizacao-geografica-do-municipio-de-Ponta-Grossa-Parana-Brasil-Fonte_fig1_264082404

Outra característica de Ponta Grossa foi a vinda de uma parcela significativa de imigrantes, em fins do século XIX e início do século XX, como russos, alemães, poloneses, italianos, sírios e ucranianos. Ao longo da leitura dos documentos judiciais, visualizamos a presença de muitos desses e de seus descendentes na cidade de Ponta Grossa.

A maioria dos imigrantes se dedicou às atividades agrícolas, na zona rural, e a marcenaria, carpintaria, alfaiataria, ferraria, mecânica, construção civil, transporte e outras atividades urbanas (VAZQUÉZ, 2005). Em fins do século XIX, Ponta Grossa registrou um

crescimento urbano, e, com isso, a intensificação das atividades propriamente citadinas (PINTO, 1980).

Mas a urbanização e o progresso não atingiram todas as camadas sociais, e a população, como destacou Vazquéz (2005), embora residente no espaço urbano, mantinha hábitos e traques rurais. Ponta Grossa, de acordo com recenseamento de 1890, possuía uma população majoritariamente branca e católica (PINTO, 1980), o que indica a importância desta vertente religiosa na formação da cidade.

A ampliação da área urbana de Ponta Grossa foi estimulada, como destacaram Gonçalves e Pinto (1983, p. 38), pela “extensão da Estrada de Ferro do Paraná, em 1894 e em 1896, com o início da construção da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande”. Ponta Grossa, em fins do século XIX e início do XX, passou a ser vista como uma cidade moderna, impulsionada pela modernidade da ferrovia (MONASTIRSKY, 2001), pois através dos trilhos chegavam mercadorias, novidades, pessoas, bens materiais e culturais (VAZQUÉZ, 2005), constituindo-se, no decorrer da década de 1930, como um importante “entrepósito ferroviário e comercial” (CANÇADO, 2008, p. 81). Entretanto, para além dos discursos ufanistas, a cidade ocultava uma parcela da população excluída desse progresso.

Através do VI Recenseamento Geral do Brasil, de 1950, observamos que Ponta Grossa possuía 53.578 habitantes. Já no VIII Recenseamento Geral, de 1970, a população da cidade aumentou para 129.229 habitantes. Na tabela a seguir, verificamos o crescimento da população urbana de Ponta Grossa, entre as décadas de 1940 a 1970.

Tabela 1 – Crescimento da população urbana de Ponta Grossa, 1940-1970

DÉCADA	POPULAÇÃO URBANA	CRESCIMENTO ANUAL (%)
1940	29.360	3,9
1950	42.875	6,1
1960	77.803	3,7
1970	112.253	4,3

SAHR, C. L. L. Estrutura interna e dinâmica social na cidade de Ponta Grossa. In: DITZEL; SAHR. **Espaço e Cultura: Ponta Grossa e os Campos Gerais**. Ponta Grossa: Ed. UEPG, 2001, p. 14.

Nos anos de 1940 e 1950, de acordo com Cançado, a colonização do norte do estado, fez com que Ponta Grossa vivenciasse um momento de “ausência de símbolos”, pois o tempo

da ferrovia tinha passado, e havia a necessidade de construir novos símbolos, projetados, principalmente, na implantação de indústrias e rodovias, ressignificando a concepção de progresso da cidade. Durante a administração municipal do prefeito Cyro Martins, entre os anos de 1969 e 1973, as pretensões políticas e econômicas foram expressas no lema “O futuro é hoje”, com o apoio de grupos de empresários e profissionais liberais associados à Aliança Renovadora Nacional (ARENA), à Associação Comercial e Industrial (ACIPG) e clubes, como o Rotary Club. Cançado (2008, p. 83) observou que,

O compartilhamento de diversos espaços sociais, pelos membros do grupo, denota a composição de uma elite que acumulava capital econômico, político, cultural e cujas posições e estilos de vida os aproximavam para apoiar o candidato que correspondia às pretensões pessoais e pensadas para a cidade.

Ao longo dos anos de 1960 e 1970, instalaram-se em Ponta Grossa, grandes indústrias nacionais e multinacionais, “sob forte influência da política econômica do regime militar” (KOBILARZ, 2008, p. 46). Os traços conservadores da cidade de Ponta Grossa, como observados por Schimanski (2007), e a manutenção de determinados ideais, podem ser observados na atualidade. Em 2018, por exemplo, a ACIPG declarou apoio a candidatura de Jair Bolsonaro à presidência, candidato de extrema-direita¹⁵.

Abordar uma cidade do interior do Paraná nos fez perceber determinadas características que extrapolaram o espaço geográfico, permitindo observar, a partir de Ponta Grossa, fenômenos maiores (REVEL, 2010). Nas décadas por nós estudadas, com pequenas variações, esperava-se que uma mulher se mantivesse virgem até o casamento, que fosse uma boa esposa e mãe, recatada, comportada, obediente ao marido (VIEIRA, 2014) e aceitando diferentes formas de violência que eram impostas a elas. Isso não era observado somente nos rincões ponta-grossenses, mas nas grandes cidades como São Paulo e Rio de Janeiro, guardadas, naturalmente, suas especificidades (RAGO, 1987; ESTEVES, 1989; CAULFIELD, 2000).

A partir dos fragmentos das experiências de Isabel, Maria e Aurora, protagonistas desta tese – visíveis na documentação judiciária e em seus escritos, cruzados com experiências de outras mulheres, como Almandina - problematizamos o que era esperado delas, as relações que vivenciaram e como elas reelaboraram suas experiências, nesta cidade chamada Ponta Grossa, entre as décadas de 1940 e 1970.

¹⁵ Nota Oficial ACIPG, 18 /10/2018. Disponível em: <https://www.acipg.org.br/noticia-1578>. Acesso em 15 jun. 2022.

CAPÍTULO I

SUICIDAS EM PONTA GROSSA, PARANÁ

Este capítulo tratou sobre o funcionamento do sistema judiciário diante da ocorrência de casos de suicídios e apresentamos o perfil de homens e mulheres suicidas, no decorrer das décadas de 1940 e 1970, em Ponta Grossa, Paraná. Inicialmente, apresentamos as ações regulatórias do judiciário frente aos casos de suicídio, tentativa de suicídio e homicídio seguido de suicídio. Em seguida, analisamos os 323 documentos judiciais catalogados e retratamos um perfil dos indivíduos suicidas. O objetivo deste capítulo foi compreender as fontes e o funcionamento do judiciário, para que pudéssemos fazer as escolhas dos próximos capítulos.

1.1.FLUXO DO SISTEMA JUDICIÁRIO PARA OS CASOS DE SUICÍDIO

De acordo com as normas estabelecidas pelo sistema judiciário brasileiro, um caso de suicídio poderá ser punido se houver indício de que alguém induziu, instigou ou ofereceu auxílio material para outro indivíduo se suicidar. Se comprovado o induzimento, instigação e/ou auxílio, o artigo 122, do Código Penal (CP), prevê que, se o suicídio for consumado a pena poderá ser de dois a seis anos de reclusão. Se o suicídio não for consumado, mas resultar em uma lesão corporal grave, a pena poderá variar entre um a três anos de reclusão. A condenação poderá ser duplicada se o crime for praticado por motivo de egoísmo e se o suicida for menor de idade, ou com capacidade física e de resistência diminuída¹⁶. O suicídio, em si, para o judiciário, não se constitui em um crime, e quem o praticar não poderá ser punido legalmente, mas sim, moralmente.

Quando um caso de suicídio é registrado, ao ter conhecimento do fato e após verificar “a procedência das informações que lhe tenham sido dadas, em crime de ação pública, por

¹⁶ O Código Penal Brasileiro foi sancionado em 07/12/1940 e entrou em vigência em 01/01/1942, vigorando até os dias atuais mediante algumas reformas. Durante a Ditadura Militar (1964-1985), foi redigido o Decreto-Lei nº 1.004, em 1969, substituindo o Código Penal de 1940. Em 1978, este Decreto-Lei foi revogado pela Lei nº 6.578, abrindo espaço, de acordo com Silva (2012, p. 91), para que discussões jurídicas fossem retomadas, resultando na reforma de 1984. Partes do Código Penal foram reescritas e entram em vigor, “O texto que compõe a nova parte geral constitui uma verdadeira reforma penal e supera amplamente o conteúdo tecnocrático da frustrada tentativa de reforma de 1969, posto que apresenta uma nova linha política criminal, muito mais de conformidade com os Direitos Humanos” (ZAFFARONI; PIERANGELI, 2006. p. 193-194).

qualquer pessoa do povo, informações que poderão ser verbais ou por escrito” (FRANCO, 1942, p. 49), a polícia deve imediatamente abrir um inquérito para apurar as circunstâncias daquela morte, com o objetivo de averiguar a existência de infrações penais e suas autorias, dentro de suas respectivas jurisdições. Os Códigos de Processo Penal (CPP) consultados¹⁷, os quais tem por objetivo regulamentar as etapas de uma investigação criminal (GRINBERG, 2009), indicaram que, quando uma morte fosse registrada, a polícia deveria seguir os seguintes passos:

Art. 6º - Logo que tiver conhecimento da prática de infração penal, a autoridade policial deverá: I - se possível e conveniente, dirigir-se ao local, providenciando para que não alterem o estado e conservação das coisas, enquanto necessário; II - apreender os instrumentos e todos os objetos que tiverem relação com o fato; III - colher todas as provas que servirem para o esclarecimento do fato e suas circunstâncias; IV - ouvir o ofendido; V - ouvir o indiciado, com observância, no que for aplicável,(...) devendo o respectivo termo ser assinado por duas testemunhas que lhe tenham ouvido a leitura; VI - proceder a reconhecimento de pessoas e coisas e a acareações; VII - determinar, se for caso, que se proceda o exame de corpo de delito e a quaisquer outras perícias; VIII - ordenar a identificação do indiciado pelo processo dactiloscópico, se possível, e fazer juntar aos autos sua folha de antecedentes; IX - averiguar a vida pregressa do indiciado, sob o ponto de vista individual, familiar e social, sua condição econômica, sua atitude e estado de ânimo antes e depois do crime e durante dele, e quaisquer outros elementos que contribuïrem para a apreciação do seu temperamento e caráter (FARIA, 1966, 76-77).

Todos as peças do inquérito teriam que ser reunidas em um só documento, contendo a assinatura da autoridade responsável pela investigação. O prazo para a conclusão do inquérito deveria ser de 10 dias, caso tivesse um suspeito preso – em flagrante ou preventivamente - ou 30 dias, quando não houvesse nenhum indiciado preso. Após a junção de laudos, a fala de testemunhas e declarantes, a autoridade deveria fazer um relatório minucioso do que fora apurado e enviar os autos ao juiz competente (FRANCO, 1942).

Os exames de corpo de delito e cadavérico, e outras perícias necessárias, deveriam ser feitas por “peritos oficiais” (FRANCO, 1942, p. 194). Na ausência destes, o exame poderia ser feito por duas pessoas idôneas, e preferencialmente com habilitação técnica, prestando o compromisso de desempenhar “bem e fielmente” (FRANCO, 1942, p. 194) o que lhe fora designado. A autópsia deveria ser feita, pelo menos, seis horas após o óbito. Mas se os peritos tivessem convictos dos sinais de morte, o exame poderia ser feito antes deste prazo, mediante

¹⁷ Foram consultados Códigos de Processo Penal (CPP), entre as décadas de 1940 e 1970, localizados nas dependências da Biblioteca da Faculdade de Direito, da Universidade Federal do Paraná: ACOSTA (1959, 1962, 1964, 1979), FRANCO (1942, 1954, 1960), FARIA (1960).

justificativa nos autos. Nos casos de morte violenta, os peritos deveriam fazer um “simples exame externo do cadáver”, quando as lesões permitissem precisar a causa da morte (FRANCO, 1942, p. 197-198).

Em casos em que a exumação, para exame cadavérico fosse necessária, deveria ser marcado dia e hora para realizar a diligência, cabendo ao administrador do cemitério, tanto público quanto privado, indicar o local da sepultura. Sempre que possível, o cadáver deveria ser fotografado na posição em que fosse encontrado, tanto no momento da autuação, quanto na realização de exames específicos, preservando o local até a chegada dos peritos (FRANCO, 1942).

Após realizar os exames, corpo de delito ou cadavérico, deveriam ser ouvidas as testemunhas. Para o judiciário, em sentido geral, testemunha significa qualquer espécie de prova, que certifique a existência de um fato. Em sentido restrito, qualquer pessoa chamada a juízo, que possa declarar o que sabe sobre o fato que está sobre investigação (FRANCO, 1942).

A testemunha deveria, “sob palavra de honra” (FRANCO, 1942, p. 228), dizer a verdade sobre o que soubesse e lhe fosse perguntado, devendo declarar seu nome, idade, seu estado e residência, profissão e local de trabalho, e seu grau de parentesco ou relações com o indivíduo envolvido no caso investigado. A testemunha deveria prestar um depoimento oral, e, se necessário, poderia fazer breves consultas em anotações, durante o depoimento. Segundo Faria (1960, p. 86), “Cumpra sejam ouvidas as pessoas lesadas e as que estiverem presentes e possam prestar esclarecimentos, e assim também, com o mesmo objetivo, os parentes, vizinhos, amigos e domésticos”.

Em alguns tipos de crimes, previstos no CP, como o induzimento, instigação ou auxílio ao suicídio (Art. 122), infanticídio (Art. 123), aborto provocado pela gestante ou com seu consentimento (Art. 124) e aborto provocado por terceiro (Art. 125), uma ação penal pública, através da denúncia do Ministério Público seria iniciada, conforme prevê o Código de Processo Penal (CPP),

Art. 24 - Nos crimes de ação pública, esta será promovida por denúncia do Ministério Público, mas dependerá, quando a lei o exigir, de requisição do Ministério da Justiça ou de representação do ofendido ou de quem tiver qualidade para representá-lo. (...) No caso de morte do ofendido ou quando declarado ausente por decisão judicial, o direito de representação passará ao cônjuge, ascendente, descendente ou irmão (FRANCO, 1942, p. 71).

Nos crimes de ação pública, o inquérito policial era iniciado mediante ofício, requisição da autoridade judiciária, do Ministério Público, a requerimento do ofendido ou de quem tivesse

qualidade para representá-lo. O Ministério Público não poderia solicitar a devolução do inquérito à autoridade policial, salvo para a realização de novas diligências, fundamentais para a estruturação da denúncia (FARIA, 1960).

As autoridades policiais não eram funcionários subordinados ao juiz, mas sim, auxiliares da Justiça, tendo obrigação de vigiar e coagir, praticar os atos e diligências, a partir da observação das normas processuais estabelecidas (FARIA, 1960). Para o funcionamento do sistema, como apontou Foucault, a polícia e a justiça deveriam “andar juntas como duas ações complementares do mesmo processo – a polícia assegurando ‘a ação da sociedade sobre cada indivíduo’, a justiça, ‘os direitos dos indivíduos contra a sociedade’” (FOUCAULT, 2008, p. 81). Neste sentido, caberia à autoridade policial,

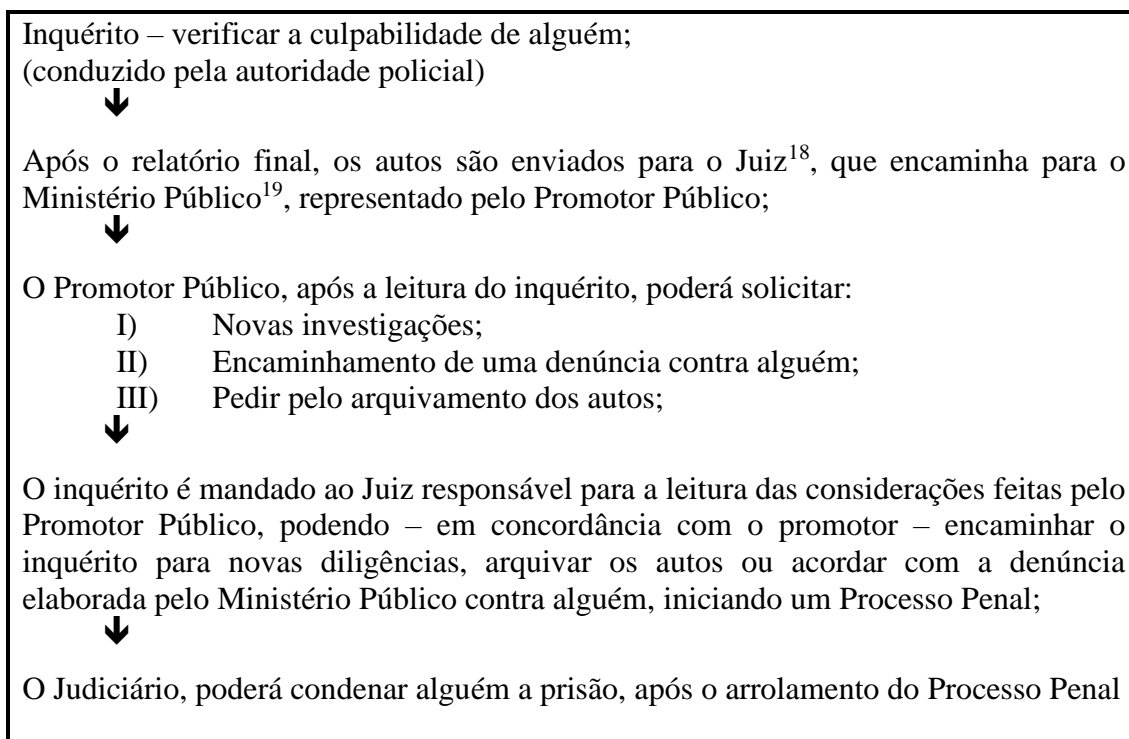
I - fornecer às autoridades judiciárias as informações necessárias à instrução e julgamento dos processos; II - realizar as diligências requisitadas pelo Juiz ou pelo Ministério Público; III - cumprir os mandados de prisão expedidos pelas autoridades judiciárias; IV - representar acerca da prisão preventiva (FARIA, 1960, p. 102).

O arquivamento dos autos de inquérito caberia ao juiz, a partir do requerimento do Ministério Público, quando houvesse fundamento para o pedido, que deveria ocorrer após a realização de investigações. Em um caso de suicídio, se não fosse comprovado que houve induzimento e/ou instigação ao suicídio, no final das diligências, os autos poderiam ser arquivados. Porém, se ao final do inquérito fosse comprovado a existência de um delito, indicando para um suspeito, um processo seria iniciado, já que, como destacou Grinberg (2009, p. 127), o objetivo final de um auto era “buscar ou produzir uma verdade, acusando e punindo alguém”.

O processo penal, com os subsídios de outras leis, fixa as regras de punição, definindo os crimes e cominando as penas: eis o direito penal material. À violação do direito segue-se a ação correspondente, o processo, por meio do qual se cumprem aquelas regras e se aplicam aquelas penas: eis o direito penal formal, enfeixado no Código de Processo Penal e em leis outras esparsas. O primeiro é a alma, o segundo o corpo. (ACOSTA, 1962, p. 7)

Apresentamos, a seguir, uma tabela que resume as etapas de um inquérito e processo penal.

Tabela 2 - Etapas do Inquérito e Processo Penal



FONTE: Tabela elaborada pela autora, 2020, a partir da consulta de Códigos de Processos Penais.

1.2.SUICÍDIOS EM PONTA GROSSA/PR, ENTRE AS DÉCADAS DE 1940 E 1970

Conforme já indicado, foram catalogados 323 documentos judiciais – 321 inquéritos e dois processos - que tratavam sobre casos de suicídio, referentes a 1ª Vara Criminal de Ponta Grossa/PR, abrangendo as décadas de 1940, 1950, 1960 e 1970. Estes documentos estão arquivados no Centro de Documentação e Pesquisa em História – CDPH, da Universidade Estadual de Ponta Grossa²⁰.

¹⁸ "(...)é a autoridade judiciária investida, na respectiva instância, de poderes para conduzir e decidir, nos termos da lei, os feitos de sua competência. Uma vez firmada sua jurisdição, mesmo na fase pré-processual, ou seja, desde que o inquérito lhe é representado, e até a execução da sentença, cumpre um direito-dever indelegável. Não é ele um espectador inerte da produção de provas - salienta a exposição de motivos - pois além de dirigir a ação penal e julgar afinal, pode ordenar, de ofício, as provas que lhe parecerem úteis ao esclarecimento da verdade. A posição do juiz é de absoluta separação em face do órgão acusador, a ação penal, salvo a faculdade conferida ao juiz de promover, ex-officio, o processo por contravenção, dado o seu caráter preventivo e a celeridade que se lhe deve imprimir" (ACOSTA, 1962, p. 114).

¹⁹ "(...) é uma instituição composta por agentes do Poder Executivo, que integram o Poder Judiciário, sem, entretanto, estar subordinados à hierarquia da magistratura. Não sendo órgãos judiciais, não tem jurisdição, mas atribuições. Sua função consiste em promover e fiscalizar o cumprimento e a guarda da Constituição, das leis, dos regulamentos e das decisões" (ACOSTA, 1962, p. 118).

²⁰ Centro de Documentação e Pesquisa em História (CDPH/UEPG), acervo de processos-crimes da 1ª Vara Criminal de Ponta Grossa (1884-1986), informações disponíveis em: <<https://pitanguieuepg.br/cdph/acervo.php>>, acesso em 03 fev. 2020.

Após a catalogação e uma análise preliminar foi elaborada a tabela abaixo, apontando os números de tentativas de suicídios, suicídios, indução/auxílio ao suicídio e homicídio seguido de suicídio de homens e mulheres.

Tabela 3 - Suicídios, Tentativas de Suicídio, Induções ao Suicídio e Homicídio seguido por Suicídio (1940-1970), Ponta Grossa/PR

CASO	1940	1950	1960	1970	TOTAL	
SUICÍDIO	Homens	30	59	50	62	201
	Mulheres	8	29	14	28	79
TENTATIVA DE SUICÍDIO	Homens	7	0	1	7	15
	Mulheres	3	1	0	3	7
INDUÇÃO AO SUICÍDIO	Homens	0	0	0	0	0
	Mulheres	0	1	0	2	3
HOMICÍDIO seguido de SUICÍDIO	Homens	3	2	4	6	15
	Mulheres	0	1	0	2	3

FONTE: Tabela elaborada pela autora, a partir de informações existentes em documentos judiciais envolvendo casos de suicídio, 1940-1970, CDPH-UEPG, 2019.

A maior taxa registrada foi a de suicídios de homens, totalizando 201 casos, seguido por 79 suicídios de mulheres. Foram 15 as tentativas de suicídio de homens, e sete de mulheres. As motivações foram as mais variadas, conforme indicações dos autos com base em testemunhos

de terceiros ou dos próprios agentes, ora quanto sobreviveram ao ato, ora por meio de escritos deixados por eles. Alguns, entretanto, foram impossíveis de recuperar.

Já, em relação as ocorrências de auxílio/indução ao suicídio, foram registrados três casos envolvendo mulheres, as quais consumaram suas mortes, sendo seus ex-parceiros acusados de auxiliá-las e/ou induzi-las ao suicídio. Em um caso ocorrido em 1976, os autos registraram a história de uma moça de 21 anos, que fora morar com um namorado, que dizia estar separado da esposa. Passado um tempo, ela soube que aquele continuava com a esposa, e ao indagá-lo sobre a situação, ele confirmou, dizendo que iria deixar dela e voltaria ao convívio da esposa, que se encontrava grávida. Ela se desesperou e disse que iria se matar, e ele falou que não se importava com o fato, contanto que não complicasse sua vida²¹.

Outro caso, ocorrido em 1975, envolveu uma estudante de 23 anos que se suicidou, após separar-se do namorado. Eles ficaram juntos por um ano, conforme indicado nos autos, e mesmo ele sabendo que a namorada falava constantemente em suicídio, emprestou a ela uma arma, alegando que fizera isso para a sua segurança²². O último caso – que foi abordado no segundo capítulo desta tese - ocorreu em 1953. Uma moça, de 23 anos, doméstica, escreveu uma carta de suicídio acusando o namorado de tê-la estuprado na casa dos patrões. Ao procurar o agressor, este se negou a assumir o que fizera²³, afirmando que ela era frequentadora de “gafieiras”, e não uma moça para se casar²⁴.

Em relação aos casos de homicídio seguido de suicídio foram registrados 15 casos cometidos por homens e três por mulheres²⁵. Entre os homens, o sentimento de posse, ciúme de suas companheiras e ex-companheiras, violência e uso de bebidas alcoólicas foram os responsáveis por eles atentarem contra a vida de outrem e de si mesmos. Já entre as mulheres, verificamos situações envolvendo separação do companheiro e dos filhos, sentimento de abandono, condições em que a mulher fora seduzida e deflorada, e, por atribuírem a estas mulheres sofrer das “faculdades mentais”.

²¹ CDPH/UEPG, 1976, caixa 2, n. 172.

²² CDPH/UEPG, 1975, caixa 15, n. 161.

²³ Nota-se, que ela o procurou para que ele assumisse o que fizera, e não para que fosse penalizado pelo estupro. Para o sistema judiciário, no texto original do Código Penal de 1942, o Artigo 213 previa a pena de 6 a 10 anos, quando uma “mulher fosse constrangida à conjunção carnal, mediante violência ou grave ameaça”. No Código Criminal do Império – 1830 – a pena contra o estuprador não seria imputada, caso ele se casasse com a ofendida. O Artigo 268, do Código Penal Brasileiro de 1890, constava que: “Chama-se estupro o ato pelo qual o homem abusa com violência de uma mulher, seja virgem ou não, mas honesta. Pena – se a estuprada fôr mulher honesta, virgem ou não, um a seis anos de prisão celular. Se for mulher pública ou prostituta a pena é de seis meses a dois anos de prisão”. Disponível em: < <https://jus.com.br/artigos/51014/uma-breve-historia-sobre-o-crime-de-estupro>>. Acesso em 07 fev. 2020.

²⁴ CDPH/UEPG 1953, nº 2045, c. 3.

²⁵ Os dados podem ser verificados na Tabela 3.

Após a obtenção destes dados, passamos ao procedimento de registro dos documentos judiciais, feito através de fotografia digital, totalizando cerca de 60.000 fotos. Depois deste minucioso trabalho, passamos a etapa da leitura e da elaboração de um quadro, para organizar as informações obtidas nos documentos. Para isso, foi feita uma tabela no programa “Access”, contendo os seguintes campos: data/número; local; horário; ocorrência/autuação; envolvido(s); natureza; método; idade; gênero; cor; local de nascimento; profissão; religião; escolaridade; estado civil; com quem morava; informações de familiares; número de filhos; onde ocorreu a tentativa de suicídio ou suicídio; cartas e/ou bilhetes; auto de exame cadavérico – quando foi realizada e designados; declarantes; testemunhas; delegado; escrivão; promotor; juiz; arquivamento; tipo (inquérito ou processo); conclusão; observações; detalhes (alguma informação que não se enquadrava em algum campo específico).

As fontes judiciais catalogadas revelaram conflitos de pessoas comuns. Embora estas experiências tenham sido mediadas pelo sistema judiciário, elas nos permitiram apreender subjetividades, ao percorrer os caminhos e pegadas deixadas por estes sujeitos. Ao ler um documento judicial, sabemos sobre o funcionamento deste sistema e apreendemos as relações estabelecidas entre pessoas comuns.

Estas fontes, produzidas pelo Estado objetivavam apurar um desvio da norma e aplicar a devida punição, sendo, portanto, um “mecanismo de controle social” (GRINBERG, 2009, p. 126), marcada pela linguagem jurídica e a intermediação do escrivão. Para Correa (1983, p. 24), quando a Justiça inicia a apuração de um fato, o acontecimento passa a se despojar do seu peso concreto, transformando-se em uma parábola, em uma fábula,

... onde estão contidas todas as mortes possíveis de acontecer neste mundo para o qual se volta a visão jurídica, uma visão que ordena a realidade de acordo com as normas legais (escritas) preestabelecidas, mas também de acordo com normas sociais (não escritas), que serão debatidas perante o grupo julgador.

Correa (1983, p. 25) compreendeu todo esse sistema enquanto uma fábula, e os principais atores do processo penal como “manipuladores técnicos” - advogado, promotor, juiz - os quais detêm o “conhecimento dos recursos legais possíveis em cada caso e também no âmbito de sua manipulação”. Foi a partir desta perspectiva que analisamos esta documentação.

No momento em que um ato, de acordo com Correa (1983, p. 40), se transforma em auto, os fatos em versões,

o concreto perde quase toda sua importância e o debate se dá entre os atores jurídicos, cada um deles usando a parte do ‘real’ que melhor reforce o seu ponto de vista. Nesse sentido, é o real que é processado, moído, até que se possa extrair dele um esquema elementar sobre a qual se construirá um modelo de culpa e um modelo de inocência.

A transformação dos atos em autos é um processo de “construção de um conjunto de versões sobre um determinado acontecimento” (GRINBERG, 2009, p. 128), e foram através dos autos que lemos diferentes histórias e refletimos sobre as subjetividades destes sujeitos suicidas.

1.2.1. Homens e Mulheres: perfis dos suicidas

A partir da leitura e da análise dos documentos judiciais, foram elaboradas tabelas e gráficos, com a intenção de traçar o perfil de homens e mulheres suicidas, no decorrer das décadas de 1940, 1950, 1960 e 1970, na cidade de Ponta Grossa/PR. O objetivo inicial foi ter uma visão panorâmica, pensar em termos mais gerais para, em seguida, particularizar a análise, elencando alguns casos para serem analisados com profundidade nos próximos capítulos.

Inicialmente, apontamos os números de tentativas de suicídio, suicídio, indução/auxílio ao suicídio e homicídio seguido por suicídio, de homens e mulheres, detalhando os registros em cada um dos anos analisados (Anexo 1). Juntamente com o apontamento destes números, fizemos a relação dos métodos de suicídio empregados por estes indivíduos, para observar as mudanças e permanências dos casos e métodos, ao longo das décadas pesquisadas.

Durante a década de 1940 foram registrados oito suicídios entre as mulheres, sendo que elas utilizaram diferentes métodos, como envenenamento por corrosivo e lisol (três casos)²⁶, envenenamento por formicida (dois casos)²⁷, enforcamento (um caso), arma branca (um caso) e arma de fogo (um caso). Foram registradas três tentativas de suicídio, sendo que duas tentaram se envenenar, uma através da utilização de lisol, e a outra, Lysoform²⁸. E a terceira, utilizou arma de fogo.

Já entre os homens foram registrados 30 suicídios, sete tentativas e três casos em que ocorreram homicídio seguido de suicídio. Diferente das mulheres, a maioria dos homens

²⁶ Desinfetante doméstico.

²⁷ Comumente era usado o cianureto de potássio.

²⁸ Desinfetante doméstico.

suicidas utilizou arma de fogo para praticá-lo (12 casos), os envenenamentos por formicida ficaram em segundo lugar (11 casos), seguidos por três enforcamentos, três suicídios em ferrovia e um suicídio com explosivo. Nas tentativas de suicídio foram utilizados em três casos armas brancas; em dois casos, arma de fogo, seguido por um registro de envenenamento por ácido e um caso de precipitação. Nas ocorrências envolvendo homicídio seguido de suicídio, em dois registros foram utilizadas armas brancas, e, um caso, arma de fogo (Anexo 1: tabelas 4 e 5).

Durante a década de 1950, 29 mulheres se suicidaram, dentre elas, 23 se envenenaram com formicida, e outras duas, tomaram doses letais de medicamentos. Nos outros quatro casos registrados, em dois deles, o método utilizado foi o enforcamento, e nos outros dois, uma das mulheres se suicidou na linha do trem e a outra colocou fogo em seu corpo. Somente uma mulher tentou se suicidar, atirando-se no poço. No caso envolvendo homicídio seguido de suicídio, o método utilizado foi envenenamento por formicida. E a ocorrência de indução ao suicídio - em que o namorado teria induzido a parceira a se suicidar - foi através da utilização de formicida.

Entre os homens, dos 59 casos de suicídio registrados na década de 1950, 30 foram através do envenenamento por formicida, 16 se suicidaram empregando arma de fogo, oito por meio de enforcamento, um por envenenamento por arsênico²⁹, um se atirou em frente a um carro, um na ferrovia, um utilizou explosivo, e, o outro, utilizou arma branca. Não foram registradas tentativas de suicídio entre os homens nesta década, mas foram registrados dois casos de homicídio seguido de suicídio, sendo que, em ambos foram utilizadas armas de fogo (Anexo 1: tabelas 6 e 7).

Foram registrados 50 suicídios entre os homens, ao longo da década de 1960, dentre estes casos, 24 suicídios foram praticados com arma de fogo, sete por enforcamento, sete por envenenamento com formicida, três em ferrovias, dois através do emprego de arma branca, dois através da ingestão de soda cáustica e duas precipitações, uma de local elevado e, a outra, em frente a um automóvel. E por fim, com um caso cada, registramos um envenenamento por medicamentos, um afogamento e uma ocorrência de utilização de fogo. Nesta década foi registrada uma tentativa de suicídio, sendo empregada arma de fogo. E, nos casos envolvendo homicídio seguido de suicídio, três foram através do emprego de arma de fogo e um caso de envenenamento com formicida.

²⁹ “Arsênico, talvez o mais famoso dos venenos, é o nome popular de um de seus compostos, o trióxido de arsênio, também conhecido como arsênico branco.” Disponível em: <<https://super.abril.com.br/ciencia/os-elementos-da-morte/>>, acesso em 01 fev. 2020.

Entre as mulheres foram registrados 14 casos de suicídios, sendo que, em cinco foram empregadas armas de fogo, três situações em que foram utilizados o fogo, dois enforcamentos, dois envenenamentos, um caso de asfixia e uma precipitação em linha férrea. Não foram registrados, ao longo da década de 1960, casos de tentativas de suicídio entre as mulheres, assim como, homicídios cometidos por mulheres seguidos de suicídio (Anexo 1: tabelas 8 e 9).

No decorrer da década de 1970, 28 mulheres se suicidaram, sendo que, em oito casos foram utilizadas armas de fogo, em outros oito, substâncias tóxicas, seis suicídios ocorreram por precipitação, dois afogamentos, dois casos de suicídios através da utilização de arma branca, um enforcamento e um caso envolvendo a utilização de fogo. Três casos de tentativa de suicídio foram registrados nesta década, sendo que, em todos eles foram utilizados armas de fogo.

Entre os homens, 62 se suicidaram na década de 1970, sendo a maioria através da utilização de arma de fogo - 28 casos, seguidos por 16 enforcamentos, oito casos de intoxicação, cinco precipitações, três afogamentos e dois registros de utilização de arma branca. Dentre as tentativas de suicídio entre homens, seis foram através da utilização de arma de fogo e uma por intoxicação por substância medicamentosa (Anexo 1: tabelas 10 e 11).

Entre os homens foram registrados nesta década seis casos de homicídio seguido de suicídio, totalizando 15 casos entre as décadas de 1940 - 1970. No mesmo período, apenas três casos são referentes a mulheres que matam e depois se suicidam, número bastante inferior, se compararmos com os homens. Estes números serão problematizados na sequência.

Em resumo vimos que, na década de 1940, a maioria das mulheres utilizou, como método de suicídio, o envenenamento³⁰, sendo comumente por formicida, lisol, Lysoform ou corrosivo. Entre os homens, em metade dos casos, foi utilizada arma de fogo, seguido pelo emprego de substâncias tóxicas, como formicida e ácido.

Na década de 1950, o método mais utilizado pelas mulheres foi o envenenamento por formicida, assim como, entre os homens. No decorrer da década de 1960, o método mais utilizado, tanto entre os homens quanto entre as mulheres, foi arma de fogo. E, finalizando, na década de 1970, o mesmo cenário se repetiu. Concluimos que, a utilização de arma de fogo e o envenenamento foram os meios mais utilizados, tanto entre homens quanto mulheres, para cometer suicídio, entre as décadas de 1940 - 1970.

³⁰ Devemos lembrar que, naquele momento, substâncias tóxicas - como venenos - eram mais fáceis de adquirir em farmácias e pecuárias, localizadas em todo Brasil. As armas de fogo, até 2003, também poderiam ser adquiridas sem muita burocracia. A Lei Nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, conhecida como Estatuto do Desarmamento, dispôs sobre o registro, posse e comercialização de armas de fogo e munições no Brasil, coibindo o acesso indiscriminado a armas. A partir do ano de 2019, com a gestão Bolsonaro foram promulgados diversos regulamentos, alterando o Estatuto, permitindo que mais armas fossem comercializadas no país e facilitando o acesso a elas pela população civil.

De acordo com os Códigos de Processo Penal consultados, os dados do(s) envolvido(s) em uma investigação policial, deveriam ser anotados devidamente, mas nem sempre encontramos todas as informações sobre os indivíduos que se suicidaram, tentaram se suicidar ou atentaram contra a vida de outrem. Mas, a falta de informações, constituiu-se como um meio de compreender as relações existentes no interior do sistema judiciário, e suas respectivas conexões com os diversos grupos sociais, relações estas que colocam em jogo atributos de classe, gênero, raça, etnia, entre outros.

Como exemplo, cito o caso ocorrido em 31 de dezembro de 1940, em que uma empregada doméstica se suicidou, através da utilização de formicida, na cozinha da casa de seus patrões. Quase não existem informações sobre esta mulher, nem idade, cor, estado civil, religião, familiares, somente que era doméstica e sem instrução. No inquérito, a fala que se destacou foi a do patrão, chefe de uma família com evidente prestígio social, econômico e político da cidade de Ponta Grossa. Da família, somente este homem prestou uma declaração, embora não tenha presenciado o suicídio, ao contrário de sua esposa e filhas. Ele afirmou que a empregada “tinha muitos namorados”, e ele a repreendia por isso. As relações de poder entre patrões e criados, se mostravam repletas de autoritarismo, violência e resquícios das tradições escravistas (MATOS, 2002).

As informações, muitas vezes, são incompletas quando se trata de “vidas infames” (FOUCAULT, 2000)³¹, e como no caso citado anteriormente, entrelaçadas com vidas de outras pessoas, com influências sociais, econômicas e políticas. Inclusive, o caso aludido, foi identificado como “envenenamento”, e somente após a leitura dos autos, percebemos que o caso era de suicídio, através da ingestão de formicida. Estas lacunas e silenciamentos, transformaram-se em evidências que permitem analisar as diferentes relações em que estes indivíduos estavam inseridos, assim como, o papel do sistema judiciário, o qual exerce poder, mas que também sofre a ação de diversos poderes.

As diversas relações – como as de gênero e de poder – poderão ser verificadas através dos dados que levantamos nos documentos judiciais (Anexo 2). Apesar das lacunas deixadas pelos membros do sistema judiciário, ao preencher inadequadamente as informações, foi possível compreender quem eram estes indivíduos suicidas, delineando as faixas etárias, cor, escolaridade e profissões exercidas por eles. Foi possível estabelecer a relação entre gênero, estado civil e número de filhos; a relação entre números de casos e cartas deixadas pelos

³¹ Para Foucault (2000), vidas infames são as vidas dos indivíduos comuns, sem fama (lat. In: negativo; fama: fama).

suicidas; a relação entre escolaridade e a escrita de cartas; as temáticas das cartas suicidas e os locais em que ocorreram os suicídios.

No decorrer da década de 1940, na maioria dos casos envolvendo suicídio (consumado, tentado, induzido etc.), não foi incluído registros da idade, tanto de homens quanto de mulheres. Nos autos que continham informações verificamos que a maioria dos homens estava na faixa etária entre 35 e 45 anos, seguido pelas faixas etárias de 18 e 25 anos e 25 e 35 anos, equitativamente. A maioria das mulheres suicidas situava-se nas faixas etárias de 18 e 25 anos e 25 e 35 anos.

Na década de 1950, entre os dados disponíveis, observamos que a maioria das mulheres suicidas tinha entre 18 e 25 anos, havendo uma proximidade entre os números registrados entre as faixas etárias de menos de 18 anos e entre 25 e 65 anos. Não houve registros de mulheres com mais de 65 anos que atentaram contra a vida no decorrer desta década, a qual verificamos uma grande diversidade nas idades destas mulheres. Entre os homens, a faixa etária que se destacou foi entre 25 e 35 anos, seguida pela faixa etária de 18 e 25 anos. No decorrer da década de 1950, os homens suicidas eram mais novos do que na década anterior. Já entre as mulheres, os dados quase não se alteraram, sendo que a maioria tinha entre 18 e 25 anos.

A década de 1960 também possui muitos casos em que os dados são incompletos, mas entre aqueles que conseguimos quantificar, observamos que, a maior parte dos homens suicidas permaneceu na faixa etária entre os 25 e 35 anos, seguida pela faixa etária de 45 e 55 anos. A maioria das mulheres suicidas possuía menos de 18 anos, seguidas pelas faixas etárias de 25 e 35 e 35 e 45 anos, com números muito próximos. Notamos que as mulheres suicidas, no decorrer da década de 1960, eram mais novas do que nas décadas anteriores.

Durante a década de 1970, constatamos que, na maioria dos documentos judiciais, foi registrada as idades dos indivíduos suicidas. Entre os homens, a maioria dos casos situou-se na faixa etária dos 35 e 45 anos. Seguida pela faixa etária dos 45 e 55 anos, como na década anterior. Entre as mulheres, a faixa etária que se destacou foi a de 18 e 25 anos, seguida pela faixa de 25 e 35 anos. As mulheres, em todas as décadas analisadas estiveram, em sua maioria, localizadas na parcela de idade até os 25 anos, enquanto os homens, na maior parte, possuíam, dez anos ou mais do que as mulheres suicidas (Anexo 2: gráficos 1 ao 4).

Outro dado importante destacado é a faixa etária dos indivíduos envolvidos em casos de homicídio seguidos por suicídio. Foram registrados 15 casos cometidos por homens e três por mulheres. Notamos que a faixa etária preponderante, entre os homens, foi de 25 e 35 anos, sendo que, na quase totalidade dos casos, estes homens eram brancos, com instrução e utilizaram arma de fogo contra suas companheiras e ex-companheiras.

Destes 15 casos de homicídio seguidos por suicídios praticados por homens, os registros indicaram que três foram cometidos em razão de sentimento de posse e ciúmes de suas companheiras, as quais trabalhavam como prostitutas³². Também outros sete casos foram motivados pelos sentimentos de posse e ciúmes de suas companheiras, que morreram ao dizer que queriam se separar deles e/ou por não aceitarem a violência física e psicológica que viviam no ambiente doméstico³³. Nos outros cinco casos, os homens tentaram contra a vida de suas companheiras, mas não tiveram êxito, mas todos se suicidaram após a tentativa de homicídio. Nestes casos, também figuram como motivações a questão da posse, do ciúme, da violência doméstica e da embriaguez destes homens, que agrediam física e psicologicamente suas companheiras³⁴.

Entre as mulheres foram registrados três casos de homicídio seguido de suicídio. Elas tinham 23, “cerca de 30”³⁵ e 34 anos. A primeira tinha uma filha de dois anos e estava grávida, fora abandonada duas vezes: pelo pai da primeira criança e pelo pai da criança que ainda não tinha nascido. Com este segundo homem, mais velho do que ela, após promessas de casamento, amasiou-se e ficou grávida. Ele logo foi embora. Os registros indicam que as circunstâncias de abandono e falta de ajuda econômica e psicológica fez com que aquela mulher se jogasse de uma ponte, levando a filha junto³⁶. A segunda mulher, tentou matar o companheiro, mas não conseguiu, e na sequência se suicidou, motivada por posse, ciúmes, possuindo problemas no “sistema nervoso”, segundo os autos³⁷.

O terceiro caso encontrado foi o de uma mulher que matou as filhas e se suicidou na sequência. Isto ocorreu após o processo de separação do marido, no qual a mãe foi separada das filhas, as quais foram mandadas para um colégio interno. No inquérito, o marido conseguiu diversos depoimentos acusando esta mulher de não ser moralmente direita. Estas acusações foram contrapostas com uma longa carta deixada pela homicida/suicida falando que o ex-marido não era um homem correto, pois tinha amantes e não respeitava ela e as filhas³⁸. Este caso foi trabalhado no terceiro capítulo desta tese.

Neste estudo encontramos dados similares aos relatados por autores clássicos, como Durkheim, em relação a diversos aspectos. Em seu estudo clássico *O Suicídio*, o autor contatou

³² CDPH/UEPG 1948, nº 5, c. 1; 1956, nº 2383, c. 1; 1956, nº 2486, c. 1.

³³ CDPH/UEPG 1942, nº 440, c. 1; 1961, nº 145, c. 7; 1962, nº 125, c. 7; 1970, nº 121, c. 1; 1970, nº 214, c. 2; 1974, nº 364, c. 16; 1979, nº 147, c. 3.

³⁴ CDPH/UEPG 1942, s. n, c. 1.; 1962, nº 170, c. 7; 1965, nº 161, c. 15; 1974, nº 239, c. 14; 1975, nº 283, c. 6.

³⁵ Foi escrito desta forma no inquérito judicial.

³⁶ CDPH/UEPG 1971, nº 391, c. 4.

³⁷ CDPH/UEPG 1975, nº 252, c. 5.

³⁸ CDPH/UEPG 1957, prot. 115, c. 1.

que, “(...) ocorre que o suicídio é uma manifestação essencialmente masculina. Para cada mulher que se mata há, em média, 4 homens que se suicidam” (DURKHEIM, 2014, p. 44). Os pesquisadores, Chaves Zuniga e Ovalle Letelier (2015), em suas investigações sobre suicídio em Arica, no Chile, constataram que os casos eram mais elevados entre os homens, do que entre as mulheres. O método mais utilizado, entre eles, foi arma de fogo, e entre as mulheres, o envenenamento.

Como indicamos anteriormente, os dados catalogados nesta pesquisa mostraram que os homens se suicidaram e tentaram se suicidar mais do que as mulheres, assim como, atentaram contra a vida de outros indivíduos, especialmente contra mulheres. Constatamos que, na maioria dos suicídios, tanto entre os homens quanto entre as mulheres, as armas de fogo e os envenenamentos foram os métodos mais utilizados entre estes indivíduos.

Outra informação que consta nos documentos judiciais é a cor dos indivíduos. Dentre aqueles que continham estas anotações, verificamos que grande parte dos homens e mulheres suicidas foram identificados como “brancos”. Foram também indicadas, nos inquéritos, denominações como “moreno claro” e “moreno escuro”, além de “pretos” e “pardos” (Anexo 2: gráfico 5).

Os casos envolvendo pretos, morenos e pardos são em menor número em relação aos brancos. Citamos alguns casos como exemplo, ocorridos em 1943, 1944, 1948, 1955, 1961 e 1973.

Em 1943, um homem, moreno, com 19 anos, operário desempregado, solteiro, com instrução, católico, tentou se suicidar pulando no poço, localizado no quintal de sua residência; declarou que há um tempo estava planejando se suicidar, pois estava desempregado e sem recursos para sobreviver³⁹. Em 1944, outro homem atentou contra a vida, com uma arma de fogo; ele tinha 45 anos, era pardo, lavrador, com instrução, casado e revelou que estava doente, sentia muita fraqueza e não tinha esperança de ficar curado⁴⁰. Em 1948, um homem, com cerca de 25 anos, moreno, com instrução, solteiro e artista, veio até Ponta Grossa trabalhar, mas não estava conseguindo se manter; envenenou-se no quarto do hotel que morava, e escreveu uma carta, esclarecendo: “Mamãe perdoe-me. Errei ao sair de casa e muito sofreste por mim. Não quero ver manchado o nome da minha família. Sou orgulhoso e não sei pedir a ninguém. Minha noiva Deus te console e que sejas feliz”⁴¹.

³⁹ CDPH/UEPG 1943, nº 582, c. 1.

⁴⁰ CDPH/UEPG 1944, nº 29, c. 1.

⁴¹ CDPH/UEPG 1948, nº 6, c. 1.

Nos primeiros dias de julho de 1955, um homem se suicidou após ingerir uma forte dose de formicida, em sua residência; era ferroviário, preto, com instrução, casado, 29 anos; a esposa declarou que ele fora preso por suspeita de roubo, e por causa do ocorrido fora impedido de ir até o funeral do pai, o que lhe deixou “muito nervoso”⁴². Em 1961, uma mulher, preta, doméstica, viúva, com cerca de 60 anos, foi encontrada asfixiada com a gola do vestido, no portão de sua residência; a polícia não chegou a uma conclusão se o caso foi suicídio ou acidente, mas descreveu esta mulher no relatório final como: “(...) indigente, viúva, ébria contumaz, foi encontrada morta, pendurada pela gola do vestido, junto ao seu barraco”⁴³.

Em outro caso, de 1973, utilizando uma arma de fogo, uma mulher, preta, com instrução, casada, zeladora, mãe de dois filhos, tirou sua vida no quarto de sua residência; em uma carta escrita em 1971, e anexada aos autos do inquérito, esta mulher relatou para sua irmã que a vida estava muito dura e sofrida,

... já estou chegando ao desespero, uma vontade imensa de pegar meus dois filhos e sumir desta terra maldita, de gente sem escrúpulos sem coração. Teu cunhado não me dá um tostão as crianças todas descalças sem agasalho não pesso nada para mim. Mas pesso para as crianças eu vou passando assim, até o dia que Deus me der coragem de deixar as crianças e dar um sumiço na minha vida(...)⁴⁴.

O marido disse, em seu depoimento, que ela havia cometido suicídio, “um tresloucado gesto”, por causa do sistema nervoso. Testemunhas disseram que ela falava estar cansada da vida, e que o casal brigava muito⁴⁵.

Nos exemplos acima, vimos casos de homens e mulheres de diferentes faixas etárias, tanto casados quanto solteiros, e uma mulher viúva, considerados “moreno, pretos e pardos”, nos autos dos inquéritos. Notamos que estes indivíduos estavam imersos em situações de desemprego, problemas financeiros diversos, pobreza e doença.

No decorrer das décadas de 1940 e 1970, em relação ao estado civil dos indivíduos suicidas, visualizamos que a maioria era composta por homens casados, seguidos por homens solteiros. Já entre as mulheres, notamos uma situação inversa, pois a maioria eram solteiras, sucedidas pelas mulheres casadas (Anexo 2: gráfico 6).

Outra informação encontrada, nos documentos judiciais, foi a instrução. Verificamos que a maioria dos indivíduos possuíam algum tipo de instrução (Anexo 2: gráfico 7).

⁴² CDPH/UEPG 1955, nº 12, c. 1.

⁴³ CDPH/UEPG 1961, nº 53, c. 7.

⁴⁴ CDPH/UEPG 1973, nº 426, c. 6.

⁴⁵ CDPH/UEPG 1973, nº 426, c. 6.

Constatamos que, eram raros os casos de homens com pouca, nenhuma instrução ou analfabeto. Já entre as mulheres, a maioria possuía instrução, porém, em número mais elevado que os homens, algumas possuíam pouca instrução, seguidas por aquelas sem instrução e analfabetas. Notamos, com mais detalhes, estes dados de escolaridade, quando fizemos a comparação com a profissão exercida por estes indivíduos.

Com estes dados apurados, pudemos concluir que a maioria dos homens que se suicidaram, tentaram se suicidar ou cometeram homicídio e depois se suicidaram, eram brancos, casados, com instrução e possuíam entre 25 e 45 anos. Já as mulheres eram, majoritariamente, brancas, solteiras, com instrução e tinham até 25 anos.

Como já apontamos, grande parte das mulheres possuía alguma instrução, sendo que a maioria foi identificada como doméstica e do lar, funções que se confundiam, muitas vezes, nos autos. Em diversos documentos, as informações de escolaridade e profissão não foram acrescentadas devidamente, mas podemos observar que, se compararmos as profissões exercidas por mulheres e homens, notamos uma maior diversidade entre eles, cabendo as mulheres os ofícios ligados a casa e a família, sendo apurados poucos casos em que as mulheres possuíam ocupações fora do espaço doméstico, como secretária, estudante e meretriz. Algumas profissões, registradas como “outras” nos autos, aparecem apenas uma vez: ferroviária, bancária, funcionária do comércio, contabilista, operária, zeladora, professora, enfermeira e aposentada (Anexo 2: gráfico 8).

Em 1954, uma mulher, meretriz, branca, com pouca instrução, tomou uma quantidade excessiva de nembital⁴⁶, vindo a falecer a seguir. Nos autos há o registro de testemunhas indicando que ela estava doente e queria ir para a casa da mãe no estado de Santa Catarina. Ela deixou um bilhete dirigido a mãe: “(...) querida mãezinha tão longe, mas não é possível perdoe-me pelo que fiz”⁴⁷. Em setembro de 1979, uma mulher, estudante universitária, 21 anos, branca, solteira, utilizou uma arma de fogo para se suicidar, em uma das ruas da cidade de Ponta Grossa. Deixou uma carta, escrita um dia antes do suicídio, explicando seus motivos: “Já é tempo, vou-me agora para sempre. Viver por viver, vivem-no as plantas e os animais – eu já não tenho objetivo algum, nem ideal(...)”. Com seus pertences foi encontrado um cartão que informava que ela havia doado os olhos ao Hospital de Olhos de Curitiba/PR⁴⁸.

⁴⁶ Um dos nomes comerciais da substância Pentobarbital, barbitúrico usado como sedativo, hipnótico e antiespasmódico. Disponível em < <https://www.indice.eu/pt/medicamentos/DCI/pentobarbital/informacao-geral>>. Acesso em 02 de fev. 2020.

⁴⁷ CDPH/UEPG 1954, nº 39, c. 1.

⁴⁸ CDPH/UEPG 1979, nº 140, c. 2.

Nestes dois casos, vemos duas mulheres com histórias e trajetórias muito diferentes, que deram a elas experiências de vida singulares. A primeira, uma meretriz, com pouca instrução, doente, que morreu desejando ir até a casa de sua mãe em outro estado. A segunda, estudante universitária, que planejou sua morte, doando os olhos, comprando a arma quatro dias antes do suicídio, escrevendo uma carta, vindo de Curitiba até Ponta Grossa, com objetivo de ver algumas amigas e concretizar o seu plano.

Entre os homens, verificamos uma diversidade maior de profissões. Grande parte deles eram operários, seguidos por ferroviários, motoristas, comerciantes e militares. Outros ofícios como de estudante, lavrador, industrial, guarda-livros, padeiro, pintor, pedreiro e garçom foram registrados nas fontes, mas em menor quantidade. Indicamos como “outros” no gráfico, os registros dos autos de profissões masculinas que aparecem apenas uma vez, como carpinteiro, professor, artista, juiz, telegrafista, eletricitista, farmacêutico, corretor de imóveis, construtor, médico, garçom, leiteiro, escriturário, encarregado de plantação, fazendeiro, vassoureiro, enfermeiro, viajante, funcionário público, relojoeiro, frentista, guardião, tesoureiro, lixeiro, mecânico, soldador, bancário, operador, aposentado e sem profissão (Anexo 2: gráfico 9).

Estas informações mostraram os espaços ocupados por homens e mulheres na cidade de Ponta Grossa, no decorrer das décadas analisadas. Os homens possuíam ofícios ligados ao espaço público, não tendo ligações com as tarefas domésticas e familiares, diferentemente das mulheres, que não possuíam uma diversidade de profissões, sendo que, a maioria delas exercia serviços domésticos, o que apresenta similaridade com a realidade brasileira do período, já estudada por diferentes autoras, ou seja, há uma relação entre profissões/ocupações, gênero e espaços público e privado (MATOS, 2002; SOIHET, 2002). Seguem alguns exemplos.

Em 1957, um homem de 53 anos, branco, ferroviário aposentado, com instrução, casado, com filhos, suicidou-se em uma ferrovia, através do uso de dinamite. Em um dos seus bilhetes, anexados aos autos, ele escreveu que a aposentadoria não era suficiente para ele sustentar a família, o que indicava o não cumprimento do papel socialmente estabelecido para um homem, ou seja, o de provedor do lar.

Sai aposentado com miséria não da para eu viver isto velho não posso mais trabalhar em otro serviço pedi pelo amor de Deus para o sr. diretor que eu dezejava este não me aceitou mais conheço que o erro foi meu motivo que eu pedi aposentadoria pensando que saia melhor⁴⁹.

⁴⁹ CDPH/UEPG 1957, prot. 2, c. 1.

Outro homem, com instrução, aposentado, casado, com 81 anos, uma filha, austríaco, suicidou-se em 1966 com uma arma de fogo. Segundo as testemunhas arroladas no inquérito ele era “neurótico de guerra”, pois havia lutado na II Guerra Mundial, e tempos antes do suicídio, estava preocupado porque o governo austríaco não estava pagando devidamente sua aposentadoria. Mandou um bilhete para a polícia, escrito no dia 07/01, enviado em 10/01 – de acordo com o carimbo dos correios - e suicidou-se na tarde do dia 13/01, demonstrando o planejamento de sua morte. Apesar de sua dificuldade com o português, ele escreveu: “Dudo os meus coisas ce ten in neste casa fica para minha mulher (...) Minha filha não mais uma direta par mie porce e Amante do Sr. R. casato (...) ser saber mais venha na minha casa(...)”⁵⁰.

As profissões das mulheres que foram catalogadas como “sem nenhuma instrução”, eram meretrizes e domésticas. Muitos foram os casos em que os dados eram incompletos, e não foi possível identificar a ocupação delas. Podemos observar que, em muitas situações, tanto a profissão quanto a escolaridade não foram indicadas na documentação; ou ainda que somente a escolaridade foi registrada. Nos casos em que somente a profissão foi assentada, verificamos que estas mulheres possuíam os ofícios de meretriz e doméstica (Anexo 2: gráfico 10).

Em 1942, uma mulher, meretriz, 22 anos, solteira, analfabeta, tentou se suicidar ingerindo lisol. Ela declarou no inquérito que havia sido avisada pela irmã, que sua mãe estava hospedada em sua casa, e ela deveria ir visitá-la. Ao encontrá-las, percebeu que sua mãe estava doente, e lhe pediu auxílio financeiro, ela respondeu que não poderia ajudar, pois o que ganhava não era suficiente nem para se manter adequadamente. Diante disso, sua irmã a repreendeu, e ela ficou muito magoada. Dias depois, após ter ingerido bebida alcoólica, e pensando no ocorrido, foi até seu quarto e colocou lisol em um copo e bebeu, depois disso nada mais viu. A irmã, por sua vez, declarou que repreendeu a irmã por ela ter ido com uma colega – também meretriz - visitar a mãe, e nada disse sobre dinheiro⁵¹.

No início de setembro de 1941, um homem, operário, 18 anos, solteiro, analfabeto, tentou se suicidar com uma faca na casa de seu irmão. Conforme registros dos autos, ele foi até a cozinha, e perguntou ao irmão e a cunhada se queriam vender a faca que estava sobre o guarda louça, eles disseram que a usavam na cozinha, e não poderiam se desfazer dela. Ele pegou a faca e foi até a sala, colocou-a no peito e correu em direção a parede, ferindo-se gravemente. Em sua declaração, disse que queria se suicidar, pois estava com o “(...)espírito abatido e

⁵⁰ CDPH/UEPG 1966, nº 82, c. 11.

⁵¹ CDPH/UEPG 1942, nº 494, c. 1.

desacorçoado de viver, visto que estava desempregado(...)”. Ninguém era culpado de nada, e naquele momento, estava ciente de ter cometido um crime⁵².

O caso citado anteriormente, de um homem jovem, operário e sem instrução, é um exemplo dos vários casos catalogados, pois entre os homens, sem nenhuma instrução, grande parte deles eram operários e lavradores. A maioria foi indicada na coluna “dados incompletos”, pois muitos dados não foram registrados adequadamente pelos membros do judiciário (Anexo 2: gráfico 11).

Fizemos a relação entre o estado civil e o número de filhos dos indivíduos suicidas, observando que a maioria, tanto homens quanto mulheres, eram casados e tinham um ou mais filhos (Anexo 2: gráfico 12). Entre os casos dos indivíduos viúvos e com filhos, a maioria era de homens, já nos casos de desquite com filhos, a maior incidência ocorreu entre as mulheres. Tais números nos fizeram refletir, pois os homens que ficaram viúvos e com filhos se suicidaram mais do que as mulheres, ao passo que as mulheres se suicidaram mais quando desquitadas e com filhos. As construções sociais e a definição dos papéis pré-determinados para homens e mulheres, indicam que os homens, quando viúvos, não possuíam “habilidades” para cuidar dos filhos, pois o cuidado com a prole cabia às mulheres; assim como, as mulheres desquitadas, tinham grandes dificuldades financeiras, pois a subsistência do lar cabia ao homem. Quando desquitadas, essas mulheres eram expostas ainda ao julgamento social. Observamos tais construções por meio de alguns exemplos.

Em 1942, um homem de 45 anos, tentou se suicidar com uma arma de fogo, após a morte da esposa. Declarou que, depois do fato, passou a não se sentir bem, e mesmo com a ajuda da sogra, sentia muita solidão e fraqueza⁵³. Em outro caso, um homem de cerca de 50 anos, com 6 filhos, após ficar viúvo, casou-se com a cunhada, que declarou que ele bebia e a maltratava, dizendo que iria se suicidar⁵⁴. Em 1964, outro homem, viúvo, suicidou-se com uma arma de fogo. Foi encontrado pelo genro, pois morava sozinho⁵⁵. Estes casos envolvem a solidão, o despreparo para cuidar dos filhos, mesmo auxiliados por outras mulheres, tanto familiares quanto novas companheiras, a violência doméstica e o abuso de álcool.

Entre as mulheres, as dificuldades financeiras foram um fator determinante em muitos casos. Em 1943, uma mulher italiana, doméstica, 35 anos, viúva e com 4 filhos, tentou se suicidar ingerindo substância tóxica. Declarou que, desde a morte do marido, estava sem

⁵² CDPH/UEPG 1941, s. n., c. 1.

⁵³ CDPH/UEPG 1942, nº 437, c. 1.

⁵⁴ CDPH/UEPG 1948, nº 135, c. 1.

⁵⁵ CDPH/UEPG 1964, nº 315, c. 12.

recursos para sustentar os filhos. Era constantemente assediada por um homem, que lhe fazia promessas de ampará-la. Por isso, foram morar juntos, mas passado um tempo, ela foi abandonada pelo “amasio”, fazendo com que se desesperasse diante da situação de desamparo financeiro no qual se encontrava⁵⁶.

Em situações em que as mulheres se desquitavam, muitas passavam a viver com outros homens, ou seja, se “amasiavam”⁵⁷ após a separação. Em 1974, uma mulher de 30 anos, com quatro filhos, tentou se suicidar com a arma do “amasio”, após várias tentativas frustradas de ver os filhos na casa dos pais do ex-marido⁵⁸. E em outra situação, uma mulher, com 28 anos e com dois filhos, foi morar junto com outro homem, após o desquite, dizendo ser viúva. Quando o “amasio” descobriu, disse que não queria complicações, e ela deveria ir embora. Diante da situação, ela foi até a cozinha da residência e tomou inseticida, dizendo que não queria voltar para o ex-marido. Morreu a caminho do hospital⁵⁹. Nestes exemplos, as mulheres desquitadas buscaram amparo em outras relações, ora por não terem condições financeiras para manter a si mesmas e a sua prole, ora por não desejarem retornar para a situação de vida anterior. De acordo com Soihet (2002), muitas das mulheres encontradas em sua pesquisa, afirmaram que preferiam a morte a continuar com seus maridos.

Nos 323 casos catalogados, entre as décadas de 1940-1970, foram localizadas cartas em 80 documentos. Destes, 27 foram escritas por mulheres e 53 por homens. Eles deixaram mais cartas, mas também foram os que mais tentaram se suicidar ou efetivaram o suicídio, em comparação com as mulheres.

Considerando as décadas deste estudo temos o seguinte cenário: no decorrer da década de 1940, foram registrados 40 casos de suicídio envolvendo homens, sendo que, 10 destes deixaram cartas, ou seja, 25% dos suicidas escreveram. Já entre as mulheres, foram registrados 11 casos, e em três deles, elas deixaram cartas., portanto, 27,3% delas escreveram (Anexo 2: gráfico 13).

No decorrer da década de 1950, os homens deixaram 18 cartas, em 61 casos registrados, constituindo-se em 29,5% de escreventes; entre as mulheres, dos 32 casos, em 13 deles foram deixados escritos, ou seja, em 40,6% (Anexo 2: gráfico 14). Na década de 1960, os homens estiveram envolvidos em 55 casos, sendo que em 13 foram deixadas cartas, constituindo-se em 23,6% dos casos com a presença de escritos. As mulheres, em três casos, dos 14 registrados,

⁵⁶ CDPH/UEPG 1943, nº 583, c. 1.

⁵⁷ Termo, comumente, utilizado nos documentos judiciais.

⁵⁸ CDPH/UEPG 1974, nº 201, c. 13.

⁵⁹ CDPH/UEPG 1979, nº 57, c. 1.

deixaram cartas, compreendendo 21,4% dos casos. (Anexo 2: gráfico 15). E, por fim, na década de 1970, foram 75 casos envolvendo homens, e em 12 deles, eles deixaram cartas, ou seja, em 16%; enquanto as mulheres deixaram escritos em oito dos 35 casos, ou seja, em 22,8% deles (Anexo 2: gráfico 16).

A análise demonstrou que os homens estiveram envolvidos em mais casos de tentativas suicídios e homicídios seguidos de suicídio, em comparação com as mulheres. Os homens também tinham um índice de escolaridade maior do que as mulheres, elemento importante – quiçá determinante – para o processo de escrita (Anexo 2: gráfico 17). Entretanto, proporcionalmente ao número de suicídios, tanto na década de 1940, quanto nas décadas de 1950, 1960 e 1970, as mulheres deixaram mais cartas do que eles.

As 80 cartas de suicídio foram lidas e reunidas, a partir das temáticas que abordavam e procuramos observar sobre o que as mulheres e os homens escreveram em seus escritos. Tanto entre as mulheres (Anexo 2: gráfico 18), quanto entre os homens (Anexo 2: gráfico 19), os temas mais recorrentes foram os pedidos de desculpas, agradecimentos e o desejo de que fossem efetuadas algumas ações pelos vivos, como a separação de bens e objetos, a destinação dada ao corpo, as vestes para o enterro, o cuidado com seus familiares, assim como, a vontade que algumas pessoas pagassem pelo mal que fizeram.

Nas mensagens de adeus encontra-se toda uma tentativa de recuperação do acompanhar e planejar a própria morte, o que devolve ao indivíduo a experiência de algum controle sobre o inesperado, o incontável, o imponderável que é morrer. Assim o indivíduo planeja seu enterro, marca o dia e a hora (...) (DIAS, 1991, p. 100).

Um exemplo foi a carta de um homem, do ano de 1947, na qual este expressou pedidos de desculpas e desejos a serem atendidos:

Quero ser enterrado com o vestuário que estou no corpo, que é: esta camisa, esta calça, só com as meias nos pés, fora o sapato; fazer de 2ª o enterro. Não ir na igreja meu corpo. Peço darem a educação necessária para meus filhinhos. Não levo desgosto de ninguém, deixo tudo em harmonia. Adeus para todos(...) ⁶⁰.

Solicitações semelhantes aparecem entre as mulheres: “R. e papai vocês nunca se separem fiquem sempre juntos até eu buscar vocês adeus. H. meu filho me desculpe este passo antes do teu casamento deus terá sempre junto com vocês so atendam bem de papae (...)” ⁶¹.

⁶⁰ CDPH/UEPG 1947, nº 18, c. 1.

⁶¹ CDPH/UEPG 1942, nº 455, c. 1.

Como enfatizou Dias (1991), os pedidos de desculpas são frequentes entre os suicidas. Estes indivíduos, ao se suicidarem, reproduziram o tabu diante do suicídio, reconhecendo que estavam praticando um interdito social. Além dos pedidos e desculpas, entre as mulheres, as complexas relações familiares, brigas, decepções foram os conteúdos mais abordados nos escritos.

Peso não culpar o pessoal do trem isto é para satis fazer os gosto do meu marido para que ele aproveite⁶².

Perdoe pelo trabalho que vou dar mais asim tinha que ser estou cansada de passar umilhação e de sofre estou a ponto de enlouquecer(...) que mande fazer um tumulto so espero que alguém não tenha remorso do que me fez e tem feito eu pasar. Adeus⁶³.

Outras escreveram culpando pessoas pelas suas mortes, como neste bilhete: “A culpada é a T. do R. e eu quero ir de noiva. Só. Adeus a todos. PESSO a benção de meu pai”⁶⁴. E outro exemplo, “Tudo culpa do Dr. M. me deixa falando sonsinha (...) Descontrolei a ideia juizo não podia ser eu. Meu corpo que va necrotério”⁶⁵. Pedir que o corpo fosse levado ao necrotério nos fez refletir sobre o sentimento de desvalorização que esta mulher experimentava naquele momento.

Em seguida, entre os temas mais recorrentes, as mulheres atribuíram ao que compreendiam como sendo amor, seus suicídios. Neste sentido, tanto a falta de amor, quanto os ciúmes do parceiro, os desgostos, os relacionamentos impossíveis e a devoção ao parceiro, aparecem nos escritos:

... é impossível nos continuarmos assim você não tem confiança em mim você sabe que eu o amo de todo o coração. (...) Só deixarei de você para ir para o cemitério sem você eu não serei ninguém”⁶⁶.

Agora você é livre e pode recomeçar a sua vida de forma diferente, pois daqui há algumas horas nem sombra de mim você verá mais. Mais uma vez perdão (...) Desculpe a bagunça da casa⁶⁷.

No primeiro exemplo da citação anterior, a mulher se referiu a falta de confiança e os ciúmes do parceiro, tais atitudes que não tinham justificativas, pois ela o amava, e percebia que a dissolução do casamento seria através da morte, levando a cabo a expressão com referência

⁶² CDPH/UEPG 1952, nº 1112, c. 1.

⁶³ CDPH/UEPG 1954, prot. 34, c. 1.

⁶⁴ CDPH/UEPG 1957, nº 20, c. 1.

⁶⁵ CDPH/UEPG 1974, nº 71, c. 11.

⁶⁶ CDPH/UEPG 1965, nº 135, c. 15.

⁶⁷ CDPH/UEPG 1974, nº 32, c. 1.

bíblica⁶⁸, “até que a morte nos separe”. No segundo caso, a mulher pediu, repetidas vezes, desculpas ao companheiro, deixando-o, com sua morte, livre para recomeçar a vida. E, mesmo no momento em que antecedeu sua morte, esta mulher pediu desculpas pela bagunça na casa.

O desgosto pela vida, a falta de objetivos e o sentimento de que a existência se tornara um fardo é o quinto assunto mais abordado entre as mulheres:

...eu já não tenho objetivo algum, nem ideal (...)”⁶⁹.

Que quando lerem já estarei morta. Há muito que estou farta da vida e, finalmente hoje, tomei esta decisão. Perdoem o meu gesto, rezem por mim para que o fogo do inferno não seja tão ardente, e não culpem pessoa alguma pelo meu suicídio⁷⁰.

A falta de fidelidade entre seus parceiros aparece como outro dos motivos da decisão de suicidar-se:

Eu pensei que tu fosses um bom rapaz, como você falava, mas eu estava enganada. Você me enganava mas você me enganava pensando que eu era uma idiota, por que você não avisou que você era noivo? E deixar nesta situação em que estou (...)”⁷¹.

Falatórios de amigos e parentes são elencados também como deflagradores das decisões das mulheres: “(...) me matei por causa de encheção de saco por causa do N. e outra por causa de fochicos. Ninguém tinha amor de mim”⁷².

Outro tema foi a morte vista como uma continuação da vida, negando o desaparecimento “real e fatídico” (DIAS, 1991, p. 87): “Eu vou embora talvez você nunca mais me veja. (...) Adeus. Perdoe-me se puder”⁷³.

Em um caso a suicida narrou em sua carta ter sido estuprada⁷⁴:

... o A. é o único culpado de minha desgraça (...) eu era virgem até o dia 07 de janeiro e ele a proveitou-se sua aozencia e me pegou a força na escada e esse dia não tinha luz na cidade e eu não pude com a força dele (...) Eu não posso mais viver porque não suporto a dor que sinto no coração (...) Eu sendo uma criatura tão direita como fui e nunca ninguém falou de mim e isto a vergonha que sinto mas não foi por meu gosto tudo isto é doloroso para mim(...)”⁷⁵.

⁶⁸ Em Romanos 7:2,3 – “Ora, a mulher casada está ligada pela lei ao marido, enquanto ele vive; mas, se o mesmo morrer, desobrigada ficará da lei conjugal.”

⁶⁹ CDPH/UEPG 1979, nº 140, c. 2.

⁷⁰ CDPH/UEPG 1951, nº 27, c. 1.

⁷¹ CDPH/UEPG 1957, nº 19, c. 1.

⁷² CDPH/UEPG 1962, nº 83, c. 7.

⁷³ CDPH/UEPG 1968, nº 130, c. 15.

⁷⁴ Este caso, de Isabel, foi explorado no capítulo 2 desta tese.

⁷⁵ CDPH/UEPG 1953, nº 2045, c. 3.

Entre os homens, após os pedidos, desculpas e agradecimentos, eles abordaram, em seus escritos, o desgosto pela vida, a desilusão e o fardo que suas vidas tinham se transformado, “(...) não nasci para este mundo cheio de maldades e sem compaixão”⁷⁶; e, em outro caso, “(...)ha muito que desejava faser essa locura, mas nunca achava jeito. Até que enfim realizei meu maior sonho. Sei que sou o mais covarde dos homens, mas não tive coragem de enfrentar a vida”⁷⁷. Neste último exemplo, este jovem escreveu em outra carta, “Meu consolo é que mais tarde, vocês todos compreenderão que eu não fis nada mais do que deveria ter feito(...)”. O tio desse jovem revelou, em sua declaração para a polícia, que a primeira relação sexual do sobrinho foi de “origem homossexual”, procurando enfatizar, que ele era um “rapaz de bons sentimentos, nobres e elevados”⁷⁸.

Na sequência, os homens escreveram sobre relações familiares complicadas, brigas e acusações. No caso a seguir, o filho escreveu para o pai: “(...) não pricizava esmola tua e si você carrasco judiar de minha mãe você a de sofrer muito(...)”⁷⁹. Em outro caso, o marido escreveu sobre a esposa: “(...) por cauzo desta dita mulher que eu me case com ela não cerve Pra Deus e nei para o Diabo ço serve parame Perturbar cuminha vida (...)”⁸⁰. Um homem que achava que era causador da desunião familiar escreveu: “Si a desunião na família é causado por mim segundo que sube prefiro que vivão em pas”⁸¹.

Outro tema que apareceu nos escritos de homens suicidas está relacionado com problemas financeiros e desemprego: “Já dei muita dor de cabeça pra vocês não podia arrumar serviço vocês achava que eu era vagabundo(...)”⁸². Em outro caso, um homem revelou que não conseguia repor um dinheiro que havia sumido,

Atesto que fis a minha paçagem motivo que no dia 8 de fevereiro de 1953, desapareceu-se 35,0090.00 trinta e cinco mil e noventa cruzeiros e nunca mais pude coperar cada vez foi peorando agora percurei todos os meio de vender as comição e minha casa para por em dia mais o que é meu nada tem valor⁸³.

Na sequência apareceram, com dados equivalentes, a culpabilização do outro, a própria culpabilização e o amor – a falta de amor, o desgosto, o relacionamento impossível, devoção à parceira e posse:

⁷⁶ CDPH/UEPG 1958, nº 22, c. 1.

⁷⁷ CDPH/UEPG 1946, nº 13, c. 1.

⁷⁸ CDPH/UEPG 1946, nº 13, c. 1.

⁷⁹ CDPH/UEPG 1949, nº 23, c. 1.

⁸⁰ CDPH/UEPG 1952, nº 1152, c. 1.

⁸¹ CDPH/UEPG 1959, nº 57, c. 1.

⁸² CDPH/UEPG 1975, nº 312, c. 6.

⁸³ CDPH/UEPG 1955, nº 4, c. 1.

... Curpado é o vizinho (...)⁸⁴.

O unico culpado dessa minha tragédia sou eu mesmo⁸⁵.

Vivia a procurar o amôr pois achava que nele encontraria forças para viver, achei; e, sim, nele achei uma vontade louca de viver, mas até sentir o medo de perder o amôr que tanto procurei, vi também ela dá forças para morrer⁸⁶.

Se você ainda quiser me ver com vida venha daqui [ilegível] minutos sem falta pois depois dos [ilegível] eu estou no outro mundo. Sem mais, aqui se despede um sofredor por ti⁸⁷.

(...) eu que tanto confiei em você e te queria tão bem, foi tudo em vão. Porque você me enganou (...) você não pensou que tua vida poderia ter um fim, eu sofri desprezo, desgosto que nem sei o que fazer mais. (...) eu vou embora para outro mundo, para onde não sei, mas você Z. ira comigo de qualquer maneira. Eu nunca mais ficarei separado de você, Z. Por mais que você queira não adianta os teus plano falharam para sempre⁸⁸.

Na continuidade de temas apareceram sentimentos ligados a raiva: “(...) só explora os outros, ele não passa de um cretino”⁸⁹. Também a morte vista como uma passagem e o desejo de controlar a vida do além-túmulo apareceu como um dos temas: “Vou perseguir quem vai judiar de você”⁹⁰. Segundo Dias (1991, p. 89):

Observa-se o tempo todo, nestas falas, um desejo intenso de perpetuação, de seguir para algo que é vivido mais como uma etapa da vida, ou uma etapa que se adiciona à vida, do que a sua extinção. Isso não quer dizer que o indivíduo deseje viver: ele realmente aspira desligar-se desta vida aqui, porém, de outro lado, nitidamente aspira partir para um outro tipo de existência.

Em seguida, apareceram os temas ligados aos segredos que os indivíduos guardavam e segredos sobre os próprios suicídios – “Chega, não aguento mais. (...) O motivo disto jamais iram saber”⁹¹ –, assim como as pressões vivenciadas e as fofocas, de familiares, amigos e conhecidos: “Querida eu não tinha escapatória ou morrer ir para cadeia tenho meda da prisão (...) roubaram do posto (...) e você sabe que não tenho com o que pagar”⁹². E, “(...) é ces vizinho não deixo nos viver em pas”⁹³.

⁸⁴ CDPH/UEPG 1953, nº 58, c. 9.

⁸⁵ CDPH/UEPG 1953, nº 1171, c. 1.

⁸⁶ CDPH/UEPG 1965, nº 29, c. 14.

⁸⁷ CDPH/UEPG 1968, nº 276, c. 16.

⁸⁸ CDPH/UEPG 1977, nº 171, c. 2.

⁸⁹ CDPH/UEPG 1948, nº 15, c. 1.

⁹⁰ CDPH/UEPG 1967, nº 129, c. 16.

⁹¹ CDPH/UEPG 1968, nº 61, c. 15.

⁹² CDPH/UEPG 1968, nº 366, c. 16.

⁹³ CDPH/UEPG 1960, nº 109, c. 6.

Apareceram ainda, temas ligados a infidelidade, como no caso de uma tentativa de homicídio seguido de suicídio – “Eu não posso mais porque minha mulher me é infiel com aquele que mora com minha filha (...) vou me tornar um assassino. (...) Eu não tenho culpa”⁹⁴ –, bem com os problemas de saúde: “(...) Não sofram por mim não pude evitar eu era doente também adeus”⁹⁵.

Para finalizar a apresentação das motivações indicadas nas cartas deixadas por homens, destacamos algo que, em geral, motiva muitos homicídios que vitimam as mulheres, mais do que o suicídio daqueles: o sentimento de provar por meio da morte as masculinidades. Este sentimento foi registrado em duas cartas: “Nasei como homem. Fui criado como homem. Morro como homem”⁹⁶; “(...) eu fiz isso só para demonstrar que sou homem e não quis ouvir bobaje”⁹⁷.

Para Dias (1991, p. 136),

O suicida, no ato de sua morte, está liberado para falar, revelar segredos, expressar sentimentos com intensidade etc. Pode-se, então, concluir que todo suicídio é uma maneira de comunicação com os outros que se dá através da morte do sujeito. A morte para estas pessoas significa o canal possível de contato, uma expressão drástica de emoções. (...)O suicida precisa morrer para falar.

Outro dado observado, quanto aos suicídios ocorridos em Ponta Grossa, entre as décadas de 1940 a 1970, foi em relação ao espaço que foram realizados. Entre os homens, os quais cometeram mais suicídios, tentativas de suicídios, homicídios seguidos de suicídios, verificamos nos registros que a maioria dos casos ocorreu em locais abertos, como a rua, terrenos baldios, rios e furnas. Na sequência, eles escolheram espaços compartilhados (salas, cozinhas, etc.) na residência destes indivíduos. E, em terceiro lugar, alguns homens escolheram o próprio quarto, o espaço mais privado de suas residências.

Entre as mulheres, a maioria também escolheu os espaços compartilhados (salas, cozinhas, etc.) da própria residência para realizar as tentativas e os suicídios. O próprio quarto, espaço mais privado, segue na sequência. Dos três casos de homicídio seguidos de suicídio, dois ocorreram no interior dos quartos das suicidas. No primeiro caso, de 1957, no quarto que ocupava na casa de seu pai, uma mulher deu veneno para suas duas filhas e em seguida se suicidou⁹⁸. Em outro registro, uma tentativa de homicídio seguido por suicídio cometido por uma mulher, ocorreu no interior do quarto do casal, onde a mulher atirou no rosto do

⁹⁴ CDPH/UEPG 1942, s. n., c. 1.

⁹⁵ CDPH/UEPG 1977, nº 198, c. 3.

⁹⁶ CDPH/UEPG 1952, nº 1155, c. 1.

⁹⁷ CDPH/UEPG 1959, nº 42, c. 1.

⁹⁸ CDPH/UEPG 1957, prot. 115, c. 1. Este caso foi abordado no 3º capítulo desta tese.

companheiro e depois se suicidou⁹⁹. O terceiro caso, ocorreu nas proximidades de Ponta Grossa, no Rio Tibagi, local em que uma mulher e mãe, pulou da ponte sobre o referido rio, com a filha de dois anos e com o outro filho em seu ventre, próximo do nascimento¹⁰⁰ (Anexo 2: gráfico 20).

Em dados percentuais, quando somamos os casos de suicídios de mulheres, notamos que a maioria ocorreu no espaço de sua residência compondo cerca de 57% dos casos. Entre os homens, 39% dos casos ocorreram no interior de suas residências, e os ambientes externos a estas – não necessariamente locais abertos –, como cemitério, linha de trem, trabalho, colégio e bar, foram os locais em que ocorreram 49% dos casos, ou seja, entre os homens os locais que mais se destacaram foram fora e distante de suas casas.

Ocorreram suicídios ou tentativas de suicídio também na casa de outras pessoas, tanto de familiares como em residências onde os suicidas trabalhavam. Entre as mulheres, este local representou cerca de 9%, e entre os homens, aproximadamente 7%.

A partir da análise destes dados, sobre as mulheres e homens suicidas, quem eram, o que faziam, idade, estado civil, de que forma concretizaram seus suicídios, notamos que algumas histórias se repetiram: em temporalidades diferentes, mulheres com experiências ímpares e diversas, vivenciaram complexas relações familiares, nas quais, as situações de violência – tanto física quanto psicológica - eram comuns.

Quando começamos a desvendar o universo destas mulheres, através de escritos deixados por elas, a fala de declarantes e testemunhas, de companheiros e ex-companheiros, a fala de mulheres que não concretizaram suas mortes e aquelas que sobreviveram à tentativas de homicídio cometidas por maridos e/ou namorados, percebemos que as histórias eram particulares, mas existiam cenas comuns, retratando uma violência estruturada no tecido social, onde sentimentos ligados a posse e ao ciúme eram os motores – entre os homens – para a violência doméstica. E é sobre isso que os próximos capítulos irão tratar.

⁹⁹ CDPH/UEPG 1975, nº 252, c. 5.

¹⁰⁰ CDPH/UEPG 1971, nº 391, c. 4.

CAPÍTULO II

ISABEL: MOÇA CASTA, MOÇA DIGNA

Este capítulo abordou as experiências vivenciadas por Isabel Moreira¹⁰¹, uma jovem de 23 anos, que se suicidou na casa dos patrões, em 1953. Antes de sua morte, ela escreveu sobre acontecimentos que a levaram a tomar tal decisão: a perda de sua virgindade, após ter sido “pega a força” pelo seu namorado. O objetivo do capítulo foi compreender de que forma Isabel percebeu o seu papel enquanto mulher e como o sistema judiciário, e todos os envolvidos no caso, compreenderam o que cabia a uma mulher e a um homem naquele espaço e tempo. A questão da honra assumiu centralidade neste caso.

2.1. DA INFÂNCIA À JUVENTUDE

Em 24 de julho de 1929, às 16 horas, em Prudentópolis/PR¹⁰², município distante cerca de 200 km da capital do estado, Curitiba, nasceu em seu domicílio uma menina branca, a qual recebeu o nome de Isabel. Nasceu no seio de uma família desprovida economicamente, mas que, durante a infância, proporcionou a ela, uma instrução formal, que lhe permitiu aprender a ler e escrever. Apesar de pobre, ter nascido branca foi um fator que contribuiu para a sua educação¹⁰³.

Da sua infância e adolescência pouco se sabe, mas podemos deduzir que Isabel fora instruída dentro de princípios religiosos cristãos e ensinada, como grande parte das mulheres naquele período, a realizar todas as prendas domésticas¹⁰⁴. As crianças de famílias pobres, especialmente meninas, começavam a trabalhar cedo em serviços domésticos (MATOS, 2002). E para Isabel não foi diferente. Em 1951, com 21 anos, ela passou a residir e trabalhar na casa

¹⁰¹ Relembrando que, como já foi indicado, todos os nomes dos envolvidos foram substituídos por pseudônimos; os sobrenomes foram trocados, mas com o cuidado de manter a origem étnica/nacional dos mesmos.

¹⁰² Alguns dados dos envolvidos nos casos de suicídio foram localizados no site <https://www.familysearch.org/pt/>.

¹⁰³ Na década de 1940, 78,6% das mulheres brancas sabiam ler, enquanto entre as mulheres pretas, somente 6,7%. Na década de 1950, 46,8% das mulheres brancas eram alfabetizadas, e entre as pretas, 18,76%, dados disponíveis em: IBGE – Recenseamento Geral do Brasil 1940. Rio de Janeiro, 1950; KAIZÔ; NOVELLINO (2002).

¹⁰⁴ Entre as décadas de 1940 e 1970, como apontado no capítulo 1, a maioria das mulheres suicidas com instrução foram registradas como domésticas, do lar, secretárias, estudante e meretriz. Entre aquelas sem instrução, a maioria tinha os dados incompletos, mas entre aquelas em que os registros foram feitos devidamente, a maioria eram meretrizes seguidas por domésticas. Informações catalogadas pela autora.

da família Müller¹⁰⁵, na cidade de Ponta Grossa/PR¹⁰⁶, na região dos Campos Gerais, distante 100 km de Prudentópolis.

Assim como Isabel, Ondina, moça preta de 21 anos e com pouca instrução, começou a trabalhar cedo como doméstica. Desde os 14 anos trabalhava para a família Bueno, e foi na residência dos patrões que se suicidou em 17 de setembro de 1956, após ingerir cianureto de sódio, popularmente conhecido como formicida. Este veneno levou não somente Ondina e Isabel à morte no período estudado, mas muitas outras mulheres¹⁰⁷.

As intersecções de raça, classe e gênero que marcaram a trajetória de Ondina, produziram situações de vulnerabilidade e desvantagem. Enquanto mulher, pobre e preta ela não possuía instrução formal, e diferente de Isabel, não deixou nenhum escrito, narrando o que teria ocorrido para que ela se suicidasse. Como apontou Crenshaw (2002), quando dois ou mais pontos de encontro dos eixos de poder interseccionam uma existência, cria situações de desempoderamento entre as mulheres.

Sobre Ondina, os patrões disseram que era uma “ótima empregada, zelosa e respeitadora”¹⁰⁸. Estes valores que foram prezados por Isabel durante sua vida, como mostraremos a seguir. As duas moças, tanto Ondina quanto Isabel, começaram a trabalhar desde cedo, pois, como observou Ganz (1994), muitas famílias preferiam empregadas mais jovens, por estas serem mais fáceis de ensinar.

As duas moças desempenhavam suas funções na esfera privada, diferente da “decaída”¹⁰⁹. Rosa, meretriz, branca, com 28 anos, que foi morta com dois tiros, após se recusar a manter relacionamento com o amante, casado, Alcides. Na madrugada de 7 de março de 1956, este homem atirou em Rosa, e na sequência se suicidou. Desde outubro de 1955, Rosa queria pôr fim ao relacionamento com Alcides, mas ele não aceitava, vendo-a como uma propriedade, assim como outros homens que, diante da “insurgência feminina”, agiam com “agressão física e moral” (SANCHES, 2009, p. 6). Além de extrapolar a agressividade, Alcides, por ter nascido homem, poderia exercer tranquilamente a sua sexualidade, independentemente de ser solteiro ou casado¹¹⁰.

¹⁰⁵ De acordo com Pinto (2018), a maioria das vítimas de crime de sedução que analisou, entre os anos de 1940-1970, na cidade de Ponta Grossa/PR, eram provenientes de famílias pobres e algumas delas moravam na casa dos patrões.

¹⁰⁶ Cf. Chaves, 2011.

¹⁰⁷ Como descrito no Capítulo 1, durante as décadas de 1940 e 1950, os métodos mais utilizados para se suicidar, entre as mulheres, foi o envenenamento, sendo pela ingestão de formicida, lisol, Lysoform e corrosivo. Já nas décadas de 1950 e 1960, o método mais frequente foi arma de fogo.

¹⁰⁸ Trechos da declaração dos patrões de Ondina, 24/09/1956, CDPH/UEPG, 1956, nº 2493, c. 1.

¹⁰⁹ Termo utilizado na Autuação, assinado pelo Delegado Orosman Rodrigues, 08/03/1956, CDPH/UEPG, 1956, nº. 2383, c. 1.

¹¹⁰ Cf. Estacheski (2013).

...para satisfazer os desejos masculinos, o “bordel” ou “cabaré” desempenhava sua função. No entanto, para o casamento e a maternidade dos filhos, era muito mais “conveniente” para o homem uma “moça de família”, “recatada” e “sexualmente inexperiente” (VIEIRA, 2014, p. 138).

A Igreja compreendia a prostituição como um “mal necessário”, pois os homens precisavam satisfazer seus instintos, mas não com suas esposas, que deveriam permanecer honradas (ESTACHESKI, 2013), os homens necessitavam dessa “válvula de escape” (CAULFIELD, 2000, p. 79).

Mas, as mulheres de família deveriam zelar pela sua honra, e Isabel, como uma boa “moça de família” deveria, além de cuidar de sua honra, saber “cozinhar, costurar, cuidar de crianças e do lar, como se ele fosse um santuário da família” (CAMPAGNOLI, 2020, p. 98). Na casa da família Müller ela cuidava de todos os afazeres domésticos e, como grande parte das moças daquele período, desejava se casar e constituir sua própria família. Em meados de maio de 1952, Isabel conheceu Joaquim Burgardt em um baile, e esse encontro mudou os rumos de sua vida.

Após se conhecerem, Joaquim visitava Isabel, e conversavam em frente à casa da família Müller, o que ocorreu poucas vezes, pois, por volta do mês de julho daquele ano, o rapaz foi preso no quartel do 13º Regimento de Infantaria, por crime de deserção, permanecendo encarcerado por seis meses. Durante este período, Isabel ia visitá-lo na prisão acompanhada por amigas¹¹¹. No final de 1952, Joaquim saiu da cadeia e voltou a fazer as visitas à Isabel, e, em uma dessas vezes, em janeiro de 1953, eles mantiveram relação sexual na porta da residência dos patrões de Isabel¹¹², o que foi caracterizado, ao longo do processo, ora como defloramento, ora como estupro.

Dez meses depois de conhecer Joaquim, Isabel se suicidou - assim como Ondina - na casa dos patrões, ingerindo uma forte dose de formicida. Mas, antes do suicídio, ela escreveu narrando os motivos que a levaram a tomar tal decisão. Ao perder sua virgindade, Isabel sentiu que havia perdido sua honra, e o que mais poderia, como questionou Lucrecia, haver de bom para uma mulher, após esta perder sua honra? (SHAKESPEARE, 1594). Como observou Barbagli, “não só os pagãos, mas também os cristãos dos primeiros séculos veneravam as

¹¹¹ As amigas de Isabel, Alda e Carmen, afirmaram em suas declarações que a moça ia visitar Joaquim acompanhada.

¹¹² Pinto (2018) observou, nos casos de sedução que analisou, em 1940-1970, registrados em Ponta Grossa/PR, que a maioria das práticas sexuais ocorreram no mato, casa das vítimas, casa do réu, casa de parentes, hotel, via pública, automóvel, residência dos patrões, chácara, estrada, grupo escolar, galpão, paiol, quintal, roça, sala de espera do dentista.

mulheres que haviam se matado por ter sofrido um estupro ou para evitá-lo” (2019, p. 64). Teria pensado assim também Isabel? Impossível saber. O que parece evidente, pelo testemunho deixado por ela, é que sem sua castidade, ela não era mais digna.

2.2. O SUICÍDIO DE ISABEL: EM DEFESA DE SUA HONRA

Isabel possuía o hábito de acordar muito cedo, mas naquela manhã de segunda-feira, 30 de março de 1953, os patrões Ester e Frederico Müller, notaram a ausência da empregada doméstica e foram verificar o que havia acontecido. Ao chegarem no quarto da jovem, notaram que a janela e a porta estavam fechadas. Frederico arrombou a janela e pela fresta viu Isabel deitada na cama, trajando um vestido vermelho, imóvel. Ester avisou o seu cunhado, Pedro, enquanto o seu marido chamava a polícia¹¹³.

Tudo isso ocorreu por volta de 08:30 da manhã. Isabel, já sem vida há poucas horas, fora encontrada no quarto que ocupava na residência em que trabalhou por quase 2 anos. A moça, assim como outras 27 mulheres entre 1940 e 1970, deixou escritos antes de sua morte: um bilhete, uma carta, anotações nos envelopes e no verso de uma fotografia de Joaquim.

A polícia compareceu no local e abriu um inquérito para apurar as circunstâncias da morte de Isabel e averiguar se havia algum responsável pelo ocorrido. Neste primeiro momento, o delegado Pedro Barry, nomeou os médicos peritos para realizarem o Exame Cadavérico e determinou que fossem arroladas as testemunhas, para prestar depoimento em dia e hora previamente marcados¹¹⁴.

O corpo de Isabel foi enviado ao Necrotério Municipal, onde passou por uma autópsia realizada pelos médicos Drs. Ivo Guimarães e Fulton Borges de Macedo, nomeados pelo Delegado. O laudo médico, atestou que a morte da jovem ocorreu em consequência de intoxicação aguda por substância tóxica, formicida. O discurso, pautado na objetividade, no tecnicismo, evidenciou a autoridade médico-científica para tratar sobre questões tocantes a vida e a morte. Os peritos nomeados, tanto para este caso quanto para outros, demonstraram que o discurso que possuíam era concebido como verdadeiro, assim como o discurso jurídico, que desvelou a vida de Isabel (FOUCAULT, 2006; 2008; 2011).

¹¹³ Informações dos depoimentos de Frederico e Pedro, nos dias 25/04/1953 e 29/12/1953, CDPH/UEPG 1953, nº 2045, c. 3.

¹¹⁴ Portaria 28/53, 30/03/1953, CDPH/UEPG 1953, nº 2045, c. 3.

A vida da jovem se encerrou naquele momento, mas as tramas que a envolviam vieram à tona, quando ela decidiu narrar o que havia ocorrido e a razão de seu suicídio. Em 27 de abril de 1953 Joaquim compareceu à delegacia para prestar declaração. Ele era conhecido como namorado da jovem. Com 20 anos, branco, natural de Ponta Grossa/PR, com instrução, solteiro, sem filhos, marceneiro, católico, Joaquim disse que ao sair da prisão “procurou obter informações sobre a conduta de Isabel com um seu colega” Antenor, o qual disse que namorou com ela e “manteve relações sexuais com a mesma e afirmou que ela não era mais virgem”.

Diante dessa informação, Joaquim afirmou que continuou visitando Isabel por mais três dias, e no dia 18 ou vinte de janeiro, contou a ela, que em conversa com seu colega Antenor, este havia lhe contado que

...havia tido relação sexual com ela e que assim sendo o declarante queria manter relação sexual com a mesma e queria saber si era verdade, então manteve relação sexual com a mesma dentro da casa perto da porta da rua, o declarante notou logo de início que a mesma não era mais virgem¹¹⁵.

Depois do fato, Joaquim afirmou que retornou a sua casa e não visitou mais Isabel¹¹⁶. Esse acontecimento mudou completamente a vida da jovem. Após aquela noite, a moça procurou Joaquim, mas ele passou a se esquivar. Em sua declaração, o rapaz disse que após alguns dias do acontecido, Isabel foi até a sua casa perguntando se ele iria visitá-la, ele disse que iria, mas não foi.

Passados quase dois meses do fato, no domingo, 22 de março de 1953, Joaquim encontrou Isabel em um jogo de futebol, e ela perguntou por que ele não ia mais visitá-la, e o rapaz respondeu que estava trabalhando a noite. Naquele dia, após o término do jogo, e do jantar, Joaquim declarou que se dirigiu até a residência da família Müller, e conversou com Isabel até umas 23 horas. Mas durante a semana não conversou mais com ela, vendo-a no domingo seguinte, 29 de março, novamente durante um jogo de futebol. Mas, nesta ocasião, Joaquim declarou que não falou com Isabel, pois estava falando com outra moça. Após o término do jogo, o rapaz foi pegar o ônibus e continuou a conversar com a referida moça, e Isabel, ao ver a cena, disse que,

...si ele subisse com ela no ônibus, iria dar na cara dela, tendo o declarante respondido que não adiantava ela dar na cara da moça e disse para Isabel você não me interessa mais, então Isabel disse-lhe que ia se jogar em baixo do ônibus, o declarante aconselhou-a e procurou acalmá-la¹¹⁷.

¹¹⁵ Trecho da declaração de Joaquim, 27/04/1953, CDPH/UEPG 1953, nº 2045, c. 3.

¹¹⁶ Trecho da declaração de Joaquim, 27/04/1953, CDPH/UEPG 1953, nº 2045, c. 3.

¹¹⁷ Trecho da declaração de Joaquim, 27/04/1953, CDPH/UEPG 1953, nº 2045, c. 3.

Após o ocorrido, Joaquim pegou o ônibus e foi para sua casa, mas ao chegar lá, deparou-se com Isabel, que conversava com sua mãe, dizendo que

...ele lhe havia pegado á força e lhe deflorado, o declarante perguntou para Isabel si éra verdade tendo Isabel abaixado a cabeça e não respondido nada, então o declarante falou para sua mãe: uma moça que frequenta gafieiras não pode ser virgem, e então Isabel disse que ia se matar, e como o declarante estava nervoso disse-lhe já se mata tarde e você aqui não arruma nada mesmo, e que a mesma se retirasse de sua casa, então Isabel retirou-se ¹¹⁸.

Ainda naquele domingo, Joaquim jantou e saiu, encontrando-se com Isabel na rua, que procurou falar com ele, mas o rapaz recusou fazendo-lhe sinal que não queria, depois disso não a viu mais, seguindo para sua casa.

No dia seguinte,

...uma colega de Isabel veio avisá-lo que Isabel havia se matado, o declarante retirou-se para a sua casa e não mais escutou mais comentários a respeito até que certa noite encontrou com uma colega de Isabel a qual lhe perguntou si havia dado alguma coisa sobre a morte de Isabel e o declarante lhe respondeu que não, não sabia de nada pois não éra culpado¹¹⁹.

A colega de Isabel a quem Joaquim se referiu era Alda, 21 anos, natural de Ponta Grossa/PR, com instrução, casada, doméstica, que prestou declaração em 25 de abril de 1953. A moça declarou que conhecia Isabel há cerca de cinco meses e tinham amizade, dando-se bem e constantemente se visitando, sendo considerada como se “fosse uma pessoa da família”. Quando conheceu Joaquim, Isabel lhe apresentou como seu namorado, e o viu diversas vezes jogando futebol, pois as amigas iam assistir aos jogos. Durante o período em que Joaquim ficou preso no 13º Regimento de Infantaria, Isabel ia visitá-lo constantemente.

Alda declarou, que no domingo, 29 de março de 1953, Isabel foi até sua casa e convidou-a para ir ao jogo de futebol, um dos locais de sociabilidade utilizados para encontros amorosos, assim com bailes, cinemas e praças (PINTO, 2018). Ao chegarem no local, a amiga conversou com Joaquim, o qual falou que iria visitá-la a noite. No final do jogo, Isabel viu Joaquim conversando com uma moça no ponto de ônibus, e aproximou-se do rapaz. Mas o conteúdo de tal conversa Alda não sabia, pois não ouviu. Mas a amiga lhe relatou que, se Joaquim não se

¹¹⁸ Trecho da declaração de Joaquim, 27/04/1953, CDPH/UEPG 1953, nº 2045, c. 3.

¹¹⁹ Trecho da declaração de Joaquim, 27/04/1953, CDPH/UEPG 1953, nº 2045, c. 3.

casasse com ela, ela iria se matar. E que, ao dizer isso para o rapaz, este lhe respondeu “por mim podia ter se matado a muito tempo”¹²⁰.

As amigas pegaram o ônibus e foram até a casa de Joaquim, e Isabel relatou a mãe do rapaz que ele lhe havia deflorado com promessas de casamento. A mãe dele disse que iria conversar com o filho, e “podia ser que ele casasse com ela”. Quando Joaquim chegou, sua mãe lhe perguntou se ele havia prometido casamento à moça, e ele respondeu,

...que não havia prometido casamento pois ela não é moça de bem, sendo que Isabel lhe respondeu então você vai ver si eu não é moça de bem, pois nunca sugei minha família, e que como agora você é um devedor, não quero dar desgostos a minha mãe, e vou me matar, então Joaquim lhe disse “por mim já podia ter se matado, e acho bom você sumir daqui”¹²¹.

Saíram do local, despedindo-se da mãe do rapaz, a qual pediu a Isabel que ela “não fizesse isso”. Isabel acompanhou Alda até o seu trabalho e se despediram. Naquele mesmo dia, mais tarde, Isabel foi até o trabalho de Alda e convidou a amiga para ir até a casa de sua mãe, para a qual Isabel relatou que na manhã seguinte iria para Curitiba, pedindo que ela fosse até a estação para se despedirem, entregando-lhe um vestido e um sapato. Retornaram ao trabalho de Isabel, conversaram um pouco, e a moça pediu a Alda que ela ligasse na manhã seguinte, e se despediram.

No outro dia, Alda não ligou, por acreditar que Isabel não havia viajado. Por volta das 11:30 horas, Alda declarou que sua irmã veio avisá-la que Isabel havia se envenenado. Foram até o trabalho de Isabel e souberam que o corpo já havia sido encaminhado para o necrotério. Alda e a irmã foram até o necrotério para ver a moça, e, em seguida, foram até a casa dos pais de Isabel, para conversar e acalmá-los.

Alda regressou até o seu trabalho, retornando à casa dos pais da amiga por volta das 14 horas, para arrumar Isabel no caixão. Permaneceu no local até a saída do enterro, acompanhando o cortejo até o cemitério. Para Alda,

...Isabel suicidou-se exclusivamente por causa de Joaquim, e dias atrás a depoente encontrou Joaquim na rua e perguntou-lhe como é que você não esteve preso sendo que ele lhe respondeu eu fui até a Delegacia e nem meu nome está lá, não deu nada o azar foi dela¹²².

¹²⁰ Trecho da declaração de Alda, 25/04/1953, CDPH/UEPG 1953, nº 2045, c. 3.

¹²¹ Trecho da declaração de Alda, 25/04/1953, CDPH/UEPG 1953, nº 2045, c. 3.

¹²² Trecho da declaração de Alda, 25/04/1953, CDPH/UEPG 1953, nº 2045, c. 3.

Isabel, moça pobre, empregada doméstica, branca, mulher, longe dos “olhares reguladores de conduta de seus pais ou tutores” (ESTACHESKI, 2013, p. 48), relatou a sua experiência sobre o que lhe ocorreu nos três primeiros meses de 1953, desde o dia em que teve a sua vida “desgraçada” por Joaquim, quando fora “pego à força” por ele e passou a ser desprezada pelo rapaz, até suas horas finais, antes do suicídio. E, para isso, optamos por transcrever na íntegra, os escritos de Isabel, respeitando a grafia da jovem. Este mesmo formato foi realizado nos capítulos seguintes.

2.3. ESCRITOS DE ISABEL

Os escritos deixados por Isabel, assim como os de Maria (Capítulo III) e os de Aurora (Capítulo IV) foram pensados a partir da noção de relato de si de Judith Butler. Relatar a si implica na relação com o outro, e esse si mesmo, está implicado numa "temporalidade espacial que excede suas próprias capacidades de narração" (BUTLER, 2017b, p. 18). Butler retomou as elucubrações de Friedrich Nietzsche, o qual afirmou que começamos a contar uma história do nosso “eu” a partir do “tu”, e é por meio dessas relações que um indivíduo passa a traçar um ordenamento para a sua vida. Ao narrar, um indivíduo vasculha a memória, e nesse processo, silencia, omite, enfatiza certos acontecimentos, esquece, e neste amálgama as narrativas tomam forma, são ordenadas e dão sentido a trajetória de um indivíduo.

O ato de relatar a si mesmo, portanto, adquire uma forma narrativa, que não apenas depende da capacidade de transmitir uma série de eventos em sequência com transições plausíveis, mas também recorre à voz e à autoridade narrativas, direcionadas a um público com o objetivo de persuadir (BUTLER, 2017b, p. 23-24).

Conforme anunciamos na introdução desta tese, o ato de narrar, de acordo com Butler, está permeado de códigos, o que torna a narrativa inteligível para nós e para os outros, e tais códigos não foram criações próprias do narrador, mas têm um caráter social, que estabelece normas, as quais não produzem o sujeito totalmente, mas também não os deixam completamente livres (BUTLER, 2019).

Butler (2017b, p. 44), refletindo sobre a constituição do sujeito que narra, citou Michel Foucault, evidenciando que o que “sou”, depende do contexto, normas, verdades, ordem, poder em que se está inserido, despontando dessa amálgama, o seu devir. Dessa maneira, o relato que

um sujeito tece sobre si mesmo, pertence a uma sociabilidade que está além dele, perpetrado por normas. Para a autora,

É impossível fazer um relato de si mesmo fora da estrutura de interpelação, mesmo que o interpelado continue implícito e sem nome, anônimo, indefinido. A interpelação é que define o relato que se faz de si mesmo, e este só se completa quando é efetivamente extraído e expropriado do domínio daquilo que é meu. É somente na despossessão que posso fazer e faço qualquer relato de mim mesma (BUTLER, 2017b, p. 51-52).

Ao tecer uma narrativa de si, somos interpelados por normas, discursos, pela relação com o outro. Ao tecer um relato sobre si, um indivíduo procura dar sentido ao que narra, estabelecendo sequências, tecendo ligações, promovendo uma estrutura narrativa. Ao narrar, ligar sequências e fatos, "não comunico meramente algo sobre meu passado, embora não haja dúvidas de que parte do que faço consiste nisso" (BUTLER, 2017b, p. 89). Há também uma encenação, o si-mesmo que narra, escreve; a todo momento o "eu" narrativo se reconstitui ao passo que narra.

Paradoxalmente, essa evocação é um ato performativo e não narrativo, mesmo quando funciona como ponto de apoio para a narrativa. Em outras palavras, estou fazendo alguma coisa com esse 'eu' - elaborando-o e posicionando-o em relação a uma audiência real ou imaginária - que não é contar uma história sobre ele, mesmo que 'contar' continue sendo parte do que faço. Qual parte desse 'contar' corresponde a uma ação sobre o outro, uma nova produção do 'eu'? (BUTLER, 2017b, p. 89).

O ato de escrever sobre si ocorre no presente, é a partir desse espaço temporal, que um indivíduo organiza suas memórias e tece uma estrutura narrativa sobre si mesmo. Ao narrar, o eu ressuscita fantasmas, angústias, cenas, relações e sentimentos passados que ganham novos sentidos sob a luz do presente. Foram estes que constituíram a narrativa e ao mesmo tempo as narradoras, como Isabel, estabelecendo uma ordem justificadora da decisão que estava tomando, o suicídio.

Na sequência, transcrevemos os escritos de Isabel, mantendo a grafia dos originais.

2.3.1. Os escritos: Isabel por ela mesma

a) Bilhete

Alda diga a dona Irene que eu quero que o meu guardamento seja lá na casa dela. Eu quero que você me de banho e me penteie não lave a minha cabeça porque está limpa e deixe arrumado como sempre. Você e a Carmen me façam isto. Isabel.

b) Envelope do bilhete

O Joaquim tem que vir me ver antes de meu interro. Sem falta. Vêu eu não posso usar, mas uma grinalda eu quero. É seis i meia da manhã.

c) Carta

Ponta Grossa dia 29 de 1953

Dona Ester. Em primeiro lugar quero que a senhora me perdôe si fiz alguma coisa errada. Eu não sei como é que eu ainda estou escrevendo estas linhas, porque já não suporto tanta angústia, meu coração esta transbordando de dôr que não posso suportar mais a vida. Deus me levará aô céu por que o que eu patee hoje nem um cachorro paça na vida a Alda está aô pâr de tudo os meus acontecimento o Joaquim é o único culpado de minha desgraça mas juro por tudo que é mas sagrado do mundo que nunca deixarei em paz porque ele um ordinário de primeira qualidade. Ele fez o que bem entendeu e a agora me mete os pes eu era virgem até o dia 7 de janeiro e ele aproveitou-se sua aozência e me pegou aforça na escada e esse dia não tinha luz na sidade e eu não pude com a força dele. Hoje fui na casa dele e contei tudo a mãe dele e ele teve a ouzadia de diser que eu não era moça mas juro por Deus nosso senhor que eu éra e não foi por mim nada disso porque ele aproveitou-se de mim. Hoje no campo vi ele com outra isto me cortou o coração perguntem a Alda que ela contará tudo e namorado dela também sabe de alguma coisa. Eu vou morrer porque não quero que mamãe e papai pacem essa grande vergonha comigo. Dona Ester o Joaquim me deve sem cruzeiros que ele pediu emprestado ele que de para a mamãe e sincoenta e 7 ele tirou de minha carteira tudo ele que pague já disse a ele perante a mãe dele. Nunca na vida essa criatura a de ser feliz eu sei que vou para o ceu porque nunca fiz mal a ninguém. Quero que a senhora faça este favor para mim patee um telegrama para a Sofia urgente. É Sofia S. (...) Eu não posso mais viver porque não suporto a dôr que sinto no coração pelo que patee hoje não é para menos. Eu sendo uma criatura tão direita como fui e nunca ninguém falou de mim e isto a vergonha que sinto mas não foi por meu gosto tudo isto é dolorozo para mim. A senhora reze sempre por mim o meu praser era viver a vida toda em sua casa mas não sou mais diguina de tanta bondade. Adeus, Dona Ester. Isabel. A carta esta molhada de tantas lagrimas que derramei. O Joaquim que fique na cadeia para o resto da vida. É o que eu desejo de todo o coração.

Tudo o que eu tenho a mamãe que fique com as coisas e ela que de um jeito e escreva ao Julio Louzada¹²³ contando da minha doença ela quis uma desde o começo até o fim da doença. Porque eu não tive tempo.

d) Envelope da carta

Alda nunca mais olhe na cara do Joaquim.

e) Verso da fotografia

Joaquim você é um cachorro dos mais urdinário que existe no mundo. Nunca esperei tanto sinismo de tua parte. Isabel.

2.3.2. Lendo os escritos

No verso de uma nota de venda de uma loja de máquinas de costura, Isabel escreveu seu bilhete dirigido a amiga Alda, à lápis e em letra cursiva. Ao longo das 11 linhas, a letra foi mudando, tornando-se mais apressada. As letras, no início mais trabalhadas e arredondadas, vão ficando mais distanciadas e lineares.

No envelope do bilhete, branco, as letras estão mais embaralhadas. Escreveu à lápis, cometendo diversos erros de grafia, erros estes que não cometeu em outros escritos, dando a entender, pela última frase escrita, com a caligrafia quase ilegível, que foram suas últimas linhas: “é seis i meia da manhã”.

O envelope da carta, branco com as bordas em verde e amarelo, possui dois carimbos dos correios, 10 de março de 1953, Curitiba, e 11 de março de 1953, Ponta Grossa. Além dos carimbos, Isabel escreveu em três linhas, à lápis, para Alda, pedindo que ela nunca mais olhasse “na cara” de Joaquim. Como Dias (1991) apontou, entre uma das atitudes dos suicidas estava o

¹²³ Julio Louzada foi um jornalista nascido no Rio de Janeiro em 21/02/1914. Seu falecimento ocorreu na mesma cidade em 27/08/1993. Em 1949 estreou na Rádio Tamoio, sediada no Rio de Janeiro, na apresentação do programa “A Oração da Ave Maria”, que continha em um de seus quadros a “Pausa para a Meditação”, no qual Louzada dava conselhos, como de relacionamentos amorosos e traições. Este programa era retransmitido por várias emissoras, inclusive de Ponta Grossa. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/025909/per025909_1950_00045.pdf>. Acesso em 03 set. 2020.

desejo de controlar a vida após a sua morte, porém, tal controle, só ocorreu a nível imaginário. A amiga Alda, por exemplo, revelou em sua segunda declaração, no dia 29 de dezembro de 1953, que não foi dado o banho que ela pediu, e que a patroa Ester foi quem lhe arrumou o cabelo. Foi colocado, ainda, um vestido de noiva sob o cadáver da amiga, o qual ainda não havia sido terminado¹²⁴. No ato final da vida de Isabel, foi colocado sob seu corpo um vestido de casamento inacabado; metaforicamente, uma mulher – aos olhos daquela sociedade – era inacabada, incompleta, se não casasse e tivesse filhos.

A carta, escrita com caneta azul, contém a data de 29 de 1953. Isabel não colocou o mês, mas certamente se tratava do dia 29 de março de 1953, provavelmente na noite que antecedeu o suicídio, quando ela chegou na casa dos patrões, após ir até a casa de sua mãe na companhia de Alda¹²⁵. A caligrafia é legível e possui uma linha narrativa, iniciando com um pedido de perdão a Ester, e relatando que não estava suportando mais a vida, e sabia que iria para o céu.

Os acontecimentos daquele dia, narrados tanto por Joaquim quanto Alda, em seus depoimentos, foram muito humilhantes para Isabel, apontando como o único culpado de tudo, Joaquim, o qual ela não iria deixar em paz. Isabel via uma possibilidade de Joaquim ir para a cadeia após a sua morte, e era o que ela mais queria “de todo o coração”. Se ela continuasse viva poderia ser que ele fosse punido por crime de sedução, mas para isso as pessoas do círculo social que ela fazia parte, saberiam que ela não era mais virgem, além de se sujeitar a todo o processo: contar aos pais, realizar exame de corpo de delito, prestar declarações, os julgamentos sociais que aconteceriam, pois, como indicou Sanches (2009), nos processos de defloração – sedução, de acordo com o Código Penal de 1940 – a conduta da deflorada era julgada, e não do acusado, cabendo a ela fornecer provas e convencer, através das palavras, gestos e atos ser uma mulher honesta.

Isabel continuou sua narrativa relatando que Joaquim havia pegado ela “a força”, na escada, e após usá-la, descartou-a. Ela revelou esse sentimento ao escrever: “fez o que bem entendeu e a agora me mete os pes”. A propriedade do próprio corpo não era integralmente de Isabel. O namorado desonrou-a, e em seguida, descartou-a. E este ato, seria julgado pela sociedade, sendo que Isabel não seria mais considerada uma moça pura e honrada para casar e constituir uma família digna, nos moldes cristãos, uma perfeita “esposa-dona-de-casa-mãe-de-família” (RAGO, 1989, p.62).

Esses valores estavam amparados em uma moral e fé católicas. Vale destacar que, Dom Antônio Mazzarotto, primeiro bispo de Ponta Grossa, ao assumir a Diocese da cidade, em 1930,

¹²⁴ Depoimento de Alda, 29/12/1953, CDPH/UEPG, 1953, nº 2045, c. 3.

¹²⁵ De acordo com o testemunho de Alda, do dia 25/04/1953, CDPH/UEPG, 1953, nº 2045, c. 3.

empenhou-se em sacramentar as uniões ilícitas, para que as famílias estivessem de acordo com os valores cristãos. Para a Igreja, o modelo ideal de mulher era a Virgem Maria, desprovida de pecados, mãe e esposa, sendo que o papel que deveria desempenhar restringia-se ao casamento, à maternidade e ao lar. Tais valores, destacou Vieira, eram defendidos tanto pela Igreja, quanto pelo sistema judiciário, que imputava “à mulher o casamento, a maternidade e a obediência. Ao homem, o trabalho, o sustento da família, a honestidade e a honra como valores essenciais” (VIEIRA, 2014, p. 123). A Igreja colocava-se como,

Instituição moral e salvadora das almas depositando na mulher um grande peso de responsabilidade social. (...) A mulher condicionada em seus pressupostos de boa mãe, mulher casta, moça de família, esposa feliz e dona de casa ideal, se espelhou nas imagens construídas por estes modelos, que legitimavam muitas vezes o discurso patriarcal dentro do casamento tradicional, da igreja que a santificava e da lei que a distinguia do homem com uma moral “superior” (RAIFFER; ZULIAN, 2014, p. 3).

A imprensa ponta-grossense, como o jornal *Diário dos Campos*¹²⁶, veiculava em suas páginas a noção de mulher do lar, que deveria ser formada para cuidar da família, dos filhos e do marido, mantendo um discurso já identificado por Campagnoli (2020) em sua análise da imprensa nos anos 1920 e 1930. A autora salientou que essas noções tinham o objetivo de “conformar as mulheres para os novos preceitos que surgiam após a mudança de regime político no Brasil, a partir de 1889, com a implantação da República” (CAMPAGNOLI, 2020, p. 91)

Isabel sabia o que era esperado de uma mulher para que fosse considerada uma moça para casar e constituir uma família: bons costumes, moralidade, honestidade e respeito. Mas sem sua honra e com o desprezo que recebeu de Joaquim, o que ela poderia fazer? Estacheski (2013) destacou, nos processos que analisou, que as moças pobres, quando apelavam na justiça a reparação de suas honras, geralmente ficavam marcadas; já os acusados, dependendo de quem eram, quase nunca eram condenados, e sua ação era vista como uma manifestação de sua masculinidade viril.

A honra, de acordo com Rodrigues (2007), possui um valor, ao mesmo tempo, de um sentimento individual e de um fato social. Por isso é individual e coletiva.

A honra e o comportamento por ela ditado, igualmente, variam de acordo com as relações sociais e de gênero existentes em sociedade. (...) Os assuntos de honra, primordialmente monopólio das classes dominantes e do gênero masculino, posteriormente estenderam-se pelos demais segmentos sociais. No que diz respeito a honra feminina, esta está diretamente associada à masculina, já que é ditada pelo pertencimento da mulher a uma família patrilinear, e pela

¹²⁶ Cf. Souza (2010); Chaves (2001); Bucholdz (2007); Campagnoli (2020); Holowate (2018).

sua virtude, ou seja, pela sua capacidade de resguardar a sua reputação e de sua família através do controle do seu corpo e de seus desejos (RODRIGUES, 2007, p. 115-116).

Para as mulheres, a honra, como destacou March (2010, p. 24-25), estava vinculada com “à pureza e à dignidade do próprio corpo”; já para os homens, essa noção extrapolava os limites do próprio corpo, projetando-se sobre a mulher, a qual deveria ser vigiada e controlada por eles. Neste sentido, salientou a autora, o “conceito de honra está relacionado à dignidade e honestidade vivida pelas pessoas, ou seja, é o seu enquadramento à moral social devidamente normatizada”.

Isabel, assim como tantas mulheres, tinha seus comportamentos vigiados: lugares que frequentava, amizades que possuía, pessoas com quem falava, namorados, se andava sozinha ou acompanhada, locais que frequentava. E estes fatores – os horários, as companhias e os locais que uma mulher percorria – eram observados e usados como meio de julgamento de sua honestidade (ESTEVES, 1989). A sociedade ponta-grossense, no período estudado, tomava como referência tais valores, concebendo a mulher a partir dessas idealizações. Mas, mesmo diante desses processos normatizadores, as mulheres não permaneceram passivas, encontrando formas e meios de resistir diante de tantas tentativas de subjugá-las.

Viera destacou, ao analisar discursos religiosos e judiciários, na cidade de Ponta Grossa, que havia um discurso normatizador, de uma “família tradicional”, mas isso não significava que todas seguissem tal norma.

No entanto, nas décadas de 1930 e 40, o discurso maior ou ‘conveniente’ pautava-se na conservação da família tradicional. Estrutura na qual o domínio masculino se fazia presente, juntamente com interdições relacionadas à sexualidade (VIEIRA, 2014, p. 169).

A honra, conceito utilizado para falar da/sobre a mulher, foi utilizada pelo judiciário, sofrendo inúmeras interpretações dos juristas. Vieira esclareceu que desde a promulgação do Código Penal de 1890, “O defloramento era considerado crime contra a família”, tratando-se de um delito que “manchava” a honra da mulher, “pois tal crime era interpretado como uma afronta ao que o sexo feminino tinha de mais valor, sua virgindade” (VIEIRA, 2014, p. 131). O defloramento não era crime contra a pessoa, mas contra os costumes.

No Código Penal de 1940, os crimes envolvendo a sexualidade foram tipificados sob o título “dos crimes contra os costumes”, no capítulo “dos crimes contra a liberdade sexual”. O defloramento foi substituído por crime de sedução, permanecendo as demais tipificações, como estupro e atentado ao pudor (VIEIRA, 2007). No crime de sedução, somente moças de até 18

anos poderiam ser consideradas vítimas. No Código de 1890, as mulheres com até 21 anos poderiam ser enquadradas como vítima. Tal mudança, de acordo com Vieira (2014, p. 131), “são novas interpretações jurídicas do conceito de honra, porém, o viés patriarcal não deixa de existir, visto que o ranço contra a mulher moderna torna-se nítido no crime de sedução, devido à diminuição da idade das vítimas de 21 para 18 anos”.

Em que pese as mudanças empreendidas no novo tipo, as velhas desigualdades entre os gêneros continuavam, pois a norma atualizada continuava a inferiorizar a mulher em tratando-se como “mulher honesta” ou “mulher desonesta”, sem fazer qualquer referência ao homem. Portanto, a honestidade, que continuava tendo como quesito a virgindade, continuava a ser elemento essencial para a tipificação do agente que se fazia incurso no crime de sedução. Por outro lado, o Código presumia que a honestidade era inata a todos os homens (AZEREDO; SERAFIM, 2012, p. 442).

Os crimes envolvendo a sexualidade, como destacado, foram tipificados como sendo “contra os costumes”, mas o que seriam estes “costumes”. Silva (2012, p. 81) destacou que a expressão está associada ao “modelo moral, social, cultural, político e religioso que delineava a sexualidade brasileira da época”, e que se estendia aos corpos femininos. Assim como o corpo de Isabel, outros corpos femininos, como o de Conceição, estavam sobre constante vigilância.

Em 31 de dezembro de 1940, cerca de 8 horas da manhã, Conceição, empregada doméstica, que trabalhava e residia na casa dos patrões, suicidou-se. Assim como Isabel, Conceição morreu na casa de seus patrões após ingerir formicida diluído em uma xícara de água. Os silêncios envolvendo esta existência são reveladores: sem referências a sua idade, local de nascimento, familiares, somente a fala do patrão e três homens que estiveram no local testemunhando o fato e que a viram sem vida. As mulheres, patroa e suas filhas, que testemunharam a morte de Conceição, não foram ouvidas¹²⁷.

Adolfo, o patrão de Conceição, relatou em seu depoimento que ela trabalhou em sua residência no ano de 1938, e saiu para trabalhar em outro local, por terem lhe oferecido um maior ordenado. Mas, ela continuava indo até a sua casa, queixando-se para suas filhas que os patrões “lhe eram muito ásperos”. Diante disso, o declarante, “compadecendo-se” de Conceição, aceitou-a novamente.

O patrão enfatizou que Conceição “trabalhava sempre no seu contento”. Para Adolfo, o “defeito” da empregada era ter “seus namoros um tanto exagerados”, e que sempre que

¹²⁷ Na documentação pesquisada, notamos que, muitas vezes, as mulheres não eram ouvidas, sendo, comumente, representadas por algum homem da família, como pai, irmão ou marido. Outra constatação foi a ausência de mulheres para compor o tribunal do júri, assim como, mulheres que exerciam alguma função de destaque no interior do sistema judiciário.

presenciava isso a “repreendia”. No dia anterior ao suicídio, o declarante repreendeu Conceição “por ter a mesma comprimido exageradamente um dos seus namorados, pois ela tinha diversos namorados”, e após o ocorrido, a empregada passou o dia “muito aborrecida”, pois ela “tinha o defeito de ser muito nervosa e por qualquer coisa ficaria sentida”¹²⁸.

No dia 31 de dezembro, Adolfo foi até o açougue e ao regressar, viu que “Conceição levantou e foi tirar o leite da vaca”. Ele saiu novamente, indo até o barbeiro, onde foi avisado, por uma de suas filhas, que a empregada havia se envenenado. Quando chegou em sua casa, viu Conceição deitada no chão, e sua esposa lhe informou que após tirar leite, a empregada foi até seu quarto, enquanto isso ela e as filhas tomaram café. Ao sair do quarto, a patroa disse à Conceição para tomar café, e ela respondeu “com voz seca ‘não quero’”, e “que sua esposa notando que Conceição estava nervosa retirou-se para a varanda”. Pouco tempo depois, a patroa viu a empregada perto do poço com uma xícara, e ao se aproximar, viu uma lata de formicida. Conceição, passando mal, foi levada até a porta da cozinha, aonde chegou quase sem vida, e logo faleceu. Um médico foi chamado, atestando que a morte foi por envenenamento. As autoridades policiais, que examinaram o local, falaram para Adolfo que “o cadáver fosse transportado, para onde o declarante julgasse necessário”¹²⁹.

O relatório do inquérito apontou que havia ficado “provado” que Conceição ingeriu formicida por “motivos ignorados”, vindo a falecer a seguir. E, para “chegar á tal conclusão” ouvira três testemunhas¹³⁰. O promotor escreveu “opinamos pelo arquivamento”, e o juiz, Dr. Joaquim Meneleu de Almeida Torres, determinou que o inquérito fosse arquivado, por não haver “crime algum a punir”. Em poucas linhas, o judiciário deferiu o desfecho do caso de Conceição.

Esta mulher não detinha a propriedade de seu corpo. Ao sair, era repreendida pelo patrão por cumprimentar homens que ela conhecia, os quais, nas palavras de Adolfo, transformavam-nos em seus namorados. O corpo de Conceição, após sua morte, foi levado para o local que o patrão determinou, não havendo nenhuma referência a familiares. Ela não sabia ler e escrever, o que impossibilitou que ela pudesse escrever suas experiências e como estas determinaram sua subjetividade.

Voltando a Isabel, seu patrão, Frederico, 42 anos, natural de Imbituva, com instrução, casado, relatou que a moça trabalhava há cerca de 2 anos em sua casa. Era uma “ótima empregada, nada demonstrando de anormal, o depoente recebeu com surpresa o suicídio da

¹²⁸ Trechos do depoimento de Adolfo, 02/01/1941, CDPH/UEPG, 1940, n.º. 293, c. 1.

¹²⁹ Trechos do depoimento de Adolfo, 02/01/1941, CDPH/UEPG, 1940, n.º. 293, c. 1.

¹³⁰ Relatório do Inquérito, Del. Epaminondas Ribas de Almeida, 13/01/1941, CDPH/UEPG, 1940, n.º. 293, c. 1.

mesma em virtude dela não ter demonstrado nada nesse sentido”. Disse que a viu conversando com um rapaz em frente à sua casa, diversas vezes, o qual ele sabia que se chamava Joaquim e era namorado de Isabel¹³¹.

O irmão de Frederico, Pedro, 46 anos, natural de Imbituva, com instrução, casado, industrial, afirmou que Isabel trabalhava na casa de seu irmão há cerca de 1 ano e meio, e que “a mesma é uma ótima empregada, nunca soube nada que desabonasse sua conduta”. No dia 30 de março recebeu um telefonema de sua cunhada, Ester, pedindo que fosse até sua casa, pois Isabel não havia saído do quarto, contrariando o que costumava fazer diariamente. Pedro atendeu prontamente o irmão e a cunhada, e ao chegar no local se deparou com a moça deitada em sua cama, já sem vida. As autoridades policiais foram informadas, comparecendo no local e tomando todas as providências necessárias¹³². Ester, a patroa de Isabel, não prestou depoimento. Na sequência foi ouvida outra amiga de Isabel.

Carmen, 22 anos, com instrução, solteira, doméstica relatou que conhecia Isabel há mais de um ano e tinha amizade com ela, “e nunca notou nada que desabonasse sua conduta”. Narrou que Isabel visitava Joaquim, no período em que ele estava preso, e que ela nunca namorou ninguém, além de Joaquim. Isabel revelou para Carmen, poucos dias antes do suicídio, que se Joaquim não se casasse com ela, iria se suicidar¹³³.

Transcorridos 40 dias do início do inquérito, em 09 de maio de 1953 foi redigido o relatório, assinado pelo delegado Almiro Escobar, resumindo as falas ouvidas até aquele momento, destacando que Joaquim disse que teve relações sexuais com Isabel, declarando que ela não era mais virgem, pois havia mantido relações sexuais com um rapaz chamado Antenor, o qual, até aquele momento não havia sido encontrado. Joaquim afirmou que Isabel não era “moça de bem”, e quando ela lhe disse que iria se matar, por ele estar nervoso, disse “já se mata tarde”. O delegado reiterou, que estavam sendo feitas diligências para encontrar Antenor, pois Joaquim citou o rapaz em seu depoimento.

Um mês depois, em 09 de junho, o promotor pediu que os escritos deixados por Isabel fossem abertos e lidos, juntando-os aos autos do inquérito, pedido deferido pelo juiz, Dr. Isidoro João Brzezinski, em 11 de junho. O juiz enfatizou também que os pedidos do promotor deveriam ser cumpridos e o documento deveria ser encaminhado para nova vista do Ministério Público. Após cinco meses, em 26 de novembro de 1953, o promotor, dirigindo-se ao Juiz

¹³¹ Trechos do depoimento de Frederico Müller, 25/04/1953, CDPH/UEPG 1953, nº 2045, c. 3.

¹³² Trechos do depoimento de Pedro Müller, 25/04/1953, CDPH/UEPG 1953, nº 2045, c. 3.

¹³³ Trechos do depoimento de Carmen, 25/04/1953, CDPH/UEPG 1953, nº 2045, c. 3.

Brzezinski, pedindo a prisão preventiva de Joaquim, amparando-se no artigo 122 do Código Penal, afirmando que,

pela prova colhida, verifica-se que o denunciado é um indivíduo de máo caráter, após explorar a vítima em sua boa fé, deflorou-a e depois a induziu ao suicídio, lembrando, que a vítima era moça honrada de bons princípios religiosos quando conheceu o denunciado, chegou ao ponto de até fornecer dinheiro ao denunciado, apesar de ser ela moça pobre, empregada doméstica. O crime não é afiançável, isso o fazemos com fundamento artº 311 combinado com 313 do Código do Processo Penal¹³⁴.

O promotor, amparando-se em fortes juízos de valor, expôs Joaquim como um “indivíduo de máo caráter”, que explorou Isabel, abusando de sua “boa fé”, deflorando-a e induzindo-a ao suicídio. Reiterou que ela era uma “moça honrada de bons princípios religiosos”, princípios norteadores para uma moça “de família” naquele momento, na cidade de Ponta Grossa, localidade de cunho fortemente conservador.

O discurso judiciário, amparado na moral e nos bons costumes, apresentou Isabel como uma vítima de Joaquim, o qual explorou até mesmo a moça financeiramente, mesmo ela sendo “pobre e empregada doméstica”. Certamente, o fato da moça ser empregada na casa de uma família economicamente próspera, contribuiu para a condução do processo, pois a família Müller precisava comprovar, socialmente, que não havia empregado uma moça qualquer para cuidar de seu lar.

O juiz, no mesmo dia, reiterou em suas vistas a fala do promotor, alegando que Joaquim deflorou Isabel e a induziu ao suicídio. O meritíssimo apontou que a primeira e a segunda testemunhas – Frederico e Alda - afirmaram que Joaquim era namorado de Isabel. O patrão, Frederico, disse que ela era “ótima empregada”, e poucos dias antes do suicídio viu a moça conversando com Joaquim em frente à sua casa. A terceira e quarta testemunhas – Pedro e Carmen - disseram que “nunca souberam de fato que desonrasse a conduta da vítima”. Sendo que uma das testemunhas afirmou que a vítima se suicidou “exclusivamente” por causa de Joaquim.

A fala do Juiz, amparou-se, assim como o promotor, na conduta de Isabel, narrada através das falas das testemunhas, que a apontaram-na como uma moça “honrada”, contrariando a fala de Joaquim, que declarou que ela não era uma moça correta, pois frequentava bailes e não era mais virgem, quando tiveram a relação sexual. Vieira (2014, p. 170) percebeu, a partir

¹³⁴ Trechos da vista do promotor público, 26/11/1953, CDPH/UEPG 1953, nº 2045, c. 3.

da análise de fontes jurídicas, uma “alta dose de valores cristãos”, tanto nas falas dos membros do judiciário, como também nas falas das testemunhas.

O Juiz Brzezinski continuou suas vistas, apontando que Joaquim, em depoimento, dissera para a namorada que podia se matar, afirmando que havia dito aquilo por estar nervoso. O juiz questionou a razão do nervosismo do rapaz e apontou que Isabel, através da fala de quatro testemunhas, nunca havia namorado ninguém. Completou suas vidas reiterando que, “Sem sombras de dúvida, transparece nos autos, que a vítima foi levada ao seu suicídio pela atitude assumida pelo seu namorado, que manchou o nome da família da mesma”¹³⁵.

E, por se tratar de um “indivíduo de mau caráter”, que poderia fugir, Brzezinski, decretou a prisão preventiva de Joaquim. O mandado de prisão foi expedido no dia 26 de novembro, e, no dia seguinte, Joaquim foi levado para a Casa de Detenção da cidade. O juiz designou o dia 10 de dezembro para que o denunciado fosse interrogado.

O fato de ter perdido sua virgindade e ter sido desprezada por Joaquim assumiu centralidade no escrito de Isabel. Devemos lembrar, como apontou Butler (2017b), que, ao escrever, recordamos o passado, esquecemos e destacamos determinados acontecimentos. Em seus escritos, Isabel narrou que Joaquim a pegou “a força”. Ela procurou a mãe do rapaz para contar o acontecido, e na ocasião, foi humilhada. Isabel queria que o rapaz reparasse o “mal” através do casamento, restaurando a sua honra. Mas não foi isso que aconteceu.

Em seus escritos, Isabel narrou que a relação sexual que teve com Joaquim foi um estupro, mas não temos meios de afirmar se ela consentiu ou não, já que não foi realizado um exame de corpo de delito para comprovar a conjunção carnal e um possível estupro. Diante disso, temos a narrativa de Joaquim, que afirmou, em seu primeiro depoimento, que ao saber que um amigo teve relação sexual com Isabel, ele também queria o mesmo. E temos os escritos de Isabel, que reverberou o papel da sua honra e o sentimento de vergonha e desprezo que estava sentindo. Possivelmente, a jovem previu que a sua conduta seria questionada e não arranjaría um rapaz que quisesse se casar com ela. Falar sobre as condutas de uma moça não era esporádico entre os ponta-grossenses, e talvez, o fato de ser alvo de falatórios, deixou Isabel aflita.

¹³⁵ Trechos das vistas do Juiz, 26/11/1953, CDPH/UEPG 1953, nº 2045, c. 3.

2.4. CONDUTAS VIGIADAS: ISABEL, INÊS, IRACEMA E MADALENA

Em 6 de março de 1949, às 20:00, Inês, 21 anos, solteira, suicidou-se no quintal de sua residência, com um tiro no ouvido direito, com uma arma calibre 38, de propriedade do irmão, Guilherme.

Além de irmão, Guilherme era padrinho da jovem, relatando que a criou como se fosse sua filha. No dia do suicídio, ela havia pedido “permissão para ir à missa, no que foi atendida”, sendo acompanhada por uma colega. Esta contou a Guilherme, que Inês conversou com o namorado, dizendo que nunca mais se veriam. No mesmo dia, sem o consentimento de Guilherme “ou de pessoa credenciada para tal”, a jovem saiu de casa para conversar com o seu namorado. Quando chegou em casa, Guilherme, em sua declaração, disse que repreendeu Inês “severamente”, e ela respondeu-lhe “nervosamente, cuja repreensão foi feita na presença de visitas”, e por ela ter respondido, ele “lhe deu um tapa”¹³⁶.

Guilherme relatou, que há tempos Inês estava “manifestando desejos de suicídio”, e “nunca foi levado a sério pelo declarante e nem por pessoa alguma da família, pois era ela bem tratada nada lhe faltando, pois todo o tempo em que o declarante teve ela sob o seu domínio nunca levou um tapa a não ser aquele já mencionado”¹³⁷. Ele afirmou que não sabia dizer por que ela se suicidou, presumindo ser por causa do namorado. Ele não queria que Inês namorasse o rapaz, pois não o conhecia, ignorando se ele era “digno da mão”¹³⁸ da irmã. Para Guilherme, o fato de ser irmão, responsável e padrinho da jovem, justificava o seu modo de agir com Inês.

No relatório do inquérito consta que a Inês se suicidou “de sua livre e espontânea vontade” e não havia nenhum culpado. Ela alimentou ideias suicidas e seu irmão, Guilherme, ao mantê-la “sob uma rigorosa tutela”, visava a felicidade da irmã, não desejando que ela “namorasse pelas esquinas”¹³⁹.

Inês era mantida sob o “domínio” de Guilherme, que como seu irmão-responsável-padrinho, tendo assumido o papel de pai da jovem, deveria zelar pelo seu “bem estar”, ou melhor, o que ele acreditava ser o bem estar de Inês. A ela caberia obediência e aceitação das determinações do irmão. As mulheres, como indicou Estacheski, (2013, p. 30) eram “submetidas a uma vigilância familiar”.

¹³⁶ Trechos do depoimento de Guilherme, 07/03/1949, CDPH/UEPG 1949, nº 972, c. 1.

¹³⁷ Trechos do depoimento de Guilherme, 07/03/1949, CDPH/UEPG 1949, nº 972, c. 1.

¹³⁸ Trechos do depoimento de Guilherme, 07/03/1949, CDPH/UEPG 1949, nº 972, c. 1.

¹³⁹ Trechos do Relatório, assinado pelo Del. Olympio de Moraes Barros, 09/03/1949, CDPH/UEPG 1949, nº 972, c. 1.

Guilherme declarou que Inês era “bem tratada nada lhe faltando”, e que enquanto teve-a sob “seu domínio” nunca havia batido na jovem, exceto no dia em que Inês se suicidou. O irmão, como o chefe da família, mantendo o seu papel de homem provedor do lar, conservava Inês sob sua vigilância, reforçando os papéis de gênero que eram veiculados como corretos naquele espaço e tempo, em uma sociedade marcadamente conservadora, que percebia que à mulher cabia a obediência e a preservação dos bons costumes, amparados na moral cristã. Silva (2012) observou, que os costumes deveriam ser preservados, evitando a decadência da população e do Estado, pautando-se em estratégias de controle do corpo feminino e o incentivo ao casamento.

Isabel, moça pobre e empregada doméstica, seguiu as determinações impostas a uma mulher naquele momento: ser honrada e constituir uma família nos moldes cristãos¹⁴⁰. Mas, ao perder sua virgindade, e ter sido espezinhada por Joaquim, ela não viu saída para a sua situação. Escreveu em sua carta, remetendo a um acontecimento passado, mas que para Isabel era a explicação para o seu ato (BUTLER, 2017b), “Eu vou morrer porque não quero que mamãe e papai pacem essa grande vergonha comigo, (...) Eu sendo uma criatura tão direita como fui e nunca ninguém falou de mim e isto a vergonha que sinto mas não foi por meu gosto tudo isto é doloroso para mim”¹⁴¹. A perda da virgindade fora do casamento abalava toda uma estrutura social, ameaçando a família, “considerada a instituição civil mais importante da República (ESTACHESKI, 2013, p. 29).

O casamento era percebido, para muitas moças, como uma estratégia, visando uma mudança de vida, pois muitas eram pobres, órfãs (ESTACHESKI, 2013), mas não significava liberdade, pois ao casar-se, elas passariam ao poder do marido. Mas, a grande maioria das jovens eram preparadas para o isso, desde cedo, e muitas não tinham outras perspectivas, e

Promessas de casamento podiam encantar as jovens mulheres que almejavam concretizar seus sonhos de casamento e de constituição de uma família. Ao mesmo tempo, rapazes podiam utilizar tais promessas como artifício para satisfazer seus desejos, sem uma preocupação real de que seriam punidos por tal atitude (ESTACHESKI, 2013, p. 108).

Isabel, ao longo do processo, foi reconhecida por testemunhas, como uma moça honrada, correta e de princípios religiosos. O indiciado no processo era Joaquim, mas foram as condutas de Isabel que foram fartamente exploradas. Não ser mais virgem perpassava uma

¹⁴⁰ Cf. Vieira (2014).

¹⁴¹ Trechos da carta de Isabel, 29/03/1953, CDPH/UEPG 1953, nº 2045, c. 3.

questão muito mais ampla: Isabel era uma moça honesta? Teria sido estuprada ou deflorada¹⁴²? Joaquim a teria prometido casamento? O fato é que sem sua honra, Isabel seria malvista aos olhos da sociedade. O conceito de honra possuía sentidos diferentes para homens e mulheres. Para eles, o trabalho seria um fator de honestidade, e para elas, “à virtude moral no sentido sexual”, o que foi amplamente discutido por teóricos e na jurisprudência (CAULFIELD, 2000, p. 77). O defloramento era um “dispositivo legal” para proteger a “honra sexual das mulheres honestas” (SANCHES, 2009, p. 2).

Para além da dor física, a violência de gênero causa traumas. As mulheres enganadas por falsas promessas tiveram suas vidas marcadas. No final do século XIX e início do XX as jovens mulheres de regiões interioranas eram preparadas quase que exclusivamente para o casamento e perder a virgindade antes dele poderia significar perder também a chance de que outras pessoas as quisessem como esposas e para elas isso significava romper com expectativas de vida que construíram desde a infância (ESTACHESKI, 2013, p. 117).

O casamento era o destino para muitas mulheres, mas a jovem Iracema, pouca instrução, solteira, doméstica, não estava satisfeita com o seu noivado. Em 25 de outubro de 1954, às 17:00, ela se suicidou em sua residência, ingerindo formicida. A primeira declaração foi de um rapaz, Heitor, 23 anos, que declarou que conheceu Iracema nos tradicionais festejos à padroeira da cidade. Ao final da festa, ofereceu-se para levá-la até sua casa, convite aceito pela jovem. Em conversa, esta contou que tinha vindo de São Paulo e morava com uma prima. Ao chegarem nas proximidades do local que Iracema morava, ficaram conversando no interior do automóvel, e como era “natural”, trocaram “carícias e bolinas”, sendo que,

devido as caricias ela sentiu-se mal, sendo que o declarante prontificou-se a leva-la à uma farmácia, julgando que ela estivesse doente, ocasião em que Iracema lhe disse, o remédio você tem ai; que, devido a isso, o declarante manteve relações sexuais com Iracema, constatando que a mesma não é mais virgem, e sim uma mulher acostumada a copular¹⁴³.

Dias depois se encontraram, e ela relatou a Heitor que soubera que ele era casado e tinha filhos. Mas tal suspeita, de acordo com o rapaz, não passava de “invencionice”, e “continuou a namorá-la e copularam por diversas vezes”. Passados alguns dias, Heitor soube que ela era noiva de outro rapaz, tendo ela confirmado, mas reiterando que o noivado era contra a sua vontade. Diante disso, Heitor, para “esquecê-la”, foi trabalhar em outra cidade, escrevendo um

¹⁴² Ambos os termos aparecem nos autos. O juiz e a promotoria, compreendem o fato como um “estupro”.

¹⁴³ Trechos do depoimento de Heitor, 30/10/1954, CDPH/UEPG 1954, nº 2177, c. 1.

bilhete em que aconselhava a moça a se casar com o noivo. Depois disso, viram-se mais algumas vezes, até que soube, por terceiros, que Iracema havia se suicidado¹⁴⁴.

O noivo, Arthur, relatou que o noivado aconteceu com o “consentimento tanto dos familiares do declarante como dos de Iracema”. O consentimento dos familiares, principalmente do pai, seria selado com o casamento. Na cerimônia, a condução da filha ao altar, apoiada nos braços do pai, possuía um significado de transferência de autoridade da mulher, do pai para o futuro marido (VIEIRA, 2014), e com esse ato a vigilância paterna passaria para o esposo, e a sexualidade estaria relacionada a uma série de padrões morais (ESTACHESKI, 2013). Segundo o noivo, Iracema demonstrava ser uma moça “correta e honesta”¹⁴⁵.

No relatório final do inquérito, consta que a “suicida premeditou o tresloucado gesto, talvez por motivos íntimos, dando cabo a existência, ingerindo um toxico, não cabendo, desta arte, á outrem, qualquer parcela de responsabilidade, diante desse áto de loucura”¹⁴⁶.

Iracema, noiva, não queria se casar e teve um envolvimento com outro rapaz, que declarou que ela não era uma moça virgem, mas sim, “uma mulher acostumada a copular”. Ao saber do noivado de Iracema, Heitor disse que ela deveria se casar com Arthur, mas ela não desejava o casamento. Diante de tal dilema, Iracema se suicidou, e seu ato recebeu o atributo de tresloucado, desprovido de razão, de juízo. Iracema, que não aceitou ter seu destino decidido pela família, passou a ser vista como louca.

Mas, ao contrário de Iracema, Isabel queria se casar. Procurou Joaquim por cerca de dois meses, mas ele passou a se esquivar da moça, após ter tido relações sexuais com ela, ato que foi compreendido, por membros do judiciário, ora como defloramento, ora como estupro. Isabel, em sua carta de suicídio, narrou um estupro, mas antes, procurou Joaquim para reparar o mal. De acordo com Vieira (2007, p. 108), o defloramento não era bem delimitado,

Designava as relações sexuais com a perda da “virgindade”, entendida como o rompimento da “membrana hímen”, aliada a outros fatores como “flacidez do corpo e dos órgãos sexuais”, “narrativas de dor e sangue durante a relação sexual”, entre outros. No entanto, a comprovação da “virgindade física” foi complementada pela ideia de “virgindade moral”.

¹⁴⁴ Trechos do depoimento de Heitor, 30/10/1954, CDPH/UEPG 1954, nº 2177, c. 1.

¹⁴⁵ Trechos do depoimento de Arthur, 03/12/1954, CDPH/UEPG 1954, nº 2177, c. 1.

¹⁴⁶ Trechos do Relatório assinado pelo Del. Tem Cel. Custódio Raposo Neto, 10/01/1955, CDPH/UEPG 1954, nº 2177, c. 1.

No Código Penal de 1940 o estupro foi definido como “Constranger mulher a conjunção carnal, mediante violência ou grave ameaça”, teria pena de reclusão de três a oito anos¹⁴⁷. De acordo com Silva (2012, p. 84-85), o estupro se tornou um crime sexual grave contra a mulher, a autora observou que “A antiga ‘violência carnal’ se transforma pela sua denominação de estupro, de atentado contra a carne, em crime contra o costume”.

Mas o que percebemos, tanto com Isabel, quanto Iracema, Inês, Conceição, e tantas outras mulheres, era a constante vigilância de suas ações e de seus corpos, dividindo-as entre “moças pra casar” e “moças que não serviam para se casar”. As primeiras deveriam ser virtuosas, inocentes, ingênuas, recatadas, honestas, agindo de acordo com a moral e os bons costumes, boas moças de família, e, conseqüentemente, moças para se casar. O contrário eram as mulheres vistas como fáceis, indecentes, decaídas, viciadas, histéricas, perversas, delinquentes, fugindo da norma, sendo, dessa maneira, moças que não eram para se casar, mas para o divertimento masculino, pois não seguiam os moldes tidos como fundamentais para ser uma boa esposa, mãe e mulher¹⁴⁸. Assim era Madalena.

Em 20 de maio de 1957, às 11:00, Madalena, branca, com instrução, meretriz, tomou formicida na rua e caiu desfalecida em frente a uma residência. Samuel, 21 anos, militar, declarou que havia conhecido Madalena há cerca de um mês, em uma casa de tolerância, e “algumas vezes manteve com a mesma relações sexuais”, e ficou “muito surpreso” quando soube que ela havia se suicidado¹⁴⁹.

Ela escreveu uma carta dirigida a Samuel, falando que achava que ele era um “bom rapaz”, mas estava enganada.

Você me enganava mas você me enganou pensando que eu era uma idiota, porque você não avisou que você era noivo? E deixar nesta situação em que estou, por isso terás remorso de tudo que fizeste, e me deixou em tal situação, não esqueça de vir me ver. Você pensou que me enganava, você não engana, você e tudo o culpado disso que vai acontecer deve ser processado¹⁵⁰.

No relatório consta que foi achada a “inditosa jovem” caída na calçada e ao chegar ao hospital, logo veio a falecer¹⁵¹. O promotor requereu o arquivamento do inquérito, por compreender que o caso era de “suicídio típico”, sendo determinado tal procedimento pelo Juiz.

¹⁴⁷ Art. 213, disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/112015.htm#:~:text=213.,a%2010%20\(dez\)%20anos.&text=Pena%20%2D%20reclus%C3%A3o%2C%20de%208%20\(,a%2012%20\(doze\)%20anos](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/112015.htm#:~:text=213.,a%2010%20(dez)%20anos.&text=Pena%20%2D%20reclus%C3%A3o%2C%20de%208%20(,a%2012%20(doze)%20anos). Acesso em 24 fev. 2022.

¹⁴⁸ Cf. Vieira (2014).

¹⁴⁹ Trecho do depoimento de Samuel, 09/07/1957, CDPH/UEPG, 1957, nº 19, c. 1.

¹⁵⁰ Trecho da carta escrita por Madalena, 20/05/1957, CDPH/UEPG, 1957, nº 19, c. 1.

¹⁵¹ Trecho do Relatório assinado pelo Del. Major João Rodrigues da Silva Lapa, 28/08/1957, CDPH/UEPG, 1957, nº 19, c. 1.

Madalena, não era uma “moça pra casar”, mas sim, para servir de diversão para os homens, que poderiam exercer sua sexualidade em prostíbulos, sendo que, entre eles deveria prevalecer a virilidade, e, entre as mulheres, o recato. Ao contrário da mulher ideal “livre de pecado”, que a Igreja Católica almejava, figurava a Eva, “‘pecadora’, ‘decadente’ e ‘imoral’” (VIEIRA, 2014, p. 122). Com as meretrizes, os homens extrapolavam seus desejos masculinos, mas para constituir uma família, suas esposas deveriam ser virgens, recatadas e submissas¹⁵².

Estacheski (2013) apontou que a virgindade era um bem que deveria ser protegido, empenhando-se, para isso, os homens e instituições, ou seja, o Estado e a Igreja. Era um bem que pertencia não exclusivamente a mulher, mas a família, pois todos poderiam ser desonrados. E, um bem público, sinal de respeito aos bons costumes. Isabel, em sua carta de suicídio, apontou que a vergonha que sentia seria vivenciada também pelos pais, portanto, toda a sua família seria desonrada.

Isabel tinha que exercer os seus papéis de gênero. De acordo com Grossi, “papéis” foi utilizado por ela no sentido que é usado no teatro, “uma representação de um personagem. Tudo aquilo que é associado ao sexo biológico fêmea ou macho em determinada cultura é considerado *papel de gênero*. Estes papéis mudam de uma cultura para outra” (GROSSI, 1998, p. 6). Sem sua honra, como a jovem poderia exercer o seu papel de mulher, formando uma família, sendo uma boa esposa e mãe?

Joaquim, em sua primeira declaração, afirmou ter tido relação sexual com Isabel, após ter sido informado pelo amigo Antenor que ele já havia tido relação sexual com a moça. Ele questionou Isabel dizendo que também “queria manter relação sexual” com ela, já que Antenor havia feito o mesmo, e ao consumir o ato, Joaquim afirmou que, logo de início, notou que “a mesma não éra mais virgem”¹⁵³. Naquele momento, Isabel não tinha mais sua honra e teve sua honestidade questionada por Joaquim, pois ele declarou que ela não era mais virgem quando tiveram a relação sexual, além de afirmar que, se Antenor teve uma relação sexual com ela, ele também queria o mesmo, como se Isabel tivesse sido transformada, naquele momento, em uma mulher pública, a qual poderia satisfazer os desejos masculinos.

Após o acontecimento, o casamento, para Isabel, seria uma forma de reparar sua honra, e uma possibilidade de mudança de vida – ter uma casa, uma família - mas, diante das negativas de Joaquim, ela teria que se confrontar com os olhares de reprovação e julgamentos. Às amigas disse que se ele não se casasse com ela, iria se suicidar, não tendo sido levada a sério. O casamento tinha o papel regulador, mantenedor e restaurador da honra feminina

¹⁵² Cf. Caulfield (2000); Estacheski, (2013); Vieira (2014).

¹⁵³ Trecho da declaração de Joaquim, 27/04/1953, CDPH/UEPG 1953, nº 2045, c. 3.

(ESTACHESKI, 2013). Sanches (2009, p. 9), escreveu sobre uma jovem que se suicidou após ter sido deflorada, em 1916, em Salvador/BA.

O sentimento de vergonha e o medo do estigma de deflorada, que lhe inviabilizaria, muito provavelmente, a possibilidade de encontrar outro rapaz que a aceitasse por esposa legítima após ter sido deflorada por outro, assim como a decepção de saber-se ludibriada, certamente contribuíram para o gesto dramático e definitivo de por fim a própria vida.

Isabel, em sua narrativa, afirmou ter sido pega a força por Joaquim; este, por sua vez, afirmou em seu primeiro depoimento, que teve relações sexuais com a moça, que já não era virgem. Afastando, portanto, a responsabilidade da ação de si, pois a moça – assim como Heitor disse de Iracema - era “uma mulher acostuada a copular”, portanto uma mulher pública, ao alcance dos desejos masculinos.

As experiências dessas mulheres, Isabel, Iracema, Inês e tantas outras se entrelaçam, revelando situações de violência - tanto física quanto psicológica – expondo os julgamentos moralizadores de suas ações, ou o que acreditaram que elas tinham feito. O fato de Isabel ser mulher, colocou-a naquela situação. Portanto, pensar gênero, enquanto uma categoria de análise, permite que possamos refletir sobre os espaços ocupados por estas mulheres, o que e quem falou sobre elas. E quais os significados desses sistemas valorativos e dessa violência, os quais atuaram na construção da subjetividade dessas mulheres.

Os discursos produzidos sobre ser mulher/ser homem ao longo do tempo, relacionando e produzindo poderes e saberes, buscavam enquadrar os indivíduos em determinadas normas, padrões e comportamentos. As categorias “homem” e “mulher”, para Scott (1995, p. 93), são vazias e transbordantes. Primeiramente, vazias por não possuírem nenhum significado último, transcendente. E transbordantes, porque “mesmo quando parecem estar fixadas, ainda contêm dentro delas definições alternativas, negadas ou suprimidas”. Estas categorias atuam naturalizando e excluindo a possibilidade de pensar para além desse binarismo (BUTLER, 2014), reforçando os papéis de gênero, ao estabelecer a noção de “ser homem” e “ser mulher”, dentro de um parâmetro rígido e que dispensa a multiplicidade.

Scott (1995, p. 92) evidenciou que esta oposição binária se torna parte do “próprio significado de poder”, e quando este dualismo é problematizado, todo o sistema fica ameaçado. Portanto, o significado de “homem” e “mulher”, no espaço e tempo, procurava se manter discursivamente intacto, estabelecendo normas e comportamentos esperados. Embora Isabel reproduzisse muitas normas que foram construídas e estabelecidas para ela como verdades, ela

também rompeu, ao narrar o que havia lhe acontecido. Assim como veremos nos próximos capítulos, ao falar sobre Maria e Aurora.

Algumas mulheres, diante de situações extremas, como violência, tanto física quanto psicológica, perceberam o suicídio enquanto uma saída, um rompimento, uma linha de fuga frente aos poderes. Compreender o suicídio enquanto uma linha de fuga é propor um entendimento diante do suicídio, que ultrapassa a noção maniqueísta de bem ou mal, propondo visualizar estas mortes para além dos tabus que se constituíram ao longo dos séculos sobre o suicídio. Para Lopes (2012), o suicídio está além da noção de bem ou mal, e os suicidas não são, necessariamente, doentes, loucos, desequilibrados, frustrados, desesperados, covardes, perversos, fracos, pecadores e desertores. Precisamos ir além dessa percepção.

As linhas de subjetivação, para Deleuze, demonstram que as linhas de força podem ser transpostas. “Este superar da linha de força, em vez de entrar em relação linear com uma outra força, se volta para a mesma, atua sobre si mesma e afeta a si mesma. (...) É uma linha de fuga” (DELEUZE, 1996, p. 2). A ação frente a situação de violência é o rompimento, a linha de fuga, que permite que novas construções possam ser erigidas. As relações de poder procuram objetivar a todo momento um indivíduo, que reage de formas múltiplas e imprevisíveis. Uma linha de fuga permite “explodir os estratos, romper as raízes e operar novas conexões” (DELEUZE; GUATTARI, 2011, p. 33).

O rompimento, as resistências, inscrevem-se nas relações de poder como “interlocutor irreduzível”; os pontos de resistência se disseminam no tempo e no espaço. E nesse campo de correlações de força, como explicita Foucault, é que devemos tentar analisar os mecanismos de poder (FOUCAULT, 2017a). Os poderes atuaram na vida dessas mulheres, produzindo discursos normatizadores sobre o que era ser uma mulher, esposa, mãe, procurando se constituir enquanto uma verdade na sociedade, construindo e instituindo regularidades, normatizações, gerando e exercendo poder, mas que, foram ressignificados por estas mulheres suicidas, as quais produziram um outro caminho frente a esses discursos, poderes e saberes, que procuravam objetivá-las. É no discurso que poder e saber se articulam (FOUCAULT, 2017a).

Assim como Lopes (2012), defendemos uma vida libertária, criativa, prazerosa, potente que desafie os poderes estabelecidos. A vida possui sentidos e valoração históricos, como apontou Lopes. Desta forma, qual era o sentido de vida para estas mulheres? O que elas esperavam, o que era esperado delas, quais os possíveis caminhos que poderiam traçar em suas existências? O que Isabel poderia esperar do seu futuro, na sociedade em que estava inserida?

2.5. O PROCESSO: CONSTRUÇÕES SOCIOCULTURAIS SOBRE ISABEL E JOAQUIM

Transcorridos oito meses desde o suicídio de Isabel, em 26 de novembro, mesmo dia em que foi expedido o mandado de prisão de Joaquim, a promotoria redigiu a denúncia contra rapaz (Anexo 3: a). Neste momento, o suicídio de Isabel se tornou um processo, e Joaquim, réu. A investigação deveria apurar se o rapaz teria induzido a moça a cometer suicídio, mas no desenrolar dos autos, percebemos que o destaque nas falas era a conduta assumida por Isabel. Como destacou Corrêa (1983, p. 40),

no momento em que os atos se transformam em autos, os fatos em versões, o concreto perde quase toda a sua importância e o debate se dá entre os atores jurídicos, cada um deles usando a parte do ‘real’ que melhor reforce o seu ponto de vista.

Joaquim, preso e aguardando o desenrolar do processo, foi interrogado no dia 10 de dezembro, pelo juiz Brzezinski, na presença de seu advogado Dr. Herculano Cruz. Este novo personagem inserido nos autos, Dr. Cruz, era o representante legal do réu e detinha todos os “códigos necessários para a comunicação jurídica, compreendendo a cena e detendo os códigos, a linguagem jurídica é o seu meio de ação” (MARCH, 2010, p. 58). Com o amparo de seu advogado, Joaquim declarou que conheceu a “vítima” três meses antes de ser preso no 13º R.I., e que “nada tinha a alegar contra a moça”. Sobre as testemunhas disse que só conhecia as duas primeiras – Frederico e Alda – e que nada tinha a dizer contra elas. Afirmando que, o que estava sendo lhe imputado era irreal, pois desconhecia a razão do suicídio de Isabel e nunca havia feito nenhum mal para a moça¹⁵⁴.

Joaquim afirmou que eles namoraram, mas nunca tiveram relação sexual. Ele afirmou que, em uma ocasião, ela ficou com ciúmes, ao ver ele conversando com uma moça, dizendo que se atiraria embaixo do ônibus, mas ele aconselhou ela não fazer aquilo. Em suma, contrariou todo o seu primeiro depoimento.

... que não é verdade que houvesse dito que Isabel era uma moça que frequentava ‘gafieira’; que não é verdade que Isabel tenha revelado vontade de matar-se e que ele interrogado tivesse dito que já se matava tarde; que também não é verdade que tivesse mandado a mesma retirar-se de sua casa; que também não é verdade que a noite tivesse se encontrado com a mesma em uma avenida central e que lhe tivesse feito sinal com o dedo no sentido de não vir falar consigo; que também não é verdade que tivesse, digo, que Alda lhe

¹⁵⁴ Trechos do depoimento de Joaquim, 10/12/1953, CDPH/UEPG 1953, nº 2045, c. 3.

tivesse falado sobre o desfecho do caso; que não tem conhecimento de nenhum outro namorado de Isabel e que o bilhete dirigido a ele interrogado constante de fls. sete não chegou a suas mãos; que quanto a carta que se ve a fls. seis escrita por Isabel, tem a declarar que não é verdade que a tivesse se constrangido a manter relações com ele; que nunca tomou emprestado de Isabel dinheiro algum e também não é verdade que tivesse tirado da bolsa da mesma cinquenta e sete cruzeiros; que foi preso apenas uma vez por deserção mas nunca teve processo a não ser o julgamento feito no quartel do 13^a R.I., em consequencia do que lhe foi imposta a pena de seis meses de prisão; que não teve ocasião de ver a sua namorada morta por que teve conhecimento do fato somente uma semana depois; que naquele tempo, o interrogado, se achava nesta cidade¹⁵⁵.

Em seu depoimento, Joaquim, agora orientado por um advogado, reclinou a sua fala do dia 27 de abril de 1953. No primeiro depoimento, ele destacou que ela não era virgem, que frequentava “gafieiras”, e que após terem relação sexual passou a se esquivar de Isabel. Neste momento, em prisão preventiva e aguardando julgamento, Joaquim mudou a sua fala. O advogado de defesa alegou que o rapaz teria sido indiciado sendo menor de idade, razão que já tornaria nulo o processo (Anexo 3: b).

Dr. Cruz pediu nulidade do caso, pois Joaquim, quando prestou declarações na fase do inquérito, era menor de idade. Alegou que o rapaz teria sido vítima de uma “violência praticada pela autoridade policial”, já que ele deveria estar acompanhado por um Curador Oficial. Segundo Corrêa (1983), os advogados com quem ela falou, veem os promotores como acusadores desmedidos, os juízes como os que se acham superiores aos demais, e a polícia, como aqueles que agem com violência perante um acusado. O advogado de defesa de Joaquim enquadrou a polícia dentro dessa perspectiva, a qual agiu com violência, fazendo com que Joaquim confessasse aquilo que não havia feito.

Mesmo diante do que foi alegado pelo advogado de defesa, o M.M. Juiz Brzezinski não concedeu nulidade, por compreender que o Inquérito Policial representava apenas um procedimento de informações, dando continuidade ao processo criminal.

2.5.1 O Papel das Testemunhas: acusação e defesa

Passados 19 dias, em 29 de dezembro, na Sala de Audiências, localizada no edifício do Fórum Municipal de Ponta Grossa, em presença do M. M. Juiz Brzezinski, do Promotor Público Joel Lorocca, do Curador do denunciado, Dr. Alvaro Augusto Cunha Rocha, do advogado de

¹⁵⁵ Trechos do depoimento de Joaquim, 10/12/1953, CDPH/UEPG 1953, n° 2045, c. 3.

defesa, Dr. Herculano Cruz, do denunciado Joaquim, estiveram presentes as testemunhas Frederico, Pedro, Alda e Carmen para prestar novas declarações.

As testemunhas Frederico e Pedro falaram sobre Isabel enquanto empregada. O primeiro relatou que ela era uma boa moça e frequentava a igreja. Revelou que sabia que ela tinha um namorado, mas não o conhecia. Ele reiterou que nunca percebeu que ela pretendia se suicidar. E soube que ela havia utilizado formicida para realizar seu intento. O Promotor e o Curador do denunciado nada perguntaram. Dr. Herculano Cruz, formulou as perguntas, deferidas pelo Juiz, e Frederico respondeu que tinha ouvido falar de Alda, e que as duas eram amigas. Tinha ciência da carta e do bilhete, os quais foram apreendidas pela polícia, que foi chamada assim que perceberam que a moça estava imóvel no quarto, e foi a polícia que “constatou a morte de Isabel”.

Repetiu que ela nunca “manifestou a nenhuma das pessoas familiares do depoente, o desejo de se matar, sendo que esse seu gesto sido uma surpresa para todos os da casa do depoente”. Sobre isso, no primeiro depoimento, Frederico falou que Isabel nunca havia demonstrado nada de “anormal”. Em relação ao defloramento de Isabel, a recusa de Joaquim de “reparação do mal” pelo casamento e a fala do rapaz para a moça, dizendo a ela que “já se matava tarde”, Frederico declarou que,

soube depois da morte de Isabel, sendo que alguns desses fatos atravez de uma carta endereçada por Isabel a esposa do depoente; que o depoente não toma conhecimento ou melhor, não póde esclarecer si Isabel éra moça muito sentimental e romântica e nem si a mesma ouviu um programa de radio de um tal de Julio Louzadas, sendo que a empregada tem o seu radio e ouve, digo, sendo que a empregada quando ausentes o depoente e sua senhora, sempre tem liberdade de ouvir o programa que quiser; que o depoente nunca ouviu dizer e nem soube tivesse o denunciado induzido Isabel ao suicídio ou que houvesse orientado a esta quanto ao veneno que deveria tomar para auto eliminação¹⁵⁶.

O advogado de defesa tentou estabelecer a relação entre Isabel e seu sentimentalismo e romantismo, características idealizadas como marcadamente femininas, assim como, a delicadeza, a doçura, traços tidos comuns entre as mulheres. Dr. Cruz, ao questionar Frederico, conduziu sua fala para explorar as características sentimentais e/ou românticas da moça. Ele respondeu que não sabia se Isabel era sensível ou sentimental, e não tinha conhecimento se ela ouvia o programa de rádio de Júlio Louzadas, mas tinha a “liberdade” de ouvir rádio no serviço.

¹⁵⁶ Trechos da declaração de Frederico Müller, 29/12/1953, CDPH/UEPG, 1953, nº 2045, c. 3.

Pedro revelou que Isabel nunca demonstrou nada que afetasse a sua conduta, mas não sabia se ela frequentava a igreja. Soube “somente depois do corrido, ouviu comentários na policia de que o denunciado seduzira Isabel e se negara de casar com a mesma; que não sabe si além do denunciado, Isabel tinha outro namorado”¹⁵⁷. Declarou que,

na policia ouviu também a leitura da carta que a vitima deixou a sua patrôa, acusando o denunciado; que seu irmão e cunhada, desconfiaram e aquele rebentou a janela e pelo fresto viu que Isabel estava morta; que enquanto o seu irmão avisou a policia, a mulher do mesmo avisou a ele depoente do que ocorrera; que ele depoente em seguida atendeu o chamado, chegando um pouco antes da policia¹⁵⁸.

O promotor e curador do denunciado nada perguntaram. Dr. Herculano Cruz, advogado do denunciado fez algumas perguntas, as quais Pedro respondeu que soube que Isabel havia sido seduzida e deflorada por Joaquim, após a leitura da carta na polícia. E “que o depoente nunca soube de qualquer ato do denunciado que induzisse Isabel a pratica de suicídio e nem si este a houvesse aconselhado em tal sentido”¹⁵⁹.

Ester, patroa da moça, não foi chamada para prestar depoimento, mesmo testemunhando o encontro do corpo de Isabel e sendo destinatária da carta escrita pela jovem. Alda e Carmen, as duas amigas de Isabel, foram chamadas para prestar depoimento. A primeira relatou que a considerava como uma irmã, afirmando que Isabel era uma moça direita e frequentava a igreja, reiterando em sua fala, o que dissera em seu depoimento de 25 de abril de 1953. E, a segunda, informou que não conhecia muito bem a jovem, mas não sabia nada que “desabonasse a sua conduta”. Travou-se um jogo, pois, ao mesmo tempo em que Carmen não parecia querer se envolver com o caso, precisava atestar que Isabel era uma moça honrada, pois se ela não fosse, isso poderia recair sobre ela mesma.

No jornal “Diário dos Campos”¹⁶⁰ foi noticiado, em 31 de março de 1953, o suicídio de Isabel. Foi relatado no periódico que a moça não deixou transparecer aos patrões “qualquer sinal de desgosto”, concluindo que “a suicida deixou uma carta, esclarecendo os motivos de seu terrível ato: amores contrariados”. Mas as relações em que Isabel estava inserida eram muito mais complexas do que um simples “amor contrariado”, envolvendo normas estabelecidas pela sociedade ponta-grossense naquele espaço e tempo, a qual refletia uma estrutura que visava a manutenção dos papeis de gênero¹⁶¹.

¹⁵⁷ Trechos da declaração de Pedro, 29/12/1953, CDPH/UEPG, 1953, nº 2045, c. 3.

¹⁵⁸ Trechos da declaração de Pedro, 29/12/1953, CDPH/UEPG, 1953, nº 2045, c. 3.

¹⁵⁹ Trechos da declaração de Pedro, 29/12/1953, CDPH/UEPG, 1953, nº 2045, c. 3.

¹⁶⁰ O Jornal Diário dos Campos foi consultado através do Acervo do Museu Campos Gerais-Ponta Grossa/PR.

¹⁶¹ Cf. Grossi (1998).

Figura 2 – Nota do suicídio de Isabel, no jornal Diário dos Campos

S U I C I D I O

Ontem, aproximadamente às 8 horas da manhã, a Delegacia Regional de Polícia foi cientificada, pelo telefone, de que algo de anormal havia ocorrido na residência do sr. [REDACTED], sita à rua Dr. [REDACTED].

A Polícia, tomando conhecimento do fato, rumou para o local indicado, constatando que a doméstica [REDACTED], solteira, com 23 anos de idade, empregada do sr. [REDACTED] havia pôsto termo à existência ingerindo forte dose de formicida, adicionada com guaraná.

000

Criará o Banco internacional do Café, a FCCA

HAVANA, 30 (AFP) — A Federação do Café Centroamericano e das Caraibas, reunida nesta cidade, aprovou, ontem, a criação de um Banco Internacional do Café e cultou ao seu Conselho fazer circular o projeto entre governos, bancos centrais, institutos oficiais.

Segundo informações que colhemos, [REDACTED], na véspera, não deixou transparecer aos seus patrões qualquer sinal de desgosto, sendo que, como fazia normalmente, recolheu-se aos seus aposentos, por volta das 23 horas.

Ontem, pela manhã, como ela demorasse a se levantar, o sr. [REDACTED], temendo que algo tivesse acontecido à mesma, telefonou à Polícia expondo o fato, sendo que esta, ao chegar na residência acima mencionada, arrombou a porta do quarto de [REDACTED], deparando com um triste quadro: a jovem, estirada em sua própria cama, jazia sem vida. A seu lado, foi encontrado um cope, contendo guaraná misturado com formicida.

A suicida deixou uma carta, esclarecendo os motivos de seu terrível ato: amores contrariados.

O cadáver de [REDACTED] foi transportado para o Necrotério do Cemitério São José, onde foi autopsiado pelo médico legista, Dr. Ivo Inocência Guimarães.

O sepultamento da inditosa doméstica foi efetuado ontem mesmo à tarde.

Fonte: Diário dos Campos, 31/03/1953.

Alda apontou que a amiga era uma “moça direita e frequentava a igreja”, e tinha conhecimento que Joaquim era namorado de Isabel, e o conhecia. O patrão, Frederico, por sua vez, disse que ela sempre demonstrou ser uma “boa moça”, “ia sempre a igreja”, era uma “ótima empregada” e “tinha por namorado um soldado”. Carmen, amiga de Isabel, declarou que “nunca notou nada que desabonasse sua conduta”, achando que ela era uma “moça direita (...) e ia

sempre a Igreja”. E, a última testemunha, Pedro, declarou que Isabel era “uma bôa empregada e quanto a sua conduta não tomou conhecimento que afetasse a conduta”.

A fala das testemunhas estavam amparadas na conduta moral de Isabel, que apontaram que ela era honrada e desempenhava suas funções tanto como moça direita, quanto empregada na casa da família Müller. Estacheski (2013) percebeu, nos processos que analisou, que as testemunhas eram, majoritariamente, homens casados com profissões declaradas, pois ter uma profissão era sinônimo de honestidade, assim como, ser casado ou viúvo era sinal de valorização da família e dos bons costumes, dando legitimidade aos seus relatos. No processo de Isabel, e em outros inquéritos, a maioria das testemunhas foram homens, casados e com profissão.

Do lado oposto, estão as narrativas das testemunhas convocadas pela defesa: Antenor, José, Valdemar, Luiz e Walter, os quais compareceram ao Fórum Municipal, no dia 05 de janeiro de 1954, para darem suas versões sobre o ocorrido. O primeiro a testemunhar foi José, 61 anos, com instrução, casado, comerciário. Iniciou o depoimento afirmando que não conhecia Isabel, porém

...sabe de ouvida alheia, que a mesma é namorada do denunciado; que ele depoente não soube todavia si este último fêz mal a aquela; que soube de outras pessoas, que a mesma se matou, porque o denunciado não queria casar-se com a mesma, conforme acusação que esta última fez, ao denunciado, numa carta que deixou¹⁶².

Por terceiros, José soube que Isabel trabalhava na casa da família Müller, mas ele ignorava o namoro do denunciado com a vítima, até que ocorreu o suicídio. Sabia que Joaquim havia prestado serviço militar, mas não sabia se ele ficou preso. E que conhecia o denunciado há uns dois anos e não tinha “conhecimento de fato algum que desabone a sua conduta”¹⁶³.

Diante do exposto, o promotor nada requereu. O advogado de defesa, Dr. Cruz, fez as perguntas deferidas pelo juiz, as quais José declarou que não sabia de fatos,

...que implicassem em importunação de Isabel ao denunciado, sabendo todavia que esta mandava recados e procurava continuamente vê-lo e se avistar com ele denunciado; que o depoente conhece o denunciado, sabendo que o mesmo é um criancolão, desconhecendo qualquer atitude antesocial que o mesmo tenha praticado; que conhece também os pais do denunciado e o meio familiar em que o mesmo foi educado, podendo afirmar se-lo um lâr de costumes irrepreensível, adiantando ainda que sabe ser o denunciado pessoa de bons sentimentos¹⁶⁴.

¹⁶² Trechos da declaração de José, 05/01/1954, CDPH/UEPG, 1953, nº 2045, c. 3.

¹⁶³ Trechos da declaração de José, 05/01/1954, CDPH/UEPG, 1953, nº 2045, c. 3.

¹⁶⁴ Trechos da declaração de José, 05/01/1954, CDPH/UEPG, 1953, nº 2045, c. 3.

A segunda testemunha, Valdemar, 38 anos, com instrução, casado, corretor, relatou que conhecia a suicida, mas não sabia o seu nome. Tinha conhecimentos que ela trabalhava como empregada doméstica no local em que ia pegar roupas para lavar, e que ela perguntava, algumas vezes, sobre Joaquim, mas Valdemar não dizia nada. Declarou que “não ouviu falar que o denunciado tivesse feito mal a mesma”¹⁶⁵, e que não sabia se ela queria ou não se casar com ele. Através do jornal, soube que Isabel tinha se suicidado, mas não tinha conhecimento se ela havia deixado cartas e se era namorada do denunciado.

O advogado de defesa perguntou, o juiz deferiu as perguntas e a testemunha respondeu que, não sabia sobre a conduta de Isabel, mas narrou uma ocasião em que encontrou a moça no ônibus,

...certa vez, num passeio do depoente com seu filho menor, para os lados de Vila Palmerinha, ao descer do ônibus, no final da linha, a vítima fez um sinal ao depoente, significando que pedia segredo, dizendo sair a mesma do ônibus, ao depoente que continuava no mesmo, que nada dissesse a Joaquim. Que deveria ser oito e meia da noite, de um sábado ou véspera de um feriado e que defronte a parada final do ônibus, de Palmerinha, existe um clube tendo notado o depoente que o salão estava claro, parecendo que ia ter baile; que todavia o depoente continuou no ônibus, tendo a vítima descido do mesmo, em companhia de uma amiga, que deveria ter uns vinte e oito a trinta anos, não sabendo o depoente o destino tomado pelas mesmas e se teriam ido ou não a um baile; que o depoente conhece o denunciado presente, desde menino, podendo afirmar ser o mesmo de boa índole; que igualmente conhece o ambiente familiar onde o mesmo foi criado, podendo igualmente afirmar ser um ambiente de bons costumes tendo os pais do denunciado pessoas de irrepreensível conduta moral, sendo que era a primeira vez que teve conhecimentos de algum fato envolvendo pessoas dessa família. E não conhecia nenhum fato que tivesse o denunciado presente induzido a vítima ao suicídio¹⁶⁶.

A terceira testemunha, Antenor, 21 anos, sabendo ler e escrever, solteiro, vulcanizador, relatou que conheceu Isabel nos bailes do Clube Palmeirinha, apontado pelo declarante como uma verdadeira “gafieira”. Viu Isabel no local e presenciou ela e Joaquim dançando.

O rapaz declarou que não sabia se Joaquim havia feito algum “mal” a Isabel, e se ela tinha deixado alguma carta. Soube do suicídio através da imprensa. Ao ser questionado pelo advogado de defesa, Antenor relatou que Isabel saía dos bailes,

...acompanhada ora por um ora por outro, dependendo da oportunidade, querendo com isso o depoente dizer que ora um ora outro companheiro saía com a vítima, após o baile; que o depoente ouviu dizer que a vítima já não prestava, melhor esclarecendo que ouvia isso no referido Clube onde também

¹⁶⁵ Trechos da declaração de Valdemar, 05/01/1954, CDPH/UEPG, 1953, nº 2045, c. 3.

¹⁶⁶ Trechos da declaração de Valdemar, 05/01/1954, CDPH/UEPG, 1953, nº 2045, c. 3.

o depoente dansava as vezes; que os bailes no Clube Palmeirinha são bailes pagos, dos quais, após a sua terminação, saem os pares que eventualmente se forma nas contra dansas, sendo o referido Clube uma verdadeira gafieira, frequentadas por empregadas, não sendo um local familiar¹⁶⁷.

Antenor disse que se recordava de ter dito a Joaquim, em uma determinada ocasião, fatos que conhecia a respeito de Isabel, que demonstravam que ela não era uma “moça direita”. O promotor nada requereu. Diante da fala das testemunhas de defesa, Dr. Cruz disse que estava “satisfeito com a prova testemunhal”, e não iria chamar as outras duas testemunhas. O promotor público não se opôs e o Juiz deferiu o requerimento.

As testemunhas de defesa, todos homens, falaram sobre a conduta de Isabel. A primeira, José, revelou que não sabia se Isabel e Joaquim eram namorados, mas que ela sempre procurava pelo rapaz, o qual havia sido criado em um “lâr de costumes irrepreensíveis”, e era um “criançolão, com bons sentimentos”. Valdemar, o segundo a falar, disse que Isabel sempre perguntava sobre Joaquim, mas não sabia se eram namorados. Embora o declarante não soubesse nada sobre a “conduta” da moça, narrou um episódio em que ela desceu do ônibus próximo ao local em que eram realizados bailes, e lhe fez um “sinal significando que pedia segredo”, ou seja, que não contasse a Joaquim que a viu. O declarante disse que conhecia Joaquim desde menino, e que ele possuía uma “bôa índole”, tendo sido criado em um “ambiente familiar de bons costumes”.

E o terceiro declarante, Antenor¹⁶⁸, narrou que conheceu Isabel em um baile, no qual tanto ele quanto Joaquim frequentavam. O local era uma verdadeira “gafieira”, um ambiente “nada familiar” para uma moça frequentar. Nas palavras de Antenor, ao sair dos bailes, Isabel saía acompanhada por companheiros diversos e falavam que ela não era “moça direita”. O advogado de Joaquim apresentou seu cliente como um jovem rapaz inexperiente e Isabel enquanto possuidora de condutas moralmente questionáveis. Levava-se o julgamento a condição desejada, já que o que seria julgado seria o “homem e a situação”, e não o crime em si (CORRÊA, 1983, p. 54).

A conduta de Isabel foi explorada pelos declarantes. Ao frequentar bailes não familiares e perguntar sobre Joaquim, Isabel passava a ter uma conduta fora da norma, de moça honesta, virgem, inocente, recatada, de bons costumes, para uma frequentadora de gafieira, saindo acompanhada por homens diferentes ao término dos bailes, como uma mulher decaída, fácil (VIEIRA, 2014).

¹⁶⁷ Trechos da declaração de Antenor, 05/01/1954, CDPH/UEPG, 1953, nº 2045, c. 3.

¹⁶⁸ Segundo a declaração de Joaquim prestada em 27 de abril de 1953, Antenor lhe disse que havia tido relação sexual com Isabel.

O baile do Clube Palmeirinha era um local, como apontado pelas testemunhas, frequentado por “empregadas” e não era um “local familiar”. Como apontou Pinto (2018, p. 64), “o trabalho feminino fora de casa nem sempre era bem visto, pois acreditava-se que o ir e vir pelas ruas facilitava encontros amorosos e dificultava a vigilância familiar sobre essas moças”. Portanto, como poderiam julgar Joaquim, se Isabel possuía uma conduta duvidosa? Esse foi o caminho percorrido pela defesa de Joaquim, pois se Isabel não era honrada, não teria sido a suposta perda da virgindade sua motivação para o suicídio.

2.5.2. Os atores do sistema judiciário falam sobre Isabel: promotoria, juiz e advogado¹⁶⁹

Em 11 de janeiro de 1954, a promotoria teceu suas vistas, enfatizando que Joaquim, de acordo com o inciso nas sanções do artigo 122 do Código Penal, teria induzido Isabel, sua “ex-namorada, ao suicídio, deflorando-a e negando-se ao casamento”. Concluindo que, “O que é certo, é que a vítima era moça honrada de princípios religiosos e quis esconder a sua desonra tirando a vida”¹⁷⁰. Estes atores, através dos seus discursos, procuraram ordenar a realidade (CORRÊA, 1983).

Apoiando-se em um discurso bastante conservador, o promotor apontou que Isabel era “moça honrada de princípios religiosos”. O fato de frequentar a igreja, apontado pelo patrão Frederico, as amigas Alda e Carmen, endossaram o argumento de Isabel enquanto uma “moça honrada”, sugerindo que frequentar igrejas e ser uma moça honrada eram fatos intrinsecamente relacionados. Ao passo que as testemunhas de defesa, insinuaram a possível desonra de Isabel por ela frequentar bailes.

Em 02 de fevereiro de 1954, o advogado de defesa, Dr. Herculano Cruz, dirigiu-se ao juiz, enfatizando que, nenhuma das testemunhas que depuseram, incriminaram Joaquim (Anexo 3: c). Dr. Cruz argumentou que não existiam provas que confirmassem a “infundada denúncia”, e que ouvidas “todas as testemunhas e procedidos a todos os termos processuais esborrou-se

¹⁶⁹ Tomo como referência Corrêa (1983, p. 25), compreendendo o advogado, promotor e juiz, enquanto “manipuladores técnicos, (...) que detêm o conhecimento dos recursos legais possíveis em cada caso e também no âmbito de sua manipulação”.

¹⁷⁰ Trechos das vistas do Promotor Público Manoel Antônio da Cunha Neto, em 11/01/1954, CDPH/UEPG, 1953, nº 2045, c. 3.

por terra, com um autentico edifício construído com as movediças areias das divagações e com o material pouco sólido das quimeras...”¹⁷¹.

Para ele, a testemunha Alda, não poderia ter prestado declarações, já que era amiga íntima de Isabel, a quem tinha como uma irmã. De acordo com o Código de Processo Penal, artigo 203, uma pessoa poderia ser ouvida, independentemente de ter parentesco ou não, mas deveria explicar “sempre as razões de sua ciência ou as circunstâncias pelas quais avaliar-se de sua credibilidade” (FRANCO, 1942, p. 228). Mas Alda não tinha parentesco com Isabel, ou seja, não tinha fundamentos esta alegação da defesa.

Já Frederico indicou, em seu depoimento, que nunca tinha ouvido ou sabido que o denunciado tivesse induzido Isabel ao suicídio, assim como, não tinha fornecido o veneno a ela, possuindo-o em sua casa para matar formigas. A terceira testemunha, Carmen, disse que ouviu Isabel falar que se Joaquim não se casasse com ela, ela iria se matar, estando na presença de outras amigas, e que elas não acreditavam naquelas palavras, por pensar que fosse brincadeira; e nunca soubera que o denunciado tivesse “aconselhado” Isabel a se matar. Pedro, irmão do patrão de Isabel, disse que não sabia de qualquer ato que pudesse afirmar que o denunciado tivesse levado a moça ao suicídio.

A conduta de Isabel foi destacada, pois para a defesa ela não era uma “moça direita”, frequentando gafieiras. Além de ir a lugares inapropriados para uma jovem, ela possuía traços de “desvio psicológico”, sofrendo de um “problema diuturno: o amor”. A atitude da jovem diante do “revés amoroso” e um possível “repúdio” recebido de Joaquim, não poderia ser um gesto “normal”. O rapaz era um jovem “inexperiente” em “sexo e amor”, assim como em todos os aspectos da vida. O suicídio da “pobre doméstica”, nas palavras do Dr. Cruz, deveu-se a “decepções” anteriores.

Isabel, com o “coração cheio de ódio e não de amor”, queria “vingança”, e castigar Joaquim, mas ela tinha uma “anormal interpretação da vida e dos problemas da vida, queria conquistado para o seu amor ou destruído pelo seu ódio.” Ciumenta e preocupada com uma “ vaidade doentia”, pois queria “publicidade” do seu ato no programa de rádio de Louzadas. Isabel, para a defesa, suicidou-se após ter acumulado decepções e possuir uma visão distorcida da vida, e apresentando uma conduta não condizente com uma “moça direita”. Como destacou Corrêa (1983, p. 56), “os advogados trabalham sempre, ao nível do discurso, com oposições absolutas, o que os coloca numa situação difícil para justificar uma ‘derrota’ quando esta

¹⁷¹ Trechos do texto de defesa, elaborado pelo advogado Dr. Herculano Cruz, em 02/02/1954, CDPH/UEPG, 1953, nº 2045, c. 3.

ocorre”, já que seu cliente é o “bom” e a vítima “mau”, já que sempre existe uma justificativa para as ações cometidas.

Para a defesa, não havia provas de que Joaquim tivesse induzido Isabel a se suicidar, requerendo a absolvição do acusado, pois era um “ato de verdadeira e absoluta justiça” para o jovem, “inexperiente e inculpada”. O discurso adotado pela defesa refletia a sociedade em que o caso ocorreu: localidade marcadamente conservadora, que se apoiava em discursos tidos como verdadeiros, como o jurídico, o médico e o religioso, os regimes de verdade, que exercem poder ao produzir e sustentar a continuação de determinadas normas.

Em 02 de fevereiro, o juiz determinou que o curador e o advogado se apresentassem em juízo, em um prazo de cinco dias. Em 10 de fevereiro, o curador, Dr. Álvaro Augusto Cunha Rocha, dirigiu-se ao Juiz, afirmando que havia uma total ausência de provas do presente processo, solicitando a absolvição do réu.

Em 13 de fevereiro, o Juiz Brzezinski, escreveu que Joaquim havia sido denunciado passível das penas contidas no artigo 122 do Código Penal,

...porque como namorado de Isabel, depois de deflorá-la procurara evitar a reparação do mal cometido, motivo por que esta última foi à casa do seu sedutor e aí pôs a mãe do mesmo ao par do que acontecia e pediu a sua intervenção, quando aquêle chegara e retrucara dizendo-lhe que já se matava tarde, que lá não arrumava nada, e que se retirasse da casa, razão pela qual pelas oito e meia da manhã, do dia 30 de março do p.p., Isabel fora encontrada envenenada no quarto da casa em que trabalhava¹⁷².

Dr. Brzezinski esclareceu que ao receber a denúncia foi decretada a prisão preventiva do acusado, tendo sido nomeado um curador - por Joaquim ser menor - foi citado e interrogado, seguido de defesa escrita. Segundo o juiz, no sumário foram ouvidas 4 testemunhas. E, em seguida, a pedido da defesa, foram ouvidas 3 testemunhas. O promotor, obtendo vistas dos autos, “concluiu dizendo que, este Juízo melhor apreciando o caso, faria Justiça.” Já o advogado de defesa, argumentou que o denunciado não induziu Isabel ao suicídio e pediu a absolvição do denunciado. O Curador do denunciado alegou que as provas eram insuficientes e não existia vinculação que acarretasse a responsabilização do denunciado no suicídio de Isabel (Anexo 3: d).

Através das vistas, o Juiz assinalou que Joaquim foi denunciado a partir do Art. 122 do Código Penal, por haver a possibilidade de ter induzido Isabel ao suicídio. Ao longo de sua fala, o Juiz Brzezinski indicou que Joaquim era namorado de Isabel e havia deflorado a jovem, e

¹⁷² Trechos das vistas redigidas pelo M. M. Juiz Brzezinski, 13/02/1954, CDPH/UEPG, 1953, nº 2045, c. 3.

evitou a “reparação do mal cometido” através do casamento, compreendendo que este fato incitou Isabel ao suicídio, ocasionando “crime” nas expressões “impiedosas e rudes” que disse a moça, a qual deixou um “libelo contra o ladrão de sua honra”, que lhe foi “arrancada violentamente na própria entrada da casa.”

Diante dos fatos narrados nos autos, o Juiz constatou que Joaquim foi o causador do suicídio de Isabel, indicando que além de responder pelo crime previsto no art. 122 do Código Penal, poderia ter que cumprir pelos dispostos nos art. 45, 46 e 48 do C. P., sendo que o rapaz teria cometido crime com reincidência (deserção), menor de 21 anos, levado por “motivos egoísticos”, que “através do suicídio de Isabel, visou escapar-se da responsabilidade decorrente do estupro, que pela vítima lhe fora atribuído, a razão determinante do pretendido casamento da mesma.” Joaquim deveria permanecer preso, aguardando o julgamento.

Em 16 de fevereiro, a partir das vistas tecidas pelo Juiz, a defesa recorreu ao Tribunal de Justiça do Estado, pedindo que os autos subissem a uma instância superior. E, semanas depois, 8 de março, desistiu do recurso dando prosseguimento ao processo. Em 11 de março, o juiz determinou que fosse expedida a cobrança dos autos e que o promotor fizesse suas considerações. Dois dias depois, em 13 de março, o promotor escreveu que o libelo acusatório (Anexo 3: e).

O promotor destacou que Joaquim “deflorou” sua namorada, e para se “eximir” da responsabilidade do seu ato “induziu-a” ao suicídio. Indicou que o crime foi por “motivo egoístico”, sendo ele menor de 21 anos e reincidente. Após as determinações do promotor, em 15 de março, o juiz concedeu cinco dias para contestação. No dia seguinte, o réu e o advogado de defesa receberam a cópia do libelo acusatório, e a convocatória para Joaquim comparecer, no dia 1 de abril, às 13:00, na sala do tribunal do júri, no fórum municipal para responder ao julgamento.

Em 22 de março, Dr. Cruz, apresentou a “contrariedade ao libelo” (Anexo 3: f), considerando que Joaquim não havia cometido nenhum crime, que não havia provas e as acusações eram infundadas, pois o suicídio de Isabel ocorreu “exclusivamente à sua constituição nervosa de mulher histérica.” Desta forma, o denunciado deveria ser absolvido.

Dr. Cruz, que em outro momento indicou que não queria “denegrir” a imagem de Isabel, agora apontou que ela era uma mulher nervosa e histérica, assim como outras tantas mulheres foram assim denominadas, ora por não de enquadrarem em determinadas normas, ora por questionarem tais normatizações, passaram a ser vistas como loucas, histéricas e desviantes. A morte de Isabel, parafraseando Corrêa, foi despojada de seu “peso concreto”, transformada em uma parábola, em uma fábula, onde estão “todas as mortes possíveis de acontecer neste mundo

para o qual se volta a visão jurídica”, ordenando a realidade com suas “normas legais” e as “normas sociais” (CORRÊA, 1983, p. 24).

2.5.2.1. Atestados: seria Isabel uma moça correta?

No dia 22 de março de 1954, a defesa pediu que fossem anexados dois atestados ao processo, os quais indicariam um aspecto da conduta de Isabel: a moça frequentava ou não alguma igreja? O primeiro documento foi assinado pelo Padre Paulo Xavier Machado, Cura da Catedral de Ponta Grossa, e, o segundo, pelo Padre Antonio Darius, vigário da paróquia Nossa Senhora do Rosário, situada na mesma cidade.

O primeiro atestado afirmava que,

Atesto que, revendo os livros de registro do quadro social da Associação da Pia União das Filhas de Maria desta Paróquia de Sant’Ana (Igreja Catedral), não consta o nome de Isabel nem como aspirante ou membro efetivo da mencionada Associação religiosa¹⁷³.

E o segundo asseverava que,

Certifico e dou fé que revendo o Livro de Chamada das Filhas de Maria desta paróquia de Nossa Senhora do Rosário – Ponta Grossa – não se encontra nos anos de 1947 até 1953 o nome da Srta Isabel¹⁷⁴.

Os dois atestados trazidos pela defesa indicavam que Isabel - que fora apontada como uma boa moça e frequentadora de igrejas, por algumas testemunhas - não fazia parte de grupos de oração da Paróquia Sant’Ana e da Nossa Senhora do Rosário. Embora a moça não tivesse seu registro nesses locais, poderia frequentar missas e novenas, mas ao apresentar tais documentos, a defesa levantava a dúvida quanto ao comportamento de Isabel, e a possibilidade de ela não ser a boa moça que demonstrava ser, mas uma mulher histérica, confusa, irada, mal-amada, que ao invés de frequentar grupos ligados à Igrejas da cidade, como uma moça de bons costumes, de família e virtuosa, ia até bailes, como uma decaída, delinquente (VIEIRA, 2014). O judiciário, ao julgar o caso do suicídio de Isabel, procurou manter a ordem social, estabelecendo de que forma uma mulher deveria agir (ESTACHESKI, 2013).

¹⁷³ Atestado Paróquia de Sant’Ana, assinado pelo Pe. Paulo Xavier Machado, 22/03/1954, CDPH/UEPG, 1953, nº 2045, c. 3.

¹⁷⁴ Atestado Paróquia de Nossa Senhora do Rosário, assinado pelo Pe. Antonio Darius, 22/03/1954, CDPH/UEPG, 1953, nº 2045, c. 3.

O Poder Judiciário e a sociedade questionavam a conduta de uma mulher quando ela frequentava cinemas, praças, bailes e lanchonetes, principalmente, se ela saía desacompanhada por um responsável, o que poderia revelar ser “moralmente corrompida” (PINTO, 2018, p. 86). Mesmo com as conquistas femininas, Pinto (2018, p. 86) observou nas fontes analisadas, que o discurso do Judiciário, na década de 1960, prosseguia em sua repreensão dos “comportamentos modernos”. Isabel sabia que teria seu comportamento julgado pela sociedade, revelando em sua carta, “Eu vou morrer porque não quero que mamãe e papai pacem essa grande vergonha comigo”. Era início de 1953 e as estruturas sociais e o que era esperado de uma mulher estava arraigado em toda a sociedade ponta-grossense.

2.5.3. O Julgamento: a cena final do espetáculo¹⁷⁵

No dia 1 de abril de 1954, às 13:00, na sala do Tribunal do Júri, no Fórum Municipal de Ponta Grossa foi iniciada a segunda reunião da comarca, com a presença dos 21 jurados já sorteados previamente. Essa cena final do processo, tanto para advogados quanto para os promotores, “é o momento mais importante do caso” (CORRÊA, 1983, p. 65), o clímax em que os atores se ampararam, discursivamente, nas condutas de cada um dos envolvidos no caso. No momento do desfecho – o julgamento – podemos perceber quais condutas receberam destaque e foram decisivas para a conclusão, e para Joaquim, esse ato final estava próximo.

No dia determinado, 01 de abril, foram verificadas as cédulas de votação dos jurados, e lavrado o “Termo de Compromisso do Conselho de Sentença”, assinado pelo M. M. Juiz Brzezinski e os jurados (Anexo 3: g).

No dia seguinte, em nova sessão do Tribunal do Júri, Joaquim foi informado pelo Juiz da sua acusação e passou a ser interrogado. O juiz, que se reveste e procura acentuar sua imparcialidade e neutralidade, utiliza termos tão subjetivos, quanto o de advogados e promotores. Como lembrou Corrêa, “Às vezes aceita parte de um testemunho e ignora outro trecho, demonstrado que forma, a partir da leitura, a sua versão dos fatos e ao fraseá-los na sentença escolherá trechos que corroboram sua visão, da mesma maneira que os outros atores envolvidos no processo” (1983, p. 75). Para o Tribunal do Júri, Joaquim disse que,

¹⁷⁵ Termo utilizado por Corrêa (1983).

...ao tempo da infração se encontrava nesta cidade; que nada tem a declarar quanto a prova produzida; que conheceu a vítima há quatro meses, contado da época do suicídio; que nada tem a alegar contra a mesma; que das testemunhas arroladas só não conhece Carmen, mas nada tem a alegar contra as mesmas; que não é verdade a acusação sofrida, porque não foi ele interrogado quem a induziu ao suicídio; que nada mais tem a declarar; que já sofreu prisão anteriormente, por deserção no Exército; que foi processado; que não teve nenhum outro processo¹⁷⁶.

Na última cena do “espetáculo”, antes da votação dos jurados e a decisão da sentença, Joaquim concedeu uma declaração breve e pontual, muito diferente da primeira vez que esteve na delegacia falando sobre o caso. O advogado de defesa contestou o primeiro depoimento do rapaz alegando menoridade e pressão sofrida por Joaquim quando foi depor. Ao passo que o Dr. Cruz assumiu a defesa do jovem, o posicionamento e a fala de Joaquim sobre Isabel mudaram.

Após o interrogatório, os jurados foram chamados para analisar os quesitos elencados, antes da votação e decisão do veredito (Anexo 3: h). Os jurados votaram pela absolvição do rapaz, sendo seis votos favoráveis e um contrário. Devemos destacar que todos os jurados era homens. O Juiz escreveu, nas suas vistas, que o conselho de sentença confirmou por

...unanimidade de votos o fato principal, mas por igual votação negou que o réu houvesse induzido a paciente ao suicídio, na forma da lei, absolvendo-o da imputação que sofreu. Expeça-se o competente alvará. Registre-se. Sem custas¹⁷⁷.

Joaquim foi absolvido e solto na sequência, reafirmando os valores dominantes na sociedade ponta-grossense daquele momento.

2.6. OUTRO PROCESSO, OUTRA ABSOLVIÇÃO

Ao longo das décadas de 1940 e 1970, como já indicamos, foram catalogados 323 casos de suicídios, tentativas de suicídios e homicídios tentados ou consumados seguidos de suicídios, dos quais 321 são inquiridos e dois processos. Um dos processos foi o de Isabel, e o outro de Estela, uma estudante universitária de 23 anos, branca, solteira, que se suicidou com uma arma emprestada pelo ex-namorado no dia 27 de novembro de 1973, às 22:30, no quarto de sua residência. Renato, 25 anos, branco, natural de Palmas/PR, estudante universitário, solteiro,

¹⁷⁶ Trechos do interrogatório de Joaquim, 02/04/1954, CDPH/UEPG, 1953, nº 2045, c. 3.

¹⁷⁷ Vistas do Juiz, 02/04/1954, CDPH/UEPG, 1953, nº 2045, c. 3.

católico, passou a ser suspeito de ter induzido e/ou instigado Estela ao suicídio, por ter fornecido o meio que a levou a morte.

Renato afirmou que namorou Estela por cerca de um ano, rompendo o namoro. Disse que emprestou a arma para a moça, porque ela morava em uma rua escura, com seu irmão de 8 anos, e fez o empréstimo para a proteção da moça. Através da polícia soube que a jovem havia se suicidado com a arma que havia emprestado, a qual era de propriedade de seu irmão¹⁷⁸.

As testemunhas declararam que Estela falava, constantemente, em suicídio. Este caso faz lembrar da afirmação feita pelo escritor russo Fiódor Dostoiévski (2011, p. 56), “Creio que muitos suicídios e homicídios só foram levados a cabo porque o revólver já estava na mão”. Embora Estela tenha pensado sobre sua morte, escrito antes do suicídio, se ela não tivesse a arma que o ex-namorado emprestou, será que tal história teria outro desfecho? Tal indagação é somente uma elucubração, mas é importante fazê-la, pois parece que o fato de o ex-namorado ter emprestado uma arma para uma jovem, vista por colegas como triste e deprimida, que falava constantemente em suicídio, parece ter sido uma forma de “testar” se ela realmente teria coragem de fazer o que dizia. Estudos recentes apontam que o acesso a armas de fogo aumenta o número de suicídios, acidentes fatais, violência contra mulheres e crianças¹⁷⁹.

Estela escreveu em sua carta de suicídio:

Não foi por amor pelo Renato e nem por amor a família que eu despedi do mundo. Foi apenas, por não querer viver mais. Deus sabe que sou sincera e peço que Deus ajude a minha turca e que o Ademar fique noivo dela como meu último pedido. Tal par felizes ‘Ademar e Marilda. Abraço a Salette e a Glaci e todas as colegas. Estela a sempre e mesma por favor eu fiz isto porque eu assim quero e não foi pensando no Renato. Ninguém deverá ter sentimento. Tire o meu dinheiro são as letras que está no guardanapo e faça o meu célebre funeral bem chic o key; aliás é estes papéis de cima da cama e só trocar no banco e recebe o dinheiro. Pegue com o meu dinheiro 1.200 na faculdade¹⁸⁰.

A amiga Marilda relatou que Estela era uma “senhorita bastante reservada e pouco falava com as colegas”, e não contava sobre os seus “problemas íntimos” para ninguém. Achava que pela forma de agir, a jovem “não é feliz”. Quando estava no grupo de amigas, dizia que se sentia desesperada e falava em se matar, mas ninguém acreditava nessa conversa¹⁸¹. Ademar

¹⁷⁸ Declaração de Renato, 28/11/1973, CDPH/UEPG, 1975, nº 161, vol., 1 e 2, c. 15.

¹⁷⁹ Cf. Opas (Organização Pan Americana da Saúde) < <https://www.paho.org/pt>>; ONU (Organização das Nações Unidas) < <https://brasil.un.org/pt-br>>; OMS (Organização Mundial da Saúde) < <https://www.who.int/pt>>; Unicef (Fundo Internacional de Emergência das Nações Unidas para a Infância) < www.unicef.org>.

¹⁸⁰ Carta de Estela, CDPH/UEPG, 1975, nº 161, vol., 1 e 2, c. 15.

¹⁸¹ Declaração de Marilda, 30/11/1973, CDPH/UEPG, 1975, nº 161, vol., 1 e 2, c. 15.

falou que Estela falava em suicídio, e sabia que Renato tinha emprestado uma arma para ela se proteger, pois “temia um ladrão”¹⁸².

Em depoimento, Elias, pai de Estela, narrou que morava em Castro/PR, e vinha duas vezes por semana para Ponta Grossa. Soube que sua filha namorava um rapaz, e quando o conheceu “não gostou” dele, dizendo a Estela que ele não servia para ela. E depois do ocorrido, a moça contou que havia desmanchado o namoro. Sobre a arma, Estela contou que havia devolvido para Renato.

Elias narrou, que na ocasião do casamento de sua outra filha, Estela se encontrou com um rapaz militar, o qual era do seu agrado. Elias relatou que no dia do suicídio de Estela, Renato foi até a casa da filha, e depois de conversarem no portão - sob a vigilância do irmão, Raul, de 13 anos, para que ela não ficasse falada - Estela entrou chorando e disse que não iria “mais incomodar ninguém”. Elias perguntou para a filha por que ela estava chorando, mas ela disse que não estava. Em seguida, pediu benção ao pai e foi se deitar. Passado um tempo, ouviu um tiro, encontrando a filha caída em seu quarto¹⁸³.

O irmão de Estela, Raul, disse que no dia 27 de novembro Renato procurou a irmã, e quando foi embora notou que ela estava chorando. Quando estava dormindo ouviu um tiro vindo do quarto de Estela. Ela foi socorrida, levada ao hospital, onde veio a falecer¹⁸⁴.

O promotor pediu para que fossem feitas mais diligências para descobrir se não houve instigação e/ou auxílio ao suicídio, por parte de Renato. Após mais uma declaração do pai de Estela¹⁸⁵, que disse que a filha mudou suas formas de agir após ter conhecido o rapaz, o promotor pediu que fossem feitas buscas na casa de Renato para verificar se o rapaz não escondia alguma substância narcótica.

Nos autos consta uma outra carta escrita por Estela dirigida a Renato, em tom de despedida, revelando que havia acreditado nele cegamente, achando que ele fosse honesto e correto, mas era um canalha, que havia transformado a república que morava com amigos em uma casa de prostituição, “levando de menores para seduzí-la, batê-las e biscates, dormindo com meninas, biscate e até homem (...) satisfazendo-se sexualmente, fazendo da vida um turbilhão de sofrimento de todas que se aproximam de vocês”. Concluindo que, “Por haver desprezo tão grande em meu coração, nôjo, eu quero deixar a vida e ir junto a Deus, pois no céu há pureza e eu tenho consciência sadia”¹⁸⁶.

¹⁸² Trecho do depoimento de Ademar, 30/11/1973, CDPH/UEPG, 1975, nº 161, vol., 1 e 2, c. 15.

¹⁸³ Depoimento de Elias, 18/12/1973, CDPH/UEPG, 1975, nº 161, vol., 1 e 2, c. 15.

¹⁸⁴ Depoimento de Raul, 18/12/1973, CDPH/UEPG, 1975, nº 161, vol., 1 e 2, c. 15.

¹⁸⁵ Depoimento de Elias, 11/01/1974, CDPH/UEPG, 1975, nº 161, vol., 1 e 2, c. 15.

¹⁸⁶ Trechos da carta escrita por Estela, [s.d.], CDPH/UEPG, 1975, nº 161, vol., 1 e 2, c. 15.

Estela se suicidou em 1973 e Isabel em 1953, entre suas mortes se passaram 20 anos, mas ambas tinham uma preocupação em comum: a honra. Para Isabel, moça pobre e empregada doméstica, o fato de Joaquim não “reparar o mal”¹⁸⁷ através do casamento, compreendido como mantenedor da honra”, assim como, uma “possibilidade de recuperá-la” (ESTACHESKI, 2010, p. 14), destinou-a a um futuro de desgraças. Isabel escreveu que não desejava que os pais passassem pela “grande vergonha” de ter uma filha desonrada, destacando que tudo que ocorrera não havia sido pelo “seu gosto”, já que era uma “criatura direita”.

Cerca de um mês antes de seu suicídio, Estela escreveu uma carta para dona Terezinha, mãe de Renato, afirmando que amava o rapaz, e narrando alguns fatos que aconteceram entre os dois.

Meu objetivo não é incomodá-la nem preocupa-la, apenas, estou escrevendo-lhe porque há muito tempo eu desejava conhece-la pessoalmente, mas, o destino foi injusto. (...) quero que a senhora saiba que eu adoro intensamente o Renato infelizmente êle não procura pelo menos ser o que era (perfeito). (...) Eu tive, em agosto, um desentendimento com êle, por causa dele ser guiado pelos falsos amigos para a vida má e cheia de vício. Mas, eu sei que êle também gosta de mim e no fim de setembro voltamos. (...) Sabe, domingo agora, eu esforcei-me bastante para ser franca com o Renato. Custou-me caro e foi humilhante. Imagine a senhora, que o seu filho saiu da casa dele e chegou até a minha com a intensão de que eu teria de deixa-lo êle seduzir-me – que ideia – que decepção, mas ri para não chorar e disse a êle (...) se você me quer, case comigo e daí sim, mas eu irei a Igreja de véu e grinalda BRANCA (faço pela senhora e meus familiares). (...) pois eu acho que honra da moça é muito importante e é o caminho da felicidade¹⁸⁸.

Estela pediu conselhos para dona Terezinha, dizendo que teria que se afastar do “encantador”, até que ele tirasse as ideias de “amor livre” que os colegas “incutiram no pensamento do bom menino”. Pediu que ela tentasse descobrir o que aconteceu para que Renato tivesse se transformado em um “canalha”. Revelou que pensou que ele poderia ser casado ou ter um filho, situação que ela aceitaria, mas “deixar de ser moça para ser uma sem vergonha é a maior punhalada que recebi até hoje. (...) tinha esperança de que êle fôsse meu espôso perante Deus e a lei e com o seu consentimento e o do meu pai”. Pediu resposta de sua carta e revelou a intenção de logo se formar, pois “na Faculdade também é foco de mulheres que não são moças e aquelas estão pra tudo e o Renato pensa que todas são iguais”¹⁸⁹.

Em 17 de outubro, o padrasto de Renato, Rubens, respondeu a carta que Estela enviou a dona Terezinha, dizendo que iria falar com o filho, e que a esposa não deveria ser comunicada

¹⁸⁷ Expressão utilizada, diversas vezes, ao longo do processo.

¹⁸⁸ Trechos da carta escrita por Estela, 06/10/1973, CDPH/UEPG, 1975, nº 161, vol., 1 e 2, c. 15.

¹⁸⁹ Trechos da carta escrita por Estela, 06/10/1973, CDPH/UEPG, 1975, nº 161, vol., 1 e 2, c. 15.

sobre esses acontecimentos por ser “idosa, cardíaca e muito nervosa”, agradecendo a preocupação da moça, que deveria continuar “sempre trilhando bons caminhos”, e que iria “chamar atenção” do rapaz¹⁹⁰.

No decorrer do processo foi inserida uma outra carta, na qual Estela escreveu para Renato:

A noite esta silenciosa, e eu aqui no silêncio do meu quarto ouço o tic-tac do relógio, anunciando um novo dia (...) e neste turbilhão de tic-tic-tac e ouço a tua voz, vejo o teu rosto, sinto a tua carícia, meu corpo extremece e eu fico inerte olhando pela janela a lua. Sabe é exatamente 3 horas da madrugada (do dia 17). Continuo olhando a lua, e então na minha mente surge um turbilhão de desejos, nesta ânsia louca, chego a pedir a Lua que mande a sua luz pratiada, dizer ao meu amado, que estou aqui ti amando, ti.....¹⁹¹

Estela, nesta carta escrita no dia 17, possivelmente do mês de outubro de 1973, pediu, implorou que Renato percebesse o quanto ela o amava, e que lhe respondesse se era correspondida em seu amor. Estela reafirmou em alguns dos escritos determinados papéis sociais atribuídos as mulheres (RAIFFER; ZULIAN, 2014), mas, em outros momentos, como na carta escrita a Renato, relatou os seus desejos. Isabel e Estela tinham que possuir uma conduta exemplar, de boa moça de família, o que possuía outro significado para Joaquim e Renato. O primeiro foi chamado de “criançolão”¹⁹², sem nenhuma experiência, e Renato seria advertido, chamado a atenção.

Estela revelou que iria manter a sua honra por dona Terezinha e por seus familiares, casando-se perante a Deus, as leis e com o consentimento de seu pai e de Terezinha. Tanto Estela quanto Isabel não possuíam o controle do próprio corpo, assim como grande parte das mulheres naquele período, tinham seus destinos já traçados: casar e constituir uma família, mantendo-se virgem, honrada e moça de costumes direitos.

Diante do que fora arrolado na fase de inquérito, e o questionamento do sistema judiciário perante um caso de suicídio, em 12 de março de 1974, Renato foi indiciado por haver a possibilidade de ter induzido Estela ao suicídio, com base no art. 122, do Código Penal, ao emprestar uma arma para a moça.

O advogado de defesa, Dr. Angelo Pilatti Jr., qualificou Estela, assim como Dr. Cruz fizera em relação a Isabel, em 1953. Dr. Pilatti descreveu Estela como fraca, confusa, volúvel, solitária, decadente, desorientada e coitada. Em suas alegações finais escreveu que,

¹⁹⁰ Trechos da carta escrita por Rubens, 17/10/1973, CDPH/UEPG, 1975, nº 161, vol., 1 e 2, c. 15.

¹⁹¹ Trechos da carta escrita por Estela, [s.d.], CDPH/UEPG, 1975, nº 161, vol., 1 e 2, c. 15.

¹⁹² A testemunha de defesa, José, em seu depoimento no dia 05/01/1954, referiu-se a Joaquim como um “criançolão”.

...segundo suas próprias colegas era uma pessoa de poucos amigos. (...) Davam-na como uma pessoa confusa e volúvel, em processo de decadência talvez, ao sabor de seus impulsos; Parecia alguém que aspirava e procurava pelo amor, ou pela triste pantomima que julgava ser o amor. (...) era evidente que Estela estava desorientada, e ía, desesperadamente de um lado para o outro da vida, na maior promiscuidade emocional. (...) Não falava com facilidade e conduzia-se de maneira hesitante e tímida, quase furtiva, como se guardasse estranhos segredos sobre si mesma, (...) era uma coitada! Vivia no fundo da fossa atolada na pena de si mesmo e profundamente deprimida, caso típico e notório do suicida. Viveu finalmente Estela, duas tragédias na sua curta vida: uma era não conseguir o que o coração desejava, outra era conseguir. A morte talvez, foi a solução para a sua opaca existência¹⁹³.

Qual deveria ser a preocupação de uma moça senão o amor? Entre os casos envolvendo Isabel e Estela transcorreram 20 anos, mas o discurso utilizado pela defesa dos acusados de indução, em ambos os casos, foi muito semelhante. Dr. Cruz, em 1953, escreveu que Isabel era uma “pobre moça”, possuidora de uma “conduta pouco recomendável para uma moça direita”, com “desvio psicológico”, “doente” e “nada normal”, sendo o seu gesto de “fraqueza e desespero” uma “solução para um revéz amoroso sofrido”¹⁹⁴. Em 1975, Dr. Pilatti escreveu que Estela aspirava por amor, mas não passava de uma “coitada”, concluindo rispidamente, que a morte teria sido uma solução para sua “opaca existência”¹⁹⁵.

Diante do caso, o M. M. Juiz Lustosa escreveu, em 20 de setembro de 1979, que Renato namorou Estela, e tinha conhecimento das tendências suicidas da moça, mas, mesmo assim lhe emprestou uma arma. O Juiz reiterou que “a inicial limita-se a dizer que o acusado, frustrado em sua tentativa de seduzir a vítima, culminou por lhe emprestar um revólver, apesar de saber que a mesma ‘se achava fora de si mentalmente’”¹⁹⁶.

O Juiz apontou que, de acordo com o Desembargador Acácio Rebouças, os escritos de suicidas não podem ser considerados, “pois são feitos em plena tormenta psicológica”¹⁹⁷, mas utilizou um trecho da carta escrita por Estela em que ela enfatizou que o seu ato “não foi amor ao Renato”. Reiterou que, em depoimento, o pai de Estela declarou que antes da jovem morrer disse que Renato deveria apodrecer na cadeia, o que estava em “completo desacordo com a carta.”. Ao mesmo tempo que o Juiz questionou a validade de uma carta de suicídio, utilizou

¹⁹³ Alegações finais, advogado de defesa, Angelo Pilatti Jr., 15/09/1979, CDPH/UEPG, 1975, nº 161, vol., 1 e 2, c. 15.

¹⁹⁴ Trechos do texto de defesa, elaborado pelo advogado Dr. Herculano Cruz, em 02/02/1954, CDPH/UEPG, 1953, nº 2045, c. 3.

¹⁹⁵ Alegações finais, advogado de defesa, Angelo Pilatti Jr., 15/09/1979, CDPH/UEPG, 1975, nº 161, vol., 1 e 2, c. 15.

¹⁹⁶ Vistas do juiz, Leonardo Pacheco Lustosa, 20/09/1979, CDPH/UEPG, 1975, nº 161, vol., 1 e 2, c. 15.

¹⁹⁷ Vistas do juiz, Leonardo Pacheco Lustosa, 20/09/1979, CDPH/UEPG, 1975, nº 161, vol., 1 e 2, c. 15.

trechos da mesma para amparar seu discurso, e apontar que Estela estava vivenciando uma “tormenta psicológica”.

Continuando suas vistas, o Juiz indicou que “No presente caso, nada de sério, positivo e concludente existe no sentido de incriminar o acusado, sendo que a pronúncia – a exemplo da denúncia – importaria uma verdadeira arbitrariedade”¹⁹⁸. O M.M. Juiz finalizou, suas vistas, considerando a denúncia infundada, impronunciando o réu da imputação que lhe foi feita, retirando as custas do processo. Em 29 de julho de 1981 foi carimbado a conclusão do processo, estando Renato absolvido de qualquer acusação. Após a tramitação por oito anos, o caso deu-se por encerrado.

No caso de 1953, Joaquim chegou ao banco dos réus, onde foi inocentado. No caso de 1973, Renato foi inocentado do crime de instigação/auxílio ao suicídio pelo Juiz do caso, não chegando a ser julgado pelo Tribunal do Júri. Isabel e Estela, a primeira nascida em 1930, no seio de uma família pobre, tendo que trabalhar desde cedo, e a segunda, nascida em 1950, em uma família com uma situação econômica mais favorável, permitindo a ela, por exemplo, a possibilidade de cursar o ensino superior¹⁹⁹, viveram realidades distintas, mas foram moralmente questionadas.

Isabel, deflorada pelo namorado, relatou em sua carta que após o acontecimento teve sua vida desgraçada por Joaquim. Em seus escritos representou-se como uma “moça direita”, que não suportou a dor de ter sido desonrada, não conseguindo suportar a possibilidade de contar aos pais, que passariam pela vergonha junto com ela. Estela, em carta endereçada a mãe de Renato, disse que o rapaz havia tentado seduzi-la, desapontando-a, mas que ela não cedeu, por considerar que a “honra” de uma moça, era “muito importante, o caminho da felicidade”.

Ao lado de Isabel e Estela, estão Conceição, Inês, Iracema, Madalena, Ondina e Carmem, existências ímpares, mas que vivenciaram situações de violência física e/ou psicológica e passaram por julgamentos semelhantes: foram moças direitas? Frequentaram igrejas? Seriam boas esposas e mães? Eram moças para se casar? Eram honradas? Suas condutas foram vigiadas e julgadas, e essas mulheres não aceitaram e/ou não suportaram tal condição, suicidando-se.

¹⁹⁸ Vistas do juiz, Leonardo Pacheco Lustosa, 20/09/1979, CDPH/UEPG, 1975, nº 161, vol., 1 e 2, c. 15.

¹⁹⁹ Em 1950, quando Isabel tinha 20 anos, foram registradas 44.458 matrículas no ensino superior no Brasil. Em 1972, foram registradas 688.382 matrículas. Estela, ao contrário de Isabel, estava entre uma das matriculados no ensino superior. HASENBALG, Carlos. Estatísticas do Século XX: Educação. In: IBGE. **Estatísticas do Século XX**. Rio de Janeiro, 2006. P. 106.

CAPÍTULO III

CONFLITOS FAMILIARES, DESONESTIDADE E DESQUITE: (DES)CAMINHOS DE MARIA

Abordamos, neste capítulo, os conflitos que envolveram a vida familiar de Maria. Ela permaneceu casada por cerca de quatorze anos, mas as desavenças entre ela e o marido foram crescendo, ao longo do tempo, culminando no desquite do casal. No processo, Maria foi apontada como desonesta, o que fez com que ela perdesse a guarda das duas filhas. O objetivo, do capítulo, foi compreender as relações entre os conflitos familiares e os papéis de gênero, já que Maria foi acusada de não ter cumprido o seu papel enquanto mulher-esposa-mãe, de acordo com as normas estabelecidas na sociedade ponta-grossense, naquele momento. Um conflito nem sempre gera algum tipo de violência, mas a violência advém de situações conflituosas. No caso exposto, Maria vivenciou um tipo de violência mais silenciosa, a psicológica.

3.1. O AMOR NASCE, O AMOR ADOECE: DO CASAMENTO A SEPARAÇÃO

Em 05 de setembro de 1908, Francisco e Emília Weber se casaram na cidade de Ponta Grossa/PR. Ele tinha 22 anos, e ela 20. Da união nasceram nove filhos²⁰⁰, mas foi a sétima filha do casal, Maria, a protagonista da nossa narrativa. Ela nasceu em 23 de setembro de 1923, em Ponta Grossa, local de origem dos pais, onde cresceu e se casou com Osvaldo Neves de Oliveira.

Osvaldo era oito anos mais velho que Maria, nasceu em 22 de junho de 1915 em Calógeras, distrito da cidade de Arapoti/PR. No decorrer da década de 1930, dedicou-se a medicina, e, após sua formação, constituir uma família foi o próximo passo do jovem médico. No dia 26 de setembro de 1942, às 10:00 horas da manhã, na residência de Francisco, pai de Maria, foi realizada a cerimônia do casamento entre o jovem casal. Ela com 19 anos, e ele, com 27, iniciaram a vida juntos na cidade de Wenceslau Braz/PR²⁰¹.

Três anos depois do enlace, nasceu a primeira filha do casal, Clara, e, em 1949, a segunda, Ana. O casamento durou cerca de 14 anos, mas em meio a muitos desentendimentos

²⁰⁰ Foram realizadas pesquisas no site <https://www.familysearch.org/pt/> e encontramos nove filhos do casal.

²⁰¹ A cidade se localiza a cerca de 170 km de Ponta Grossa, na região do Norte Pioneiro do Paraná.

e mudanças de cidade. Além de Wenceslau Braz, moraram em Arapoti/PR²⁰² e Itararé/SP²⁰³. Provavelmente, estas mudanças foram motivadas por questões que envolviam o trabalho de Osvaldo, que vivenciava os primeiros anos do exercício da medicina. A situação financeira do casal não deixava a desejar, mas esta prosperidade ocultava uma relação conflituosa, a qual culminou na separação de Maria e Osvaldo, em 1956.

Anos antes, em 1942, os pais de Maria se desquitaram, fato que a abalou profundamente. A mãe de Maria, Emília, após a separação se mudou para Itararé/SP, mesma cidade em que a filha morava na ocasião. Em 25 de novembro de 1953, às 17:00, Emília faleceu em seu domicílio, e seu genro, Dr. Osvaldo atestou sua morte.

Três anos após perder a mãe, Maria enfrentou o processo de desquite, iniciado por Osvaldo. Ao que tudo indicou, inicialmente, ela não se opôs a separação, mas, ao ser separada das filhas, passou a suplicar ao marido que desistisse do desquite ou vivessem juntos, mesmo desquitados. Osvaldo não aceitou e com a guarda de Ana e Clara, matriculou-as em um colégio interno, em Ponta Grossa/PR. Maria continuou residindo em Itararé/SP, realizando viagens regulares para Ponta Grossa, local em que residiam familiares, e agora, as filhas.

De acordo com o art. 317 do Código Civil de 1916, uma ação de desquite poderia ocorrer por motivo de adultério, tentativa de morte, sevícia ou injúria grave e abandono voluntário do lar conjugal, durante dois anos contínuos. No Código Penal de 1940, o adultério era considerado um crime contra o casamento (BORELLI, 2004, p. 6), e foi essa a acusação atribuída a Maria. Osvaldo coletou declarações entre amigos e conhecidos para falarem sobre o comportamento dela²⁰⁴, e esses documentos embasaram o processo de desquite, dando autenticidade ao discurso de Osvaldo e colocando Maria enquanto esposa infiel, o que fez com que ela perdesse a guarda das filhas. Segundo Borelli (2002, p. 2), o adultério "era visto como uma invasão destruidora do amor lascivo no universo estável do amor conjugal. Além disto, era um ataque ao direito masculino sobre o corpo de sua esposa".

Maria não havia cumprido o seu papel de gênero: zelar pela família. E dentro dessa perspectiva, ser mãe era totalmente diferente de ser pai. Esperava-se que as mulheres tivessem responsabilidade pela família, sendo boas esposas e mães, enquanto os homens deveriam ter sucesso na vida pública, e esse sucesso era a desculpa pela negligência com suas famílias

²⁰² A cidade de Arapoti/PR se localiza a 36 km de Wenceslau Braz/PR.

²⁰³ A cidade de Itararé/SP se encontra a 70 km de Wenceslau Braz/PR, e está situada na divisa dos estados do Paraná e São Paulo.

²⁰⁴ Osvaldo, em 15/08/1957, pediu que fossem anexadas ao inquérito de Homicídio/Suicídio 10 declarações, 1 bilhete, 1 carta enviada para Maria escrita por uma colega; 6 cartas escritas por Maria endereçadas a Osvaldo. CDPH/UEPG 1957, prot. 115, c. 1.

(OKIN, 2008, p. 326). Osvaldo, ao ficar com a guarda provisória das meninas, colocou-as em um colégio interno, porque não teria condições de cuidar delas, não dispendo de tempo e conhecimentos necessários para desempenhar tal tarefa. Maria não poderia ficar com as filhas, pois, supostamente, teria traído Osvaldo, o que a tornava uma má influência para as meninas. Além de que, separar mãe e filhas foi a demonstração do poder de Osvaldo.

Percebendo o desenrolar do processo de desquite, Maria buscou se reconciliar com Osvaldo. Ela enviou cartas, a ele, pedindo que reconsiderasse o desquite. Não sabemos quantas cartas ela escreveu, mas tivemos acesso a seis escritos, anexados ao inquérito, nos quais Maria tentou ser objetiva, sentimental, pedindo desculpas e falando sobre o sofrimento que as filhas teriam pela falta de convivência com os pais, mas nada surtiu efeito, e o processo de desquite prosseguiu.

Dos seis escritos de Maria, três possuem data, 5 de outubro de 1956, 20 de outubro de 1956 e 20 de junho de 1957. As outras três não foram datadas, mas, pelo conteúdo, podemos imaginar que foram escritas entre outubro de 1956 e meados de agosto de 1957. Procuramos organiza-las de acordo com o conteúdo, observando, principalmente, as falas de Maria sobre as filhas e a ida das meninas para o colégio interno.

Estas seis cartas, escritas por Maria durante o desenrolar do desquite, foram transcritas na íntegra, pois, diante da desenrolar dos fatos, todas as pegadas deixadas por esses atores sociais são fundamentais.

3.2. TRANSCRIÇÃO DAS CARTAS DE MARIA: SER BOA ESPOSA-MÃE-MULHER

a) Carta I

Prezado Osvaldo, boa tarde.

A Glaci disse que você viajou hoje. Precisa comprar tudo primeiro e trazer de Siqueira Campos o resto da roupa da Clara e travesseiro, acolchoado, blusas, maleta de escola, casaco e outras coisas. E tirar a certidão de nascimento dela em Venceslau, se quiseres tiro a da Ana aqui, precisa mandar dinheiro, para tirar a certidão e mandar os papeis da transferência da Clara para Sorocaba e Itapetininga, mande a Clara trazer a mala da Ana. Se quiseres que eu compre o resto do enxoval mande dinheiro ou ordem para comprar. Os lençóis Joia não servem são menores as medidas do que as irmãs pedem, e precisa trocar por Santista, e o cretone, mesmo com 2,20 não dá a medida que pedi. Osvaldo você me disse que si quisesse o radiozinho você me dava se quiser me dar mande pela Clara. Vou vender a mobília do quarto, você não quer mandar a cama da Clara que está no depósito do Teodoro, senão tenho que comprar

outra caminha, não precisa ter medo que eu venda Osvaldo, pois você sabe que o que é das creancas é sagrado pra mim. Não mostre para ninguém esse bilhete, pedindo o radio e a cama, você disse que me dava 3.000,00 por mês para entrar os 6.000,00 até me dar o resto do dinheiro e esqueceu. Osvaldo pode me acreditar fiquei contente em saber que você vai ficar em Campinas, assim sempre saberei notícias tuas, mesmo que não queiras, não te quero mal, só desejo felicidades, te peço aconteça o que acontecer Velho não me queiras mal, não tenhas raiva de mim, não tenho culpa do que está acontecendo, tenho assistido trabalhos espiritas, lembrei-me que você me falou que a mulher daquele sem mão que vendemos o [ilegível] para ele, te falou que estava melhorando de frequentar. Então resolvi Osvaldo ir não é em sessões, é uma senhora daqui muito distinta faz os trabalhos só comigo ninguém sabe que vou lá. Graças a Deus com minhas orações e com os passes que tenho recebido, estou compreendendo a vida e vejo que são provações duras que temos que passar, feliz daquele que passa pelas provações nesse mundo, mas mesmo que tenha outra mulher em tua companhia Velho, tenho fé em Deus e espero que mais tarde ainda levaremos vida juntos, quando teu coração amolecer e quebrar esse granito que está dentro do teu peito. Deus te acompanhe na viagem e aonde estiveres. Abraços, Maria.

b) Carta II

05 de outubro 1956

Querido Osvaldo

Estimo que tenhas feito boa viagem e estejas bem de saúde. Osvaldo tenho sofrido tanto com essa separação, te pesso Osvaldo dessista desse desquite, te pesso pelas nossas filhas. Não suporto viver longe de você e delas não pense que não gosto de você, eu sempre gostei de você, vamos por uma pedra no nosso passado Osvaldo e irmos para bem longe, te prometo que serei uma bôa esposa, viverei só para você e minhas filhas, te obedecerei em tudo, si quiseres que viva fechada eu viverei, não precisa nem me tirar de casa para passeio, tenho promessa de si você concordar, nem empregada terei durante um ano. Prometo não brigar com você concordar com tudo que você fizer. Não me abandone assim Osvaldo tenha compaixão de mim. Desde que saiste daqui, minha vida é só chorar e rezar pedindo a Deus e Nossa Senhora que você volte, não suporto viver assim. Desde que a Clara saiu parece que saiu um enterro. A Ana tem sido tão boazinha para mim não me larga um instante, quando estou chorando ela vem com os olhinhos cheio d'água fazer e falar bobagem para mim rir. Dorme agarrada no meu pescoço as vezes pergunta si você já arranhou lugar para nós mudarmos, não imaginas como me doi ela falar assim, me parte o coração. Pense bem Osvaldo, te prometo que seremos felizes longe daqui, não precisamos de nossas famílias, vamos nos quatro começar vida nova, terei quantos filhos mais você quiser, não vamos estragar assim o que tem recurso Osvaldo, prefiro te acompanhar mesmo que você me queira so como empregada, mas não me abandone, nem me separe de nossas filhas. Desde o dia primeiro não estou passando bem com aborto, acho que tenho que fazer curetagem. O padrinho da Ana esteve aqui e disse que quer leva-la, ela disse que vai mais só se eu fôr junto. Clara me escreveu não aguentei lêr a cartinha dela. Não me deixe Osvaldo te pesso, se quiseres eu te prometo tudo isso que escrevi dentro da igreja, aos pés de Nossa Senhora. Não vamos estragar a vida de nossas queridas filhas, nem eu, nem você viverá sem elas.

Prefiro mil vezes a morte do que viver longe de voçeis. Nunca mais irei em casa de sortista. Agradecemos os pacotes, quinta-feira também recebi. Maria.

c) Carta III

20 de outubro de 1956

Querido Osvaldo

Bom dia

Velho estou tão desesperada não sei mais o que fazer de minha vida. Eu estava mais animada pensando que ia criar nossas queridas filhinhas juntos. Estou disposta a qualquer coisa que você queira que eu faça como escrevi naquela carta que te mandei (ilegível). Vamos embora para bem longe Velho, tenho certeza que seremos felizes. Não sou mais aquela mulher que você tinha cheia de vaidades. Só quero viver para você e nossas filhinhas. Quase não suporto de saudades da Clara. Ana está comigo, mas não tenho socego, tem horas que olho nela e choro, vendo a hora que você pode me tira-la. Na casa da Glaci quando te falei no viajante da Laboterapica, você disse que o endereço é aqui mesmo, agora ontem me contaram que você falou que não vai mais embora que mandou avisar o pessoal do mato. Desde essa hora minha vida é chorar tomei comprimido, mas não consegui dormir, amanheci sentada chorando, meu corpo parece que não é meu, meus nervos estão descontrolados não posso nem esticar as pernas de dor tenho impressão que meu corpo está desgovernado. Velho tenha pena de mim, vamos embora para longe, começar vida nova, mesmo que você não goste mais de mim, que me tenha raiva, faça esse sacrifício. Velho pelas meninas mesmo que você não ligue, prometo ser uma boa mãe e boa companheira para você. Quero viver só para você e elas, você terá toda liberdade por causa do desquite. Não me abandone Velho por caridade. Queria que visses a Ana ontem quando estava chorando na mesa, ela faltava só por a comida em minha boca. Não queria que eu ficasse sosinha de noite quando elas saíam, queria que eu fosse em casa da dona Catarina. Ela vê eu rezar sempre, então toda noite não esquece, fica de joelhos na cama e reza já tenho escutado ela pedir para o Santo fazer você voltar para ficarmos todos juntos. Quando choro ela me abraça e pede para mim não chorar, que você volta para casa, porque ela não quer ir para o colégio, quer morar com nos dois. Não estou suportando mais essa vida Velho, não sei o que será de mim. Vamos tentar ver se fazemos vida juntos com as filhinhas Velho, se não der certo já está com o desquite pronto. Você vê o Zé é desquitado diziam que o doutor Pontes também era, e viviam bem.

Mande dizer alguma coisa Velho, tem momentos que penso que vou perder o juízo. Pense bem Velho. Nos precisamos viver a nossa vida e da Clara e Ana não aceite muitos conselhos dos outros. Voce sabe que em qualquer lugar você trabalha. Parece que tem uma coisa que me avisa, que tenho tanta certeza que seremos felizes longe daqui Velho, como se estivesse vendo num espelho. Gostaria que você fosse em casa da Glaci hoje, nem que fosse a noite, mande dizer se vai.

Tenho medo que de ataque outra vez na Ana pois ela ringe os dentes e repucha as mãos e os dedos quando dorme, vive pedindo coisas diferentes para comer o que ela pede tenho dado. Quando ela teve ataque a Wanda me disse que 7 anos depois dava outra vez que a Regina foi assim. As missas não pode rezar todas juntas são 950,00 por todas, eu sei que é absurdo mas é promessa Velho, não pode deixar de rezar, acho que isso também ajuda atrazar nossa vida. De

repente posso morrer e não quero ficar atentando ninguém por causa de promessas. O padre cobra 50,00 cada uma. Você não mandou falar nada das minhas injeções que esqueci o nome. Mande dizer qualquer coisa certo Osvaldo, quanto, se você vai procurar lugar ou não, você esteve em Santos essa viagem que fez em São Paulo? Não posso mais viver assim, tenho confiança em você, no que você diz, mais tenho medo porque para as outras pessoas você fala outras coisas. Na mesma hora que me animo fazendo planos para estar novamente com você, me lembro que você pode estar só me tapeando e caio no choro.

Pense bem Velho o que você achar que deve fazer faça você é dado com todo mundo, num instante faz amizades aonde estiver. Estou aceitando o desquite como você quer, concordando em tudo de ficar só com os 300.000,00 (contos), você fica com o resto, só porque não quero me separar de você, se eu não gostasse se você daria graças desquitar, mas é o contrário, só eu sei quanto tenho sofrido com isso. Tenho quase certeza que você não me quer mais. Mais prometo ser boa para você Velho, já prometi diante do crucifixo que nem filhos tirarei mais. Mande dizer qualquer coisa Velho, não me deixe sem resposta. Diga quando é para mim ir em casa da Glaci. A Ana pede a benção e quer ir depois com você. Beijos, Maria.

d) Carta IV

Prezado Osvaldo, boa tarde.

Osvaldo o Clemente vai levar o caixão que estava aqui. Não pense que ia ficar com ele pois de nada me interessa, falei para o Dimas que mandava depois e ele achou ruim se você quiser mandar minhas joias quando achares o segredo do cofre me mande, porque não vais querer ficar com nada meu para lembrança, basta já o que você acha que não tenho direito, tem gente Osvaldo, que procura ver de todo o jeito se faz eu ficar com raiva de você, mas não adianta porque você é o pai de minhas filhas e perante a Deus você foi, é e será eternamente meu esposo, te estimo muito apesar de você não acreditar, não adianta fazerem fuxicos de todo lado porque nunca terei raiva de você aconteça o que acontecer, assim como te peço que não tenhas de mim, Deus não quis que vivêssemos juntos, porque não cai uma folha de árvore sem que Deus queira, mas nunca acredite que te quero mal, só desejo felicidades e que Deus te encaminhe sempre no bem, para felicidades de nossas queridas filhinhas. Elas já mandaram notícias que estão acostumadas. Um afetuoso abraço, Maria.

Osvaldo me mande fotografias das meninas principalmente da Ana de rainha. As joias estão no cofre são as seguintes (um anel grande com pedra amarela, 1 par de brinco com rubi, uma pedra de anel branca, uma medalha de ouro de Nossa Senhora, um medalhão com 2 rubis um claro e outro escuro, uma telha de aranha de ouro, três correntes de ouro com medalhas e figa preta. E as apólices e o pacote de roupas delas que está no cofre.

e) Carta V

Prezado Osvaldo. Bom dia.

Osvaldo você comprou óculos para Clara e casaco azul marinho para elas? Avise e mande a receita dos óculos da Clara que mando para as irmãs comprarem. Velho achou o segredo do cofre? Não esqueça de procurar, porque quero minhas joias. Se tiveres 340,00 me mande que foi o que gastei com elas, preciso pagar o tintureiro da Clara. Velho pense bem no nosso caso, resolva de outra maneira tua vingança e vamos juntos para longe, faça isso não por mim, porque você acha que não mereço, mas pelas nossas filhinhas que são tudo que temos na vida, mesmo que não quizessemos nos comunicar somos obrigados, por causa delas. Ainda está em tempo, só esta em você, mesmo desquitada quero viver com você e elas, caso contrário elas são obrigadas a viver sem pai, sem mãe, sem lar, internas num colégio. Por culpa de quem? Faça de mim o que você quiser Velho, mas não sacrifique nossas filhinhas. Você só teve regalia em tua vida, desde criança, na mocidade, enfim sempre. Você não sabe o que é a falta dos carinhos dos pais. Eu pelo contrário. Infelizmente sou filha de pais desquitados e sempre que me lembro disso choro, a falta que faz tanto um, como outro, apesar de não falar, sempre tive complexo e tenho até hoje. Cada vez que você me falava que meus pais eram desquitados, era o mesmo que abrisse uma ferida cicatrizada, porque eu não tive culpa nenhuma, e sempre tomei como pouco caso de tua parte, apesar de quando você me conheceu eles já estavam desquitados. Meu maior sofrimento é saber que elas irão passar pelo mesmo caminho meu, talvez com mais vergonha, porque não se sabe ainda o que virá pela frente, elas não terão cara, nem para se apresentarem em sociedade, com o papel que você pretende fazer. Pense um pouco nelas Velho e se sacrifique por elas. A vida da gente é tão curta nesse mundo Velho, vamos fazer vida juntos, te prometo nunca tocar no que está acontecendo, não precisa desmanchar o desquite, prometo ser boa e fazer tudo o que quiseres, mas quero viver com você e as meninas só assim elas poderão sair do colégio. Se você não quiser vir aonde estou é só falar e se quiseres eu irei aonde você estiver. Mande alguma resposta. Não seja tão fraco assim, Velho de mostrar para os outros o que te escrevo, ninguém precisa saber nossas particularidades. Assim como mostrou em casa do seu Ernesto aquele bilhete que te escrevi. Felicidades. Um afetuoso abraço. Sempre tua, Maria.

Velho apesar de sempre encrencarmos, fomos feitos um pro outro, porque não é com a separação que apagamos nosso amor, quanto mais longe, maior ele ficará, não há pessoa no mundo que substitua, nem para mim e nem para você. Não adianta querer nos enganar a nos próprio.

f) Carta VI

Itararé, 20 junho de 1957.

Querido Osvaldo. Tua saúde é o que desejo e felicidades no serviço. Osvaldo, a finalidade desta é, felicitar-te pelo teu aniversário dia 22. Não podendo mais abraçar-te pessoalmente, faço por meio desta, pedindo ao Criador e Nossa Senhora Aparecida que te protejam sempre. Talvez seja a ultima carta que te escrevo, mas quero que saibas que nunca esquecerei teu aniversário. (...) Osvaldo mais uma vez venho te pedir e implorar para você voltar para mim. Não vamos estragar nossa vida e das filhinhas, nunca elas poderão apresentar os pais delas. Tenho sofrido bastante velho, estou muito doente não posso ficar separada de você. Não acredita mas só amei e amo você velho, homem algum me interessou e não me interessa a não ser você. Não pense que estou escrevendo por achar falta em cinema ou algum divertimento, nada mais me

interessa na vida sem você. Velho faça de mim o que quiseres, mas deixe eu viver ao teu lado mesmo que você não me ligue nem saia comigo, deixe eu viver em tua companhia. Te juro Osvaldo, por tudo que é Sagrado não brigar mais com você, e obedecer em tudo e só fazer o que você quiser. A Ana até agora não acostumou no Colégio, chora muito a minha falta, estive com elas no aniversário da Clara, ela está gordinha, mas Ana estava com cachumba e sempre está gripada. Quando elas me verem, ficam desesperadas. O dia que venho embora saio chorando e elas ficam em lágrimas. Eu sei velho que esta carta só vai servir de caçoada para você, mas não faz mal, estou escrevendo o que sinto, não me importa que rias de mim. Desculpe de eu escrever a lápis nesse papel. Esse era rascunho, mas minhas lagrimas não deixam eu escrever a tinta agora. Velho querido quando escutares discos de Liberta Lamarque ou Gardel, lembre de mim, pois sempre que escuto me lembro de você, principalmente Amargura de Gardel. Tenho chorado até na rua quando escuto, me recorda quando nos primeiros meses que nos casamos você sempre a noite me abraçava, dançavas comigo contando Amargura, derrubei muitas vezes lágrimas nos teus ombros cheios de felicidades, nunca deixei que percebestes, porque me sentia envergonhada. Meu orgulho de mulher nunca me deixou te falar. Hoje que nada mais sou, pois só vegeto neste vale de sofrimento, posso te escrever contando tudo. Sempre gostei de você e gosto bastante apesar de tudo o que está acontecendo nunca poderes te esquecer, para mim sem você e nossas²⁰⁵ queridas filhinhas minha vida deixou de ser vida. Se eu te respondia mal e brigava, era porque você me fazias ciúmes, com mulheres e eu boba te queria só para mim. Saudades, beijos e abraços de tua esposa, Maria.

3.2.1. Leituras dos escritos de Maria

Foram anexadas seis cartas escritas por Maria, endereçadas a Osvaldo, no inquérito. O objetivo, certamente, foi apresentar as incongruências de Maria, como uma mulher ferida por não ter seu amor e desejos atendidos pelo marido. Mas, o objetivo de Maria, ao escrever estas cartas, pareceu somente um: ficar com as filhas. E para atingir este fim, Maria construiu um discurso, no qual colocou-se no papel de esposa ideal, produzindo e reproduzindo, a partir de suas experiências, essa idealização. Maria, mulher, mãe e esposa, estava imersa em relações de poder. Ao se ver diante da possibilidade de não ter a guarda das filhas, escreveu para Osvaldo na tentativa de reverter o desquite, ou, até mesmo, viver legalmente separada, mas permanecendo sob o mesmo teto.

Nestes escritos, Maria utilizou uma linguagem amorosa, externando tudo o que compreendia como amor, o que havia sido construído em torno desse sentimento, ao longo de sua vida. E como deveria agir, enquanto uma esposa “ideal”. Como destacou Vasconcellos

²⁰⁵ Maria escreve primeiramente “minhas”, depois risca e escreve “nossas”.

(2014, p. 100), “a linguagem é um jogo, uma disputa acirrada ideológica em que um enunciador materializa seu discurso para atingir o enunciatário, seja para convencer, impor ou seduzir”. Em meio a este jogo de poder, Maria construiu o seu discurso.

Para Foucault, os discursos são múltiplos, não havendo um discurso de um lado, e, de outro, um contraposto. Os discursos veiculam, produzem, reforçam os poderes, ao mesmo tempo que, minam, expõem e os debilitam (FOUCAULT, 2017a). Ao mesmo tempo em que produzimos discursos, estes também atuam sobre nossas subjetividades. Para Foucault estamos “no” poder, mas neste espaço sempre há formas de resistir. Acreditar que sempre há um vencedor, para o pensador, seria desconhecer o caráter relacional do poder.

Elas não podem existir senão em função de uma multiplicidade de pontos de resistência que representam, nas relações de poder, o papel de adversário, de alvo, de apoio, de saliência que permite apreensão. Esses pontos de resistência estão presentes em toda a rede de poder (FOUCAULT, 2017a, p. 104).

A partir desta perspectiva vamos percebendo as tramas em que Maria estava inserida e os poderes que atuavam sobre ela, assim como ela foi construindo a sua resistência frente a eles. Na carta I, Maria iniciou de forma objetiva, elencando objetos que deveriam ser comprados para Clara e Ana para serem utilizados no colégio interno. Falou sobre dinheiro e documentos que deveriam ser providenciados para a transferência das meninas. A objetividade inicial da carta assumiu um tom sentimental, às vezes extremado, reproduzindo o que era socialmente esperado sobre “ser mulher”.

A literatura, especialmente o romantismo, apresentou personagens de mulheres idealizadas, e tantas vezes, extremamente sensíveis (COSTA, 2002). A personagem de Joaquim Manoel de Macedo, Carolina, era a mulher idealizada para o casamento e para viver em meio a sociedade burguesa carioca²⁰⁶ (MOREIRA; SILVA; 2019, p. 5). A jovem Charlotte, amada por Werther, personagem de Goethe (2002, p. 117), era percebida pelo rapaz como uma figura mágica, construindo um discurso amoroso de idealização da moça: “Lotte, que é que não me faz pensar em você? (...) E não tenho eu, como uma criança, roubado mil ninharias que você tocou, santificando-as?”. A mulher idealizada é aquela que demonstra seus sentimentos. Maria, talvez consciente ou inconscientemente, recorreu a esse recurso para fazer Osvaldo repensar o desquite.

Ela escreveu revelando o seu contentamento por saber que Osvaldo ficaria em Campinas/SP, enfatizando que não queria o mal dele, desejando somente felicidades.

²⁰⁶ MACEDO, Joaquim Manoel de. A Moreninha. 1844 [1 ed.]. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/bn000008.pdf>. Acesso em 18 fev. 2022.

Relembrou o apelido pelo qual o chamava, “Velho” - termo que repetiu em outras cartas – pedindo que ele não sentisse “raiva” dela. Maria revelou, que estava “assistindo trabalhos espíritas”, sendo que os passes e orações a estavam ajudando a enfrentar as “provações”. Os trabalhos espíritas, benzedeadas e curandeiros que Maria frequentava eram depreciados por Osvaldo, ao que tudo indicou. Osvaldo possivelmente reprovava estas práticas realizadas por Maria, por serem desprovidas de racionalidade e cientificidade, opondo-se ao seu saber médico/científico (FOUCAULT, 2013). Em alguns escritos, ela afirmou que não frequentaria mais estes locais, o que não se constituiu como uma verdade, já que ela continuou a ir. Porém, como justificou em uma das cartas, tratava-se de em um local privado cujos trabalhos eram voltados somente para ela e realizados por uma “senhora (...) muita distinta” e não sessões coletivas, o que talvez soasse mais aceitável.

Nas linhas finais desta primeira carta, Maria escreveu que esperava que eles ficassem juntos novamente, “quando o coração dele amolecasse”. Na carta dois, o tom sentimental marcou toda o escrito. Ela pediu, novamente, para que Osvaldo desistisse do desquite, prometendo ser uma “boa esposa” e “obedecer” ao marido em tudo, podendo viver “fechada”, sem empregada, “não brigar” e “concordando com tudo”.

Esta boa esposa que Maria prometia ser, era – acima de tudo – obediente, submissa ao marido, concordando com tudo que ocorresse, não brigando, vivendo para ele e para as filhas. Francisco, pai de Maria, declarou que a filha pensava em separação, mas, certamente, os entraves que surgiram não foram imaginados por ela. Perder a guarda das filhas foi um grande abalo para Maria.

Este sentimento foi compartilhado por outras mulheres suicidas, como Cristina, também separada de seu único filho, após a separação com o marido. Cristina, 23 anos, branca, enfermeira no Hospital Franco da Rocha, com instrução, desquitou-se porque o marido era muito ciumento. Com a separação, o menino foi levado, pelo pai, para outra cidade e Cristina sofria com esta separação²⁰⁷. Seu companheiro, Juarez, narrou que ela “não passava para os outros os problemas pessoais, que é uma mulher de fibra, e nunca disse ao depoente que queria matar-se”²⁰⁸. Para ele, o único motivo que levou Cristina ao suicídio foi a separação do filho.

No dia 08 de março de 1977, às 22:30, a mãe de Cristina percebeu que a filha estava dormindo há várias horas, pois, embora ela tomasse remédios para este fim, não costumava

²⁰⁷ Declaração de Juarez, 15/03/1977, CDPH/UEPG 1977, nº 53, c. 1.

²⁰⁸ Declaração de Juarez, 15/03/1977, CDPH/UEPG 1977, nº 53, c. 1.

ficar tanto tempo adormecida. Por isso, conduziram Cristina para o hospital, onde informaram que ela havia tomado grande quantidade de remédios.

O promotor pediu que fossem ouvidas mais testemunhas e declarantes para falar sobre o caso. A primeira que foi ouvida foi uma colega de trabalho que narrou que sabia que Cristina era separada, mas não sabia o motivo, somente ouvia ela dizer que “não gostava do marido”. Sabia que Cristina tinha um filho e que ele estava com o pai. E “entre-lágrimas”, ela contava que o filho dizia que não queria ficar com ela.

A segunda testemunha, também colega de trabalho de Cristina, sabia que ela havia se separado, pois não gostava do marido. Dias antes do suicídio, Cristina foi buscar o filho, que morava com o pai, e o menino disse que não queria voltar com ela. Para ela, a colega cometeu suicídio devido a “ausência do filho”.

O promotor pediu baixa do inquérito para a delegacia, para que o ex-marido de Cristina fosse ouvido. Porém, este não foi encontrado em Ponta Grossa. O prazo foi esgotado e o inquérito foi enviado para a promotoria, que escreveu que não havia condições para que apresentar denúncia contra alguém, requisitando o arquivamento do inquérito²⁰⁹. O juiz aceitou as vistas do promotor e o caso foi arquivado.

Os desentendimentos entre os casais recaíram sobre os filhos, assim foi no caso de Maria, e também no de Cristina. O primeiro ocorreu em 1957, e o segundo em 1977. Entre eles transcorreram vinte anos, mas sobre estas mulheres a exigência que elas fossem boas mães se fez presente, e esta cobrança era tanto da sociedade, quanto delas mesmas. Sobre os homens não recaíram tais demandas: Osvaldo colocou as filhas em um colégio interno; Cristina viu o filho que estava na casa dos avós paternos, mas não há referência de ter visto o marido, inclusive, este não foi localizado pela polícia.

Em seus escritos, Maria revelou que tinha feito um aborto, o qual não parecia ter sido o primeiro. Esta situação, ao que tudo indicava, desagradava a Osvaldo, pois ela prometeu a ele, na carta III, que não iria mais tirar nenhum filho. Nesta carta, de 20 de outubro de 1956, já nas primeiras linhas, Maria assumiu um tom de desespero, o qual seguiu até o final do escrito. Ela se colocou como uma mulher sem vaidades, para a qual somente a família importava, não precisando de coisas materiais. Estava nervosa, pensando na filha mais velha, Clara, que já estava no colégio interno, e antevendo o dia da separação entre ela e Ana, quando Osvaldo iria “tirar” a filha mais nova do seu convívio. Maria pediu para que Osvaldo reconsiderasse sua decisão, prometendo que poderia ser tudo da forma que ele determinasse, mas queria viver com

²⁰⁹ Vistas do promotor Dr. Adilson Alves, 11/10/1977, CDPH/UEPG 1977, nº 53, c. 1.

as filhas. Ela dizia temer pela saúde das meninas, pois Ana já tinha tido “ataque” – provavelmente epilético - e ela temia que ocorresse novamente.

Na carta IV, a mesma objetividade inicial da carta I, se repetiu. Maria indicou que nada lhe interessava, somente o que lhe era de direito, pedindo que Osvaldo mandasse as suas joias. Uma possível causa para essa frase são os desentendimentos financeiros gerados no desquite entre o casal. Mas, Maria continuou afirmando que não lhe desejava mal, somente felicidades, pois ele era o pai de suas filhas e seu esposo, perante a Deus.

Na carta V, Maria pediu que ele refletisse e resolvesse a “vingança” de outra maneira, senão por ela, por Ana e Clara. Mesmo a situação de ser uma mulher desquitada não importava para ela, já que poderia viver dessa forma com ele e com as meninas. Maria passou a implorar para Osvaldo mudar, antevendo a perda definitiva da guarda das meninas. Relembrou a separação dos pais e o “complexo” deixado em sua vida. E por saber de tudo isso, não queria que as filhas passassem por situação similar à que ela passara anos antes.

Dito isso, Maria afirmou que não tocaria mais naquele assunto, prometendo ser “boa” e fazer tudo o que Osvaldo quisesse. Maria assumiu o que era socialmente esperado dela, ser boa, passiva e compreensiva, pois somente assim, as filhas poderiam sair do colégio interno. Mas, com o passar dos meses, e com o desenrolar do processo de desquite, no qual ela figurava enquanto adúltera, a guarda das filhas ficava cada vez mais distante de Maria.

Como já apontado, na carta III, Maria pediu que Osvaldo resolvesse a vingança de outra forma, e não separando ela das meninas. Do que ele estava se vingando não ficou claro no desenrolar da narrativa de Maria e nem nos demais documentos a que tivemos acesso, mas ele estava questionando judicialmente o papel de Maria enquanto esposa, acusando-a de adúltera. Com isso, ele ficou com a guarda das meninas, deixando-as internas em um colégio. Ele mirou na relação entre mãe e filhas, retirando de Maria a convivência com as meninas. E a solução encontrada por Maria foi a morte.

As cartas escritas por Maria, entre outros documentos, indicam que ela sentia amor pelas filhas, ao contrário do que foi dito e escrito sobre ela após o homicídio/suicídio. Porém, como poderia se explicar a morte de duas inocentes pelas mãos da própria mãe? A ideia de amor materno, construída ao longo da história como inato e natural das mulheres, segundo Badinter (1985), passou a se delinear desde o século XVIII, momento em que a mulher começou a se sacrificar para que o seu filho vivesse, percebendo que seria melhor se mantivesse-o junto dela. Na contramão desta ideia de amor materno que tudo faz para proteger a prole, assumido por muitas mulheres como uma identidade, aparece a percepção de mães desnaturadas ou vingativas que matam seus filhos. Porém, um conjunto diverso de autoras tem discutido a questão da morte

dos filhos pelas mães como uma forma de agência daquelas para que, entre outras coisas, esses não passassem pelos mesmos sofrimentos que elas (GREER, 1987; MOTT, 1989; GOWING, 1997; PEDRO, 2003; WADI, 2009).

Maria, assim como muitas mulheres do período, foi criada para se casar e ter filhos, mas ela viu o casamento em ruínas e foi separada das filhas. Explicações racionais para o fato não foram encontrados entre os cidadãos. Na edição 722, de 20 de agosto de 1957, do jornal Diário do Paraná, Maria foi adjetivada como: vingativa, maldosa e esposa ingrata. Do lado oposto, estava Osvaldo, digno, idôneo, sem vícios, bom esposo e “extremoso” pai. E para comprovar a moralidade de ambos foram elencados diversos nomes para autenticar tais informações, observando que entre profissionais liberais e políticos, foram destacados o nome de duas professoras e uma inspetora de ensino. Na sequência foi transcrita uma das cartas que Maria enviou para Osvaldo – carta VI - no período do desquite.

Figura 3 – Notícia do Suicídio/Homicídio de Maria e das filhas, no jornal Diário do Paraná

A PEDIDO

Ainda o Caso da Mãe que se Suicidou

EM PONTA GROSSA APÓS TER ENVENENADO SUAS DUAS FILHAS

(O caso da família do médico Dr. [REDACTED])

Nós, abaixo assinados, pelo presente, vimos a público protestar contra a maldosa carta que dona [REDACTED] deixou contra seu esposo e que foi alvo de comentários infundados. Defendemos a pessoa do Dr. [REDACTED], pessoa digna e possuidora de todos os bons predicados de idoneidade moral, homem sem nenhum vício, um bom marido e um extremo pai. Aqui nesta Cidade de Wenceslau Braz o Dr. [REDACTED] tem clinicado desde de 1941 até os dias de hoje, mesmo morando em Itararé desde 1949. Conhecíamos muito bem os gênios de ambos e por isso a acusação de Dona [REDACTED] não passa, talvez de uma vingança, pois esse casal entrara em ação de desquite em meados do ano passado, tendo mesmo dona [REDACTED] assinado uma cláusula em que as filhas ficariam com o pai, isto, em virtude dos motivos que os levaram àquela situação. Tentar reconciliar-se com o esposo, não o conseguindo. Não se conformando com sua situação, e que sabemos que ela mesmo criara, buscou na tragédia que conhecemos a sua vingança, levando à morte as duas inocentes tão amadas pelo pai. Dr. [REDACTED] tolerou por muitos anos a esposa ingrata, dando-lhe tudo que uma mulher possa desejar de seu esposo. Daqui nasceu a origem de seu desquite e por isso a nossa atitude.

Wenceslau Braz, 17 de agosto de 1957.

(Ass) — José da Silva Reis — Presidente da Câmara;
Théo Lindolfo Marquart — O. Dentista;
Theofilo Prado — Farmaceutico;
Dr. Geminiano Cugurra — Médico;
Hugo Bueno Mendes — Vereador;
Antonio Bueno Mendes — Advogado Inac. O.A.B.S. Paraná n.º 1429;
Guatavo Bueno Mendes;

rio Municipal da U.D.N.;
Florião Gonçalves Moreira — Ex-Prefeito Municipal;
Adelar Torres Brandão — Engenheiro da 8.ª Residência;
Joaquim da Silva Reis — Comissário de Menores;
Marina Machado — Vereador.

Autorizo a publicação da presente no «Diário dos Campos».

(a) JOAQUIM DA SILVA REIS — Procurador de [REDACTED]

Damos abaixo a carta de Da. [REDACTED] escrita em 20-6-57, e cujo original se encontra na Delegacia de Polícia de Ponta Grossa:

ESTADO DO PARANÁ — Chefatura de Polícia do Estado. 3.ª Delegacia Regional de Polícia. Certidão

Certifico a requerimento de pessoa interessada e por determinação do Sr. Delegado Especial, que revendo as peças de um inquérito policial, de homicídio e suicídio em que figuram como vítimas: [REDACTED] encontra-se uma carta escrita a lápis do seguinte teor: numa folha de caderno: Itararé 20-6-1957. Querido [REDACTED]. Tua saúde é o que desejo e felicidade no serviço. [REDACTED] a finalidade desta, é felicitar-te pelo teu aniversário dia 22, não podendo mais abraçar-te pessoalmente, faço por esta, pedindo ao Criador e Nossa Senhora Aparecida que te protejam sempre. Talvez seja a última carta que te escrevo, mas quero que saibas que nunca esquecerei teu aniversário, vou dia 22 na missa rezar e comungar por você, nesse ano, assim como nos outros, enquanto eu existir neste mundo. [REDACTED] mais uma vez, venho te pedir e implorar para você voltar para mim. Não vamos estragar nossa vida e das filhinhas, nunca elas poderão apresentar os pais delas. Tenho sofrido bastante, velho estou muito doente não posso ficar separada de você. Não acredito mas só amei tanto apesar de tudo o que está acontecendo, nunca poderei esquecer para mim sem você e nossas queridas filhas minha vida, deixei de ser vida. Si eu te respondisse mal e brigava era porque você me fazia ciúmes, com mulheres e et boba te queria só para mim. Saudades, beijos e abraços de tua esposa [REDACTED]. Si achares que convem de recomendações minhas a seus tios e primos.

Era o que continha na referida carta aqui transcrita, da qual me reporto e dou fé, eu, Fortunato Abreu, Escrivão que o datilografar subscrevi e assino.

Confere com o original.

Ponta Grossa, 19 de Agosto de 1957.

(a) FORTUNATO ABREU — Escrivão.

Visto:

(a) J. RODRIGUES LAPA — Major.

Transcrito do «Diário dos Campos» de 20-6-57.

OS OUTROS I



Fonte: Diário do Paraná, edição 722, 20/08/1957.

Maria foi caracterizada enquanto uma esposa vingativa, que utilizou suas filhas para atingir o marido, matando-as. Uma mãe que mata as filhas – no caso das mulheres que abortavam ou cometiam infanticídio - eram caracterizadas enquanto cruéis, por negarem sua função natural (VAZQUÉZ, 2005). A autora destacou,

A maternidade era vista como um tema sagrado e o instinto materno percebido de forma naturalizado. Mesmo para os homens da ciência, a maternidade ainda estava vinculada à representação religiosa de Maria. Deste modo o pecado mais grave das mulheres era, junto com o desregramento sexual, o desinteresse pelo filho (VAZQUÉZ, 2005, p. 56).

De acordo com o Código Penal Brasileiro, Maria cometeu homicídio, ao matar as duas filhas. Em alguns países é utilizada a nomenclatura “filicídio”, que se constitui enquanto um “ato deliberado em que uma mãe ou um pai, mata seu próprio filho” (FERNANDES; BATISTA, 2021, p. 390), sendo que, a diferença entre infanticídio e filicídio é a idade do filho. Mas, independentemente da nomenclatura, como explicar tal atitude, diante de uma sociedade que construiu o amor das mães para com seus descendentes como algo que pressupunha a preservação da vida e não a morte desses?

Pereira (2017) realizou um levantamento bibliográfico de obras de, em sua maioria psiquiatras, que procuraram construir esquemas explicativos para racionalizar o filicídio. Para muitos pesquisadores (DE GREEF, 1946; RESNICK, 1969; SCOTT, 1973; BOURGET,

BRADFORD, 1990; ALDER, BAKER, 1997; SADOFF, 1995; WILCZYNSKI, 1995; MACKEE, 2006), esse fato ocorria motivado por vingança e/ou retaliação do cônjuge; por razões altruístas, por acreditar que a morte livraria o filho de algum sofrimento; ou, misericordiosas. Em muitos casos, a relação entre a doença mental e tal acontecimento se estreitava, pois uma mãe em sua “normalidade” não faria tal coisa, embora, como indicou Pereira (2017, p. 227), “não se pode afirmar, univocamente, que a presença de psicopatologia poderá ser fator de risco, *per se*, do crime”.

As tentativas de explicar tal ato apareceram nos jornais, entre pessoas comuns e entre membros do judiciário. Não é essa nossa intenção tentar explicá-lo, mas sim, perceber as relações em que Maria estava imersa que configuraram sua subjetividade levando-a a tal ato. Se ela não era essa “esposa devotada e mãe zelosa” (BADINTER, 1985, p. 265), como determinavam as normas sociais e afirmavam os discursos sobre ela; era o oposto, a mãe má, “ausente, incapaz ou indigna”. De um lado estava a boa mãe e do outro a má, e entre elas havia um “abismo intransponível” (BADINTER, 1985, p. 272).

Ainda segundo Badinter (1985, p. 237), a mulher, enclausurada em seu “papel de mãe”, não poderia evitar tal atribuição sob “pena de condenação moral”. Os ideólogos do século XIX, acrescentaram ao papel da mãe “naturalmente devotada”, a de nutriz e educadora desse novo ser. “Explicará às mulheres que elas eram as guardiãs naturais da moral e da religião e que da maneira como educavam os filhos dependia o destino da família e da sociedade” (BADINTER, 1985, p. 255). A separação com as filhas, não somente foi derradeira para Maria, como foi também para outras mulheres, que se viram despojadas de sua função de mãe.

Uma destas mulheres foi Marta. Nascida no município de Tibagi/PR e moradora de Ponta Grossa, após dias de premeditação, pegou a arma de seu companheiro e desferiu um tiro no próprio peito, ação que não resultou em morte. No dia 10 de junho de 1974, onze dias após o acontecimento, Marta compareceu na delegacia para prestar declarações, narrando que no dia 28 de maio foi até a casa dos sogros, na cidade de Piraí do Sul/PR, para ver os filhos, mas foi “barrada” e “impossibilitada” de vê-los. Diante do ocorrido ficou “bastante transtornada”.

Marta, 30 anos, com instrução, católica, mãe de quatro filhos, passou a viver com o Hugo após sua separação. Ao retornar para casa, no dia 28 de maio, passou a premeditar o seu suicídio. Sabendo que seu companheiro possuía uma arma, “esperava somente que Hugo se descuidasse”²¹⁰, o que ocorreu na manhã do dia 30. Ele deixou a arma em cima de um móvel, e vendo a oportunidade para realizar seu intento, Marta pegou a arma e acionou o gatilho.

²¹⁰ Declaração de Marta, 10/06/1974, CDPH/UEPG 1974, nº 201, c. 13.

Hugo declarou, em 03 de junho, que percebeu que Marta estava “nervosa”, tendo-lhe contado que não permitiram que ela visse os filhos. Mas, ele não esperava que ela fosse cometer este “ato trespouco”. Nenhum outro familiar de Marta foi ouvido e o inquérito foi arquivado, após conclusão de que ninguém a induziu e/ou auxiliou em sua tentativa de suicídio.

A separação e a impossibilidade de ver os filhos fez com que Marta premeditasse sua morte, mesmo caminho que Maria seguiu. Mas antes, ela escreveu incansáveis linhas para Osvaldo, na tentativa de fazê-lo mudar de ideia sobre o desquite. Em sua última carta, a de número VI, de 20 de junho de 1957, Maria se referiu, novamente, a saúde de Ana, que estava gripada, chorosa, com caxumba e não havia se acostumado no colégio. Concluiu a carta dizendo que as brigas e respostas ruins dadas ao marido decorriam dos ciúmes que ele a fazia sentir, pois “queria ele só pra ela”.

Maria buscou se reconciliar com o marido: escreveu, pediu e prometeu, o que não surtiu resultados. Ela foi acusada de traição e percebeu que não conseguiria se defender das recriminações impostas a ela, pois qual seria a eficácia da ação de uma mulher, acusada de traição, na sociedade em que estava inserida? Ainda mais diante de um marido com influências sociais e com uma profissão renomada? Se ela conseguisse se defender, será que teria optado por este caminho sem volta?²¹¹ Para Borelli (2004, p. 3),

O adultério era (...) uma força desagregadora e destruidora mas revestido de uma importância diferente para homens e mulheres. O discurso jurídico considerava o adultério masculino um deslize aceitável, pois os filhos ilegítimos não traziam desonra ao pai. No que tange ao adultério feminino, as implicações seriam mais graves, pois, a mulher adúltera introduzia a prole ilegítima no seio do casamento e trazia desonra ao marido.

A última carta foi escrita 50 dias antes do homicídio de Ana e Clara e do suicídio de Maria. Nos últimos dias de junho e durante o mês de julho, as meninas estavam em férias escolares e em companhia da mãe. Pelo que percebemos, Maria retirou as meninas do colégio sem a permissão de Osvaldo, que, ao saber do acontecimento foi para Ponta Grossa. No dia 26 de junho, já nesta cidade, Osvaldo não encontrou as filhas no colégio. Passado um mês, em 27 de julho, ele pegou as meninas na casa de um tio de Maria, e levou as filhas para passear em Curitiba, retornando em 06 de agosto. No dia seguinte, como havia pegado as meninas na casa do tio de Maria, Dimas, deixou as mesmas sob a responsabilidade dele e retornou para Itararé.

²¹¹ Maria não conseguiu se defender da traição, da exposição pública, e atualmente, diversos casos de suicídio ocorrem em razão de meninas terem sido expostas na internet, sofrerem abusos, casos de bullying e por não se enquadrarem aos padrões impostos pela sociedade: Giana Laura Fabi, de 16 anos, RS (2013); Julia Rebeca, 17 anos, PI (2013); Thalia, 16 anos, MA (2017); Larissa, 15 anos, SP (2016); estudante de publicidade, 18 anos, MS (2017);

As férias de Clara e Ana haviam terminado, e Maria, que estava com as meninas na casa de seu pai, protelou ao máximo para levar as filhas para o colégio, local em que ficariam sob regime de internato. No dia 09 de agosto, logo de manhã, disse ao pai que iria levá-las assim que acordassem, mas não foi o que aconteceu.

3.3.A DISSOLUÇÃO FAMILIAR: OS CONFLITOS E O HOMICÍDIO/SUICÍDIO

Na sexta-feira, 9 de agosto de 1957, Maria acordou cedo, limpou a casa e passou roupas, dizendo ao pai, Francisco²¹², que queria “deixar tudo limpo”²¹³. Relatou ainda, que no decorrer daquele dia, iria deixar as filhas no colégio interno, após elas acordarem. Depois da breve conversa, Francisco saiu de sua casa e foi fazer uma visita para uma de suas netas, que havia sido operada naquela manhã, fato que Arnaldo²¹⁴, uma das testemunhas e cunhado de Maria, confirmou²¹⁵. Ao retornar da visita, por volta das 10:30 da manhã, Francisco não encontrou Maria e as netas em casa, mas não se preocupou, “julgando que a filha houvesse saído com as meninas”²¹⁶.

Após sair do hospital, Arnaldo foi até a sua casa para tratar “as galinhas e mesmo descansar um pouco”, e logo chegou, em sua residência, seu sogro, perguntando se Maria não estava no local. Arnaldo respondeu negativamente, causando estranhamento em Francisco, pois diariamente ela estava no local, e naquele dia, Maria sequer foi até ao Hospital visitar a sobrinha operada. Mas, ambos “julgaram” que Maria estava na casa da outra irmã, que morava em um bairro da cidade^{217 218}.

Francisco retornou a sua casa, conversou com um amigo de caçada, e cerca de 11:30 saiu para almoçar na casa de uma comadre, já que Maria não havia chegado em casa. Regressou por volta das 13:00, não encontrando a filha e as netas. Continuou achando que Maria tivesse levado Clara e Ana para o colégio interno e, em seguida, foi visitar a sobrinha no hospital. Francisco ficou em frente à sua casa, observou o movimento da vizinhança e conversou com alguns conhecidos. Ao retornar para o interior de sua residência, resolver fazer a barba, e foi

²¹² Francisco, 71 anos, viúvo, curtidor, natural de Ponta Grossa/PR.

²¹³ A limpeza oferece uma dupla mensagem deixada por Maria: tanto no sentido material, quanto espiritual. MARQUETTI, Fernanda C. O suicídio e sua essência transgressora. **Revista de Psicologia da USP**. N. 25, n. 3, p. 237-245.

²¹⁴ 42 anos, natural de Ponta Grossa/PR, ferroviário, casado com uma das irmãs de Maria, Wanda.

²¹⁵ Depoimento de Arnaldo, 28/08/1957, CDPH/UEPG 1957, prot. 115, c. 1.

²¹⁶ Declaração de Francisco, 20/08/1957, CDPH/UEPG 1957, prot. 115, c. 1.

²¹⁷ Declaração de Francisco, 20/08/1957, CDPH/UEPG 1957, prot. 115, c. 1.

²¹⁸ Depoimento de Arnaldo, 28/08/1957, CDPH/UEPG 1957, prot. 115, c. 1.

até o quarto onde a filha e as netas estavam hospedadas para pegar a navalha, e se deparou com a cena: a filha e as netas deitadas no assoalho, mortas²¹⁹.

Arnaldo declarou que, por volta das 15:00, estava no hospital fazendo companhia para sua esposa e filha, quando seu sogro, Francisco, lhe procurou e relatou que encontrou a filha e as netas mortas em sua casa²²⁰. Eles ligaram para a polícia e foram até o local aguardar as autoridades, as quais tomaram “as providências necessárias” e encontraram “uma carta de despedida” escrita por Maria. No momento em que a polícia estava no local, compareceu na residência Hipólito²²¹, inquilino em uma casa de propriedade do genro de Francisco, para fazer o pagamento do aluguel. Este senhor narrou que entrou na casa de Francisco, a “convite” da polícia, e no interior da residência viu “uma senhora e duas crianças mortas e caídas no assoalho”²²².

As três trajavam roupas de dormir: a mãe, um roupão estampado, camisola branca, calça branca e, em um dos pés, um chinelo de tecido quadriculado. Clara, de 12 anos, vestia uma camisola branca com bolinhas azuis, e sua irmã, Ana, de 8 anos, uma camisola e calça brancas, ambas com os pés descalços. Maria estava ao lado da filha menor, ambas deitadas de bruços, e próximo a elas, duas xícaras contendo restos de café, onde havia sido misturado o formicida que as levou a morte. A terceira xícara estava sobre uma cadeira, logo na entrada do quarto. Mais à frente, estava a filha mais velha, deitada de lado, com o tronco levemente curvado, próxima a um tapete xadrez retangular²²³. As roupas das três estavam arrumadas, como se estivessem somente descansando, como Francisco julgou, em um primeiro momento. Mas, ao abrir a janela, para dissipar o cheiro forte do local e deixar a luz entrar, Francisco percebeu que as três estavam mortas.

O Delegado Maj. Lapa, ao ser informado da morte de Maria e de suas filhas, seguindo a regra estabelecida pelo Sistema Judiciário, abriu um inquérito para apurar os fatos (Anexo 3: i). Nomeou os médicos para realizarem os Exames Cadavéricos, assim como, determinou que lavrassem os autos de exhibições e apreensões das cartas e das xícaras contendo formicida, realizassem o levantamento do local e ouvissem o pai e o ex-marido de Maria, e outras testemunhas que pudessem contribuir para a compreensão do caso.

²¹⁹ Declaração de Francisco, 20/08/1957, CDPH/UEPG 1957, prot. 115, c. 1.

²²⁰ Depoimento de Arnaldo, 28/08/1957, CDPH/UEPG 1957, prot. 115, c. 1.

²²¹ 67 anos, natural de Uvaia/PR, casado, aposentado.

²²² Depoimento de Hipólito, 28/08/1957, CDPH/UEPG 1957, prot. 115, c. 1.

²²³ No inquérito foram anexadas 3 fotografias da cena do homicídio/suicídio, seguido por um “Auto de verificação do local do homicídio/suicídio”, assinado pelo delegado responsável pelo caso, sr. Major João Rodrigues da Silva Lapa, pelo escrivão Fortunato de Abreu e duas testemunhas.

A partir deste momento, todo o dilema vivenciado por Maria, através do seu desquite e separação de suas filhas, passou a ser um assunto apurado pelo judiciário, que ouviu declarantes e testemunhas, anexou os escritos de Maria, as declarações colhidas por Osvaldo e passou a tecer suas conclusões.

Ao procurar desvendar os eventos, o judiciário, acabava revelando as relações entre os indivíduos, as estruturas de poder em que as pessoas estavam inseridas – atendendo tanto aos “dominantes” quanto os “dominados” (CALEIRO; SILVA; JESUS, 2011, p. 305) –, as emoções, os valores, o desejado, o cotidiano, aspectos do universo físico e mental. A vida íntima, os laços familiares e afetivos (CALEIRO; SILVA; JESUS, 2011) entre Osvaldo e Maria foram revelados nos autos do inquérito, possibilitando, como observou Rodrigues (2007, p. 2), analisar tanto as “(...) representações que se constroem em torno das práticas quanto as próprias práticas quotidianas”.

Francisco declarou que Maria estava casada há 14 anos com Osvaldo, e que as duas filhas do casal estavam internas em um colégio em Ponta Grossa. Relatou que havia ficado combinado que as meninas passariam parte das férias escolares com o pai e a outra, com a mãe. Maria, que residia em Itararé, estava em Ponta Grossa desde o dia 25 de junho, hospedada em sua casa. E, em razão das férias, retirou Clara e Ana do colégio e todas ficaram em sua residência.

No dia 20 de julho, Maria e o pai foram para São Paulo resolver assuntos relativos ao desquite, e as meninas ficaram sob a responsabilidade de Dimas, tio de Maria, “visto que se davam muito bem em sua casa”²²⁴. Dimas confirmou que Clara e Ana ficaram em sua residência, em razão da viagem de Maria para São Paulo. Nesse interim, Osvaldo pegou Clara e Ana e as levou até Curitiba, “regressando dias antes da tragédia”²²⁵. Francisco revelou que a filha recorria a ele para acompanhá-la em viagens, lembrando que, naquele momento, legalmente Maria ainda não estava separada de Osvaldo. Assim, de acordo com o Código Civil de 1916, ela necessitava da autorização do marido para viajar, e a ausência de uma companhia tornaria sua situação ainda mais delicada, pois enfrentava um processo de desquite, no qual, era acusada de adultério.

Francisco declarou que durante a viagem, em Itararé, eles foram vistos por Osvaldo, que se aproveitou da ausência de ambos e retornou para Ponta Grossa, retirando as meninas da casa de Dimas, e levando-as para Curitiba, retornando no dia 6 de agosto. Ao se encontrarem nas ruas ponta-grossenses, Osvaldo falou para Francisco que iria deixar as meninas na casa de

²²⁴ Declaração de Dimas, 23/08/1957, CDPH/UEPG 1957, prot. 115, c. 1.

²²⁵ Declaração de Dimas, 23/08/1957, CDPH/UEPG 1957, prot. 115, c. 1.

Dimas, e depois retornaria para Campinas²²⁶. Maria foi buscar as filhas na casa de Dimas, falando que as levaria para o colégio²²⁷.

As meninas passaram a frequentar o colégio pela manhã, retornando para casa no período da tarde. Mas, de acordo com as determinações advindas do desquite, as meninas deveriam ser internadas no colégio, o que Maria sempre protelava e demonstrava muita calma diante do assunto²²⁸.

Francisco declarou que a filha, ao longo do tempo, falava que Osvaldo se portava mal em seu próprio consultório, com suas amantes, o que aborrecia Maria. Na noite do dia 9 de agosto, segundo Francisco, Osvaldo chegou em sua residência e ao se deparar com as filhas mortas “demonstrou uma calma fora do comum, dizendo ‘eu sabia que isto havia de acontecer e agradeceu os presentes’”²²⁹.

3.3.1. Cartas de Suicídio de Maria

Maria enviou seis cartas para Osvaldo no decorrer do desquite – discutidas anteriormente – expondo seus sentimentos e pedindo para que ele reconsiderasse a separação. Pediu, clamou e prometeu ser uma boa esposa e mãe. Vendo-se diante da separação das filhas e a impossibilidade de Osvaldo reconsiderar o desquite, Maria escreveu uma carta no dia 07 de agosto, dois dias antes do homicídio/suicídio. Em um dos escritos, revelou ter comprado o veneno em São Paulo, em 20 de julho de 1957, ficando clara a premeditação do ato. Agora, contrapondo-se as cartas sentimentais que escreveu para Osvaldo, Maria, como Medeia em fúria²³⁰, fustigou com suas palavras as ações de Osvaldo, apontando a péssima índole do marido.

a) Carta VII

Ponta Grossa, 7 de agosto de 1957

²²⁶ Declaração de Francisco, 20/08/1957, CDPH/UEPG 1957, prot. 115, c. 1.

²²⁷ Declaração de Dimas, 23/08/1957, CDPH/UEPG 1957, prot. 115, c. 1.

²²⁸ Declaração de Francisco, 20/08/1957, CDPH/UEPG 1957, prot. 115, c. 1.

²²⁹ Declaração de Francisco, 20/08/1957, CDPH/UEPG 1957, prot. 115, c. 1.

²³⁰ EURÍPIDES. **Medeia**. São Paulo: Editora 34, 2010.

Deixo essa escrita para saberem o motivo de minha morte. Não faço isso por medo de perder o desquite, mas sim, pela vergonha e desprezo que tenho passado. Não posso quase crêr como possa existir no mundo pessoas tão sujas, nojentas, sem escrúpulo, como meu marido e certos indivíduos que acompanham ele. Assim como a documentação do Tenente da Aeronáutica²³¹, reformado, não sei do nome e nem tampouco o conheço, mas sei que esteve como delegado em Vencesláu Brás na época que meu concunhado Henrique, estava com processo naquela delegacia, o Osvaldo deu 1.000,00 para o tenente, ele abafou tudo. Agora gostaria de saber quanto ganhou para dar essa declaração que deu me culpando da maneira que fêz. Por pouco dinheiro sei que não daria. Meu marido sempre foi um bom dono de casa trazendo todo o necessário, mas como esposo foi péssimo, pior não poderia existir, fazia as dele quando eu descobria, achava pretextos e me apontava como ruim e desonesta, sempre procurando fazer escândalos cada um maior que o outro para o povo saber e vêr. Minhas filhas pela pouca idade que tem, já passaram muita vergonha por causa do pai, a maior chegou ao ponto de eu ter que tirá-la do grupo em Itararé no ano de 1954, quando o pai dela saiu de casa e fez escandalo em toda a parte dizendo que não voltaria mais para casa, e as coleguinhas dela perguntavam si ela tinha duas mães, porque elas sabiam que o pai dela tinha fugido com outra mulher. No tempo que morei em Venceslau Brás ele tinha varias amantes sendo algumas, Vania, Adélia. Lídia, mulher de um tal de Durval guarda chaves da estação de Cerradinho. Quitéria, mulher de Josué maquinista. Mudamos de Venceslau Brás por causa da Vania, e agora ele diz que foi por minha causa. Na fábrica de papel de Arapoti ele foi amante da Iraci, mulher de Orlando os dois trabalhavam no escritório, todos moradores de la sabem disso. Em Itararé, Filomena mulher de José pedreiro, peguei o Osvaldo com ela no consultório, depois da Glória, da dona Elisa da pensão Guaíra. Ele mesmo contou que foi amante da Dora, era minha intima amiga, ele chegou a por ela para dormir comigo e ele na nossa cama em São Paulo, depois em Cezario Lange em casa de um tio dela, ela dormiu no nosso quarto e de manhã, montou na garupa dele na minha frente. O Osvaldo mesmo contou que em dezembro de 1956 levou a Dora para Curitiba e mandou fazer operação de períneo porque ela ia ficar noiva de um viajante. Minhas filhas não podem ficar em companhia do pai porque ele é tarado anormal, ao ponto de eu não poder ter empregada mais quando estava com ele, tive empregada mulata que era amante dele, ficou grávida e ele tirou a creança em casa mesmo. Outra empregada em São Paulo ele chegou a rasgar a roupa dela até a calça para mexer com ela, mas ela correu com a roupa rasgada e minha mãe viu e ela contou. No consultório ele tinha relações com mulheres e deixava os vestígios para mim vêr e limpar os aventais estavam constantemente cheios de batom até as creanças viam, eu falava para ele, respondia que era homem. Agora esta apaixonado pela Beth, levantou as maiores calúnias e infâmias em mim para poder morar em ela, Ela vivia em minha casa como amiga, mas com interesse nele sem eu percebe, Ele me fez assinar desquite dizendo que si eu não assinasse, fugiria com as meninas e eu ficaria sem dinheiro e sem ninguém. Me tapeou no último. depois que estava tudo pronto me contou que ia morar com ela, que dois meses antes de fazer eu assinar o desquite já tinha combinado com ela e com a família, para me deixar e ir morar com ela. Mas minhas filhinhas ele não leva de maneira alguma. Um homem que chega quebrar a inocência das filhas, esplicando que a Beth é virgem como elas, que ele vai leva-la num médico legista para fazer o exame. Isso é conversa de um pai para filhas de 7 e 12 anos. O Osvaldo é tão nojento tão baixo, chegou ao

²³¹ Maria se referiu a declaração feita pelo Tenente que falou sobre a sua conduta, sendo que tal declaração foi anexada ao inquérito, a pedido do marido da suicida, trataremos sobre esta fala adiante.

ponto de pegar minha carta que escrevi a lápis no aniversário dele e apagou minhas palavras e escreveu o que quiz, mas peguem a carta e levem em peritos que viram que a letra é dele e não minha. Nunca tive amante algum, nem tão pouco pensei em ter. O Osvaldo sempre é que falava as invenções dele e alarmava. Nunca fui em Venceslau Brás sem consentimento dele e nem tão pouco sozinha, sempre minha filha me acompanhou e quasi sempre ele junto. Si eu fosse amante do Nelson como o Osvaldo fala agora iria morar com ele, pois ele é solteiro e eu estou livre, mas nunca me enteresou. Com minha morte limpo meu nome de minhas filhas e de minha família, que graças a Deus é honrada e limpa, quando a do Osvaldo é ao contrário, suja, são poucos os parentes dele que não tem mancha, como a dele para peor. Desde o dia que assinei o nome Neves de Oliveira notei que entrei no lódo, mas já era tarde, não podia sair mais.

Maria

Eu podia ter feito isso para o Osvaldo, mas ele precisa viver para pagar aqui mesmo tudo que fez. As testemunhas e gente que ajudou o Osvaldo fazer tudo isso que ajudem agora ele chorar pela tristeza e rir pela alegria. Ele me disse que me perseguiria até vêr meu fim. Que compraria tuda justiça e testemunhas, mas esqueceu que existe uma coisa que não se vende. – A Morte.

b) Carta VIII

Em casa do Dimas em Itararé tenho, jogo de quarto, jogo de sala de jantar, 1 mesa de pinho, 2 cadeiras de pinho, 2 de imbuia, 1 maquina Singer costura 1 maquina de lavar roupa prima, um escovão elétrico três escovas, um manual 1 mala grande de couro cheia de roupa de cama e mesa, 1 guarda roupa de pinho de solteiro, 1 guarda roupa pequeno com gaveta em baixo, cheio de roupa de cama toalhas. 1 bacia de banho 1 caldeirãozinho e uma panela de ferro, 1 tacho de cobre 1 espelho de parede grande com moldura preta Só devo para Glaci o mês de Agosto começando dia 25 de julho. 750,00 por mês, do aluguel devido meus moveis estarem lá. Peço ao meu pai que mande buscar tudo quanto antes e venda para fazer nosso tumulo. Não quero que o Osvaldo pegue nada que tenho la, já me roubou bastante. Meus papeis estão na maleta do papai que liquide todas as letras recebendo todas Vire

si fôr preciso gastar no tumulo gaste sinão reparta com minhas irmãs, si minhas filhas viverem ponha no banco para elas tirarem só quando fizerem 18 anos ou 21. Minhas jóias estão na casa da Wanda junto com 22.000,00²³². Si minhas filhas viverem guardem minhas roupas melhores e as joias para elas só entreguem quando forem cazadas, si não repartam tudo.

Despeço-me de todos com meu abraço e peço que me perdoem por eu fazer isso principalmente meu pai.

Não devo para mais ninguém.

Maria

Essas chaves da maleta azul são dos moveis e da mala grande e da caixa de joias. As outras são das malas das meninas e das minhas, si minhas filhas morrerem peguem as malas de roupa do colégio e repartam para os sobrinhos e pobres.

²³² À lápis estava escrito 22.500,00, e depois foi colocado o número 0 em cima do 5, com caneta de tinta azul.

c) Bilhete I

O Osvaldo falou para a Glaci que eu devia me suicidar, fiz o que ele mandou para deixa-lo em liberdade, mas em mais liberdade do que ele esperava. Agora pode legalizar o casamento dele com a Beth, não precisa esperar mais. Nunca tive doença venérea nem tão pouco ele tirou alguma coisa de mim para exames. 2 anos atraz ele lavava as cuecas dele antes de por para lavar, o motivo não sei. A lavadeira pode provar isso. Tenho me lavado em casa da Wanda, Inês e Glaci e nunca apareceu ninguém doente, si eu tivesse uma ou outra pessoa apareceria. Podem mandar fazer exame em meu corpo se quiserem e olhar minha roupa si tem algum vestígio. Não culpem ninguém pelo veneno, pois comprei em São Paulo.

Maria

A carta do dia 07 de agosto (Carta VII) foi escrita com caneta preta, uma página, frente e verso, e mais metade de outra folha. Maria escreveu dois dias antes do suicídio. Ela cometeu poucos erros de grafia. Em alguns momentos, as palavras ficaram mais juntas, como se quisesse utilizar todos os espaços do papel para expressar o que a teria levado a realizar tal ato, como expressou já na primeira linha da carta, “Deixo essa escrita para saberem o motivo da minha morte”. E para ela, não era por “medo de perder o desquite”, mas em razão da vergonha e desprezo, ou seja, era a sua honra que estava sendo questionada.

Maria utilizou adjetivos, como sujo, nojento, sem escrúpulo, baixo, para se referir a Osvaldo. Apontou que enquanto “dono de casa” sempre cumpriu com suas obrigações, mas enquanto esposo foi “péssimo”. Ele “fazia as dele”, e quando ela descobria era ruim e desonesta. Apontou nomes de diversas amantes que Osvaldo teve e que tinha relações com mulheres em seu consultório médico. As acusações de traição feitas por Maria eram respondidas por Osvaldo como mera necessidade masculina.

Em casa, Osvaldo chegou a rasgar a roupa de uma empregada, e, em outra situação, uma “empregada mulata”, que era amante dele, ficou grávida e ele realizou o aborto em casa. A partir de dados recentes, sabemos que, no Brasil, o trabalho doméstico é realizado, quase que exclusivamente por mulheres, 92%, sendo que destas, 65% são mulheres negras (DIEESE, 2019/2020). Roncador (2014, p. 24) observou que as chamadas “criadas” foram substituídas pelas “trabalhadoras domésticas”, preservando a “cultura colonial da servidão doméstica e privilégios”. Quando nos deparamos com dados como os apontados anteriormente, observamos a manutenção das estruturas coloniais nas relações de trabalho e estes números revelam a herança escravocrata que paira sobre a sociedade brasileira. A tradição escravocrata do estupro segue também atingindo as empregadas domésticas, especialmente as negras. Dentro desta mentalidade escravocrata ainda vigente no país, as empregadas domésticas seguem sendo vistas

como alguém que pode ou mesmo deve satisfazer as necessidades sexuais do patrão, como se a disponibilidade do seu corpo fosse parte do seu trabalho (PAULA, 2012).

Além de falar sobre as amantes de Osvaldo, Maria afirmou que assinou o desquite porque ele havia dito que ia fugir com as meninas e ela ficaria sem dinheiro. Ela assinou, mas ficou sem as meninas, e, provavelmente, sentindo-se lesada financeiramente, pois na carta VIII, após enumerar os objetos que possuía, dizendo que não queria que Osvaldo ficasse com aqueles bens, apontando que “já me roubou bastante”. Nas cartas que escreveu no período do desquite, pedia dinheiro e suas joias para Osvaldo, o que lhe era de direito, mas não parecia que ele estava atendendo aos pedidos de Maria. Ela viajou para São Paulo, em meados de 20 de julho de 1957, para tratar de assuntos relativos ao desquite, e foi nesta cidade, que ela comprou o formicida que deu para as filhas e depois tomou.

Maria tinha conhecimentos que Beth era amante de Osvaldo, mas, talvez, soube durante sua estadia em São Paulo dos planos feitos por Osvaldo de morar, quem sabe, até mesmo se casar com ela, como apontou no bilhete I. Ela estava separada das filhas e sabia da possibilidade de perder definitivamente a guarda das meninas, já que sua conduta estava sendo colocada à prova por Osvaldo, que conseguiu reunir diversas pessoas influentes para falar sobre o comportamento de Maria. Diante disso, ela escreveu, “Mas minhas filhinhas ele não leva de maneira alguma”.

Apontou que nunca teve amante, e quando saiu ou viajou, não foi sozinha ou sem o consentimento do marido. Notamos que, ao mesmo tempo em que Maria rompeu com determinadas normas, ela também reproduziu o que era esperado dela, enquanto mulher.

Em sua carta de suicídio (Carta VII), Maria concluiu com palavras fortes, dizendo que com a sua morte “limpava” o seu nome e de suas filhas, pois

...podia ter feito isso para o Osvaldo, mas ele precisa viver para pagar aqui mesmo tudo que fez. (...) Ele me disse que me perseguiria até vêr meu fim. Que compraria tudo justiça e testemunhas, mas esqueceu que existe uma coisa que não se vende – a morte.

Com essas palavras, Maria deu a entender que chegou a pensar em matar Osvaldo, mas ele tinha que “pagar” o que estava fazendo. Se ele tirou as filhas do convívio com a mãe, acusou Maria de ser adúltera, ela não iria assistir tudo o que se desenrolava, passivamente, pois, embora Osvaldo tivesse dinheiro e influência, ele não poderia fazer nada diante da morte das filhas. O suicídio, segundo Minois (2018, p. 400), ao mesmo tempo que pode horrorizar, “continua sendo a solução definitiva ao alcance de todos, que nenhuma lei, nenhum poder no mundo consegue proibir”.

Na carta VIII, após enumerar os objetos que lhe pertenciam, Maria escreveu que se as filhas sobrevivessem, algumas coisas poderiam ser deixadas para elas, como roupas e joias. Será que ela pensou que poderia hesitar em suas ideias? Em relação a ela, esta dúvida não foi colocada. Será que a mãe temia não conseguir realizar o ato com precisão? Dar a quantidade correta de veneno às filhas, realizar seu plano até o fim?

Neste escrito, grafado com caneta preta, as letras estão mais espaçadas e apressadas. Em muitos momentos, Maria esqueceu de pontuar, diferente da carta do dia 07 de agosto (Carta VII). Neste mesmo escrito, Maria pediu ao pai que se encarregasse da construção de um túmulo para ela e para as filhas. Este mesmo pai que foi a única pessoa a quem Maria pediu desculpas diretamente pelo ato que cometeu.

A escrita catártica (WADI, 2008; WADI; SOUZA, 2009) de Maria, relevou a urgência, a necessidade de colocar para fora ideias, sentimentos e sensações que a atormentavam, procurando contar, narrar, explicar a razão do seu ato. Esta forma de escrita possui um significado de limpeza, purificação, revelando fantasmas, anseios e sonhos (falidos ou realizados) do seu escrevente. Em seus escritos Maria se mostrou, colocou-se para os seus familiares, deu-se a ver diante do outro (FOUCAULT, 2000), narrando – principalmente – as tramas que envolviam ela e o marido.

Ao escrever sobre acontecimentos que permearam sua vida, Maria, rememorou seu passado, selecionou fatos para recompor sua trajetória, justificando o seu ato e projetando – a partir do homicídio/suicídio - como seria o futuro, que apareceu como uma redenção, uma “limpeza” diante das sujeiras em que estava imersa, desde o momento em que se casou com Osvaldo, como procurou demonstrar em seus escritos.

No bilhete I, alegou não ter doença venérea, sugerindo que era Osvaldo quem poderia ter. Este bilhete foi escrito com caneta azul. No decorrer do escrito, a letra passou a ficar desalinhada, com espaçamentos maiores, parecendo ter sido escrito apressadamente. E, em alguns momentos, a tinta ficou borrada.

Maria, a mãe, não queria se separar das filhas, e deixou isso bem claro em seus escritos, meses antes da sua decisão final. Premeditou o homicídio/suicídio, ao se ver diante da acusação de traição e a separação das filhas. Maria resistiu.

Como já indicamos anteriormente, com base na perspectiva de Foucault, a resistência se dá onde há poder, porque é “inseparável das relações de poder; assim, tanto a resistência funda as relações de poder, quanto ela é, às vezes, o resultado dessas relações”, sendo que, o ato de resistir, é a “possibilidade de criar espaços de lutas e de agenciar possibilidades de transformação em toda parte” (REVEL, 2005, p. 74). Foucault (2011, p. 241) destacou que

“para resistir, é preciso que a resistência seja como o poder. Tão inventiva, tão móvel, tão produtiva quanto ele”, pois “a partir do momento em que há uma relação de poder, há uma possibilidade de resistência”. A influência social exercida pelo marido, fez com que pessoas influentes na sociedade local referendassem as acusações de Osvaldo de que Maria não agia dentro das normas esperadas de uma “mãe-esposa-mulher”. Maria resistiu e assim como deu a vida às suas filhas, gerando-as, naquele momento, exerceu seu poder de tirar a vida das meninas.

Maria premeditou a morte das filhas e a própria morte, subvertendo as regras e padrões de nossa cultura (MARQUETTI, 2014), tanto em relação ao ato suicida, quanto ao seu papel de mãe. Como enfatizou Dias (1997, p. 94), estamos inseridos em uma “(...) sociedade onde não se pode falar da morte, do desejo de morte, do desejo de homicídio, do desejo de suicídio ou mesmo de um pequeno estado de depressão e angústia”. Maria não aceitou as condições que eram impostas a ela, e rompeu estas determinações, suicidando-se. Mais uma vez é importante lembrar que optamos, nesta tese, por pensar o suicídio além das noções de “bem” ou “mal” que costumam cercar o tema, procurando adentrar nas experiências dos sujeitos que seguiram por este caminho.

3.4.MARIA ENQUANTO ESPOSA DESONESTA: A CONSTRUÇÃO DISCURSIVA DE OSVALDO

Em 15 de agosto de 1957, Osvaldo²³³ compareceu na delegacia para prestar declaração. Iniciou sua fala informando que há um ano entrou com um processo de desquite de Maria, ficando com a guarda das duas filhas, Clara e Ana. Ele afirmou que tomou esta atitude em razão de “desonestidade conjugal de sua esposa”. Essa foi a sua alegação para que o desquite ocorresse, construindo a imagem de Maria como uma esposa infiel, que não cumpriu o seu papel de esposa e de mãe, honrando e respeitando sua família.

Estando sob sua responsabilidade, Osvaldo colocou as filhas em um colégio interno em Ponta Grossa, afirmando que desde o dia 26 de junho procurava por elas, pois as meninas,

...contrariamente as determinações do declarante foram entregues à sua ex-esposa; que, o declarante localizou-as em casa do senhor Francisco, pai de Maria sua ex-esposa, e mandou três intermediários para falar com Maria á respeito das crianças, todavia a mesma negou-se parentóricamente a deixar que as meninas falassem com seu pai; que, o declarante não tomou medidas mais

²³³ Viúvo, brasileiro, natural de Calógeras, 42 anos, médico, residente em Campinas.

drásticas, visando uma cláusula do desquite na qual rezava ‘que ela poderia visitar as meninas no colégio, quando lhe aprouvesse’; que, o declarante deixou as meninas com a mãe, visando posteriormente, por esse motivo, fugir de uma cláusula na qual reza ‘que as crianças deveriam ficar num colégio desta cidade para facilitar as visitas da mãe; que, em virtude de não poder falar com suas filhas, e sendo um homem por índole pacífica e não querendo desrespeitar as leis, retornou para Itararé para de lá ir à Campinas; que, devido ao tempo chuvoso o declarante permaneceu naquela cidade alguns dias, e nesse interim chegou em Itararé de passagem para São Paulo, sua ex-esposa Maria, e segundo o declarante ficou sabendo a referida senhora havia ido a Companhia Telefônica e telefonara para Ponta Grossa, para sua irmã Wanda recomendando-lhe precaver-se contra o declarante, pois o mesmo se encontrava ainda em Itararé e poderia voltar, e nesse sentido recomendou que as crianças fossem conservadas para o interior da casa sem aparecerem nem mesmo na janela ou porta, para que o declarante não as visse²³⁴.

Segundo o declarante Maria foi para São Paulo e ele retornou para Ponta Grossa. Ao chegar procurou pelas meninas, mas ninguém lhe disse onde estavam, “e segundo disse Maria as havia entregado ao Promotor; que, o declarante procurou falar com o Promotor porém este achou um absurdo a alegação de Maria”²³⁵.

Diante disso, Osvaldo relatou que permaneceu alguns dias em Ponta Grossa, com o objetivo de localizar as filhas, e as encontrou da casa de um tio de Maria, Dimas. Ele voltou ao Promotor, e depois ao Juiz, os quais lhe disseram que não poderiam fazer nada, porque o processo de desquite transcorria em outro Estado. Osvaldo tinha relações sociais que permitiam que transitasse e falasse com pessoas que ocupavam cargos, reconhecidos como distintos.

Osvaldo voltou à casa de Dimas, o qual estava ausente no momento, deixando um recado com sua esposa, pedindo permissão para pegar Clara e Ana e fazer um passeio em Curitiba, e, ao retornar, deixaria as meninas, novamente, na casa de Dimas. Ele autorizou, e no mesmo dia pai e filhas partiram para Curitiba, permanecendo alguns dias, cerca de quinze, na referida cidade, pois era período de férias. Ao retornar, conforme o combinado, deixou as filhas na casa de Dimas e avisou seu ex-sogro.

Osvaldo declarou que no dia sete de agosto, após deixar as filhas na casa de Dimas, retornou para Itararé, onde deixara seu automóvel, pois as estradas estavam ruins devido ao mal tempo. Após pegar seu automóvel foi atender um tio que estava doente em Siqueira Campos/PR, distante cerca de 100 km de Itararé e, antes de retornar a Campinas, foi até Wenceslau Braz visitar sua irmã. Afirmou a seguir que, “uma hora após sua chegada nessa

²³⁴ Declaração de Osvaldo, 15/08/1957, CDPH/UEPG 1957, prot. 115, c. 1.

²³⁵ Declaração de Osvaldo, 15/08/1957, CDPH/UEPG 1957, prot. 115, c. 1.

localidade, recebeu um telefonema de Gilmar, de Itararé, avisando que Maria havia se suicidado e antes dado veneno para suas duas filhas, e todas encontravam-se mortas”²³⁶.

Ao saber da notícia, em companhia de um primo residente em Siqueira Campos e de mais dois senhores, em seu próprio carro, dirigiram até Ponta Grossa. Osvaldo relatou que tinha a intenção de “transladar” o corpo das filhas para Siqueira Campos, no jazigo da família, mas o ex-sogro, ao saber de suas intenções, “tomou um suas mãos um punhal e disse ‘se as meninas saírem de minha casa, eu me matarei’, diante disso, desistiu de suas intenções.” Osvaldo disse que,

...recebeu um segundo choque ao saber do conteúdo da carta deixada pela suicida, pois só continha ela uma verdadeira descarga de desespero, de maldade, e de vingança conforme se evidencia nas cartas onde frizava sempre que não tinha raiva do declarante e continuava à ama-lo, que, o declarante atribue exclusivamente o tresloucado gesto de Maria, a vingança contra o declarante, pois procurava introduzir nas crianças ideias errôneas, principalmente, que o declarante as havia abandonado por outra mulher e não conseguindo suas intenções procurou vingar-se dessa maneira; que, o declarante achou à atitude de sua ex-esposa muito na altura de suas ações durante os catorze anos de casados; que, também atribue essa, digo atribue em parte, por não conseguir Maria suas intenções de voltar com o declarante conforme bem demonstram suas cartas; que, Maria demonstrava publicamente grande contrariedade ao ver a preferencia das meninas pelo pai em todos os tempos e lugares, chegando a tornar-se uma mãe má para suas filhas, castigando-as pelo menor motivo e dizendo ‘odeio essa cara de Neves de Oliveira, raça ruim, apontando para a mais velha’, que sofria com isso; que Maria sabia existir um amor exagerado do declarante para com suas filhas²³⁷.

No mesmo dia em que prestou sua declaração, Osvaldo pediu que fossem anexados aos autos alguns documentos, com a justificativa de que eles ajudariam elucidar o “tresloucado suicídio de Maria e homicídio das menores Clara e Ana”²³⁸. Deferido o pedido pelo Delegado Maj. Lapa foram incorporadas 10 declarações; um bilhete de um amigo para Osvaldo; seis cartas de Maria para Osvaldo, já analisadas; e uma carta endereçada à Maria, de uma comadre.

As declarações incorporadas aos autos foram assinadas por homens com alguma distinção social, como vereador, prefeito, comerciante, que teceram suas opiniões sobre Maria, narrando fatos que teriam visto ou que ficaram sabendo através de terceiros. E, todos os falantes foram unânimes: ela não era uma boa esposa. Não cumpriu o que era esperado dela enquanto mulher, desrespeitando a união conjugal.

²³⁶ Declaração de Osvaldo, 15/08/1957, CDPH/UEPG 1957, prot. 115, c. 1.

²³⁷ Declaração de Osvaldo, 15/08/1957, CDPH/UEPG 1957, prot. 115, c. 1.

²³⁸ Termo de pedido de anexação de documentos aos autos, 15/08/1957, CDPH/UEPG 1957, prot. 115, c. 1.

O Código Civil de 1916, de características fortemente patriarcais, previa que a mulher, após o casamento, deveria assumir a condição de “companheira e colaboradora” do marido, velando pela direção material e moral da família (Art. 240). Ao homem competia chefiar a sociedade conjugal (Art. 233), tomando as decisões de interesse dos familiares. O Código se pautava em preceitos religiosos e na preservação da família, fortemente hierarquizada e com divisões entre seus membros, possuindo centralidade na figura masculina (RIOS, 2012).

Oswaldo desfrutava de uma situação social e financeira que lhe permitia ter acesso a conhecimentos e pessoas. Na ação de desquite, ele procurou meios de comprovar que Maria teria cometido adultério, reunindo falas que comprovavam este fato. De acordo com o Art. 326 do Código Civil de 1916, se uma das partes cometesse adultério, os filhos menores ficariam sob a guarda do cônjuge inocente.

Na viagem que Maria e o pai fizeram para São Paulo, em meados de 20 de julho de 1957, ela anteviu que perderia a guarda definitiva das filhas, passando a planejar o homicídio/suicídio. Ao conquistar a guarda de Clara e Ana, Oswaldo recebia o reconhecimento social de que ele tinha razão em relação ao adultério de sua esposa e, ao mesmo tempo reassumia o papel de chefe da união conjugal. Através dos vestígios, podemos concluir que como pai, ele não tinha intenção de ficar com as meninas, mas mantê-las em um colégio interno, pois seu objetivo, era demonstrar para Maria e para toda a sociedade, que ele tinha o poder de decisão.

3.5.DECLARAÇÕES FALANDO DE MARIA: A ESPOSA INFIEL, INDIGNA E SEM MORAL

A primeira declaração anexada aos autos do inquérito possui uma página datilografada, e, ao final, escrito com caneta azul, o nome da cidade e a assinatura do declarante. No documento, Mário Sampaio, 34 anos, comerciante, vereador e residente em Wenceslau Braz²³⁹, relatou que no ano de 1946 ficou sócio de um bar na cidade em que residia. Por esta razão, em uma noite foi até a casa do sócio para acertar as contas e viu o senhor Nelson, que era conhecido como amante de Maria, entrar na casa dela,

²³⁹ A identificação dos declarantes não seguiu uma regularidade, contendo idade, estado civil, profissão, etc. A declaração de Herculano de Castro foi feita de próprio punho, assim como a declaração de Glaci, irmã de Maria. O restante das declarações foram datilografadas e assinadas pelos declarantes.

Após o acerto de contas saí na esquina, ao ver na cerca uma fresta, não me contive e entrei naquele terreno vazio para ver a hora da saída, (...) atravessei aquele terreno, pondo-me de baixo de um mamoneiro que havia junto da cerca da divisa com o Dr. Osvaldo. Uns 15 minutos depois junto a mim passou de volta, pelo mesmo trajeto da entrada, o sr. Nelson e que se dirigiu para a rua beirando a mesma cerca a passos largos²⁴⁰.

O declarante disse ainda, que no ano seguinte, em um baile de carnaval no Ferroviário, quando voltava do Bar do Clube, após a meia noite, viu a dona Maria dançando no baile com o sr. Nelson, “pulando e cantando com Nelson com grande animação, de braços dados, mãos espalmadas uma com a outra e corpos bem aproximados, maneiras mesmo de chamar muito a atenção do povo”. Naquele mesmo instante, Osvaldo estava no mesmo salão, parado, conversando com amigos. “O comentário estourou na hora e no dia seguinte só se falava naquele assunto, pois mesmo sendo muito comentado antes, aquelas cenas em público vieram comprovar a verdade”. Osvaldo, após os comentários sobre o caso, transferiu-se para Arapoti.

Segundo o depoente, comentavam na cidade que Maria controlava as empregadas, havia dado veneno para um cão policial – segundo o seu amante Nelson. Relatou ainda, que já no início de sua vida de casada, corriam comentários de que Maria dava “confiança” para Evaristo e outros, mas após Nelson “entrar no caso”, comentavam somente sobre os dois. O declarante concluiu que “Receiando uma grande tragédia nunca tive coragem de contar ao Dr. Osvaldo o que vi, porém agora que está tudo esclarecido procurei-o para contar-lhe a verdade que assisti em 1946”. A declaração foi assinada com a data de 18 de maio de 1957.

Como é possível ler no depoimento, Mário iniciou sua declaração narrando a cena em que Nelson entrou na casa de Maria, no ano de 1946. Depois falou, que durante o baile de carnaval, do ano de 1947, Maria dançava e cantava com Nelson, mas em sua fala não deixou claro que Osvaldo viu a possível cena, somente que estava no mesmo local que a esposa. Depois declarou que aquele pediu transferência para outra cidade em razão do que ocorreu no baile e porque Nelson “continuava insistindo”. Na cidade, havia muitos comentários sobre a conduta de Maria, mas o desquite só iniciou no ano de 1956, ou seja, quase 10 anos após o que narrou o declarante.

Esteves indicou que, nos casos de defloração que analisou, a falação dos vizinhos sobre a conduta das moças defloradas era constante. Estes (1989, p. 198-199) afirmavam que teriam ouvido os acontecimentos ou sabiam por terceiros sobre os fatos envolvendo a conduta das moças. Esse falatório também invadiu a vida de Osvaldo e Maria, e sobre ela, o “ouvir dizer” apareceu em outras falas dos declarantes apresentados por Osvaldo.

²⁴⁰ Declaração 1, Mário, 18/05/1957, CDPH/UEPG 1957, prot. 115, c. 1.

Fonseca (2000, p. 23) analisou episódios envolvendo a fofoca em uma comunidade, destacando que este tipo de fala,

Envolve (...) o relato de fatos reais ou imaginados sobre o comportamento alheio. Ela é sempre concebida como uma força nefasta, destinada a fazer mal a determinados indivíduos. (...) A literatura antropológica nos fornece diversas pistas para compreender a força da fofoca. (...) seria instrumental da definição dos limites do grupo – não se faz fofoca sobre estranhos, pois a estes não se impõem as mesmas normas; (...) a fofoca serve para informar sobre a reputação dos moradores de um local, consolidando ou prejudicando sua imagem pública.

A reputação de Maria foi questionada pelos declarantes, que indicaram que ela traía Osvaldo. Para Fonseca (2000, p. 24), atingir a reputação de alguém através da fofoca, “é atentar o que há de mais íntimo no indivíduo, a imagem que ele faz de si”. Ainda, para esta autora, a reputação entre as mulheres é crucial, determinando sua integração ou exclusão da comunidade da qual faz parte. Na segunda declaração esta imagem de Maria continuou sendo construída.

Jaime Amorim, 45 anos, casado, comerciante e residente na cidade de Wenceslau Braz desde o ano de 1947, declarou que, devido ao seu cargo de vereador – eleito em 1948 – voltava tarde para casa, e por isso, presenciou algumas vezes Maria nas proximidades ou mesmo saindo do prédio em que havia uma máquina de limpar arroz. E, em uma das vezes, saiu do local com um rapaz alto, chamado Nelson. Após ter sido vereador, o declarante disse que assumiu o cargo de 1º Suplente do Delegado em exercício, e nas vezes que saía, via Maria andando sozinha na rua,

...as vezes, muito tarde ou, por assim dizer, fôras de hora, encontrei a mesma Maria nas ruas, muito raramente acompanhada por alguém, pois deixava sempre suas filhas com sua cunhada e gostava de andar sózinha²⁴¹.

Disse ainda, que Osvaldo possuía automóvel, “e porisso quando vinha com ele, o que era raro, andava ela de auto”. Em Wenceslau Braz, ela era vista na rua, no cinema ou no clube quando havia baile, “só e exclusivamente com sua comadre ou com pessoas da família desta”. Concluiu a declaração, assinando e datando o seu depoimento no dia 25 de maio de 1957.

Nota-se que no início Jaime narrou que via Maria tarde da noite na rua, mas quase sempre sozinha. Somente uma vez viu-a acompanhada por Nelson. Ou seja, andar desacompanhada era objeto de especulações entre os cidadãos, mas andar com outras pessoas como a comadre ou pessoas da família, e raramente com o marido, ainda mais dirigindo o carro

²⁴¹ Declaração 2, Jaime, 25/05/1957, CDPH/UEPG 1957, prot. 115, c. 1.

deste, também era. Se ela viajava e saía sozinha, isto constituía um rompimento da norma (PISCITELLI, 2017), dando a entender, que ela não poderia estar cumprindo o seu papel de mulher, mãe e esposa.

O terceiro relato apresentado por Osvaldo sobre Maria foi de outro habitante de Wenceslau Braz, o comerciante Luís Ulrich, de 54 anos, que assinou sua declaração no dia 1 de setembro de 1956. Este escreveu que sempre que ela estava na casa de Dona Nadir, ficava olhando na janela em direção a casa de Nelson. Falou ainda, que na última estadia dela na cidade de Wenceslau Braz, viu Nelson ir até a máquina de arroz, e dez minutos depois ela tomou a mesma direção.

Relatou que algumas vezes a senhora Dona Nadir, pediu a ele para as crianças dormirem em sua casa, dizendo que Maria estava pousando em sua casa, e “Sobre isto na rua corria a conversa que iam 2 rapazes dormirem com as 2 comadres que ficavam só na casa”. E soube ainda, que a filha desta senhora, de cerca de 9 anos, disse não saber por que a mãe ganhava tantos presentes e dinheiro de Maria. A vida de Maria, e de quem se relacionava com ela, era alvo de falatório, pois Luís afirmou que na cidade de Wenceslau Braz não tinha quem não soubesse que D. Maria era amante – já há alguns anos – de Nelson. E concluiu,

Tenho tido grandes sentimentos desses fatos, me doendo intimamente, por saber que ela maltrata seu esposo, que é pessoa merecedora de todos os elogios como sei que ele é ótimo marido. Digo também que todos sabem que ela é muito ciumenta, maltrata os clientes do marido, além de chamar quase todas as mulheres de rapariga²⁴².

O próximo declarante, Gilberto Couto, de 64 anos, ferreiro, residente em Wenceslau Braz, disse que Maria falava para a sua esposa que iria matar Osvaldo. Afirmou que sabia que Maria era amante de Nelson, pois assim era falado na cidade, e que “minha esposa avisou D. Maria, dizendo que o nome dela em Wenceslau Braz era muito ‘sujo’ e com grande espanto nosso, poucos dias depois ela estava aqui de passeio”.

O declarante afirmou que repreendeu a esposa por deixar que Maria ficasse na casa deles, pois ela sempre voltava após a meia noite, e enfatizou “(...) que nem uma vez vimos chegar a nossa porta com pessoa acompanhante”. Disse que quando ela estava naquela cidade, permanecia mais na casa de Dona Nair, do que da cunhada Idelina. Para o declarante, Osvaldo era um “ótimo marido, dando bons tratamentos a ela, além de todo o conforto”, e que “por muitos anos ocultei ao Dr. Osvaldo o mau procedimento de sua esposa para evitar a separação do casal

²⁴² Declaração 3, Luís, 01/09/1956, CDPH/UEPG 1957, prot. 115, c. 1.

e que só levei ao conhecimento estes fatos após ser procurado pelo mesmo para esse fim”. Antes de assinar a declaração, consta a seguinte frase: “Estas declarações eu as fiz cumprindo um dever de consciência religiosa, não omitindo e nem aumentando nenhuma palavra sequer”. A data do carimbo do cartório é de 1 de setembro de 1956.

Gilberto afirmou que ele repreendia a sua esposa quando esta permitia que Maria ficasse em sua residência, demonstrando que esse era o papel, socialmente esperado, de um marido, repreender a esposa e filhos quando julgasse necessário, usando, tantas vezes, a força física. O motivo era que Maria era uma desviante da norma, pois "(...) só se instaura numa carreira desviante quando a infração à norma é socialmente reconhecida como tal" (CENTURIÃO, 2003, p. 27), quando há um pacto social que determina o que se configura como um desvio ou não. E este pacto parecia existir em relação aos comportamentos de Maria.

Maria saía sozinha, dirigia, dançava, andava a noite desacompanhada, tinha amizades além do círculo familiar, era ciumenta, ou seja, uma mulher inflamada e não uma mulher passiva, que ficava no convívio das filhas o tempo todo e a espera do marido. Mas como o lugar de uma esposa correta era o espaço doméstico e Maria extrapolava este lugar, era alvo de falatórios sobre a sua conduta.

O próximo declarante, Clemente Andrade, de 49 anos, natural de Wenceslau Braz, relatou o que sabia sobre a mudança de Osvaldo para Arapoti, no ano de 1947, e depois de Itararé para Campinas. Disse que correu o boato, em 1955, que Osvaldo havia matado a esposa e um amante, em seu próprio leito, em Itararé, e uma bala perdida acertou a filha menor que estava dormindo, matando-a. “Essa notícia e outras também vexatórias corriam com preferencia por esta cidade e vizinhança”. Os boatos sobre a vida do casal pareciam se espalhar como rastilho de pólvora.

Num boato, qualquer que seja, não há espaços senão para a multiplicação de possibilidades. (...) Apesar de dirigir-se a situações concretas, que estão fora de seus arranjos retóricos, as ligações lógicas que o sustentam têm caráter fantasioso (estético), imaginativo, muitas vezes não comprováveis e, por isso mesmo, não capazes de serem confrontados com o fato que pretendem modificar (IASBECK, 2000, p. 12).

Ainda segundo este declarante, histórias envolvendo Nelson surgiram em torno de 1944, pouco depois de Maria e Osvaldo se casarem, quando mudaram para um “lindo bangalôdo”. A vida do casal gerava muitas conversas, como na vaga citação do declarante:

Naquele ano de 1944 às 8 horas da noite eu estava com Plínio encostado na parede do Bar, (...) e o meu companheiro me disse: Coitado do Dr. Osvaldo.

Perguntei: Ele esta doente? Não, disse Plínio, é que hoje tem boi na linha, veja a luz da área como da sinal. Olhei e vi apagar e ascender por mais umas vezes, as vezes em intervalo de tempo e as vezes demorando alguns minutos. Fizemos então algum comentário no momento sobre a ingratidão daquela mulher que tinha um ótimo marido, dedicado só ao trabalho, sem nenhum vício e que morava na melhor residência da cidade²⁴³.

A data da declaração consta como 27 de julho de 1957, seguido pela assinatura do declarante. Clemente revelou que histórias envolvendo Nelson e Maria surgiram em 1944. Outro depoente, Mário, apontou para os anos de 1946 e 1947, sendo que, na segunda data, a história se alastrou na cidade de Wenceslau Braz, após um baile de carnaval. Outros presenciaram atitudes suspeitas de Maria, como Jaime, e alguns teceram suas declarações a partir do que tinham ouvido falar sobre Maria.

O 1º tenente da reserva da Aeronáutica, Benedito Almeida, 50 anos, por exemplo, foi um dos declarantes que falou sobre o caso através de histórias que ouvira. Benedito, que foi referenciado por Maria em sua carta de suicídio, revelou que foi delegado de polícia na cidade de Wenceslau Braz, entre julho de 1954 a fevereiro de 1956, e sabia através de “fontes indiscretas”, que Maria tinha como amante Nelson, e que, por ser autoridade local, “sempre temera por um desfecho fatal”. E, no término da declaração Benedito esclareceu seu posicionamento, “Pelo exposto, infrascrito, é de opinião que o sr. Osvaldo, na qualidade de pessoa idônea, recorra a todos os meios legais, para retirar suas filhas do convívio da esposa infiel”. Datado e assinado em 31 de julho de 1957, na cidade de Curitiba.

A próxima declaração anexada foi de Tenório Alves, prefeito da cidade de Wenceslau Braz, que relatou que a opinião que tinha sobre Maria era a “opinião geral do povo” daquela cidade, pois “desde algum tempo depois de casada Maria vinha dando demonstrações públicas de seu mau comportamento e porisso comentário sobre o seu nome é neste e nos municípios vizinhos, sempre com as piores referências”. O prefeito assina a pequena declaração, com a data de 8 de junho de 1957.

Após o prefeito da cidade, segue a declaração do delegado, Eptácio Correia, que relatou que “minha opinião de autoridade e de homem”, era que Maria era “uma esposa indigna do lar honrado em que viveu”. A declaração foi assinada e datada no dia 12 de junho de 1957.

Seguindo as declarações, Isaltino Lisboa, presidente da Câmara Municipal da cidade, teceu suas considerações sobre o caso, afirmando que Maria era uma “mulher considerada nesta cidade como portadora de baixa moral e de cuja companhia motivava sempre ao seu marido e filhas as piores críticas do povo”. Assinando a declaração e datando no dia 15 de junho de 1957.

²⁴³ Declaração 5, Clemente, 27/07/1957, CDPH/UEPG 1957, prot. 115, c. 1.

Os declarantes apontaram Maria como esposa indigna, de baixa moral e mau comportamento. Qual a razão de terem apontado ela dessa maneira? O prefeito indicou que ela dava demonstrações públicas do seu mau comportamento, mas não evidenciou quais eram tais demonstrações, assim como os outros declarantes, confirmando que a autoridade que estes homens possuíam davam a eles idoneidade para falar sobre Maria.

Herculano de Castro, um amigo de Osvaldo, de Siqueira Campos, escreveu em 8 de outubro de 1956, que ficou surpreso ao saber as razões que o levaram ao desquite do casal: a infidelidade conjugal de Maria. Ele lastimou o desfecho da vida matrimonial do amigo, pois isso iria refletir na educação das filhas e Osvaldo não merecia tal “afronta moral”. Os outros declarantes afirmaram que a má conduta de Maria era de conhecimento de todos, não só em Wenceslau Braz, mas na região, então como um amigo de Osvaldo não tinha nenhum conhecimento disso?²⁴⁴

E, a última declaração, do dia 14 de agosto de 1957, é da irmã de Maria, Glaci Lemos, de 36 anos, casada, residente na cidade de Itararé/SP. Após a assinatura de Glaci, seu marido Nivaldo Lemos - vice-presidente da Câmara – assinou o relato. Ela declarou que soube que o nome dela havia sido citado na carta de suicídio da irmã, e queria esclarecer que nunca tinha ouvido o cunhado Osvaldo dizer que a esposa deveria tomar veneno, e nunca falou isso para Maria ou qualquer outra pessoa. Falou que a irmã dizia que iria se suicidar, mas antes mataria o seu marido, e incluía as filhas nessa promessa, porém ninguém acreditava no que ela dizia, “mas aconselhávamos que nem pensasse quanto mais fazer tal loucura. Falava em tom de caçoada”. Glaci declarou que conhecia bem a vida íntima do casal, e por isso deixou claro que ninguém poderia ser acusado como responsável pela tragédia, “e sim responsabilizar apenas as obras da fatalidade”.

A declaração de Glaci possui algumas características que podem ser compreendidas a partir do Código Civil de 1916. Nele, a mulher casada precisava da autorização do marido, por exemplo, para aceitar herança ou trabalhar, pois cabia ao marido a representação legal da família. Tal dispositivo do código tornava o marido uma autoridade maior do que a esposa, o que permite compreender o motivo dele assinar, após Glaci, a declaração.

Além das declarações, Osvaldo pediu que fosse incorporado aos autos do inquérito, uma carta que Maria recebeu de uma comadre. Nesta última carta anexada aos autos, a comadre de Maria, Amélia da Silva, escreveu para ela a fim de relatar a sua ida até alguns curandeiros, a seu pedido. Esta prática descontentava Osvaldo, e Maria, em outros escritos, havia prometido

²⁴⁴ A distância entre as cidades de Siqueira Campos/PR e Wenceslau Braz/PR é de cerca de 28 km.

não frequentar mais estes locais. Este escrito possui diversos erros de grafia, e estes vestígios permitiram que pudéssemos refletir quem era Amélia.

D. Maria eu fui no home ele me disse que esta tudo bom eu já interei o vidro e o home vai trabalhar de manga aregasada, ele esta arrumando as assas e as penna, falta mais 4 elle vai arumar, ele me disse se vosse não é mulher de D. Osvaldo, eu disse que não, que são parente, porisso vosse não chegue lá ahinda, agora em Ponta Grossa vosse vá na D. Iolanda, pege o ônibus da Villa Marina ande era antigo colécho das irmans é perto, do Olho de São João de Maria, vosse disse, e vosse já ve uma casa branca serca branca, as arvores, do quintal é branco, eu disse que vosse hia dar um vestido pronto, para ella depois de tudo feito, se ella perguntar vosse diga que é verdade e apure, ella cum a correntinha, agora eu esto cum mais fé no curador de Jagariaiva, esse é caro. Agora a meia é cuja eu trosse de volta, essa ele vai prepara a meia e depois eu trago, para vosse por quando, tiver cem os encomodo, e depois interar, a outra semana, eu vo la outra veis, segunda o terça, e depois ele vai fazer, o servisso para toda vida, ele vai te mandar umas coisa para vosse fazer para o centro, por oje é só, vosse mande a meia suja, e dinheiro para eu hir outra veis. Tenho do de vosse gastar tanto mais se Deus quiser avemos de vencer conforme eu vo Domingo. Tua colega Amélia.

Amélia, comadre de Maria, cometeu diversos erros de grafia na carta, sendo que, sobre tal fato, podemos lançar uma possível hipótese: seria ela proveniente de uma classe popular? Embora a chamasse de comadre, também a designou como “dona”, referindo-se a Maria como sua patroa. Amélia pediu dinheiro e objetos para Maria, com o intuito de levar para o curandeiro fazer um “trabalho” para Osvaldo não se casar, segurando-o para a vida toda.

As histórias de cada personagem que falou sobre a família Neves de Oliveira se entrelaçaram, permitindo que pudéssemos compreender o ato final de Maria. Ela escreveu, procurou Osvaldo e tentou fazer com que ele reconsiderasse o desquite. Realizar “trabalhos” para segurá-lo e para que ele não se casasse, pois ela revelou não admitir que as filhas pudessem ficar aos cuidados de outra mulher, longe dos olhos da própria mãe. Em meio a tantos conflitos e relações de poder, Maria planejou a sua morte e de suas filhas, ao perceber que ficaria, definitivamente, sem a guarda das meninas e seria apontada enquanto esposa infiel.

Por outro lado, com todos os relatos anexados ao inquérito, Osvaldo procurou construir o seu discurso e, quiçá, a sua defesa quanto a responsabilidade pelo ato drástico de Maria: esta havia sido infiel e desonesta, opinião unânime entre os declarantes; também foi ardilosa, pois escreveu dizendo que o amava, e em sua carta de suicídio, destilou o seu ódio sobre ele; e, para finalizar, Maria desobedecia a Osvaldo em tudo, inclusive em sua insistência de frequentar curandeiros e realizar trabalhos espirituais.

3.6.OS PERSONAGENS DO JUDICIÁRIO SENTENCIAM A HOMICIDA/SUICIDA

Transcorridos 19 dias do início do inquérito, em 28 de agosto de 1957, o del. Maj. João Rodrigues da Silva Lapa escreveu o relatório do inquérito.

A tresloucada homicida e suicida, deixou uma carta atribuindo o motivo de seu gesto às infâmias e calúnias de seu esposo da qual estava para desquitar-se. (...) Osvaldo, esposo da vítima, relata que estavam para desquitar-se devido ao mau comportamento de sua esposa, e requer sejam juntadas ao presente, vários comprovantes do mau comportamento de Maria²⁴⁵.

Lapa indicou que foram ouvidas as declarações de Francisco, Osvaldo e Dimas, e Arnaldo e Hipólito como testemunhas, elucidando os acontecimentos daquele 9 de agosto. Terminada esta fase de apurações, os autos foram enviados para o M. M. Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal, que abriu vistas para o Promotor Público, em 30 de agosto de 1957.

Em 16 de setembro, o Promotor Público Fernando Bittencourt Fowler, dirigindo-se ao Juiz escreveu que:

A hipótese do presente inquérito versa sobre um duplo homicídio seguido de suicídio. A mãe após envenenar suas duas filhas menores com formicida adicionada ao café, ingeriu o mesmo tóxico, resultando a morte das três. No tocante ao duplo homicídio na pessoa das crianças, requeiro a V. Ex.^a seja decretada extinta a punibilidade da autora, em razão de seu posterior suicídio, conforme na conformidade do disposto no art. 108 inciso I do Código Penal. Relativamente ao suicídio da mesma o ato não se revestiu de nenhuma das modalidades que a lei torna punível. Não havendo base para o procedimento penal, após a decretação da extinção na punibilidade aludida, requeiro o arquivamento do presente inquérito, ressalvado o disposto art. 18 do C. P. P²⁴⁶.

Em 02 de outubro, o Juiz escreveu que, estando em conformidade com os pareceres da promotoria, declarava extinta a punibilidade em relação a Maria, por esta ter se suicidado após ter cometido o assassinato das filhas, determinando o arquivamento dos autos²⁴⁷. Um dia depois, o caso foi arquivado.

O delegado, como lemos anteriormente, adjetivou Maria como “tresloucada homicida e suicida”. A ideia de que aquela mulher era desprovida de juízo, desvairada, doida, louca, (FERREIRA, 2004, p. 1987), foi um atributo também utilizado em outros casos. Em 1974, o delegado Leônidas Kuzma, também utilizou a palavra “tresloucada” para se referir ao gesto de

²⁴⁵ Relatório do Inquérito elaborado e assinado pelo Del. João Rodrigues da Silva Lapa, 28/08/1957, CDPH/UEPG 1957, prot. 115, c. 1.

²⁴⁶ Vistas do Promotor Público Fernando Bittencourt Fowler, CDPH/UEPG 1957, prot. 115, c. 1.

²⁴⁷ Vistas do M. M. Juiz Arthur Heráclio Gomes Filho, CDPH/UEPG 1957, prot. 115, c. 1.

Marta, mãe impedida de ver os filhos pelos ex-sogros e que tentou se suicidar. Neste mesmo caso, o Juiz Miguel Thomaz Pessoa Filho indicou o caso enquanto “atípico”, exceto quando ocorre “interferência de terceiros como instigadores, induzidores ou auxiliares”²⁴⁸. O sistema judiciário, perante diversos casos de suicídio, caracterizou muitas mulheres suicidas enquanto loucas, e tal gesto, enquanto atípico, anômalo, anormal, irregular (FERREIRA, 2004).

O suicídio era percebido enquanto uma desordem da alma, pertencendo a esfera do crime e do sacrilégio. No século XVII, como destacou Foucault, um suicídio fracassado poderia ser punido com a morte. No século XVIII, aqueles que tentaram contra a própria vida foram internados, determinando-os a um regime de punição e para que não tentassem mais o suicídio, o “sacrilégio do suicídio vê-se anexado ao domínio neutro da insanidade” (FOUCAULT, 2018, p. 94-95).

Para Minois (2018), no século XIX, a medicina contribuiu com a noção do suicídio enquanto uma “doença vergonhosa”, indicando que as pesquisas realizadas pelo Dr. Pinel, por exemplo, atribuíram ao suicida uma “fragilidade mental”, que levava ao indivíduo exagerar os acontecimentos de sua vida. Mas como percebemos, até agora, as relações em que muitas mulheres, como Isabel e Maria estavam inseridas, eram complexas, contraditórias, conflituosas e violentas. O sistema judiciário não intencionava problematizar tais questões, pois ele era parte desse sistema normatizador (FOUCAULT, 2017a), auxiliando na manutenção, por exemplo, dos papéis de gênero e reforçando regras de conduta.

A sentença do judiciário, no caso de Maria, é que não havia punibilidade alguma, já que a autora do homicídio, suicidou-se. Por esta razão, a promotoria pediu o arquivamento. Algo similar ocorreu no processo que apurou o suicídio de Isabel, arquivado após Joaquim ir à júri popular para ser julgado por indução e/ou auxílio ao suicídio. O judiciário, ao apurar as circunstâncias do suicídio da jovem, julgou o comportamento, a moralidade e a castidade de Isabel.

Estas “vidas breves, achadas a esmo em livros e documentos” de que se ocupou Foucault (2000, p. 90), estas “vidas infames”, comuns, foram atravessadas por alguma forma de poder que deu a elas visibilidade.

Aquilo que as arranca à noite em que elas poderiam ou talvez devessem sempre, ter ficado, é o encontro com o poder: sem este choque, é indubitável que nenhuma palavra teria ficado para lembrar o seu fugidio trajecto. (...) Estas vidas, porque não ir escutá-las lá onde falam por si próprias? (FOUCAULT, 2000, p. 97-98).

²⁴⁸ Vistas do M. M. Juiz Miguel Thomaz Pessoa Filho 25/07/1975, CDPH/UEPG 1974, nº 201, c. 13.

Ao se suicidarem, Isabel e Maria, e no próximo capítulo Aurora, tiveram suas vidas tracejadas pela justiça. E foram esses fragmentos que chegaram até aqui e nos permitiram observar que as relações em que elas estavam inseridas eram muito mais profundas e complexas do que faz crer as conclusões dos documentos judiciais. Mas, comumente, o discurso jurídico normatizador, julgou estas mulheres de acordo com suas condutas, se eram honradas, boas mães, esposas e mulheres. Ou se eram decaídas, pervertidas ou loucas. Entretanto, como destacou Pinto (2018), estes mesmos documentos jurídicos revelam experiências, contradições e conflitos, e foram estas relações que se destacaram em todos os casos analisados: existências que passaram como um frémito e se viram diante de relações que as fizeram questionar a continuidade da própria vida.

CAPÍTULO IV

VIOLÊNCIA E LOUCURA: A VIDA FAMILIAR DE AURORA

Investigamos, neste capítulo, as experiências vividas por Aurora. Esta mulher, mãe e esposa, procurou manter a harmonia em seu lar, ocultando situações de violência, as quais se estenderam durante quase toda a sua vida conjugal. O objetivo foi compreender os reflexos da violência sobre a vida de Aurora e de todos os familiares desta mulher, articulando a questão da violência - tantas vezes velada e socialmente consentida, naquele espaço e tempo - aos papéis de gênero e as constantes denominações atribuídas a Aurora, de mulher nervosa e louca.

4.1. DA UNIÃO AO ROMPIMENTO: TRAJETÓRIAS DA FAMÍLIA KAMINSKI²⁴⁹

Aurora Silveira nasceu em Reserva, município localizado na região centro-oriental do Paraná. Branca, filha de operário, mudou-se com sua família para Ponta Grossa/PR, ainda quando criança. Nesta cidade, localizada a cerca de 110 km de Reserva, passou sua infância, e ainda jovem, conheceu seu futuro marido Valentim Kaminski. O tempo de namoro não se sabe ao certo, mas em 1950, com 18 anos, Aurora se casou com Valentim, dois anos mais velho do que ela²⁵⁰. A união trazia supostas obrigações para ambos, a partir de um padrão moral cristão: Aurora deveria zelar pela harmonia do seu lar, cuidando do marido e dos filhos. (VIEIRA, 2014; RAIFFER; ZULIAN, 2014); Valentim, por sua vez, deveria prover seu lar, demonstrar sua potência sexual através dos filhos e defender a honra da família (MARCH, 2015).

Em 1953 nasceu o primeiro filho do casal, Dirceu. Dois anos depois, veio a segunda filha, Angélica. O terceiro filho, Miguel, nasceu em 1957, e a caçula, Celeste, em 1964. O casamento de Aurora e Valentim durou 25 anos, de 1950 a 1975, momento em que um revés mudou os rumos desta família.

Após o casamento, Aurora, que adotou o sobrenome do marido – possivelmente de origem polonesa, dada a forte presença de imigrantes, advindos deste país, em Ponta Grossa

²⁴⁹ Salvo indicações em contrário, as informações referentes a Aurora, sua família e as relações cotidianas, comentadas neste item, foram extraídas do inquérito arquivado no CDPH/UEPG, 1975, nº 322, c. 6.

²⁵⁰ A lei 4.121, de 27 de agosto de 1962, conhecido como o Estatuto da Mulher Casada, concedia algumas garantias as mulheres, como a desnecessidade de pedir autorização ao marido para trabalhar. Mas verificamos, através da documentação analisada, que estas garantias legais, praticamente não eram aplicáveis no espaço e tempo analisados.

(OLIVEIRA, 2009; KUBASKI, 2015) – passou a se dedicar à família: os afazeres domésticos, o cuidado com os quatro filhos e com o marido, que trabalhava como pedreiro, mantendo o seu papel, socialmente constituído, de mulher-mãe-esposa. Mas, sob as aparências daquele casamento sacramentado, social e judicialmente reconhecido, as brigas e desentendimentos passaram a ser uma constante na vida do casal. Valentim, já nos primeiros anos de casado, embriagava-se frequentemente, gerando conflitos familiares, os quais, culminavam em episódios de violência física, que atingiam Aurora e nos filhos. Tais acontecimentos, com o passar dos anos, tornaram-se cada vez mais frequentes. A violência, no âmbito familiar, tornou-se repetitiva e uma parte da rotina do casal, colocando Aurora em um cotidiano marcado por conflitos e agressões, cotidiano este comum a outras famílias como indicam vários estudos (ARAÚJO, et. al, 2019).

Os filhos cresceram neste ambiente, presenciando as cenas de violência, as quais geraram marcas profundas em cada um deles, pois como indicaram Teles e Melo (2012), a prática da violência costuma atravessar as gerações, estruturando os comportamentos de homens e mulheres. Sob cada um dos filhos de Aurora e Valentim, a violência vivenciada em casa assumiu diferentes significados: no ano de 1975 somente Dirceu não morava mais com os pais, pois estava casado há dois anos; Angelica, Miguel e Celeste, todos solteiros, continuavam sob a tutela de Aurora e Valentim.

No mês de abril de 1975, Miguel, o terceiro filho do casal, com então 17 anos, tentou se suicidar. Não era a primeira vez. Não se sabe, ao certo, quantas vezes o rapaz atentou contra si mesmo, mas após seu intento foi encaminhado para o Hospital Psiquiátrico Franco da Rocha²⁵¹, local em que já estivera internado outras vezes, tanto ele, quanto seus pais, Aurora e Valentim. Miguel e sua mãe tinham “problemas dos nervos”, conforme informações contidas no inquérito, e o pai, fora internado inúmeras vezes em razão do “vício da embriagues”. Meses depois, em agosto, mais uma vez Miguel tentou o suicídio, mas dessa vez juntamente com a sua mãe, Aurora que conseguiu concretizar seu intento.

Nos primeiros dias de agosto, possivelmente ao final de mais um dia exaustivo de trabalho, Valentim passou em um bar e, como tantas vezes, rumou até a sua casa embriagado. Ao chegar, iniciaram-se brigas entre ele e a esposa. Os filhos, ao perceberem os ânimos se exaltarem, colocaram-se em meio a discussão, como em outras tantas vezes que vivenciaram circunstâncias como aquela. Mas, naquele dia, a situação se agravou e a polícia foi chamada para interferir na briga, após Valentim espancar Aurora, a ponto de deixá-la desacordada. Ele

²⁵¹ O Hospital Psiquiátrico Franco da Rocha se localizava na cidade de Ponta Grossa/PR. Foi fundado em 01 de setembro de 1967, e concluiu suas atividades em meados de 2004 (TRENTINI, 2012).

foi levado pelos policiais e encaminhado para o Hospital Psiquiátrico Franco da Rocha, para tratar do “vício da embriagues”, o qual possuía, segundo os filhos Dirceu e Angélica, há 18 anos²⁵².

O filho mais velho de Aurora, Dirceu, 22 anos, natural de Ponta Grossa/PR, com instrução, casado, pedreiro, declarou que no domingo, 10 de agosto, sua mãe foi visitar seu pai no Hospital, e, quando esta regressou ele não notou nada de “anormal”²⁵³ no comportamento da mãe. Já Angélica percebeu, que ao voltar da visita, sua mãe estava com “semblante bastante preocupado”²⁵⁴. Aurora, após tantos anos de violência, havia chegado ao seu limite.

A violência é uma relação de poder, como já indicamos ao longo desta tese inúmeras vezes. Alguns autores e autoras argumentam que ela se constitui enquanto uma forma de comunicação, embora perversa, entre casais.

Adotando o conceito de poder de Foucault e o conceito de gênero de Scott, Izumino argumenta que “pensar as relações de gênero como uma das formas de circulação de poder na sociedade significa alterar os termos em que se baseiam as relações entre homens e mulheres nas sociedades: implica em considerar essas relações como dinâmicas de poder e não mais como resultado da dominação de homens sobre mulheres, estática, polarizada”. Nessa perspectiva, violência de gênero não pode ser definida como uma relação de dominação do homem sobre a mulher. A situação de violência conjugal, por exemplo, encerra uma relação de poder muito mais complexa e dinâmica do que a descrita pelo viés da dominação patriarcal (SANTOS; IZUMINO, 2005, p. 13).

Já autoras como Saffioti (1999), que parte do conceito de patriarcado para discutir violência, trabalha com a perspectiva de que as mulheres, diante de situações de violência, não podem ser vistas enquanto cúmplices de seus agressores, pois para consentir com as agressões masculinas, elas precisariam desfrutar de um mesmo poder que os homens, o que não ocorre. Para a autora, as mulheres cedem, não consentem. Mas, este “ceder” não significa passividade diante das agressões sofridas, “de uma forma ou de outra, sempre reage. Quando o faz violentamente, sua violência é reativa. Isto não impede que haja mulheres violentas. São, todavia, muito raras, dada a supremacia masculina” (SAFFIOTI, 1999, p. 83).

Muchembled (2012, p. 8-9) também destacou que a violência é “fundamentalmente masculina em nosso universo”, e não é um fenômeno inato, mas sim, uma construção sociocultural, que acaba por fazer com que “nossa civilização” não discuta profundamente a

²⁵² Baseado nos depoimentos de Dirceu e Angélica, prestados no dia 25/08/1975, CDPH/UEPG 1975, nº 322, c. 6.

²⁵³ De acordo com o depoimento de Dirceu, 25/08/1975, CDPH/UEPG 1975, nº 322, c. 6.

²⁵⁴ De acordo com o depoimento de Angélica, 25/08/1975, CDPH/UEPG 1975, nº 322, c. 6.

violência contra as mulheres, minorando o que elas sofrem. Para o autor, “há vários séculos, ela prefere colocar à frente a figura da ‘mulher civilizadora’, cuja missão é, ao mesmo tempo, abrandar os costumes, desviar o homem da violência e refrear a brutalidade de seus desejos sexuais” (MUCHEMBLED, 2012, p. 21). Esta agressividade viril foi gestada ao longo de gerações, e as “instituições de socialização”, como Igreja, escola e o exército, “contribuíram para instalá-la progressivamente no seio do lar familiar” (MUCHEMBLED, 2012, p. 295). Neste espaço, a violência passou a ser consentida pela sociedade, normalizando as situações violentas (SAFFIOTI, 1999).

O que conseguimos observar ao trabalhar com os documentos que sustentam esta tese é que, ao vivenciar situações de violência, as mulheres agiram de diversas formas, mesmo que aquelas, das quais nos aproximamos mais, tenham tido um destino comum, a morte. Ao mesmo tempo em que reproduziram, em suas ações e em seus escritos, o que era imposto a elas, a partir de diferentes construções socioculturais que procuravam estabelecer o que era ser e o que se esperava de uma mulher, elas também romperam as normas, a partir do momento em que não aceitaram permanecer vivendo uma vida de violência. Essa foi a linha de fuga (DELEUZE, 1996), a resistência (FOUCAULT, 2017a) de Aurora, como foi de Isabel e de Maria. É possível visualizar isto, como dissemos, em muitas outras histórias, como a de Nair, que em 24 de setembro de 1942, também chegou ao seu limite.

Naquela manhã, em sua residência, suicidou-se com uma faca. As ideias suicidas, segundo o marido, rondavam os pensamentos da esposa há cerca de um ano, “desde o dia em que foi acometida de uma úlcera duodenal. Que em virtude da doença, vivia sempre triste e impressionada, manifestando frequentemente a vontade de por termo à sua existência”²⁵⁵.

Estevão afirmou que sua esposa se suicidou, desferindo uma “profunda facada na altura do seu estômago”. Eles “viviam em perfeita harmonia (...) pensa que a mesma chegou a praticar esse treloucado gesto em virtude do sofrimento porque passava ultimamente dada a doença referida”²⁵⁶. Entretanto, uma das testemunhas revelou que,

...provavelmente dona Nair assim fêz, em virtude de possíveis máus tratos por parte de seu esposo (...) nunca viu o esposo de Nair maltratá-la, entretanto, soube por intermédio das vizinhas que pela manhã do treloucado gesto o mesmo seu esposo maltratou-a com espancamento, quando então, que tentou por termo a vida; que o nome dos vizinhos que tal lhe contaram não sabe, entretanto, se necessário for, os apontará²⁵⁷.

²⁵⁵ Depoimento de Estevão, 01/10/1942, CDPH/UEPG 1942, nº 546, c. 1.

²⁵⁶ Depoimento de Estevão, 01/10/1942, CDPH/UEPG 1942, nº 546, c. 1.

²⁵⁷ Depoimento de Estanislau, 13/10/1942, CDPH/UEPG 1942, nº 546, c. 1.

Um dos médicos que acompanhou Nair nos últimos seis meses antes de seu suicídio, declarou que ela foi submetida, por duas vezes, a radiografia do estômago, duodeno e coração, e nenhuma alteração foi encontrada. Nair se mostrava “desanimada e declarava que não sarava e continuava cada vez pior”. Considerava-a “uma doente que sofria de neurastemia de bastante tempo”²⁵⁸. Em seu depoimento, Estevão, apontou que a esposa tinha uma doença física - úlcera duodenal -, e por esta razão, ela teria se suicidado, o que contrariou a declaração do médico que afirmou não terem sido encontradas alterações físicas em Nair, mas sim, de ordem psicológica.

O relatório final do inquérito apontou que o suicídio de Nair, deveu-se a um “grande desânimo”, e que era uma “doente que sofria de neurastemia de bastante tempo”. Quanto aos maus tratos apontados por um vizinho, foi indicado no relatório que havia ficado “devidamente esclarecido o contrário pelo motivo acima exposto”²⁵⁹, ou seja, ela estava doente. Os quadros patológicos apontados pelo médico que acompanhou Nair, o “grande desânimo”, a “neurastemia”, apontam, porém, para um “adocimento psíquico” que pode ter sido causado pela violência de que falou o vizinho. Mas, como não ficou comprovado uma indução e/ou auxílio ao suicídio, em 25 de janeiro de 1943, o inquérito foi arquivado.

Em uma sociedade, como a ponta-grossense, de cunho bastante conservador (RAIFFER; ZULIAN, 2014), muitos casamentos eram apontados como “harmoniosos”, pois a violência era naturalizada e socialmente aceita. Os ditados populares “em briga de marido e mulher ninguém mete a colher”, “roupa suja se lava em casa”, ou ainda, “mas o que ela fez para apanhar?”, evidenciaram-se em muitas experiências analisadas ao longo das décadas de 1940, 1950, 1960 e 1970 na cidade de Ponta Grossa. Os familiares próximos e amigos não sabiam o que ocorria no interior das famílias, ou preferiam não saber. Às mulheres, inúmeras vezes, coube a designação de loucas, neurastênicas, com problemas/doentes dos nervos e histéricas, mas o que deixava essas mulheres com tantos problemas psíquicos assim? Percebemos inúmeros discursos, poderes e saberes, lançando olhares objetivantes sobre estas existências (BRUNI, 1989).

Voltemos a história de Autora. A fúria de Valentim ocorrida no início do mês de agosto, foi patologizada, e por sua vez, explicada: bebida alcoólica. Mas o uso de bebidas alcoólicas estava vinculado com o discurso normatizador que determinava como um “homem” deveria ser e agir. Como destacou Westphal (2016, p. 47),

²⁵⁸ Depoimento do médico Dr. Agostinho Brenner, 18/12/1942, CDPH/UEPG 1942, nº 546, c. 1.

²⁵⁹ Relatório do Inquérito, 21/12/1942, CDPH/UEPG 1942, nº 546, c. 1.

O modo de vivenciarem-se enquanto homem, os valores sobre o que é ser masculino, o modo como estes homens ligados com manifestações de violência doméstica contra a mulher se veem e se expressam, e como interagem com valores sociais, referidos ao seu contexto, têm relação com conteúdos capazes de gerar violência.

Valentim extravasava sua violência contra Aurora e os filhos. Assim o fez por cerca de 18 anos. No início do mês de agosto, como já apontado, após espancar a esposa foi encaminhado para o Hospital Psiquiátrico Franco da Rocha e no domingo, 10 de agosto, Aurora foi visitá-lo no local. Ao retornar da visita, como indicamos anteriormente, Angélica - 20 anos, natural de Ponta Grossa/PR, com instrução, solteira, do lar - percebeu o “semblante preocupado” da mãe, mas essa fisionomia não era desconhecida para a filha, que cresceu presenciando cenas de violência e brigas familiares. Aquele parecia ser apenas mais um episódio.

Na segunda-feira à noite, 11 de agosto, Aurora e os filhos foram se deitar por volta das 21:00 horas. Cerca das 02:00 da madrugada, Angélica notou que sua mãe não estava passando bem e foi até o quarto do seu irmão, Miguel, para chamá-lo, encontrando-o “com problemas, não podendo falar sequer”. Ela foi pedir ajuda para seus vizinhos, que transportaram sua mãe e irmão ao hospital. Ao “chegarem no hospital Angélica ficou sabendo através do médico que sua mãe e seu irmão estavam intoxicados por envenenamento”. Miguel, após se recuperar, disse que ele e a mãe tomaram comprimidos “na tentativa de suicidar-se”²⁶⁰.

Aurora faleceu na terça, dia 12 de agosto, às 19:15, na Santa Casa de Misericórdia. Miguel ficou hospitalizado por mais alguns dias no mesmo hospital e, depois, foi transferido para o Hospital Psiquiátrico Franco da Rocha, local em que já havia sido internado após outras, já referidas, tentativas de suicídio. Dirceu declarou, que em abril daquele ano, o irmão havia ingerido comprimidos e que, “naquela época Miguel andava muito nervoso e foi levado ao médico que receitou os comprimidos dos quais fez uso”²⁶¹.

As declarações dadas no inquérito pelos dois filhos mais velhos, enfatizam a violência que marcava as relações familiares e que, possivelmente, foi a causadora das sucessivas internações dos dois envolvidos no episódio descrito: Aurora e seu filho Miguel. Segundo Dirceu, o filho mais velho, sua mãe tinha “problemas nervosos” e por duas vezes estivera internada no Hospital Franco da Rocha para tratamento.

Já a causa da internação de Valentim, não foi a mesma. Nas declarações seu alcoolismo, e não sua violência, foi acentuado. Talvez porque os depoentes acreditassem que a violência de

²⁶⁰ Depoimento de Angélica, 25/08/1975, CDPH/UEPG 1975, nº 322, c. 6.

²⁶¹ Depoimento de Dirceu, 25/08/1975, CDPH/UEPG 1975, nº 322, c. 6.

Valentim ocorria em decorrência do uso de bebidas alcoólicas. Segundo Angélica, seu pai já havia sido hospitalizado cerca de oito vezes no referido hospital, “sendo que todas estas vezes foi por embriagues”. A moça relatou que passou sua vida “vendo os pais brigarem, isto quando seu pai voltava para casa embriagado”. E seu pai, quando embriagado “procurava toda espécie de motivos para brigar com seus familiares, que costumava maltratar a todos infligindo surras nos filhos e mesmo em sua mãe; que um pouco antes de sua mãe suicidar-se este bateu nela, chegando mesmo a deixa-la desmaiada”²⁶².

Dirceu narrou que, enquanto vivia com seus pais, presenciou seu pai embriagar-se diversas vezes, “chegando mesmo até a bater em sua mãe”, e ele, e seus irmãos interferiam, “não deixando que acontecesse o pior”. Quando o pai não bebia era “um bom pai de família”, mas quando embriagado, “passava a mandar todos embora de sua casa”²⁶³.

O álcool figurou enquanto o responsável pelos episódios de violência, eximindo e amenizando a culpa do agressor Valentim, como de outros tantos agressores. Apesar da declaração de Dirceu sobre seu pai ser um “bom pai de família” quando não estava embriagado, para Gregori (1993, p. 127, apud ARAÚJO, et. al., 2019, p. 148), o álcool apenas “estimula o comportamento agressivo dos homens, agindo como catalizador de uma vontade existente. Existiria, portanto, uma vontade, uma intenção masculina de ferir a integridade física das mulheres”. O consumo do álcool, como destacou March (2015), poderia demonstrar, tanto a virilidade, quanto a fuga de adversidades cotidianas, cabendo a indagação, se estes homens alcoolizados agiam com violência por estarem embriagados, ou o álcool era um meio e uma justificativa para o extravasamento da violência.

O uso da força, da violência, tanto contra suas companheiras ou contra si mesmo, pôde ser observado em diversos documentos judiciais analisados, como mostramos nos dois exemplos a seguir. Em 22 de novembro de 1952, antes de cometer suicídio com um tiro no ouvido direito, Manoel – 30 anos, branco, com instrução, guarda livros, casado – escreveu: “Nasci como homem, fui criado como homem, morro como homem.” Manoel, que não “aparentava tristezas”, revelou que, “A causa é pouca, mas a pressão é demais”²⁶⁴.

Sete anos depois, em 06 de abril de 1959, Alcides – branco, com instrução, leiteiro, solteiro –, suicidou-se após ingerir formicida. Mas antes escreveu, “eu fiz isso só para demonstrar que sou homem, e não quis ouvir bobaje por causa da noiva”²⁶⁵. Ao longo de suas

²⁶² Baseado nos depoimentos de Dirceu e Angélica, prestados no dia 25/08/1975, CDPH/UEPG 1975, nº 322, c. 6.

²⁶³ De acordo com o depoimento de Dirceu, 25/08/1975, CDPH/UEPG 1975, nº 322, c. 6.

²⁶⁴ Carta de suicídio Manoel, [s. d.], CDPH/UEPG 1952, nº 1155, c. 1.

²⁶⁵ Carta de suicídio de Alcides, [s. d.], CDPH/UEPG 1959, nº 42, c. 1.

vidas, os homens vivenciam experiências que exigiram que eles se comportassem como “machos”, fazendo o uso da força, da honra, da liberdade, estruturando-se e sendo estruturados (WESTPHAL, 2016).

Esta violência viril percorreu as falas e as atitudes de muitos homens, ao longo das décadas de 1940 e 1970, fossem eles suicidas, homicidas ou algum outro personagem dentro da peça jurídica. O agir de modo violento, porém, não é algo inato dos homens, mas resultado de construções culturais (MUCHEMBLED, 2012), por meio de “imposições sociais sobre os corpos e, principalmente, sobre a formação contínua da subjetividade” (MARCH, 2015, p. 80). Para Ferraro (1996) o discurso da violência doméstica é um lugar de luta que forma experiências e subjetividades.

Naquela madrugada do dia 12 de agosto de 1975, Angélica encontrou a mãe desfalecida, e ao pedir ajuda para o seu irmão Miguel, de 17 anos, deparou-se com uma cena muito parecida com a da mãe, o rapaz mal conseguia falar. A irmã caçula, Celeste, com apenas 11 anos, acompanhou-a até a casa dos vizinhos, que ajudaram as moças a socorrer Aurora e Miguel.

Elisa, vizinha e amiga de Angélica – 21 anos, natural de Ponta Grossa/PR, com instrução, solteira, do lar –, declarou que há cerca de um ano tinha amizade com a família Kaminski. No dia 12 de agosto, por volta das 02:00 horas da manhã, foi procurada por Angélica e Celeste, que lhe pediram ajuda, pois Aurora e Miguel não estavam se sentindo bem. Elisa, juntamente com seus irmãos dirigiram-se até a residência e levaram ambos para o hospital. No momento em que “procurava pelos documentos da Sra. Aurora encontrou uma carta que indicava que os dois enfermos haviam tentado suicídio”. Disse que, naquele momento, não conhecia o teor da carta e somente depois que os familiares a leram ela “veio a saber que haviam tentado suicidar-se”²⁶⁶. Declarou ainda, que soube que Aurora tinha falecido e Miguel estava hospitalizado, e tinha conhecimentos que ele já havia “atentado contra a sua existência, anteriormente a esta”.

Alberto, irmão de Elisa – 19 anos, natural de Ponta Grossa/PR, com instrução, solteiro, pedreiro –, relatou que conhecia a família há cerca de um ano e era amigo de Miguel, com quem sempre saía. Ele reiterou a declaração de sua irmã, acrescentando que havia pedido a um vizinho, que possuía condução, para chamar uma ambulância para levar Aurora e Miguel para o hospital²⁶⁷.

²⁶⁶ Depoimento de Elisa, prestado no dia 26/08/1975, CDPH/UEPG 1975, nº 322, c. 6.

²⁶⁷ Depoimento de Alberto, prestado no dia 05/09/1975, CDPH/UEPG 1975, nº 322, c. 6.

Aurora faleceu horas depois, e seu filho Miguel sobreviveu, vindo a falecer muitos anos depois, em 2011, com 53 anos²⁶⁸. Como de praxe, diante de uma morte, em 13 de agosto de 1975, as autoridades policiais abriram um inquérito, com o fim de apurar uma possível instigação e/ou auxílio ao suicídio de Aurora e a tentativa de Miguel (Anexo 3: j).

O suicídio de Maria havia se transformado em um inquérito, e a partir daí, como demonstrou Corrêa (1983, p. 79), “crenças, valores, normas ou usos” são remontados, a partir de uma linguagem rígida, em que testemunhas, declarantes e todos os envolvidos no caso falam e tem sua fala mediada pelo escrivão. Todavia, as subjetividades de cada um deles, extrapolam essa mediação, e nos deparamos com vestígios, fragmentos de experiências de sujeitos e as relações traçadas, em um determinado espaço e tempo.

4.2. REFLEXOS DA VIOLÊNCIA

4.2.1. “25 anos de sofrimento”: a vida familiar aos olhos de Aurora

Aurora, horas antes de cometer suicídio, escreveu uma carta dirigida ao marido. A decisão que tomou, ao que tudo indica, foi sendo construída ao longo do tempo, motivada pelas brigas constantes entre seus familiares, as tentativas de suicídio de Miguel (a última havia sido em abril de 1975), o espancamento que sofreu no início de agosto, desferido por seu marido, e mais um internamento dele no hospital psiquiátrico para tratar do alcoolismo.

Em depoimento, o marido²⁶⁹ revelou que no domingo, dia 10 de agosto, ela falou a ele que estava pensando em “pôr fim a vida”, o que demonstra a premeditação do ato. Ao refletir sobre sua existência, Aurora decidiu interrompê-la, tomando para si, a agência sobre o próprio corpo, sobre sua existência e rompendo com o ciclo de violência em que estava inserida. Ao tomar tal decisão, certamente, Aurora se sentia incapaz de mudar os rumos de sua vida, pois esta violência, parte do seu cotidiano, era socialmente naturalizada como já indicamos. Fazia

²⁶⁸ Informação obtida após a consulta no site do Serviço Funerário Municipal de Ponta Grossa disponível em https://app.pontagrossa.pr.gov.br/sisppg/servico_funerario/internet/busca.php, consulta realizada em 03 fev. 2022.

²⁶⁹ Esta informação consta no primeiro depoimento de Valentim, realizado no dia 01/09/1975, CDPH/UEPG 1975, nº no 322, c. 6.

parte do seu papel de esposa suportá-la, porém ela não conseguiu. E, antes de seu suicídio, escreveu.

a) Carta

Ponta Grossa, 11 de agosto de 1975

Saudações

Meu bem; eu te escrevo esta carta como despedida. Domingo eu sai do hospital e, chegando em casa eu espriqueei tudo o que voce me disse. Mas não conseguimos solução, mesmo eu tomando o remédio eu perdi 3 noites de sono. Mas só achei uma solução a ‘Morte’, pois eu já sofri tanto com o Miguel e ele vai tentar outra vez; e eu já sofri 25 anos que sinto tanto no fundo da minha alma, por nós nunca nos entendermos, e agora o que mais me doi na vida e a revolta de você contra os filhos, e dos filhos contra você, mas não era isso que eu esperava quando eles crescessem, já não basta eu estar doente e ainda mais isso que esta me matando aos poucos, não existe paz em minha casa, só tem ódio um do outro, poriso para eu não sofrer mais, a ‘Morte’.

Para as meninas continua a vida, a Angélica se responsabilisa pela Celeste, só te peço não maltrate elas. Talvez agora você seja feliz pois sempre me dizia que preferia deixar de mim do que da cachaça, sempre dizia pra mim sair de casa que você queria ficar sozinho, mas tudo que te peço é para não judiar das meninas, pois agora são só 3 nessa família, tão pouco procurem viver bem em paz.

E que Deus abençoe você, as meninas, o Dirceu, minha nora e minhas netinhas, que Deus abençoe a família que fica. Aurora.

Os desentendimentos com o marido e as tentativas de suicídio do filho Miguel adquiriram centralidade na narrativa de Aurora. Como apontou Artières (1998, p. 11), no ato de escrever selecionamos, “fazemos um acordo com a realidade, manipulamos a existência: sublinhamos, damos destaque a certas passagens”. Em seu ato final, Aurora ordenou suas experiências, tecendo uma narrativa à luz do seu presente, colocando-se no espelho, construindo uma imagem de si mesma. Ao escrever, expondo uma imagem de si, ela resistiu, dando sentido e valor à sua conduta, deveres, prazeres, sentimentos, sensações e sonhos (FOUCAULT, 2017a). Scott (1998) apontou que o ato de escrever é a comunicação do que um indivíduo adquiriu através de suas experiências. E, em sua carta, Aurora apontou como estas experiências constituíram sua subjetividade.

Nomeando o marido como “meu bem”, Aurora escreveu que aquela carta era uma despedida. Já que não havia encontrado nenhuma solução para os problemas familiares, o que restava a ela era a morte. Ela, que já havia sido hospitalizada, tanto em hospital clínico quanto psiquiátrico, percebia-se enquanto doente, fazendo uso de medicamentos. Além desta situação,

os desentendimentos constantes na família foram vistos como impossíveis de serem solucionados e Aurora percebia que nunca existiria paz em sua casa. Diante do fardo que sua vida se tornou, ela parecia acreditar que a morte poderia ser uma solução para todos: o filho mais velho, Dirceu, estava casado; Miguel iria se suicidar com ela; e, as filhas, Angélica e Celeste, seguiriam sua vida. Por outro lado, Aurora manifestou, por duas vezes, sua preocupação com a possibilidade de Valentim maltratar as meninas, e pediu a ele para não fazer isso.

O ato da escrita não é um ato neutro. Esse “arquivamento do eu”, é o momento, talvez o único, em que o indivíduo pode se fazer ver tal como se vê e como desejaria ser visto (ARTIÈRES, 1998), intencionando que familiares e amigos possam ler o que foi escrito. Em muitas cartas, as pessoas que se suicidam explicam as causas que levaram ao ato, assim como, o desejo de que algumas pessoas possam ser responsabilizadas por aquela morte (GOTLIB, 2000).

Aurora deveria cumprir o seu papel socialmente constituído, enquanto mulher-mãe-esposa, unindo toda a família e mantendo a harmonia em seu lar, mas, ao invés disso, revelou o seu descontentamento por não ter tido êxito em sua função, destacando, “não era isso que eu esperava quando eles crescessem”. Em sua constituição de si, Aurora se percebia no interior desse jogo de verdade (FOUCAULT, 2017a), procurando exercer esse papel, mas frustrada por não conseguir cumpri-lo. Havia o dever, mas também o sentimento familiar, pois, ao longo dos séculos, a família, assumiu “uma função moral e espiritual, passando a formar os corpos e as almas” (ARIÈS, 1981, p. 277).

O espaço familiar foi culturalmente estabelecido como o local em que uma pessoa deve se sentir “bem”. É, em geral, um espaço idealizado,

...onde deve imperar a harmonia nas relações entre os membros da família. A noção de harmonia dá o suporte ideológico e valorativo que auxilia a manutenção funcional do grupo, e sobre isso há uma forte exigência e expectativa cultural (CENTURIÃO, 2003, p. 96-97).

Na vida privada da família Kaminski eram, entretanto, mais comuns episódios de violência, do que a harmonia familiar. A violência perpetrada por Valentim era um meio de garantir seu poder, seu domínio na esfera doméstica e foi também o meio utilizado por Aurora para romper este poder, ou seja, ela se auto infligiu uma violência, num jogo relacional que costuma marcar o uso da violência.

Aurora com então 43 anos – aos 18 se casou e aos 21 se tornou mãe – havia sido educada para cumprir seu papel de gênero, assim procurou ser uma boa esposa, mãe, a responsável pela

harmonia e união familiar até o fim de sua vida. Chamando Valentim de “meu bem” mesmo após ter sido espancada dias antes por ele, mostrou-se compreensiva e companheira. Mas, ao mesmo tempo, apontou que essa vida de mulher, mãe e esposa era dissonante e possuía mais atribuições do que harmonia: “e agora o que mais me doi na vida é a revolta de você contra os filhos, e dos filhos contra você, mas não era isso que eu esperava quando eles crescessem”²⁷⁰.

Como apontou Moore (2000, p. 20-21),

Um dos conjuntos de processos ou relações mais difíceis de captar quando se trata de discutir a construção de sujeitos marcados por gênero é como as representações sociais do gênero afetam as construções subjetivas, e como a representação ou auto-representação subjetiva do gênero afeta sua construção social.

Os 25 anos de casamento foram, nas palavras de Aurora, tempos de sofrimento, reinando o desentendimento entre o casal e entre o marido e os filhos. A saída, o ato de resistir as estruturas de poder em que estava imersa, para Aurora, foi a morte, a sua “única solução”. Após sua morte, Aurora traçou um destino para os filhos – para os quais juntamente com a nora e as netas pediu as bênçãos de Deus –, mas também para Valentim, o qual poderia ser feliz, já que sempre dizia que preferia a cachaça a ela. Estando diante do seu fim, Aurora demonstrou o ressentimento que sentia em relação ao vício de Valentim, revelando por meio de sua escrita derradeira sentimentos, dores, dúvidas, inquietações e silêncios sobre acontecimentos que lhe causavam vergonha ou medo. Ser uma boa esposa, mãe e mulher, compreendia, muitas vezes, aprender a silenciar. Assim foi com Aurora, mas também com outras mulheres como Joana, que tiveram uma existência repleta de silêncios.

Casada há 8 anos com Laurindo, jornalista nos carros da Rede Viação Paraná-Santa Catarina, tomou corrosivo na cozinha de sua residência, na tarde do dia 24 de novembro de 1948. Deixou um bilhete em que pedia que não culpassem seu marido, porque ela havia ficado com vergonha do vizinho ter ido até sua casa brigar com seu irmão. Diante disso, “não tinha coragem de contar o que se passou em casa para o Laurindo que ele é um bom marido. Mim fiquei com muita vergonha”²⁷¹.

O marido declarou que, ao chegar em casa, encontrou sua esposa caída no chão da cozinha. Soube que o vizinho havia discutido novamente com seu cunhado por causa de uma galinha que havia passado para o quintal do declarante, discórdia que, segundo ele, já fora

²⁷⁰ Trecho da carta de suicídio de Aurora, 11/08/1975, CDPH/UEPG 1975, nº 322, c. 6.

²⁷¹ Carta de Joana, 24/11/1948, CDPH/UEPG 1948, nº 31, c. 1.

resolvida, tendo ido até a sua casa, para discutir sobre o ocorrido, chegando a quebrar “um vidro de uma veneziana”. Assim, antes de viajar, “disse para o seu cunhado que não queria saber no seu regresso, novidades a cerca da encrenca já havida”. Laurindo disse acreditar “que sendo a esposa (...) muito nervosa, sentiu com o que lhe fizera o seu vizinho Durval, dai porque, preferiu suicidar-se do que enfrentar o declarante, pois este não gosta de inimizades e nem de encrencas”. Declarou ainda, que sentiu “profundamente o gesto de sua esposa, pois muito a queria, sentindo profundamente a sua falta”. E para ele, o culpado do “tresloucado gesto de sua esposa” foi o vizinho²⁷². Este, por sua vez, declarou que nunca brigou e “nunca deu a mínima importância aqueles vizinhos”²⁷³.

No relatório final consta que Joana,

...pessoa claramente nervosa, não querendo por hipótese alguma, causar aborrecimentos ao seu esposo, que lhe era bom e afetuoso, o qual não gostava de rixas com quem quer que seja, ainda mais com vizinhos, pois diante de haver Durval, ido à sua casa, onde promoveu distúrbios, ela, a vítima, não queria enfrentar o seu esposo, dai porque, como alega em sua carta preferiu a morte do que relatar ao seu esposo o que acontecera-lhe²⁷⁴.

A justiça, ao compreender que não havia crime a punir, arquivou o caso em 10 de dezembro de 1948.

Joana preferiu se suicidar a enfrentar o marido e contar a ele sobre a briga com o vizinho, que lhe deixava com “vergonha”, pois, em suas palavras, ele era um “bom marido”. Talvez esta vergonha, ocultasse o medo e situações de violência que vivenciava em seu casamento. Aurora vivenciou 25 anos de sofrimento, pois ser uma “boa esposa”, também era suportar a violência física tantas vezes perpetrada pelo marido, sofrendo calada diante das constantes agressões. Ambas desejavam cumprir seus papéis de boas esposas, ou seja, o “acordo” social pré-estabelecido, que indicava a submissão das mulheres aos homens, fossem eles, marido, pai ou tutor, “entendendo-se a submissão como sinal de respeito” (AZEREDO; SERAFIM, 2012, p. 435). Muitos atos de violência eram tolerados, devido a compreensão de que eles ocorriam após o marido, a figura de centralidade na hierarquia familiar, punir e/ou castigar um comportamento inadequado (ARAÚJO, et. Al, 2019).

Ao longo de todo o seu casamento, a violência física foi uma constante na vida de Aurora, e tantas outras mulheres. Este tipo de violência vinha, em geral, acompanhada de outras formas como a violência psicológica, contribuindo para que Aurora – como outras destas

²⁷² Declarações de Laurindo, 24/11/1948, CDPH/UEPG 1948, nº 31, c. 1.

²⁷³ Declarações de Durval, 24/11/1948, CDPH/UEPG 1948, nº 31, c. 1.

²⁷⁴ Relatório, 29/11/1948, CDPH/UEPG 1948, nº 31, c. 1.

mulheres – se percebesse enquanto culpada pelas agressões que sofria. Segundo Araújo et al. (2019, p. 11), o emprego da força física só pode ser caracterizado como um ato violento se estiver em “desacordo com as regras determinadas coletivamente”. No entanto, se estas regras – naquele tempo e lugar – entendiam que os maridos eram as figuras hierarquicamente superiores na família, como não acreditar que seus atos eram apenas atos que visavam corrigir comportamentos inadequados de suas esposas? Assim, o que estava em julgamento eram os comportamentos das mulheres, o que elas poderiam ter feito para despertar a fúria de seus companheiros.

De acordo com o Código Civil de 1916, o qual perdurou até a reformulação, sanção e publicação ocorrida em 10 de janeiro de 2002 (TELES; MELO, 2012), a mulher era parte da família, mas submissa ao marido. Como destacou Vieira (2014, p. 123), “O Código Civil de 1916 é uma legislação fortemente revestida por um ideal conservador, onde a mulher está em segundo plano, submetida ao homem em suas atitudes mais básicas”, o que para Estacheski (2013, p. 65) revela a “discriminação da mulher na legislação brasileira”.

No dia 13 de março de 1961, cerca das 15:00, Elza e sua filha Lídia foram visitar sua amiga Emma – 21 anos, branca, natural da cidade de Cruz Machado/PR, doméstica –, mãe de uma menina de quatro anos e casada com Oscar – 27 anos, branco, natural de Campo Mourão/PR, com instrução, sargento do 13º Regimento de Infantaria. Ao chegarem no local, encontraram Emma “aos prantos”. Ao entrarem na casa, Emma,

...mostrando o interior da cosinha disse ‘veja, meu marido me surrou e quebrou tudo’, mostrou a comida esparramada no fogão; que diante disso a depoente falou ‘se eu soubesse, não viria visita-la hoje’; que, nesse momento, vindo da rua chegou e entrou apressadamente o sargento Oscar, e após cumprimentar a depoente e sua filha, enraivecido falou ‘vejam, a minha mulher não me fáz comida’, respondendo-lhe Emma, ‘Oscar não minta, você quebrou tudo’, respondeu-lhe Oscar ‘cale a boca se não te mato’, respondeu-lhe a mulher ‘se você fôr homem, mate’; que diante dessa resposta, Oscar fêz menção de sacar uma arma, ocasião em que a depoente e sua filha, retiraram-se apressadamente da cosinha, e quando estavam perto do portão, escutaram duas detonações de arma de fogo que, a criança gritava e logo após saiu correndo²⁷⁵.

O inquérito indicou que Oscar atirou em Emma na altura da boca, causando um “choque traumático por fraturas craneanas e destruição de centros nervosos encefálicos”²⁷⁶ e, em seguida, deu um tiro próximo ao próprio ouvido direito.

²⁷⁵ Depoimento de Elza, 29/09/1961, CDPH/UEPG 1961, nº 145, c. 7.

²⁷⁶ Laudo de Exame Cadavérico de Emma, 13/09/1961, CDPH/UEPG 1961, nº 145, c. 7.

Elza afirmou, em seu depoimento, que pediu ajuda para uns soldados que estavam nas proximidades, reiterando que desconhecia a “vida particular” do casal. A filha de Elza, Lídia, reforçou o depoimento de sua mãe, dizendo que Emma estava “em prantos” quando elas chegaram e carregava a “filhinha nos braços”²⁷⁷. A referida criança era a única filha do casal, com então quatro anos de idade²⁷⁸.

Os vizinhos, ao ouvirem os disparos e os gritos, foram socorrer e chamaram a polícia, que, ao chegar, deparou-se com Emma sem vida, e Oscar “agonizando”, tendo sido transportado para o hospital, onde veio a falecer. O caso foi investigado pela Justiça Militar, quando esta veio a saber que o Sargento Oscar “tinha abatido uma mulher a tiros de revólver”. Ela morreu na hora, e ele foi encaminhado ao Hospital. O ato de enfrentar o marido custou a vida de Emma.

Em 30 de setembro, Elza e Lídia foram ouvidas novamente, quando foram perguntadas se tinham conhecimento de brigas entre o casal, e se Emma procedia de maneira “irregular” em seu casamento. Ambas responderam que eles brigavam, mas ignoravam se isso ocorria devido a “procedimentos irregulares” de Emma²⁷⁹. Elza também foi questionada sobre indícios de embriagues em Oscar, ao que ela respondeu que,

...tudo fazia crer que sim pela maneira agressiva e descontrolada com que agia. Perguntando se o 3º Sgt. Oscar era um elemento violento, dado a agredir sua esposa, respondeu ignorar, se bem que Emma, em suas lamúrias, se queixasse dêste fato²⁸⁰.

Outras perguntas foram feitas a Elza, como: se houve reação por parte de Emma ao ser “apanhada pelo pescoço” pelo marido, ao que ela respondeu “que, devida a superioridade física do marido, à esposa seria impossível reagir”; e, se quando ocorrera “discussão entre marido e mulher” teria havido, por parte desta última “algum ato que o levasse o marido a perder a calma a ponto que resolvesse mata-la”. A esta pergunta Elza “respondeu que não; a esposa apenas procurava em altas vozes, explicar não serem verdadeiras as alegações do seu marido a seu respeito”²⁸¹.

No relatório final elaborado pela Polícia Militar constou que:

Tal ocorrência foi a consequência sinistra de uma violenta discussão havida entre marido e mulher, que, desde algum tempo, viviam em divergências constantes. (...) Sgt Oscar, à paisana, vindo da rua, entrou em sua residência

²⁷⁷ Depoimento de Lídia, 29/09/1961, CDPH/UEPG 1961, nº 145, c. 7.

²⁷⁸ De acordo com buscas realizadas, a filha de Emma e Oscar faleceu com apenas 18 anos, no ano de 1975.

²⁷⁹ Termo de inquirição das Testemunhas – Elza e Lídia, 30/09/1961, CDPH/UEPG 1961, nº 145, c. 7.

²⁸⁰ Termo de inquirição das Testemunhas – Elza e Lídia, 30/09/1961, CDPH/UEPG 1961, nº 145, c. 7.

²⁸¹ Termo de inquirição das Testemunhas – Elza e Lídia, 30/09/1961, CDPH/UEPG 1961, nº 145, c. 7.

com a fisionomia carregada e dirigiu-se a sua mulher que, no momento, se encontrava atendendo duas amigas que lhe foram visitar. Indiferente à presença das duas visitas, o marido, colérico, começou a recriminar sua mulher quanto ao seu procedimento como esposa, no que esta, no mesmo tom de voz, repudiava as ofensas que lhe eram dirigidas. No auge da discussão, o marido, em tom ameaçador, exigiu-lhe que calasse, pois ao contrário a mataria. Não dando importância à ameaça ou não acreditando na mesma, a esposa revidou-lhe, desafiante: ‘Mate, então, se for homem’. Com o ânimo, nesta altura, exaltadíssimo, segurou-a violentamente pelo pescoço, com a mão esquerda, enquanto que, com a direita, puxando de uma arma que estava à cintura, disparou um tiro que a atingiu-a em plena boca, indo o projétil alojar-se entre os ossos da caixa craneana, matando-a. Em seguida, disparou um tiro em sua própria cabeça²⁸².

O promotor, Dr. Alberto Gonçalves da Cruz, manifestou-se quanto ao caso, dizendo que:

Diante das circunstâncias, não ocorreu, na espécie, crime militar, que caiba a justiça castrense, processar e julgar, não competindo a mesma apreciar a matéria, inclusive quanto a extinção da punibilidade pela morte do agente, pois o assunto é da esfera da Justiça Civil²⁸³.

A promotoria lavrou o parecer para que os Autos fossem encaminhados a Comarca de Ponta Grossa, para que fossem julgados pela competência da Justiça Civil. Em 15 de janeiro de 1962 foram juntados os inquéritos elaborados pela Polícia Militar e a Civil. Não consta a data do arquivamento do caso, levando-se em conta o que já havia sido apurado pela polícia civil, que escreveu o relatório que descrevemos anteriormente²⁸⁴.

As perguntas feitas a Elza no inquérito, sobre o fato de Emma responder em voz alta ao marido e se houvera, por parte dela, algum ato provocativo que alterasse o estado do marido a ponto de querer matá-la, indicam as suspeitas dos agentes da justiça de que ela não teria agido de uma forma adequada frente ao que se esperava de uma esposa, ou seja, esperava-se que certos comportamentos das esposas deveriam ser disciplinados pelos maridos, “culpando, no fim das contas, a mulher pelas agressões sofridas” (LAGER; NADER; 2018, p. 288). Mas, também Elza indicou uma certa perspectiva sobre como deveriam ser as relações entre marido e mulher, quando ao encontrar Emma aos prantos e ver a cozinha revirada, afirmou que “se eu soubesse, não viria visitá-la hoje”, assim como ao dizer que não sabia da “vida particular” do casal.

²⁸² Relatório, 18/10/1961, CDPH/UEPG 1961, nº 145, c. 7.

²⁸³ Parecer do Promotor Dr. Alberto Gonçalves da Cruz, 22/11/1961, CDPH/UEPG 1961, nº 145, c. 7.

²⁸⁴ Relatório, 30/09/1961, CDPH/UEPG 1961, nº 145, c. 7.

A filha de Emma e Oscar, com então quatro anos, presenciou o assassinato de sua mãe e o suicídio do pai. A violência que presenciou possivelmente deixou profundas marcas. Aos 18 anos, em 25 de maio de 1975, faleceu em Guaramirim/SC²⁸⁵, mas não encontramos a causa de sua morte.

4.2.2. A vida aos olhos de Miguel

Miguel era o terceiro filho de Aurora e Valentim. Aos 17 anos já acumulava uma trajetória de tentativas de suicídio e internamentos em instituição psiquiátrica. A relação de Miguel com seu pai era muito conflituosa, ocorrendo constates desentendimentos. O jovem foi apontado como “nervoso”, e as tentativas de suicídio e os internamentos eram fruto dessa condição. Ele cresceu em meio a violência, presenciando o pai bater em sua mãe e em seus irmãos, e sentindo os golpes de Valentim em seu corpo. A consequência dessa experiência foi o seu estado constante de “nervosismo”²⁸⁶.

Os efeitos da violência produzem consequências psicológicas, mentais, sexuais e reprodutivas. Entre meninas e mulheres, o impacto é ainda maior. Adicionalmente, muitas "vítimas" de violência doméstica também experienciam mais homicídios e suicídios, ou até mesmo, as duas coisas juntos (MIZRACHI; TROSHYNSKI, 2019).

Mizrachi e Troshynski (2019) apontaram que diversos estudos, mais recentes, têm relacionado as tentativas de suicídio, suicídio consumados e a violência doméstica. Primeiramente, as pesquisas sobre suicídio feminino evidenciaram que o fator da violência doméstica é responsável por até um quarto das tentativas de suicídio. Ou seja, mulheres que experienciaram a violência doméstica tem oito vezes mais risco de se suicidar, e entre as crianças, de ambos os sexos, as chances de suicídio aumentam de duas a cinco vezes. Estes dados, tanto em nível nacional quanto internacional, revelaram que a violência doméstica está fortemente associada com as tentativas de suicídio e os suicídios consumados.

O “estado nervoso” de Miguel, certamente, estava relacionado com o ambiente, permeado de violência, em que cresceu. Sua mãe, Aurora, também foi descrita por testemunhas,

²⁸⁵ Informações obtidas a partir da busca realizada no site <https://www.familysearch.org/pt/>, realizado em 03 fev. 2022.

²⁸⁶ CDPH/UEPG 1975, nº 322, c. 6.

e membros do judiciário, como “nervosa”, denominação atribuída a outras mulheres, como a Nair, Joana e Emma.

Passados 23 dias após a tentativa de suicídio de Miguel e a morte de sua mãe, no dia 04 de setembro de 1975, o rapaz prestou declarações sobre o ocorrido. Solteiro, natural de Ponta Grossa, com instrução e tendo como profissão meio oficial de pedreiro, relatou que o pai tinha o vício da bebida há muito tempo, e que após se embriagar voltava para “a residência onde infringia maus tratos aos seus familiares”. Declarou que não combinava “com seu pai em gênio e, assim sendo, sempre havia discussões em sua casa”, bem como que, quando ocorriam brigas entre seus pais, ele e os irmãos interferiam procurando apaziguar. Afirmou que seu pai, Valentim, já havia sido internado em hospital psiquiátrico para fazer tratamento para “deixar o vício de embriaguez” e que sua mãe, Aurora, também estivera algumas vezes internada no Hospital Franco da Rocha, “tratando-se dos nervos”²⁸⁷.

Miguel afirmou ainda que “já há bastante tempo também tem problemas de sistema nervoso e com as brigas tudo se agravava”, e que por mais de uma vez havia atentado “contra sua própria existência não tendo êxito”. Relatou que, um pouco antes de sua mãe tentar suicídio, o seu pai foi internado no Hospital Franco da Rocha, pois havia agredido sua mãe, e após ser preso pela polícia foi encaminhado a referida instituição. Após alguns dias, sua mãe foi visitar seu pai, Valentim, o qual relatou a esposa que um determinado casal estava se separando, e “que a mulher e os filhos ficariam em desvantagem”. Este fato, segundo Miguel, fez com que sua mãe, ficasse muito apreensiva e “o convidou para se suicidarem”. Ele estava,

...recebendo tratamento para os nervos e com isto tomando comprimidos de Gardenal, sendo que naqueles dias havia comprado um vidro novo; que o declarante e sua mãe então tomaram cerca de quarenta comprimidos daquele remédio; e após ter tomado aos comprimidos o declarante ficou inconsciente e nada mais viu²⁸⁸.

Em seu depoimento Miguel relatou a apreensão da mãe com a notícia dada pelo pai sobre a “separação em juízo” de um casal e a “desvantagem” desta para a esposa e os filhos. Estaria Aurora pensando em separação? Por que razão tal assunto entrou em pauta, entre ela e o marido, durante aquela visita? Teria ela comunicado ao marido sua intenção, sentindo-se coibida e ameaçada com a notícia da separação do casal conhecido? Não temos respostas efetivas para estas questões, porém podemos supor que algo, surgido na conversa entre Valentim e Aurora, pode ter sido o estopim da decisão dela em suicidar-se convidando o filho

²⁸⁷ Declaração de Miguel 04/09/1975, CDPH/UEPG 1975, nº 322, c. 6.

²⁸⁸ Declaração de Miguel 04/09/1975, CDPH/UEPG 1975, nº 322, c. 6.

para segui-la em seu intento. Segundo Miguel, isto ocorreu na noite do dia 11 de agosto, quando eles então apanharam o vidro recém comprado de Gardenal, pegaram cerca de 40 comprimidos e ingeriram. Ambos, logo caíram inconscientes.

4.3. A VIOLÊNCIA FÍSICA E O SUICÍDIO

Segundo Osbourne (2009), a violência é uma forma contínua de controle das mulheres, percebida como normal e socialmente tolerada por muitos, ainda hoje. Mesmo com as mudanças na legislação²⁸⁹, em que formas de violência não são mais toleradas, percebemos que as assimetrias no mundo doméstico ainda persistem neste século XXI, pois

A naturalização das diferenças de gênero fundadas em estereótipos e preconceitos e as relações de poder e hierarquias de gênero, nesse espaço social, servem como elementos que banalizam e justificam a violência contra as mulheres em suas várias tipologias, até sua forma mais radical, o feminicídio (ARAÚJO, et. Al., 2019, p. 11).

A violência doméstica, a partir de lutas sociais travadas pelo movimento feminista no Brasil, saiu da esfera privada, tornando-se um debate público, em defesa dos direitos das mulheres em situação de violência. Desde o final da década de 1970, uma das principais pautas levantadas pelo movimento feminista brasileiro foi o combate à violência contra a mulher. A partir dessas lutas, no início da década de 1980, nas principais capitais brasileiras, foram criadas as primeiras Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres (ARAÚJO, et. Al., 2019).

As lutas e mobilizações encampadas pelas mulheres culminaram no surgimento de vários serviços de atendimento às mulheres, geralmente vinculados a organizações não governamentais criadas por militantes feministas, representando conquistas importantes no combate à violência contra a mulher. Os movimentos sociais organizados das mulheres perceberam a necessidade de criar órgãos que auxiliassem na criação de políticas públicas específicas de protestos, abertura política e alianças, o Estado abriu espaço para a criação de instituições para atender às mulheres em situação de violência, dando auxílio social, jurídico e psicológico (ARAÚJO, et. Al., 2019, p. 39-40).

²⁸⁹ Com a sanção da Lei nº 11.340, Lei Maria da Penha, em 7 de agosto de 2006, uma importante conquista do movimento feminista foi demarcada. No momento em que as mulheres exigiram seus direitos e o tratamento igualitário perante a lei, toda uma estrutura foi questionada e colocada em xeque. Muitos direitos foram conquistados, mas há muito por fazer, pois o que garante a liberdade é a luta constante (DAVIS, 2018) pelos direitos e a manutenção dos que foram alcançados. Como destacaram Teles e Melo (2012, p. 12), “mais difícil que mudar a lei é mudar as mentalidades”.

Na década de 1970, quando Aurora se suicidou, as reivindicações para que a violência doméstica fosse devidamente punida estavam ganhando espaço nas lutas feministas, as mulheres começavam a ir às ruas denunciando às situações de violência, abusos, assassinatos e absolvições de réus inocentados sob a alegação de legítima defesa da honra. Porém, Aurora não chegou a usufruir das conquistas destas lutas, pois - como outras mulheres que estiveram diante de situações de violência - tanto por medo quanto por falta de apoio (TELES; MELO, 2012) aguentou estas condições durante anos e, para livrar-se delas, preferiu tirar a própria vida.

Através das lutas feministas, a violência conjugal e doméstica passou a ser um problema público, diferente do que ocorria entre as décadas de 1940 - 1970, em que tantas mulheres se suicidaram por conta desta violência, mas esta geralmente – até o fato consumado – sequer causava estranhamento no meio em que estavam inseridas. Nos inquéritos catalogados é comum ler nos depoimentos das testemunhas frases como: “o casal brigava muito à noite, (...) mas pela manhã dava para se notar que eles estavam de bem”²⁹⁰. Além disto, muitos disseram ter que escutado mulher e filhos chorar e gritar ou ter ouvido sons de espancamentos. Porém, foi raro ler que houve a intervenção de alguém nestes mesmos casos. Após os gritos, reinava o silêncio e todos seguiam com suas próprias vidas.

Porém, muitas vezes, a discussão acabava de uma forma trágica, como no caso em que “o marido esbofeteou a mulher e mandou que ela repetisse o que havia dito e diante das palavras da mulher em afirmar que ia embora com outro, houve um disparo (...) o homem passou a gritar que tinha matado a esposa e pedia socorro (...) ouviu-se novo disparo de arma de fogo, e em seguida tudo voltou ao silêncio”²⁹¹. Ele a matou e em seguida se suicidou. Este homem, alcoolizado e com a honra colocada à prova, quando sua mulher o desafiou dizendo que ia embora com outro, tinha que cumprir o seu papel de gênero. São discursos que justificam e reforçam uma masculinidade tóxica, em que se confunde virilidade com atos violentos, considerados como parte da “essência masculina” (MARCH, 2015, p. 83).

O espaço doméstico, como destacou Veena Das (2008), imaginado enquanto o paraíso, foi – e segue sendo – um espaço de violência para muitas mulheres. A casa, frequentemente, é um lugar do domínio masculino, onde os homens esperam que o trabalho feminino assegure a paz que ele anseia. Ao ter essa expectativa, de alguma forma frustrada, percebemos a alta prevalência de espancamentos femininos, abusos de crianças e abuso do trabalho doméstico

²⁹⁰ Declaração de Anita, 15/06/1972, CDPH/UEPG 1972, n°. 197, c. 3.

²⁹¹ Declaração de Arnaldo, 04/05/1970, CDPH/UEPG 1970, n° 121, c. 1.

feminino, como no caso narrado de Emma e Oscar²⁹². Para Das, a “dominação masculina” sobre os lares é frequentemente traduzida através das mulheres espancadas.

O homem, segundo Osbourne (2009, p. 109), é construído em torno de suas ações diante da família, da companheira, da sociedade, prevendo que, através desse processo normativo, os homens assumam uma atitude de “saber mais, poder mais, ter mais”. Já as mulheres são construídas para cuidar e ter responsabilidades sobre a ordem e a paz da família, ou seja, o êxito – ou não – da família cabe a mulher.

Oliveira (1998), por sua vez, demonstrou que a masculinidade, ao mesmo tempo que denota poder, também se revela extremamente frágil, existindo apenas enquanto um “comportamento prescrito”, que é mais desejável do que efetivamente realizado. Tais estereótipos de masculinidade e feminilidade faz com que os homens estejam associados a noções de “autonomia, autoconfiança, liderança, agressividade, força, aventura, arrogância, poder de decisão, capacidade de domínio, assertividade, rusticidade, orientação para realização etc”. E as mulheres sejam associadas a imagens de docilidade, compreensão, capacidades sentimentos, dependência, submissão, e conduzidas pela e para a maternidade.

A violência física, que é quase impossível de se destacar da psicológica, que Aurora vivenciou em seu casamento, também foi uma constante na vida de Klara²⁹³. Ela, nascida em 01 de abril de 1947, na cidade de Klagenfurt/Áustria, chegou ao Brasil com dois anos de idade, ao lado dos pais Jacob e Rosine - que partiram da Europa após a II Guerra Mundial (1939-1945), saindo de Viena e aportando no Rio de Janeiro/RJ em 1949²⁹⁴. A família de Klara fixou residência em Ponta Grossa, e com 18 anos ela se casou com Evaldo, dez anos mais velho que ela, natural da cidade de Teixeira Soares/PR. O casal ficou junto por sete anos e tiveram quatro filhos. As brigas, a embriaguez frequente do marido e as surras que ele perpetrava em Klara eram constantes.

Evaldo em depoimento relativo ao suicídio de Klara declarou que, no sábado, dia 03 de junho de 1972, foi pescar, e ao retornar, no dia seguinte, encontrou a esposa “bastante nervosa, por motivo de que o dono da casa em que moravam ter estado lá cobrando aluguel atrasado”, atraso motivado por “doença na família”. Evaldo enfatizou que o proprietário da casa em que residiam, ia cobrar quando ele não estava no local, e “que a mulher do declarante por si só já era bastante nervosa”²⁹⁵.

²⁹² CDPH/UEPG 1961, nº 145, c. 7.

²⁹³ CDPH/UEPG 1972, nº 197, c. 3.

²⁹⁴ Informações obtidas através da consulta no site <https://www.familysearch.org/pt/>, acessado em 05 fev. 2022.

²⁹⁵ Declaração de Evaldo, 09/06/1972, CDPH/UEPG 1972, nº 197, c. 3.

Evaldo relatou, que durante o período em que esteve casado com Klara, eles tiveram “pequenas discussões, as vezes por motivo de bebida que o declarante tomava, mas eram coisas passageiras”. Há cerca de um ano, Klara havia feito uma cirurgia de “útero deslocado”, e depois, outra “operação no seio”, e que estava bem, tendo somente algumas caibras, “mas era aparentemente pouca coisa”²⁹⁶. Porém, no dia 06 de junho, quando estava no serviço, Evaldo ficou sabendo que o proprietário da casa foi cobrar novamente o aluguel. E no meio da tarde foi informado que Klara, grávida do quinto filho do casal, havia se jogado no poço nos fundos de sua residência.

Uma vizinha, Anita, declarou que o casal,

...brigava muito à noite, uma vêz que o homem chegava caindo de bêbado, e dona Klara mandava seu enteado comprar pinga e bebia em casa; mas que pela manhã dava para se notar que eles estavam de bem; que a depoente disse que as vezes o casal brigava até quase de madrugada, e que dava para escutar que Evaldo batia em sua mulher; que certa vez a polícia atendeu uma bronca do casal e trouxe êle preso por motivo de briga com a mulher²⁹⁷.

A vizinha Anita, relatou ainda que Klara dizia estar “desacorçoada da vida”, e que “qualquer dia ela se jogava no poço” ou “embaixo de um trem”. No dia do suicídio, viu Klara parada diante do poço, olhando para dentro dele. Ao trocarem olhares, ambas não disseram nada, mas Klara “parecia estar nervosa, mas a depoente pensou que ela estivesse bêbada”²⁹⁸.

Anita, que estava lavando roupas, entrou em sua casa após ouvir o choro de sua filha, e quando voltou, “viu que os chinelos de Dona Klara estavam perto do poço, e este estava aberto, e, ao lado, o balde que sempre ficava ali, estava cheio de agua”. Como Klara prometia que ia atirar-se no poço, logo teve um “pressentimento”. Nesse momento, o enteado de Klara perguntou por ela e então começaram a procurá-la. Não a encontrando e “sem coragem” de olhar no interior do poço, a depoente chamou um vizinho, “que chegou e olhou e viu a mulher dentro do referido poço”²⁹⁹. A vizinha afirmou que nunca soube que ela fosse doente, e declarou que o dono da casa estivera pouco tempo antes de Klara se suicidar, cobrando aluguel atrasado.

O promotor, Maurício Kuhne, escreveu que, a leitura dos autos não demonstrara “qualquer resquício de criminalidade, vale dizer, se houve auxílio, induzimento ou instigação ao suicídio. Isto posto, opinamos pelo arquivamento do presente Inquérito, observadas as

²⁹⁶ Declaração de Evaldo, 09/06/1972, CDPH/UEPG 1972, nº 197, c. 3.

²⁹⁷ Declaração de Anita, 15/06/1972, CDPH/UEPG 1972, nº 197, c. 3.

²⁹⁸ Declaração de Anita, 15/06/1972, CDPH/UEPG 1972, nº 197, c. 3.

²⁹⁹ Declaração de Anita, 15/06/1972, CDPH/UEPG 1972, nº 197, c. 3.

cautelais legais”³⁰⁰. O Juiz Ronald Grollmann, em 20 de setembro de 1972, deferiu o pedido da promotoria e determinou o arquivamento do inquérito³⁰¹.

Com quatro filhos em casa e outro no ventre, Klara estava enfrentando um grave problema financeiro, com cobranças de aluguéis atrasados e possíveis ameaças de despejo da residência em que morava, ao mesmo tempo sofria a violência do marido, que bebia e batia nela. Os gritos e as brigas, ouvidas pela vizinhança, raras vezes geraram alguma intervenção. A agência de Klara foi seu suicídio.

O discurso burguês que qualificou as meninas por sua “passividade, docilidade, desejo de poder em seu território natural, o lar, instinto de maternidade, romantismo” e os homens enquanto vocacionados ao poder, com maior “capacidade de tomar iniciativas, tenacidade, desejo de liberdade e racionalidade” (RAGO, 1987, p. 83), acabou por justificar a ideia de violência natural dos homens e a noção da passividade e obediência das mulheres. Ao mesmo tempo, a família percebida enquanto uma “instituição privilegiada para garantir a boa sociedade” (ARAÚJO; et. Al, 2019, p. 67), encobria diversas situações conflitivas e violentas.

Aurora, em uma das últimas ações em vida, rememorou os anos que passou ao lado de Valentim, como sendo 25 anos de sofrimento e tentativas frustradas de ter uma família unida. Tal sofrimento e frustrações foi percebido por ela como um fracasso individual, pois os discursos normatizadores vinculados na sociedade ponta-grossense, por diversos meios, amparavam-se em um modelo heteronormativo e masculino que colocava sobre a mulher a responsabilidade de manter a harmonia familiar e a ordem (RAIFFER; ZULIAN; 2014).

4.4. A FAMÍLIA (DESPEDAÇADA): NATURALIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA

Conforme já comentamos a família foi idealizada enquanto uma das âncoras da sociedade (BANDEIRA, 2008), a qual deveria ser erigida dentro dos moldes cristãos. Para isso, deveriam ocorrer casamentos sacramentados, os quais, recobertos por uma noção idealista, padronizavam os desejos e anseios dos sujeitos, conduzindo-os para este caminho único e possível de ser e estar no mundo. Mas, a observação do cotidiano no interior das famílias e entre os casais por meio da documentação judicial, revelou muitos desentendimentos e sofrimentos.

³⁰⁰ Parecer do Ministério Público, 10/07/1972, CDPH/UEPG 1972, nº 197, c. 3.

³⁰¹ CDPH/UEPG 1972, nº 197, c. 3.

Foi assim que Aurora, como outras mulheres que encontramos, descreveu o seu casamento e sua vida familiar: anos de sofrimento.

O marido de Aurora, Valentim – 45 anos, natural de Ponta Grossa/PR, com instrução, viúvo, pedreiro – declarou em 1 de setembro de 1975 ter ficado casado com ela durante 25 anos. Da união, como era esperado, nasceram filhos, sendo dois filhos e duas filhas. Ele disse que, sua esposa era “muito nervosa” e diversas vezes foi internada no Hospital Psiquiátrico Franco da Rocha, e já tinha manifestado intenções de se suicidar, “sendo que o declarante não ligava em virtude do estado nervoso desta”³⁰². Na mesma declaração disse que, no dia 12 de agosto, quando estava internado no Hospital Franco da Rocha, “com problemas nervosos”, a sua esposa e seu filho tomaram vários comprimidos, na intenção de se suicidar. Revelou que o filho já havia tentado se suicidar e foi internado, algumas vezes, no Hospital Franco da Rocha. Valentim disse ainda que “quando haviam discussões em sua casa não era diretamente com sua esposa e sim com seus filhos”, pois ele procurava “tolerar esta sabendo ser ela doente dos nervos”. Mas afirmou que não sabia o que levou Aurora e Miguel a tal atitude³⁰³.

Nas palavras de Valentim, a razão de seu internamento no Hospital Psiquiátrico Franco da Rocha foram problemas nervosos. Em nenhum momento de seu depoimento referiu-se ao uso abusivo de bebidas alcólicas e a violência e, como vimos anteriormente, afirmou que as brigas em sua casa não eram entre ele e sua esposa, mas sim com os filhos, pois ele a tolerava sabendo que era “nervosa”.

Assim como Valentim, o marido de Floriza também afirmou, em seu depoimento, não saber o que teria levado a esposa ao suicídio. Em 31 de dezembro de 1950, às 8:30, Floriza – 65 anos, branca, doméstica, com instrução, casada há 43 anos e mãe de nove filhos –, enforcou-se em um paiol próxima a cozinha de sua residência. O marido, Leopoldo, declarou que nos últimos dois anos, a esposa fora cometida por “um desequilíbrio mental”, devido a um “esgotamento nervoso”. Segundo ele, vários médicos foram consultados e atestaram o desequilíbrio. Desde essa época, ela passou a “alimentar desejos de suicídio”, sendo que já havia tentado se envenenar. Diante disso, ele passou a ter precauções, “escondendo tudo e qualquer coisa que viesse a sua esposa a se utilizar para o cometimento de um gesto irrefletido”, guardando, inclusive, cordas. Porém, na manhã do dia 31 de dezembro foi despertado pelos gritos de um neto que chamava por sua avó. Levantou-se e foi até o paiol e viu sua filha – mãe do aludido neto – abraçada a Floriza, que estava enforcada em um pedaço de corda. Leopoldo acreditava que o ela havia feito aquilo devido ao seu “desequilíbrio mental, pois, sempre foi

³⁰² Declaração de Valentim, 01/09/1975, CDPH/UEPG 1975, nº n° 322, c. 6.

³⁰³ Declaração de Valentim, 01/09/1975, CDPH/UEPG 1975, nº n° 322, c. 6.

muito bem tratada pelo declarante e seus filhos, que não mediam sacrifícios, para atendê-la da melhor forma possível”³⁰⁴.

No relatório final consta que,

Nada deixou a desvairada mulher, esclarecido a causa que a levou ao suicídio, más, através das declarações do seu esposo e dos depoimentos testemunhais, a mesma já de há muito vinha alimentando a ideia do suicídio, pois, sofreu ela, um esgotamento nervoso, tendo ficado um tanto desvairada, sempre com desejos de suicídio, o que por muitas vezes foi evitado³⁰⁵.

Outra mulher, outra existência! Todavia, com uma razão em comum para o suicídio: eram mulheres “nervosas”, “desequilibradas mentais”, loucas enfim. Como observou Frayze-Pereira (2002, p. 61), a loucura é entendida como “uma condição de impossibilidade do pensamento”, e alguém para cometer suicídio, não poderia estar em seu estado racional.

Os problemas tidos como “nervosos” acometiam muitas mulheres, como Aurora – que fora internada no Hospital Psiquiátrico Franco da Rocha para tratar os “nervos” –, Floriza – que tinha “desequilíbrio mental” – e também Frida. Ela tinha 38 anos, era branca, casada, e em 20 de abril de 1961, às 16:10, suicidou-se com uma arma de fogo, em um quarto de sua residência. O inquérito apontou que a razão do suicídio foi por ela ser “doente dos nervos”³⁰⁶. Outra mulher, Neuza – morena, doméstica, 45 anos, casada –, suicidou-se no dia 17 de maio de 1955, às 15:00 nas proximidades de um riacho, ingerindo formicida. O marido Valdir – militar, 52 anos – relatou que a esposa há sete anos estava sofrendo das “faculdades mentais”. Sob indicação de uma pessoa, ela havia começado a tomar whisky, “sob o pretexto que é bom para o coração, e acabou viciandosse, e tomava as escondidas do declarante, bem como de suas filhas”. No dia do suicídio, disse as filhas que iria sair e não voltaria mais,

...e elas, como é costume de sua mãe, não deram importância ao fato; que, sua esposa ultimamente se encontrava muito fraca e nervosa, visto sentir muito a falta de um filho que faleceu em Curitiba e suas filhas que faleceram nesta cidade, e pressumesse que seja esse o motivo que levou sua senhora ao suicídio³⁰⁷.

Muitas das mulheres, que foram definidas como doentes dos nervos ou desequilibradas mentais, estavam inseridas em relações de violência e/ou situações de sofrimento, como Neuza, que enfrentava o luto pela morte de seus filhos. Para cada uma, as experiências se tornaram

³⁰⁴ Depoimento de Leopoldo 02/01/1951, CDPH/UEPG 1951, nº 1, c. 1.

³⁰⁵ Relatório 08/01/1951, CDPH/UEPG 1951, nº 1, c. 1.

³⁰⁶ CDPH/UEPG 1961, nº 64, c. 7.

³⁰⁷ Depoimento de Valdir 18/05/1955, CDPH/UEPG 1955, nº 9, c. 1.

ímpares e impossíveis de serem mensuradas. No dia de seu suicídio, Neuza disse que iria embora e não mais voltaria, mas ninguém “deu importância”, já que ela sempre dizia isso, mas, passadas algumas horas, retornava para sua casa. A fala desta mulher se tornou um hábito, ouvia-se, mas não se dava atenção.

Em um riacho, na manhã do dia 28 de janeiro de 1974, Ester – 64 anos, branca, com instrução, solteira, doméstica –, foi encontrada por dois meninos, de 11 e 13 anos, que brincavam nas proximidades do local. Antes de sua morte escreveu um bilhete, no qual dizia que, “Tudo culpa do Dr. M., me deixa falando sosinha, e todos na miséria descontrolei a ideia, juízo, não podia ser eu. Meu corpo que vá necrotério”³⁰⁸. Ester, que estivera internada em hospital psiquiátrico, após a morte de uma irmã, passou a cuidar de dois sobrinhos. Segundo testemunhas arroladas no inquérito, ela começou a beber e falava em suicídio, e um dos sobrinhos, destacou que ela falava coisas sem nexos. Possivelmente o suicídio de Ester tenha sido uma decorrência da falta de escuta e/ou da situação de miséria em que se encontrava. O promotor destacou que Ester era depressiva, “anacoreta por excelência” e possuía um quadro clínico mental “adequado a vontade de auto-eliminação”³⁰⁹.

Hilda – 53 anos, branca, com instrução, casada e mãe de cinco filhos – também foi classificada como “louca” após suicidar-se em 24 de janeiro 1952, às 12:00, na linha do trem. O marido, Antônio, declarou que era casado com Hilda há 33 anos e que, nos últimos seis meses, ela começou a “sofrer de fraqueza mental”. Segundo ele, “durante aquele mal adquirido por sua esposa, esta, passou a brigar com o declarante por motivos fúteis, sendo, um dos motivos, ciúmes infundados, pois na idade do declarante, procura êle somente olhar pelos seus filhos.” Antônio afirmou ainda que, diversas vezes, Hilda havia atentado “contra a vida”, considerando que o gesto da esposa foi decorrente da sua “fraqueza mental”, pois “tanto o declarante como seus filhos, nunca deram motivos, para algum desespero da parte de sua esposa”³¹⁰.

Contradizendo a fala de Antônio, Hilda deixou um bilhete de adeus no qual escreveu: “Peso não culpar o pessoal do trem isto e para satis fazer os gosto do meu marido. Para que ele aproveite os 58 anos que ele não perca as manicure”³¹¹. Uma das testemunhas no inquérito, Catarina – amiga de Hilda – relatou que quando elas se visitavam, uma das conversas sempre era sobre a relação de Hilda com o marido e que, em uma das vezes, aquela dissera que Antônio

³⁰⁸ Bilhete de Ester, 28/01/1974, CDPH/UEPG 1974, nº 71, c. 11.

³⁰⁹ Vistas do promotor, 29/04/1974, CDPH/UEPG 1974, nº 71, c. 11.

³¹⁰ Depoimento de Antônio 28/01/1952, CDPH/UEPG 1952, nº 1112, c. 1.

³¹¹ Bilhete de Hilda, 24/01/1952, CDPH/UEPG 1952, nº 1112, c. 1.

a tratava como um “cão”. Porém, de acordo com a testemunha, como não era “curiosa” não quis saber qual era a causa dessa “má vivência”. Diante disso, buscou apenas consolar Hilda, por “se dar com a família”³¹².

No dia do suicídio, Catarina contou que fora até a casa da amiga, que lhe disse que seu marido havia ido a delegacia fazer uma queixa dizendo que ela estava louca. Diante disso, Catarina perguntou o que aconteceu, já que se davam bem. Hilda narrou que há cerca de três anos, um de seus vizinhos, em uma ocasião, foi com sua esposa para São Paulo, ficando em casa a filha e o genro desse senhor. E a menina, com cerca de 13 anos, passava o dia todo na casa de Hilda. Inicialmente, ela não “ligou”, mas com o passar dos dias, sempre via o marido conversando com a menina. No sexto dia, viu Antônio falar baixinho e logo “começou o agarramento”. Quando ela falou para o marido, este explodiu com ela. Com o passar dos dias, a cena se repetiu³¹³.

Como é possível perceber pelo depoimento da amiga, mais uma vez a violência, vivenciada no interior dos relacionamentos, é entendida como de âmbito privado, assim Catarina preferiu posicionar-se como não “curiosa”, evitando procurar saber o motivo da “má vivência” entre o casal. Antônio, por sua vez, acusado por Hilda de se relacionar com uma menina de 13 anos, optou por acusar a esposa de “louca”. Este é mais um exemplo de vida familiar, que se afastava da noção idealizada de harmonia no interior dos lares.

4.5. O CASO AOS OLHOS DA JUSTIÇA: DISCURSOS EM TORNO DA VIOLÊNCIA E DA LOUCURA

De acordo com as normas estabelecidas pelo sistema judiciário brasileiro, um caso de suicídio, como já apontado, pode ser punido se houver indício de que alguém induziu, instigou ou ofereceu auxílio material para outro indivíduo se suicidar. No dia 13 de agosto de 1975, as autoridades policiais, ao serem informadas da morte de Aurora e da hospitalização de Miguel, redigiram a portaria 187/75 – já citada – passando a apurar as circunstâncias dos acontecimentos.

O falecimento de Aurora ocorreu às 19:15, do dia 12 de agosto de 1975, na Santa Casa de Misericórdia, e nesse mesmo local foi realizado, às 20:00, o exame cadavérico. Para isso,

³¹² Declaração de Catarina (através de carta), 25/01/1952, CDPH/UEPG 1952, nº 1112, c. 1.

³¹³ Declaração de Catarina (através de carta), 25/01/1952, CDPH/UEPG 1952, nº 1112, c. 1.

foram nomeados os peritos drs. Carlos Beltrami e Fernando José Puppi, os quais atestaram que a morte foi ocasionada por uma intoxicação medicamentosa por barbitúricos³¹⁴. Desde 1894, o saber médico foi incorporado pelo Judiciário com a introdução do exame de corpo de delito (SILVA, 2012) realizado por um médico. Mas essa relação, entre o Judiciário e a Medicina, foi um tanto conflituosa, já que os médicos, no decorrer do século XIX, reivindicavam o espaço que compreendiam como sendo deles, para a resolução dos casos penais, “querendo adentrar no aparelho judiciário e ali demonstrar e exercer seu saber” (VAZQUÉZ, 2005, p. 52). No século XX, quando morreu Aurora, já era uma prática estabelecida, consensual e legalizada, a presença do saber médico nos domínios do sistema de justiça.

Após realizar os exames, corpo de delito ou cadavérico, deveriam ser ouvidas as testemunhas. Os primeiros a prestarem declarações foram Dirceu e Angélica, no dia 25 de agosto. No outro dia, Elisa, vizinha da família, narrou o que vira naquela madrugada do dia 12 de agosto. O marido de Aurora, Valentim, foi ouvido em 01 de setembro, e no dia 04 do mesmo mês, Miguel prestou declarações. Encerrando essa primeira fase do inquérito, Alberto, vizinho da família testemunhou em 05 de setembro.

Ao concluir esta fase, o delegado responsável pela investigação, Leonidas Kuzma, redigiu o relatório nº 188/75, no dia 05 de setembro³¹⁵, afirmando que Aurora

após viver em seu lar, muitas amarguras e desgostos, com seus familiares, resolveu por fim a existência, e assim o fez ingerindo certa quantidade de comprimidos de Gardenal, bem como um dos seus filhos também o fez³¹⁶.

A partir das declarações de familiares de Aurora, o delegado afirmou ter percebido que ela sofria de “doença do sistema nervoso”, tendo sido internada, algumas vezes, em Hospital

³¹⁴ Laudo de Exame Cadavérico, 12-13/08/1975, CDPH/UEPG 1975, nº 322, c. 6.

³¹⁵ Segundo Acosta (1962, p. 36-37), “Para concluir o inquérito e enviá-lo à autoridade judiciária competente (através do serviço de distribuição, quando for o caso), o delegado de polícia dispõe de 30 dias, a contar da data da instauração, se o indiciado estiver solto, mediante fiança, ou sem ela; e de 10 dias, a contar da data da prisão, se o indiciado tiver sido preso em flagrante ou preventivamente. (...) Recebidos os autos em juízo, isto não significa estar encerrada a atividade policial no esclarecimento do fato. Os autos poderão tornar à delegacia de polícia, uma ou mais vezes, mediante solicitação feita pelo delegado ao juiz, por prazo que este fixará a fim de se realizarem diligências, quando o fato for de difícil elucidação. Também o Ministério Público pode querer a devolução dos autos à polícia, mas somente para a realização de diligências imprescindíveis ao oferecimento da denúncia. Existe ainda a possibilidade de efetuarem as autoridades policiais, em qualquer fase do processo, as diligências requisitadas pelo juiz ou pelo promotor. A devolução do inquérito, para cumprimento de diligências - denominada, no foro, “baixa dos autos à delegacia” - só é permitida estando o indiciado solto. Se estiver preso, das duas uma: ou os autos não são devolvidos, ou o indiciado é previamente posto em liberdade, mediante habeas-corpus concedido pelo juiz, de ofício ou a requerimento do promotor.”

³¹⁶ Relatório n. 188/75, 05/09/1975, CDPH/UEPG 1975, nº 322, c. 6.

Psiquiátrico para tratamento³¹⁷. Chamou atenção para as declarações dos três filhos do casal, Dirceu, Angélica e Miguel, que

...afirmaram que o pai tem o hábito de embriagar-se e posteriormente, quando chega em casa, costuma infringir maus tratos a todos, chegando mesmo há dias atrás a bater em sua mãe até deixa-la desmaiada. Que o pai Valentim também por mais de uma vez já foi internado em Hospital psiquiátrico para tratamento. Dizem ainda que sempre que seu pai brigava com a esposa estes procuravam apaziguar e nem sempre eram bem entendidos³¹⁸.

Segundo o relatório do delegado, as testemunhas afirmaram que conheciam a família há cerca de um ano, e que no dia 12 de agosto foram chamados para auxiliar Aurora e Miguel que estavam passando mal. Neste sentido, destacou trechos que já conhecemos, ou seja, que ao chegarem “na residência da família depararam-se realmente com ambos em convulsões e providenciaram a remoção para o Hospital (...) onde Aurora faleceu”³¹⁹.

Após o relatório redigido pelo delegado, os autos, como apontado, foram encaminhados para as instâncias superiores. Em 16 de setembro de 1975, o Juiz Ronaldt Grollmann abriu vistas para a Promotoria de Justiça. O promotor Adyb Laidane, em 25 de setembro, solicitou ao Juiz que o inquérito retornasse à Delegacia de Polícia para que novas diligências fossem feitas, visando esclarecer se alguém, principalmente Valentim, instigou, induziu ou auxiliou o “treloucado gesto que ceifou a vida da vítima Aurora e quase fez sucumbir a Miguel”³²⁰.

Para a justiça estava claro que o inquérito versava sobre uma tentativa de suicídio, de Miguel, e um suicídio, o de Aurora, mas era necessário esclarecer se não ocorreu instigação, induzimento ou auxílio ao suicídio, averiguando se, principalmente por parte de Valentim, não teria partido tal crime. No dia seguinte, 26 de setembro, o juiz autorizou a baixa do inquérito, dando o prazo de 30 dias para que fossem feitas novas diligências. No mesmo dia, o delegado Kuzma intimou Valentim e Angélica para prestarem novas declarações, visando esclarecer o “que foi conversado com a vítima no Hospital, conforme a carta deixada pela mesma”³²¹.

Aos olhos da justiça foi cogitado que Valentim poderia ter induzido, instigado ou auxiliado Aurora e Miguel no ato que cometeram. Este induzir, instigar ou auxiliar que a justiça queria apurar se caracterizava com uma ligação estreita e direta entre o possível réu e a vítima, no qual o primeiro, poderia ser indiciado se em algum momento realizou quaisquer destas ações contribuindo para que a vítima se suicidasse.

³¹⁷ Relatório n. 188/75, 05/09/1975, CDPH/UEPG 1975, nº 322, c. 6.

³¹⁸ Relatório n. 188/75, 05/09/1975, CDPH/UEPG 1975, nº 322, c. 6.

³¹⁹ Relatório n. 188/75, 05/09/1975, CDPH/UEPG 1975, nº 322, c. 6.

³²⁰ Vistas da promotoria, 25/09/1975, CDPH/UEPG 1975, nº 322, c. 6.

³²¹ Despacho, 26/09/1975, CDPH/UEPG 1975, nº 322, c. 6.

Em 02 de outubro de 1975, Valentim compareceu à delegacia para prestar um segundo depoimento. Iniciou sua fala afirmando que quando estava hospitalizado, sua esposa foi visitá-lo, e lhe relatou alguns problemas com os filhos, Miguel e Celeste. O primeiro não queria concordar com ela, recusando-se a trabalhar e a filha havia deixado de estudar. Esses desentendimentos, segundo Valentim, estavam deixando Aurora nervosa.

Diante disso, Valentim pediu a esposa que se acalmasse, pois resolveria tudo quando voltasse para a casa.

Que o declarante disse-lhe que se seu filho não podia mesmo viver em sua casa então que procurasse uma pensão para morar ou ainda que fosse residir com o irmão mais velho, casado; que quando voltasse para casa faria a menina voltar a estudar e que não se preocupasse tanto; que sua esposa falou-lhe que se não fosse sua filha Celeste ela poria fim em sua vida; que o declarante então disse-lhe que deixasse de pensar bobagens e que pensasse neles, pois os filhos mais cedo ou mais tarde cresceriam e os deixariam para ir morar com aqueles que escolhessem para seus companheiros³²².

Após esta conversa, Aurora se acalmou e, ao final da visita, “estava até um tanto animada”. Na segunda-feira, dia 11 de agosto, ele recebeu cigarros e dinheiro que havia pedido a esposa, e, na quarta-feira, soube que ela havia se suicidado. Valentim declarou ainda, que

...sua esposa possuía sete irmãos, sendo que destes sete três suicidaram-se e sua esposa é a quarta pessoa da família que comete suicídio; Que esclarece que seu filho Miguel estava novamente hospitalizado no Hospital Franco da Rocha com problemas nervosos³²³.

Em 13 de outubro de 1975 Angélica compareceu, novamente, a delegacia. Em seu depoimento afirmou que não sabia o que seus pais conversaram no domingo anterior ao suicídio de sua mãe,

...no entanto esclarece que os problemas que a declarante tem conhecimento que haviam em sua casa eram em virtude de problemas com seus irmãos mais novos, Celeste e Miguel; que Celeste não gosta de estudar, deixando algumas vezes de ir a aula e Miguel dava problemas aos seus pais em razão de ainda ser bastante jovem e ficar muito tarde fora de casa; que o pai da declarante discutia com Miguel por essa razão; que após o suicídio de sua mãe o pai da declarante transformou-se completamente, deixando do vício da bebida e comportando-se perfeitamente bem em casa; que esclarece que seu irmão ainda continua com problemas de nervos voltando a ser internado no Hospital Franco da Rocha³²⁴.

³²² Declaração de Valentim, 02/10/1975, CDPH/UEPG 1975, nº 322, c. 6.

³²³ Declaração de Valentim, 02/10/1975, CDPH/UEPG 1975, nº 322, c. 6.

³²⁴ Declaração de Angélica, 13/10/1975, CDPH/UEPG 1975, nº 322, c. 6

Com este depoimento, Angélica demarcou um novo momento de sua família, a qual se tornou o que nunca havia sido. Os conflitos e o uso de bebidas alcólicas, que Valentim fez uso nos últimos 18 anos, naquele interim, cessaram, e ele passou a se “comportar perfeitamente bem em casa”. Já, o irmão Miguel continuou com seus “problemas nervosos”, precisando de cuidados médicos.

Valentim, por sua vez, declarou que Aurora estava nervosa por causa dos filhos, Miguel e Celeste, que era uma pessoa “nervosa”, sem mencionar o fato dele espancar a esposa em um momento anterior ao suicídio dela, ou que este era um evento rotineiro na família. Para o depoente, o suicídio era uma herança familiar, pois ela não era a primeira a se suicidar, outros três irmãos já haviam feito a mesma coisa. Desta forma, justificou as várias internações de Aurora no Hospital Psiquiátrico Franco da Rocha, assim como, o seu suicídio, já que o seu histórico familiar comprovava o seu estado mental perturbado (WADI, 2009).

Ele não se referiu à bebida alcoólica que fazia uso, dando a entender que essa não seria uma razão para levar Aurora ao suicídio. Talvez, para Valentim, ser homem era fazer o uso de bebidas alcólicas, repreender a esposa e filhos quando acreditasse ser necessário, bater para corrigir os erros. Bortoli (2013) destacou, que os homens agressores possuíam uma narrativa comum de masculinidade, em que figuravam a heterossexualidade e a violência. Como evidenciou Westphal (2016, p. 47), “tudo se naturaliza como práticas do masculino”.

Com estes dois depoimentos, de Angélica e Valentim, uma possível culpabilização de Valentim foi extinguida. Após a morte de Aurora, a família tornou-se o que ela sempre buscou e queria que fosse, como se recaísse sobre ela, a responsabilidade pela desarmonia no lar, pois nem a bebida de Valentim era mais um problema.

Entre o primeiro e a segundo depoimento, Angélica, mudou o seu discurso sobre sua família, especialmente sobre seu pai. Na fala do dia 25 de agosto, Angélica forneceu detalhes dos acontecimentos que antecederam a tentativa de suicídio de Miguel e o suicídio de sua mãe através de 34 linhas. Em 13 de outubro, a moça indicou, ao longo de 14 linhas, que a relação familiar havia se transformado, após Valentim ter “deixado o vício da bebida”.

Sobre ela, a filha mais velha, com então 20 anos, certamente recaiu os cuidados com o lar e com os irmãos mais novos. E, assim como era esperado de sua mãe, agora ela deveria silenciar-se e desenvolver determinadas manobras para conservar o que restara de sua família. Valentim era o responsável pelo sustento da família, e, embora Angélica tenha presenciado tanta violência e conflitos ao longo dos anos, na ausência de seu pai, como ela e os irmãos sobreviveriam? Valentim, ao trazer o sustento para o lar, reafirmava os tradicionais valores de

masculinidade, amparados em um modelo de família patriarcal, que acabava por justificar, os usos da violência.

Em 14 de outubro, o delegado Kuzma remeteu os autos para o Juiz, para que este tecesse suas considerações. Três dias depois, o Juiz Grollmann recebeu e abriu as vistas para o promotor, que, em 30 de dezembro escreveu:

Do conteúdo do presente, a dedução: não houve crime ou agente criminoso a ser punido, eis que, de parte de ninguém - mormente do espôso do indigitado vítima - restou apurado que induzisse, instigasse, ou auxiliasse aquela ao tresloucado gesto da auto eliminação.

Apurou-se - isto sim - que mais outro drama do cotidiano enlutou uma família completamente desajustada, quase toda ela portadora de traumas psíquicos incontroláveis e - de parte da vítima - acentuadamente mórbido, de uma morbidez hereditária.

Assim, nada mais há a fazer ou a apurar, restando, pois, dar a este o destino legal e recomendável: o arquivamento. É o que requeremos resguardadas as cautelas legais³²⁵.

O Juiz Grollmann, em conformidade com o promotor, em 06 de fevereiro de 1976, declarou acolher o requerimento do promotor, determinando o arquivamento dos autos³²⁶. No mesmo dia, expediu um ofício, comunicando ao delegado que os autos foram arquivados. Desta forma, estando o promotor em consonância com o Juiz, compreendendo que não havia crime a ser punido, o caso foi arquivado.

Porém, antes disto, a promotoria teceu suas vistas, que foram além do âmbito puramente jurídico, indicando a família Kaminski como “completamente desajustada”, sendo quase todos portadores de “traumas psíquicos incontroláveis”, considerando Aurora como portadora “de uma morbidez hereditária”. O Juiz, por sua vez, compreendeu que não existia nenhuma prova de que Aurora teria sido induzida, instigada ou auxiliada ao suicídio. Em nenhum momento, a violência doméstica foi discutida pelos membros do judiciário, pois como já falamos inúmeras vezes nesta tese, tal debate não constituía um problema que deveria ser resolvido na esfera pública, mas sim, em âmbito privado. Nas palavras do promotor, foi mais um “drama do cotidiano” registrado em Ponta Grossa³²⁷.

A morte de Aurora foi publicada no obituário do Jornal Diário dos Campos, no dia 15 de agosto de 1975. Não foi uma morte comentada como a de Maria, que matou as filhas e ocupava um lugar de destaque na sociedade ponta-grossense. Tampouco foi mencionado que ela havia se suicidado, como Isabel, que embora empregada doméstica, tinha patrões com

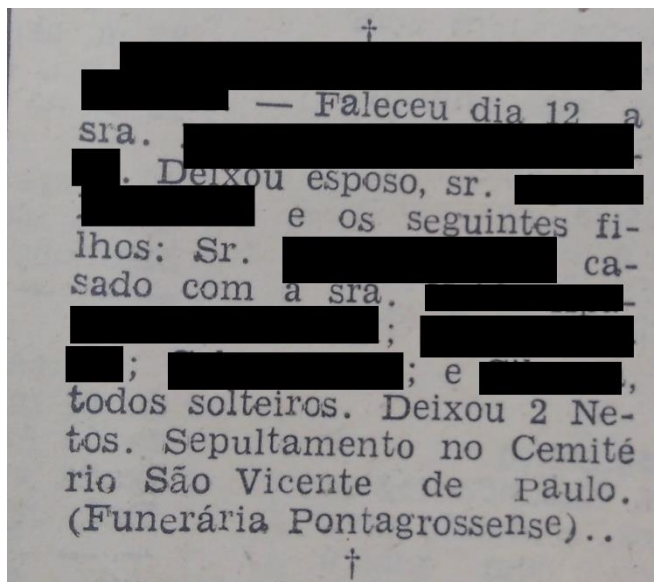
³²⁵ Vistas do promotor Adyb Laidane, 30/12/1975, CDPH/UEPG 1975, nº 322, c. 6.

³²⁶ Vistas do Juiz Ronaldt Grollmann, 06/02/1976, CDPH/UEPG 1975, nº 322, c. 6.

³²⁷ Vistas do promotor Adyb Laidane, 30/12/1975, CDPH/UEPG 1975, nº 322, c. 6.

reconhecimento social e econômico na cidade. Aurora era somente uma dona de casa, e seu marido, pedreiro. A morte dela não se tornou notícia.

Figura 4 - Nota de falecimento de Aurora, na seção de Necrologia, do jornal Diário dos Campos



Fonte: Diário dos Campos, 15/08/1975.

4.6. “FIZ POR AMOR”: A POSSE DO CORPO FEMININO

A violência foi um fator que reuniu diversas histórias individuais de mulheres, que viveram em Ponta Grossa, ao longo das décadas de 1940 a 1970. Em agosto de 1975, Aurora, após mais um episódio de violência por parte de seu marido, escolheu a morte à uma vida imersa em violência, como haviam sido seus últimos 25 anos. A violência refletiu de muitas formas nas experiências individuais e nas subjetividades de cada indivíduo, mas o que ficou evidente, através da análise das fontes, foi a presença constante dela no desenrolar de tantas vidas.

No recorte temporal que investigamos foram registrados 15 casos de homicídios seguido por suicídios, cometidos por homens contra suas atuais ou ex-companheiras³²⁸. Sentimento de posse, ciúmes, violência doméstica e uso de bebidas alcoólicas estiveram entre os motivadores para que atentassem contra a vida de outrem e de si mesmos. Corrêa (1983) destacou que, dos 177 homens levados ao tribunal do júri entre os anos de 1952 e 1972, em Campinas/SP, 39

³²⁸ Entre as mulheres foram registrados três casos e envolveram a separação dos filhos, abandono e sedução/estupro.

foram acusados de morte ou tentativa de morte de mulheres, geralmente suas companheiras, e teriam sido motivados por infidelidade, abandono (separação do casal em que a mulher deixa o companheiro), briga (agressão mútua) e negativa (negação do crime). A seguir apresentamos alguns dos casos ocorridos em Ponta Grossa.

4.6.1. A experiência de Adelaide, Irene e Fátima

Na tarde de 28 de outubro de 1965, Gustavo, 35 anos, branco, de Ipiranga/PR, casado, motorista, tentou matar sua esposa, e, em seguida, suicidou-se. Gustavo e Adelaide, 28 anos, eram casados há um ano e quatro meses e tinham um filho de cinco meses, nascido em maio daquele ano. Em seu depoimento, Adelaide disse que,

...desde o início de seu casamento, seu esposo demonstrou ser um homem violento, contumaz em embriagar-se e devotava um ciúme doentio contra a declarante, que sempre relevava esses vícios de seu marido, procurando viver honestamente; (...) quando embriagado, ameaçava-a de mata-la; que, por volta das 12h30m do dia 28 do mês de outubro passado, Gustavo chegou em casa, bastante embriagado e portando um garrafão de vinho do qual passou a beber e, como de costume passou a maltratar moralmente a declarante que para não enfurece-lo mais, quieta ficou a chorar; que, Gustavo falava em tomar a criança, visto a vida irregular da declarante, e outras palavras sem nexo que proferia; que, em dado momento Gustavo alegando ir pagar o aluguel da casa, retirou-se, regressando uns 20 minutos depois, ocasião em que a declarante encontrava-se lavando louças na pia e de costas para a porta da cozinha, tendo Gustavo adentrado na casa e falou “vamos acertar as contas agora” com essas palavras a declarante virou-se de frente para Gustavo e com surpresa constatou que o mesmo apontava-lhe o revólver; que, amedrontada, devido o estado de embriaguez de seu marido, a declarante procurou amenizar a situação dizendo “deixa de bobagens, Gustavo, e ao terminar essas palavras seu esposo acionou o gatilho atingindo-a, digo acionou o gatilho e um projétil foi alojado na declarante, que em seu instinto de conservação tentou ganhar a rua pela porta da cozinha, caindo no jardim perto do portão que dá acesso a rua, perdendo a noção e recuperou-se quando já internada na Santa Casa; que, como já frizou Gustavo, por diversas vezes ameaçou de assassina-la para em seguida suicidar-se inclusive certa feita adquiriu uma lata de formicida, não concretizando suas intenções³²⁹.

Gustavo, com uma arma calibre 32, disparou dois tiros contra Adelaide, acertando o ombro e o abdômen dela. Em seguida, deu um tiro em seu próprio peito. De acordo com a Auto

³²⁹ Depoimento de Adelaide, 04/11/1965, CDPH/UEPG 1965, nº 161, c. 15.

de Exame de Lesões Corporais, realizado em Adelaide no hospital em que se encontrava, as lesões resultantes da tentativa de homicídio deveriam ser avaliadas após 30 dias³³⁰.

A cunhada de Adelaide, Luiza, relatou que foi até a casa de Gustavo, e encontrou Adelaide chorando no quarto, com o filho, e lhe disse que em “sua casa a coisa estava preta”. Seu irmão,

...Gustavo passou a dizer que sua esposa não prestava e que não merecia ter uma cunhada como a depoente; que, Adelaide continuava a chorar sem proferir palavras; que, com o silêncio de sua esposa, Gustavo ficou mais enraivecido dizendo ‘viu como ela não fala nada, é sinal que éla deve’; que, Gustavo, afirmava ter visto um homem sair de sua casa, perguntou-lhe a depoente se havia testemunha sobre esse fato, respondeu Gustavo que não tinha, porém, poderia arranjar; que, a depoente sabendo e conhecendo a conduta honesta de sua cunhada procurou fazer vêr a Gustavo que suas suspeitas eram infundadas; que Gustavo passou a chingar bastante sua esposa, dizendo que só interessaria o filhinho³³¹.

Gustavo disse que levaria seu filho para a casa de sua mãe. A ameaça ou a separação entre mãe e filhos foi o limite para muitas mulheres, e um meio utilizado pelos homens para atingir estas mulheres. Durante a discussão Gustavo portava uma arma “na cinta” e “por varias vezes disse que iria pôr fim a vida de sua esposa, inclusive enchendo a boca da mesma de balas (tiros)”. Em um determinado momento, ele ficou furioso e mandou a depoente se retirar, e logo em seguida, ela ouviu tiros vindos da casa da cunhada. Para ela, “sua cunhada sempre demonstrou ter conduta exemplar”³³².

Em suas vistas, o promotor, Edilberto Cordeiro Machado, indicou que,

...Gustavo chegando em casa bastante embriagado e portando um garrafão de vinho, passou a maltratar a esposa como de costume. Retirando-se para pagar o aluguel, voltou logo mais a casa e dizendo “vamos acertar as contas agora” alvejou a esposa Adelaide, com dois tiros de revólver, para em seguida atirar-se com dita arma. Na data do evento Gustavo queixava-se de infidelidade conjugal e queria tirar da esposa o filho menor³³³.

Para Machado, o caso deveria ser arquivado, opinião deferida pelo Juiz, em 24 de novembro de 1965. Os autos foram arquivados no mesmo dia.

Uma história similar à de Adelaide se repetiu com Irene. Em 14 de outubro de 1977, seu marido, Jorge, pretendia matá-la, e, em seguida, suicidar-se, mas seus planos não saíram como

³³⁰ Auto de Exame de Lesões Corporais, 28/10/1965, CDPH/UEPG 1965, nº 161, c. 15.

³³¹ Depoimento de Luiza, 04/11/1965, CDPH/UEPG 1965, nº 161, c. 15.

³³² Depoimento de Luiza, 04/11/1965, CDPH/UEPG 1965, nº 161, c. 15.

³³³ Vistas do Promotor Dr. Edilberto Cordeiro Machado, 24/11/1965, CDPH/UEPG 1965, nº 161, c. 15.

planejado. Ele escreveu uma carta explicando que sofreu desprezo e desgosto, acumulando inúmeras tentativas frustradas de se acertar com a esposa:

Porque eu vou embora para outro mundo, para onde não sei, mas você, Irene, irá comigo de qualquer maneira. Eu nunca mais ficarei separado de você, Irene. Por mais que você queira não adianta, os teus planos falharam para sempre. E os nossos cinco filhos que ficaram irão para o caminho que o destino marcou para eles³³⁴.

Para Jorge, sua esposa deveria acompanhá-lo, reverberando a posse que ele julgava ter sobre ela. Ao determinar a morte da esposa, indicava o controle que acreditava possuir sobre esta mulher.

Segundo depoimentos de Irene, constante no inquérito, ela e os filhos, ao longo dos 16 anos de casamento, foram maltratados, física e psicologicamente por Jorge. Este fazia o uso de bebidas alcoólicas frequentemente, e havia tentado estuprar a filha de oito anos, sendo impedido por Irene que chegou e evitou “tal brutalidade”. Na ocasião, ela não prestou queixa porque ele “prometia mata-la”, sendo que, neste dia, Jorge “quase matou a declarante de tanto surra-la”³³⁵.

Após esse fato, Irene tirou a menina do convívio com o pai, levando a criança para a casa dos seus patrões. Dois anos depois, a situação se repetiu com outro filho do casal, também de oito anos. Quando retornava para a casa, Irene “ouviu o grito de um de seus filhos e que o rádio se encontrava ligado bem alto”. Entrou na casa, pegou os filhos, levou-os até a casa do patrão, que providenciou tudo, e, em razão disso, Jorge foi condenado a três anos de reclusão. Após um ano, Jorge passou por um teste de sanidade mental, o qual constatou que ele era “anormal”, sendo encaminhado para o Manicômio Judicial.

Em sua carta, Jorge demonstrou seu entendimento de toda a situação: achava que era tratado com desdém por Irene, e por isso, ela não tinha uma alternativa senão aquela que ele determinou, morrer junto com ele. Para Jorge, os membros de sua família – esposa e filhos – eram sua propriedade, cabendo a ele determinar o que iria acontecer a cada um deles, como o *pater familias* romano, o qual expressava seu poder de vida e morte sobre todos os membros da família. Tal concepção atravessou os séculos e, até a sanção e publicação do novo Código Civil Brasileiro, em 10 de janeiro de 2002, o homem era considerado o chefe da sociedade conjugal (TELES; MELO, 2012).

Após os três anos de reclusão, Jorge retornou para casa e Irene se viu, novamente, diante das ameaças do marido, que se embriagava diariamente e andava armado com uma faca. Ela

³³⁴ Carta de suicídio de Jorge, 10/10/1977, CDPH/UEPG 1977, nº 171, c. 2.

³³⁵ Depoimento de Irene, 17/10/1977, CDPH/UEPG 1977, nº 171, c. 2.

procurou a polícia para denunciá-lo, mas Jorge não foi encontrado pelos policiais. Apreensiva com a situação, contou uma das testemunhas do caso, que Irene “apanhou os filhos” e fugiu com “medo do pai e esposo”³³⁶. Nos dias 12 e 13 de outubro, ela precisou recorrer a ajuda de vizinhos para escapar de Jorge, que estava transtornado, armado e ameaçando a família. Em uma das vezes, a polícia foi chamada, mas não compareceu. Na manhã do dia 14, devido à falta de movimentos na casa, a polícia foi novamente chamada, a qual compareceu e encontrou Jorge enforcado no interior da residência.

Irene e os filhos, após vivenciarem dias de ameaça de Jorge, viram-se livres após o seu suicídio. Ele tentou, até o último momento, manter sob controle a esposa e os filhos. Corrêa (1983) observou, nos casos que analisou, relações estreitas entre o assassinato de mulheres por homens, com a necessidade destes em manter as estruturas sociais, preservando a noção de família e de disciplina.

Este foi o caso de Jair, que matou a amante e, em seguida, suicidou-se. No dia 03 de setembro de 1979, cerca de 5 horas da manhã, dois motoristas passavam por uma estrada secundária – que dava acesso ao Hospital Psiquiátrico Franco da Rocha – e avistaram um carro parado no acostamento. Ao se aproximarem, notaram que havia uma mulher no interior do veículo, “a qual dava a impressão de estar morta”, o que foi confirmado posteriormente. Diante disso, os dois motoristas chamaram a polícia. Na presença das autoridades policiais, notaram que havia mais um ocupante no interior do carro, um senhor com 46 anos³³⁷. Jair, branco, com instrução, separado, motorista, pai, desferiu quatro tiros na região do braço, no ombro, região do estômago e no polegar esquerdo de Fátima, 47 anos, branca, viúva, e, em seguida, suicidou-se com um tiro na altura do coração.

Jair trabalhava como motorista e emprestou uma arma de fogo, calibre 38, de um colega, Félix, que trabalhava como guardião. No dia 01 de setembro de 1979, por volta das 18:30, após repetidas insistências de Jair, o colega emprestou a arma, mas pediu que a devolvesse no mesmo dia, até as 23:00, o que não aconteceu. Jair alegou que precisava da arma “para matar alguns cachorros, os quais estavam incomodando e não o deixavam dormir”³³⁸.

Outro amigo e colega de trabalho, Josué, disse que Jair “há mais ou menos uma semana antes do fato, (...) zanzava de uma casa para outra de suas amantes”. No sábado, Jair lhe perguntou se ele possuía uma arma, pois “queria exterminar com alguns cães”, e ele respondeu que não. Quando estavam a caminho da região central da cidade, Jair parou seu carro e foi ao

³³⁶ Declaração de Evaldo, 18/10/1977, CDPH/UEPG 1977, nº 171, c. 2.

³³⁷ Depoimentos dos motoristas, Paulo e Mário, 12/09/1979, CDPH/UEPG 1979, nº 147, c. 3.

³³⁸ Depoimento de Félix, 12/09/1979, CDPH/UEPG 1979, nº 147, c. 3.

encontro de um colega, Fêlix, retornando para o interior do veículo com uma arma. Josué narrou que Jair ficou em sua companhia até cerca das 22:30, e depois não o viu mais³³⁹.

A ex-mulher de Jair, Jandira, declarou que eles estavam separados, razão pela qual, ela não poderia dizer o que ocorreu nos dias anteriores ao homicídio/suicídio. Jair passava, geralmente, muito rápido pela sua casa, somente para deixar dinheiro. No dia 02 de setembro, ele permaneceu algumas horas em sua casa, e

...nesta oportunidade o mesmo Jair esteve interrogando a declarante, tentando junto a ela levantar parte da conversa que a declarante manteve com a Sra. Fátima, já que esta última encontrada com o seu esposo em data de 03/09/79, no dia 29/08/79, período da tarde, a senhora supra mencionada esteve conversando com a declarante, a qual foi até a sua presença, para verificar se a mesma existia, se era casada com Jair e se a mesma cuidava de seus filhos e se também estava naquele lar, (...) ao se deparar com a declarante, a mesma deixou transparecer um certo nervosismo e disse: que se soubesse que o mesmo era casado e familiarado, jamais teria aceitado aquele cidadão Jair³⁴⁰.

Jandira declarou que, naquele domingo, 02 de setembro, em que Jair foi até a sua casa, notou que ele estava nervoso. Na ocasião, Jair disse a ela que a separação dos dois era definitiva, e que ela deveria deixá-lo em “paz”, já que “ele iria viver com a outra de qualquer maneira e que não voltaria mais para incomodar”³⁴¹.

Jair, antes de matar Fátima e, em seguida se suicidar, escreveu um bilhete, no qual dizia: “Eu fiz por Amor Minha família me poiz na foguera não posso aguentar maz Fátima foi mártir”³⁴².

O juiz, em consonância com a promotoria, escreveu que foi analisado o homicídio/suicídio praticado por Jair, o qual resultou em sua própria auto eliminação, não restando, portanto, quem punir. A razão da morte-suicídio, ocorreu, nas palavras do Juiz, devido a um “amor proibido”. Determinando o arquivamento do caso³⁴³.

Jair afirmou que “fez por amor”, e sua amante, Fátima seria mártir. De acordo com a fala de Jandira, quando Fátima soube que Jair tinha família, era pai e tinha uma esposa – embora separado – afirmou que, se soubesse de tal fato antes, não teria se envolvido com ele. Mas Jair estava disposto a viver com “a outra de qualquer maneira”³⁴⁴. Munido de uma arma, desde o dia 01 de setembro, sábado, saiu na noite de domingo com Fátima, e foram encontrados mortos

³³⁹ Depoimento de Josué, 12/09/1979, CDPH/UEPG 1979, nº 147, c. 3.

³⁴⁰ Depoimento de Jandira, 10/09/1979, CDPH/UEPG 1979, nº 147, c. 3.

³⁴¹ Depoimento de Jandira, 10/09/1979, CDPH/UEPG 1979, nº 147, c. 3.

³⁴² Bilhete de suicídio escrito por Jair, 02-03/09/1979, CDPH/UEPG 1979, nº 147, c. 3.

³⁴³ Vistas do Juiz Vitor Leal, 14/08/1980, CDPH/UEPG 1979, nº 147, c. 3.

³⁴⁴ De acordo com o depoimento de Jandira, 10/09/1979, CDPH/UEPG 1979, nº 147, c. 3.

na madrugada de segunda, 03 de setembro. Ele tinha planejado uma possível dissolução para o seu problema, e muito provavelmente, com a negativa de Fátima aceitar tais condições, ele a matou e se suicidou em seguida, perpetuando a ideia, por longas décadas construída na mentalidade das pessoas, de que “ou será minha ou não será de ninguém” (TELES; MELO, 2012, p. 10).

Nas vistas, o Juiz apontou que tudo ocorreu em razão de um “amor proibido”, reforçando a noção da posse do outro, sendo, geralmente, a posse masculina sobre o corpo feminino, perpassando a questão da honra.

Em fins da década de 1970, as vozes, que denunciavam a violência sofrida pelas mulheres, se intensificavam, configurando-se como um dos principais temas dos estudos feministas no Brasil, no início dos anos de 1980 (CELMER, 2010).

Nesse período, o movimento de mulheres tinha como um dos principais objetivos dar visibilidade à violência contra a mulher e tentar combatê-la por meio de intervenções sociais e jurídicas, mormente, a criminalização de condutas. Incentivado pela redemocratização política que dava seus primeiros passos na sociedade brasileira, o movimento de mulheres iniciou um diálogo com o Estado, no sentido de reivindicar políticas que dessem respostas institucionais de prevenção e punição da violência praticada contra a mulher (CELMER, 2010, p. 76).

A partir desses estudos e das lutas travadas pelos movimentos feministas foram criados órgãos para zelar pelas mulheres. Foram precursores o Conselho Estadual da Condição Feminina do Estado de São Paulo, em 1983, e posteriormente, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), em 1985 (ARAÚJO, et. Al., 2019).

O CNDM teve uma característica inovadora tanto para as políticas de gênero quanto para as políticas públicas, em geral, uma vez que o conselho tinha por finalidade promover políticas para assegurar às mulheres condições de liberdade, igualdade de direitos e participação em âmbito nacional (ARAÚJO, et. Al., 2019, p. 40).

As gradativas conquistas de direitos pelas mulheres, por meio das lutas feministas, não se traduziram em transformações imediatas nas práticas cotidianas. O corpo feminino, nas décadas pesquisadas, era percebido enquanto uma propriedade masculina, sobre o qual poderia ser extravasada a agressividade, compreendida como natural, entre os homens (SOIHET, 2002), que, por um lado manifestavam a violência, e por outro, era formado para controlar gestos e emoções (MARCH, 2015). Bortoli (2013, p. 42) destacou que, “a narrativa convencional de

masculinidade” sustenta uma masculinidade hegemônica que ocupa um “lugar de dominação” e repercute em “violência de gênero”.

A violência doméstica, como ressaltou Westphal (2016, p. 48), revela-se mais drástica quando se trata da morte de alguém, e essas mortes, “não são neutras de valores, de contextos, e da forma como se estrutura a violência de gênero, que é relacional”. Na cidade de Ponta Grossa, se avançarmos para os anos 2000, verificamos que a violência está fortemente estruturada na sociedade ponta-grossense: no ano de 2014 foram registrados 284 pedidos de medidas protetivas expedidos pelo Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Ponta Grossa/PR³⁴⁵, número que chegou a 1442, em 2019 (MIRANDA; PREUSS; 2020). A violência estava presente no cotidiano de famílias e casais, ao longo das décadas de 1940, 1950, 1960 e 1970, assim como atualmente, mas o silenciamento, frente aos mais diversos abusos, gradualmente, está sendo esfacelado.

³⁴⁵ Juizado instalado em 2012, e com atividades iniciadas em 2013. Além de combater crimes contra a mulher, o Juizado, apura crimes contra crianças, adolescentes e idosos (MIRANDA; PREUSS; 2020).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Escrever é um desafio. E escrever uma tese, na atual conjuntura, foi mais desafiante ainda. Vimos a extrema direita marchar a passos largos sobre o nosso país, assumindo o poder, vociferando o ódio e cortando verbas para áreas essenciais, como a educação. Em meio a tudo isso, vivenciamos a pandemia de Covid-19, que infectou 34.654.190 pessoas no Brasil, causando a morte de 685.927 brasileiros e brasileiras³⁴⁶.

Falamos sobre o suicídio, assunto delicado e permeado de silêncios, em um momento politicamente obscuro na história do Brasil, e, presenciando diariamente, tantas vidas perdidas, pela pandemia, pela fome e pelo escárnio do governo federal. Foi um período árduo, mas procuramos escrever esta tese valorizando a universidade pública, o ensino, nossos professores e defendendo a democracia.

Pesquisamos 40 anos de documentos judiciais e catalogamos 323 casos de suicídio, tentativas e induções ao suicídio e homicídios seguidos de suicídio tentados ou consumados. Identificamos 92 casos envolvendo mulheres, sendo que, em 27 ocorrências elas deixaram escritos. Algumas delas escreveram pequenos bilhetes, mas outras, relataram o que teria acontecido para que elas chegassem até aquela situação limite, o suicídio. Entre essas mulheres, encontramos Isabel, Maria e Aurora. Estes três casos ocorreram em Ponta Grossa, em 1953, 1957, e, em 1975, respectivamente. O fio condutor da história destas três mulheres foram as diferentes experiências de violência que vivenciaram ao longo de suas vidas.

A violência vivenciada por estas três mulheres, infelizmente, não foi exclusividade delas. Outras mulheres, algumas das quais tiveram suas histórias cruzadas com as de nossas protagonistas, sentiram a violência física em seus corpos, a violência psicológica e, por vezes, a violência patrimonial. Isabel, Maria e Aurora se tornaram a voz de tantas mulheres que vivenciaram situações como estas, principalmente pelo fato delas terem deixado escritos, através dos quais, observamos aspectos da subjetividade dessas mulheres, nas apreensões que elas fizeram de si e do mundo (MATOS, 2002).

Como destacou Moore (2000), a resistência e a obediência são formas da subjetividade, que são marcadas por estruturas de diferenças como gênero, cor, classe e localização, entre outras. A agência de cada uma dessas mulheres foi determinada pelo local em que elas estavam,

³⁴⁶ Dados sobre a COVID-19 no mundo, disponível em <<https://covid19.who.int/>>, acesso em 30 set. 2022.

a classe a que pertenciam, a cor de suas peles, e principalmente, pelo fato de terem nascido mulher.

A leitura dos casos registrados no recorte temporal da tese possibilitou que vislumbrássemos as relações socioculturais, dentre as quais as relações de gênero, que são relações de poder. Surgiu assim, aos nossos olhos, o que era socialmente esperado de um “homem” e de uma “mulher”, naquele espaço e tempo. Entrelaçando essas relações, despontou a violência.

Estas três mulheres escreveram, explicando o que as teria levado ao suicídio. As experiências que cada uma vivenciou constituíram as suas subjetividades, e foram estas que Isabel, Maria e Aurora narraram em seus escritos. A luz do presente, elas vasculharam suas memórias e deram um sentido para aquilo que estava ocorrendo em suas vidas.

Isabel narrou, em sua carta de suicídio, que teria sido estuprada pelo namorado. Mas não temos meios de afirmar se foi um estupro ou não, já que não foi realizado um exame de corpo de delito ou algo que pudéssemos utilizar para afirmar tal questão. Mas o fato é que, geralmente, muitos episódios de violência não eram compreendidos, por tantas mulheres, enquanto uma violência. Para Isabel, o que estava em jogo era a sua honra, e para tanto, buscou Joaquim para reparar o mal que fez, casando-se com ela. Mas ele passou a ignorá-la. Isabel, antevendo os julgamentos sociais que enfrentaria, suicidou-se.

Para Maria perder a guarda das filhas foi um grande golpe. Durante o processo de desquite o ex-marido passou a acusá-la de infidelidade, o que tornava sua conduta, enquanto mãe e esposa, questionável aos olhos da sociedade e da justiça. Tirar as filhas do convívio de Maria foi a arma mais potente utilizada por Osvaldo para atingir a ex-mulher. Mas ele também construiu uma imagem negativa dela por meio de depoimentos de pessoas importantes das cidades de Wenceslau Braz/PR, Siqueira Campos/PR e Itararé/SP, que atestaram o mau comportamento daquela como esposa e a idoneidade dele como marido. Maria se viu desquitada, sem as filhas, sem dinheiro, desmoralizada perante a sociedade e antevendo a possibilidade de Osvaldo se casar novamente, planejou o homicídio das filhas e o seu suicídio.

Por fim, seguimos a história desvelada pelo suicídio de Aurora que foi, durante vários momentos de sua vida – inclusive neste momento final, considerada excessivamente “nervosa”, ou seja, louca. O fato dela ser constantemente agredida, fisicamente, pelo marido, que era violento também com seus filhos, não foi levado em consideração no inquérito policial como uma motivação para o suicídio de Aurora. O papel dela, enquanto mulher casada, era suportar

os episódios de violência física e psicológica. Prevaleceu então a ideia de que ela cometera seu drástico ato motivada pela loucura que a constituía como sujeito³⁴⁷.

Sobre cada uma destas mulheres recaiu, a partir de modelos social e culturalmente construídos, normas de comportamento, ideais de como deveriam ser e agir enquanto mulheres, destacando-se a necessária identidade de moças honestas e castas, esposas dignas e mães dedicadas. O exemplo a ser seguido era a da Virgem Maria, a mulher pura e sem pecados. Cabia às mulheres agir com recato e moral, defender os valores cristãos, cuidar da família e obedecer ao marido.

Nos inquéritos e processos analisados nesta tese, percebemos o forte teor moralizador dos discursos, tanto dos membros do judiciário, quanto das pessoas ouvidas, ao longo das investigações. Certas condutas das mulheres como o fato de frequentarem bailes, lanchonetes e cinemas, foram exploradas no sentido de justificar suas mortes como uma decorrência quase “natural” de sua inadequação ou mesmo da sua loucura. Isabel, Maria e Aurora ocuparam espaços distintos na sociedade ponta-grossense, mas sobre elas, recaíram as normatizações, sobre o que era esperado de uma mulher.

Isabel foi apontada como uma moça de moral questionável, já que frequentava bailes considerados verdadeiras “gafieiras”, termo utilizado em seu sentido pejorativo³⁴⁸. Aurora, que tinha sido em algum momento de sua vida internada em um hospital psiquiátrico – assim como seu marido – foi descrita como alguém que não conseguiu zelar pela harmonia de sua casa, obedecendo ao marido e tolerando as surras perpetradas por ele. Maria, que dirigia o automóvel do marido e saía desacompanhada à noite foi apresentada como uma esposa infiel. Todas elas não cumpriram o que era esperado de uma mulher naquele momento, mantendo-se pura, obedecendo ao marido, zelando pela família, a qualquer custo.

Isabel, Maria e Aurora, assim como tantas outras mulheres, estavam inseridas em uma sociedade que procurava objetivá-las, normatizando suas condutas. Diante dos poderes que perpassaram seus corpos, elas foram objetivadas, mas também resistiram da forma que lhes foi possível. Como indicou Vieira (2014, p. 124) sempre “há a resistência desses corpos, nem sempre dóceis”.

³⁴⁷ A violência, na maioria das vezes silenciada e consentida, naquele espaço e tempo, gerou profundas dores psíquicas em muitos indivíduos que a vivenciaram em suas vidas, e que não receberam tratamento psicológico e/ou psiquiátrico adequados. Temos que ressaltar também, que muitas mulheres indicadas como excessivamente “nervosas”, como Aurora, talvez necessitassem de ajuda médica, após uma avaliação minuciosa de cada um dos casos.

³⁴⁸ CDPH/UEPG 1953, nº 2045, c. 3.

Isabel sabia o que teria que enfrentar quando as pessoas do seu círculo social soubessem que não era mais uma moça virgem. Aurora compreendia que os desentendimentos dentro de sua casa não iriam cessar, assim como as surras que recebia do marido. E Maria, diante do final do processo de desquite, percebeu que perderia a guarda das filhas por ter sido acusada de infidelidade.

Estas mulheres, ao findar suas existências, revelaram as normatizações que permeavam suas vidas, pois é no interior das normas, que surgem as transgressões. E, ao resistir à violência e aos conflitos familiares, estas mulheres transgrediram as normas, agindo sobre os próprios corpos e sobre a vida e a morte.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ACOSTA, Walter P. **O processo penal**. Porto Alegre: Editora do Autor, 1959. 3ª Edição.
- _____. **O processo penal**. Porto Alegre: Editora do Autor, 1962. 4ª Edição.
- _____. **O processo penal**. Porto Alegre: Editora do Autor, 1964. 5ª Edição.
- _____. **O processo penal**. Porto Alegre: Editora do Autor, 1979. 14ª Edição.
- AGAMBEN, Giogio. **O que resta de Auschwitz: o arquivo e a testemunha**. São Paulo. Boitempo, 2008.
- AGUIAR, Neuma. Patriarcado, sociedade e patrimonialismo. **Soc. estado**. Brasília, v. 15, n. 2, p. 303-330, dez. 2000.
- ALMEIDA, Letícia N.; SILVA, Jennifer; FÉLIX, Agnes; ROCHA, Rafael A. Masson. O Suicídio no Brasil: Um desafio às Ciências Sociais. **Rebela**, v. 5, n. 3, p. 510-531. set./ dez. 2015.
- ARAÚJO, Iara M. de; SILVA, Antônia E. de O.; BARBOSA, Francisca, Maria da S.; BANTIM, Tatiane. **Queixas, Denúncias e Conciliações: um estudo sobre a violência de gênero**. Curitiba: Appris, 2019.
- ARIÈS, Philippe. **História Social da Criança e da Família**. Rio de Janeiro: LTC, 1981.
- _____. **O Homem perante a morte**, vol. I. Mem Martins, Portugal: Publicações Europa-América, 1977.
- _____. **O Homem Perante a Morte**, vol. II. Mem Martins, Portugal: Publicações Europa-América, 1977
- ARTIÈRES, Philippe. Arquivar a Própria Vida. **Estudos Históricos**, 21, p. 9-34, 1998.
- AZEREDO, Jéferson L. de; SERAFIM, Jhonata G. Relações de Gêneros: (des)construindo conceitos a partir dos códigos penais de 1890 e 1940. **Rev. Técnico Científica (IFSC)**, v. 3, n. 1, p. 432-446, 2012.
- BADINTER, Elisabeth. **Um amor conquistado: o mito do amor materno**. Editora Nova Fronteira: Rio de Janeiro, 1985.
- BANDEIRA, Lourdes. A Contribuição da crítica feminista à ciência. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 16(1): 288, p. 207-228, janeiro-abril/2008.
- BARBAGLI, Marzio. **O Suicídio no Ocidente e no Oriente**. Petrópolis: Vozes, 2019.
- BELMAR MAC-VICAR, Daniela. ‘Dame mi anillo o mátame’. Suicídio y afectividad e, registros judiciales de Santiago y San Felipe, 1920-1937. **Revista Historia y Justicia**. Santiago de Chile, n. 4, p. 103-137, abr. 2015.

BERNARDINO-COSTA, Jorge. Decolonialidade e interseccionalidade emancipadora: a organização política das trabalhadoras domésticas no Brasil. **Soc. estado**. vol. 30, n. 1, p. 147-163, jan. /abr. 2015.

BILLOUET, Pierre. **Foucault**. São Paulo: Estação Liberdade, 2003.

BIROLI, Flavia; MIGUEL, Luis Felipe. Gênero, raça, classe: opressões cruzadas e convergências na reprodução das desigualdades. **Mediações**, Londrina, v. 20, n. 2, p. 27-55, jul. /dez. 2015.

BOHATCH, Thiago L. **Os arroios no processo de urbanização de Ponta Grossa (1900-1950)**. Ponta Grossa, 2017, 118 p. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Estadual de Ponta Grossa.

BORELLI, Andréa. Adultério e a mulher: considerações sobre a condição feminina no direito de família. **Caderno Espaço Feminino** (UFU), Uberlândia, v. 11, p. 1-12, 2004.

BORGATO, Rafael. A tragédia feminina em Madame Bovary sob a perspectiva psicanalítica. **Lettres Françaises**. p. 95-106, 2012.

BORGES, Augusto. **O Suicídio nos Inqueritos Policiais de Inácio Martins/PR (1974-2014)**. Irati, 2017, 92 p. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Estadual do Centro-Oeste.

BORTOLI, Ricardo. **O processo de construção de si na narrativa de homens autores de agressões nos contextos da violência de gênero**. Curitiba, 2013, 143 p. Dissertação (mestrado em Sociologia). Universidade Federal do Paraná.

BRUNI, José C. Foucault: o silêncio dos sujeitos. **Tempo social. Revi. Sociol.**, USP, São Paulo, 1(1), p. 199-207, 1. sem. 1989.

BUCHOLDZ, A. P. **Diário dos Campos: Memórias de um jornal centenário**. Ponta Grossa: UEPG, 2007.

BUENO, Samira (Coord.) **Violência contra as mulheres em 2021**. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022. Disponível em <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/03/violencia-contramulher-2021-v5.pdf>>. Acesso em 30 mar. 2022.

BURKE, Peter. **História e Teoria Social**. São Paulo: Editora UNESP, 2002.

_____. **O que é História Cultural?** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005.

BUTLER, Judith. Regulações de gênero. **Cadernos Pagu**. (42), p. 249-274. jan./jun. 2014.

_____. **Problemas de Gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017a.

_____. **Relatar a si mesmo: crítica da violência ética**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017b.

_____. **A vida psíquica do poder: teorias de sujeição**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.

CALEIRO, Regina C. L.; SILVA, Márcia P. da.; JESUS, Alysson L. F. de. Os processos-crime e os arquivos do judiciário. **Dimensões**, v. 26, p. 302-320, 2011.

CAMPAGNOLI, Karina Regaglio. **“Da zelosa mãe e esposa à recatada professora, trabalhadora e cidadã de direitos”**: representações das mulheres e da sua educação no **Diário dos Campos nas décadas de 1920/1930**. Ponta Grossa, 2020, 228 p. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Estadual de Ponta Grossa.

CANÁRIO, Ezequiel David do Amaral. **É mais uma Cena da Escravidão: suicídios de escravos na cidade de Recife, 1850-1888**. Recife: Ed. UFPE, 2011.

CANÇADO, Adriana Mello. **Um Homem, uma mulher, um drama: crimes de paixão em Ponta Grossa – PR (1890-1940)**. Curitiba, 2002, 151 p. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Paraná.

_____. **Majestades da cidade princesa: concurso rainha da soja de Ponta Grossa, Paraná (1970-1980)**. Curitiba, 2008, 323 p. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal do Paraná.

CARVALHO, Marcelo José Pereira. **As Letras Escarlates: representações e histórias de suicídio em Belém do Pará, 1891 – 1920**. Belém, 2012, 162 p. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Pará.

CASSIANO, M.; FURLAN, R. O processo de subjetivação segundo a esquizoanálise. **Psicologia & Sociedade**, 25 (2), p. 372-378, 2013.

CASSORLA, Roosevelt M. S. **Do Suicídio – estudos brasileiros**. Campinas: Papyrus, 1991.

_____. **O que é Suicídio**. São Paulo: Brasiliense, 1985.

CAULFIELD, Sueann. Raça, sexo e casamento: crimes sexuais no Rio de Janeiro, 1918-1940. **Afro-Ásia**, 18, p. 125-164, 1996.

_____. **Em defesa da honra: moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro (1918-1940)**. Campinas: Ed. Unicamp, 2000.

CELMER, Elisa Girotti. Violências contra a mulher baseada no gênero, ou a tentativa de nomear o inominável. In: ALMEIDA, Maria da Graça Blaya. **A violência na sociedade contemporânea**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2010.

CENTURIÃO, Luiz Ricardo Michaelsen. **Identidade e Desvio Social: ensaios de antropologia social**. Curitiba: Juruá, 2003.

CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, Lar e Botequim**. Campinas: Ed. Unicamp, 1986.

_____. **Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte**. São Paulo: Cia das Letras, 1990.

CHAVES, N. B. **A Cidade Civilizada. Discursos e Representações sociais no jornal Diário dos Campos. Ponta Grossa/PR – Década de 1930.** Curitiba: Aos Quatro Ventos, 2001.

_____. **Entre “Preceitos” e “Conselhos”: Discursos e Práticas de Médicos-Educadores em Ponta Grossa/PR (1931-1953).** Curitiba, 2011, 298 p. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Federal do Paraná.

COLLINS, Patricia Hill. Intersectionality’s Definitional Dilemmas. **Annual Review of Sociology.** 41, p. 1-20, 2015.

CÓRDOVA, Alexis Flores. ‘Soy enfermo de cuerpo y alma y mejor muerto que vivir así’. Justificar el suicídio ante la justicia, Punta Arenas, 1894-1899. **Revista Historia y Justicia,** Santiago de Chile, n. 4, p. 38-65, abr. 2015.

CORRÊA, Mariza. **Morte em Família: representações jurídicas de papéis sexuais.** Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983.

COSTA, Álvaro Daniel; PETRUSKI, Maura Regina. “Como para meu mal não há cura, o único remédio é o suicídio”: Uma Leitura sobre as mulheres suicidas nos impressos pontagrossenses. **9º Encontro Nacional de História da Mídia - UFOP,** Ouro Preto/MG, 30 de maio a 1 de junho de 2013, p. 1-14.

COSTA, E. V. da. A concepção do amor e idealização da mulher no romantismo. **ALFA: Revista de Linguística,** São Paulo, v. 4, 2001. Disponível em <<https://periodicos.fclar.unesp.br/alfa/article/view/3216>>. Acesso em 21 fev. 2022.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao Gênero. **Estudos Feministas,** ano 10, p. 171-188, 1/2002.

DAHL, Ulrika; KENNEDY-MACFOY, Madeleine; SUNDÉN, Kenny; GÁLVEZ-MUÑOZ, Lina; MARTÍNEZ-JÍMENEZ, Laura; GOPINATA, Gayatri; HEMMINGS, Clare; TATE, Shirley-Anne. Femininity revisited – a round table. **European Journal of Women's Studies,** Volume 25(3), p. 384-393, 2018.

DARTE, Vicente William da Silva. A construção de sentidos sobre a homossexualidade na mídia brasileira. **Em Questão.** v. 14, n. 2, p. 223-234, 2008.

DAS, Veena. Violence, Gender and Subjectivity. **Annual Review of Anthropology.** 37, p. 283-299, 2008.

_____. O ato de testemunhar: violência, gênero e subjetividade. **Cadernos Pagu,** 37, p. 9-41, jul./ dez. 2011.

DAVIS, Angela. **A Liberdade é uma luta constante.** São Paulo: Boitempo, 2018.

_____. **Mulheres, Raça e Classe.** São Paulo: Boitempo, 2016.

DAVIS, Natalie Z. **O Retorno de Martin Guerre.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

_____. **Nas Margens: três mulheres do século XVII**. São Paulo: Cia das Letras, 1997.

DC MAIS. **Mostra Itinerante chama atenção para feminicídio em Ponta Grossa**. 24 out. 2019. Disponível em <<https://dcmais.com.br/ponta-grossa/mostra-itinerante-chama-atencao-para-feminicidio-em-ponta-grossa/>>. Acesso em 30 mar. 2022.

DEBERT, Guita Grin; GREGORI, Maria Filomena. Violência e Gênero: novas propostas, velhos dilemas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 23, n. 66, p. 165-211, fev. 2008.

DELEUZE, Gilles. **O que é um Dispositivo**. Lisboa: Passagens, 1996. Disponível em <https://www.uc.pt/iii/ceis20/conceitos_dispositivos/programa/deleuze_dispositivo>. Acesso em 26 set. 2020.

_____; GUATTARI, F. **Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia**. São Paulo: Editora 34, 2011.

DERRIDA, Jacques. **Força de lei: fundamento místico da autoridade**. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010.

DIAS, Maria Luiza. **Suicídio: testemunhos de adeus**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1991.

DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos) **Trabalho doméstico no Brasil**. Disponível em <<https://www.dieese.org.br/outraspublicacoes/2021/trabalhoDomestico.html>>. Acesso em 26 fev. 2022.

DOMINGO, José Javier P.; MORENO, Luis Rojo. La Medicalización del suicídio em la Espana del siglo XIX: aspectos teóricos, profesionales y culturales. **Asclepio**, v. 64, n. 1, p. 147-166, enero – junio 2012.

DOSTOIÉVSKI, Fiódor. A Dócil. In: **Duas Narrativas Fantásticas**. São Paulo: Editora 34, 2011.

DURKHEIM, Émile. **O suicídio: estudo de sociologia**. São Paulo: EDIPRO, 2014.

ENGEL, Magali. **Os Delírios da Razão: médicos, loucos e hospícios (Rio de Janeiro, 1830-1930)**. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2001.

EURÍPIDES. **Medeia**. São Paulo: Editora 34, 2010.

ESTACHESKI, Dulceli L. T. **Os Crimes Sexuais na cidade de Castro – PR (1890-1920)**. Curitiba, 2013, 131 p. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Paraná.

_____. **Morrer para não sofrer: questões de gênero e suicídios em Castro/PR (1890-1940)**. Florianópolis, 2019, 224 p. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal de Santa Catarina.

ESTEVES, Martha de Abreu. **Meninas Perdidas: os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro da Belle Époque**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

FALK, Pedro Frederico. **Retratos sombrios da Modernidade: memórias do suicídio no Recife durante a década de 1920**. Recife, 2011., 287 p. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de Pernambuco.

FARIA, Bento de. **Código de Processo Penal**. Rio de Janeiro: Record, 1960.

FERNANDES, Michele M; BATISTA, Carlos Roberto. A necessidade de tipificação do crime de filicídio no Brasil. **Revista Recifaqui**, v. 1, n. 11, p. 389-404, 2021.

FERRARO, Kathleen J. The Dance of Dependency: a genealogy of domestic violence discourse. **Hypatia**, vol. 11, n. 4, p. 77-91, (fall 1996).

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário Aurélio da língua portuguesa**. Curitiba: Positivo, 2004.

FERREIRA, Jackson André da Silva. **Loucos e Pecadores: suicídio na Bahia do século XIX**. Salvador, 2004, 132 p. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal da Bahia.

FONSECA, Claudia. **Família, Fofoca e Honra**. Ed. UFRGS, Porto Alegre, 2000.

FOUCAULT, Michel. **Eu, Pierre Rivière, que degolei minha mãe, minha irmã e meu irmão**. Rio de Janeiro: Graal, 1977.

_____. **O que é um autor?** Alpiarça: Passagens, 2000.

_____. **A Ordem do Discurso**. São Paulo: Edições Loyola, 2006.

_____. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: Vozes, 2008.

_____. **Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2011.

_____. **A Arqueologia do saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2013.

_____. **História da Sexualidade 1: a vontade de saber**. São Paulo: Paz e Terra, 2017 a.

_____. **História da Sexualidade 2: O uso dos prazeres**. São Paulo: Paz e Terra, 2017.

_____. **História da Loucura: na Idade Clássica**. São Paulo: Perspectiva, 2018.

FRANCO, Ary Azevedo. **Código de Processo Penal**. Rio de Janeiro: Livraria Jacinto, 1942. 1ª Edição.

_____. **Código de Processo Penal**. Rio de Janeiro: Forense, 1954. 5ª Edição.

_____. **Código de Processo Penal**. Rio de Janeiro: Forense, 1960. 7ª Edição.

FRAYZE-PEREIRA, João. **O que é loucura**. São Paulo: Brasiliense, 2002.

FREITAS, Marcel de Almeida. O cotidiano afetivo-sexual no Brasil Colônia e suas consequências psicológicas e culturais nos dias de hoje. **Ponta de Lança: revista eletrônica de História, Memória e Cultura**. v. 5, n. 9, p. 63-68, 2011.

FUNARI, Pedro Paulo. J. Joan W. Scott. **Dimensões**, v. 25, p. 286-287, 2010.

GANZ, Ana Maria. **Vivências e Falas – trabalho feminino em Curitiba (1925-1945)**. Curitiba, 1994, 181 p. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Paraná.

GERÔNIMO, Cleverson T. Jr. **Epitáfios de Papel ou Suicídio como Mensagem, um estudo de cartas de suicídios em Ponta Grossa (1975-1981)**. Ponta Grossa, 2006. TCC (Conclusão de Curso). Universidade Estadual de Ponta Grossa.

GILL, Aisha K.; HEATHCOTE, Gina; WILLIAMSON, Emma. Violence. **Feminist Review**, 112, p. 1-10, 2016.

GINZBURG, Carlo. Sinais: raízes de um paradigma indiciário. In: _____. **Mitos, emblemas e sinais: morfologia e história**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. P. 143-179.

_____. **O queijo e os vermes: o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela Inquisição**. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

GOETHE, Johann Wolfgang von. **Os sofrimentos do jovem Werther**. São Paulo: Editora Martin Claret, 2002.

GONÇALVES, Maria Aparecida C., PINTO, Elisabete A. **Ponta Grossa: um século de vida (1823-1923)**. Ponta Grossa: Kugler Artes Gráficas Ltda, 1983.

GOWING, Laura. Secret Births and Infanticide in Seventeenth-Century England. **Past & Present**, Oxford, Oxford University Press, n.156, aug. 1997, p. 87-115.

GREER, Germaine. **Sexo e destino: a política da fertilidade humana**. Rio de Janeiro: Rocco, 1987.

GREGORI, Maria Filomena. Relações de violência. In: **Cenas e Queixas: um estudo sobre mulheres violentas e prática feminista**. São Paulo: Paz e Terra, p. 117-201, 1992.

GRINBERG, Keila. A História nos porões dos arquivos judiciais. In: PINSKY, Carla B.; LUCA, Tania R. de (Orgs.) **O Historiador e suas Fontes**. São Paulo: Contexto, 2009.

GROSSI, Miriam P. Identidade de Gênero e Sexualidade. **Antropologia em Primeira Mão**. Florianópolis, PPGAS/UFSC, n. 24, p. 1-14, 1998.

HARDING, Sandra. A instabilidade das categorias analíticas da teoria feminista. **Estudos Feministas**, n.1, p. 7-32, 1993.

HASENBALG, Carlos. Estatísticas do Século XX: Educação. In: **IBGE. Estatísticas do Século XX**. Rio de Janeiro, 2006.

HENNING, Carlos Eduardo. Interseccionalidade e pensamento feminista: as contribuições históricas e os debates contemporâneos acerca do entrelaçamento de marcadores sociais da diferença. **Mediações**, v. 20, n. 2, p. 97-128, 2015.

HOLOWATE, I. **A Eugenia nas páginas do Jornal Diários dos Campos, Ponta Grossa (PR) 1908-1916**. Ponta Grossa, 2018, 152 p. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Estadual de Ponta Grossa.

HOOKS, Bell; BRAH, Avtar; SANDOVAL, Chela; ANZALDÚA, Gloria. **Otras inapropiables: feminismos desde das fronteras**. Madrid: Traficantes de Sueños, 2004.

IASBECK, Luiz Carlos A. Os boatos – além e aquém da notícia, versões não-autorizadas da realidade. **Lumina – Facom/UFJF**, v. 3, n. 2, p. 11-26, jul./dez. 2000.

IBGE – Recenseamento Geral do Brasil 1940. Rio de Janeiro, 1950.

KAIZÔ I.; NOVELLINO, Maria S. **Alfabetização por raça e sexo no Brasil: evolução no período de 1940-2000**. Rio de Janeiro: Escola Nacional de Ciências Estatísticas, 2002. Disponível em <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv1425.pdf>>. Acesso em 31 ago. 2020.

KOBILARZ, Karen L. **A Industrialização e a atividade turística: estudo de caso em Ponta Grossa/PR**. Ponta Grossa, 2008, 67 p. TCC (Conclusão de Curso Turismo). Universidade Estadual de Ponta Grossa.

KUBASKI, Luciana. **Imigração e Educação dos poloneses em Ponta Grossa, PR**. Ponta Grossa, 2015, 115 p. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Estadual de Ponta Grossa.

LAGE, Lana; NADER, Maria B. Da legitimação à condenação social. PINSKY, Carla B.; PEDRO, Joana M. (Orgs.). **Nova História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2018.

LEADER, Darian. **O que é loucura? Delírio e sanidade na vida cotidiana**. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

Lei N 4.121 (27/08/1962). Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/14121.htm>. Acesso em 20 fev. 2020.

Lei n° 3.071 (01/01/1916). Disponível em <<http://www.soleis.adv.br/direitodefamiliacodcivil.htm#T%C3%84DTULO%20II%20-%20DOS%20EFEITOS%20JUR%C3%84DDICOS%20DO%20CASAMENTO>>. Acesso em 20 fev. 2020.

Lei n. 11.340 (07/08/2006). Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm>. Acesso em 20 fev. 2020.

LEVISKY, David L. Prefácio. In: ALMEIDA, Maria da Graça B. (Org.). **A violência na sociedade contemporânea**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2010.

LOPES, Cristiane Maria S. Direito do trabalho da mulher: da proteção à promoção. **Cadernos Pagu**, (26), p. 405-430, jan./jun. 2006.

LOPES, Fábio Henrique. **O Suicídio sem fronteiras: Entre a razão e a desordem mental**. Campinas, 1998, 133 p. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Estadual de Campinas.

_____. **A Experiência do Suicídio: discursos médicos no Brasil, 1830 – 1900**. Campinas, 2003, 230 p. Tese (Doutorado em História). Universidade Estadual de Campinas.

_____. Reflexões históricas sobre os suicídios: saberes, biopolítica e subjetivação. **ArtCultura**, Uberlândia, v. 14, n. 24, p. 185-203, jan./jun. 2012.

LÓPEZ, Laura Cecília. A mobilização política das mulheres negras no Uruguai. Considerações sobre interseccionalidade de raça, gênero e sexualidade. **Revista Latinoamericana**. n. 14, p. 40-65, ago. 2013.

MACEDO, Joaquim Manoel de. **A Moreninha**. 1844 [1 ed]. Disponível em <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/bn000008.pdf>>. Acesso em 22 fev. 2022.

MACHADO, Maria Helena. **Crime e Escravidão: Trabalho, Luta e Resistência nas Lavouras Paulistas (1830-1888)**. São Paulo: Ed Brasiliense, 1987.

MACHADO, CJS., SANTIAGO, IMFL., NUNES, MLS., (Orgs.). **Gêneros e práticas culturais: desafios históricos e saberes interdisciplinares** [online]. Campina Grande: EDUEPB, 2010.

MARCH, Kety Carla de. **Entre Promessas e Reparações: processos-crime de defloramento em Guarapuava (1932-1941)**. Curitiba, 2010, 161 p. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Paraná.

_____. **Jogo de Luzes e Sombras: processos criminais e subjetividades masculinas no Paraná dos anos 1950**. Curitiba, 2015, 305 p. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal do Paraná.

MARQUETTI, Flávia R.; MARQUETTI, Fernanda C. Suicídio e Feminilidades. **Cadernos Pagu**, n. 49, 2017: 2017, ISSN 0104-8333.

MARQUETTI, Fernanda C. O suicídio e sua essência transgressora. **Revista de Psicologia da USP**. V. 25, n. 3, 2014, p. 237-245.

_____; KAWAUCHI, Karina Tiemi; PLEFFKEN, Cristiane. O Suicídio, interditos, tabus e consequências nas estratégias de prevenção. **Revista Brasileira de Psicologia**. 02(01), Salvador, p. 29-40, 2015.

MARTINS, Patrícia; LEDO, Teresinha de Oliveira. **Manual de Literatura: literatura portuguesa e literatura brasileira**. São Paulo: DCL, 2004.

MATOS, Maria Izilda Santos de. Da invisibilidade ao gênero: percursos e possibilidades nas ciências sociais contemporâneas. **Margem**. n. 15, p. 237-252, jun. 2002.

_____. **Cotidiano e Cultura: história, cidade e trabalho**. Bauru. EDUSC, 2002.

MELO, Érica. Feminismo: velhos e novos dilemas – uma contribuição de Joan Scott. **Cadernos Pagu** (31), p. 553-564, julho-dezembro de 2008.

MINOIS, Georges. **História do Suicídio: a sociedade ocidental diante da morte voluntária**. São Paulo: Ed. Unesp, 2018.

MIRANDA, Bruna W. de.; PREUSS, Lislei T. As silhuetas da violência contra a mulher em tempos de pandemia. **Sociedade em Debate**. Pelotas, v. 26, n. 3, p. 74-89, set. dez., ISSN: 2317-0204.

MIZRACHI, Dory A.; TROSHYNSKI, Emily I. Homicide, suicide and domestic violence. **The Encyclopedia of Women and Crime**. p. 1-6, ago, 2019. doi.org/10.1002/9781118929803.ewac0278.

MONASTIRSKY, L. B. A mitificação da ferrovia em Ponta Grossa. In: DITZEL, C. de H. M.; SAHR, C. L. **Espaço e Cultura: Ponta Grossa e os Campos Gerais**. Ponta Grossa: UEPG, 2001.

MOORE, Henrietta L. Fantasias de poder e fantasias de identidade: gênero, raça e violência. **Cadernos Pagu** (14), p.13-44, 2000.

_____. **Antropología y Feminismo**. Madrid: Ediciones Cátedra, 2009.

MOREIRA, Jorgeana E.; SILVA, Paulo H. Gonçalves da. A mulher na literatura romântica brasileira: Breves considerações sobre três personagens. **10ª Jornada de Iniciação Científica e extensão**, Universidade Federal do Tocantins, p. 1-6, 20 a 22 nov. 2019. Disponível em <<https://propi.ifto.edu.br/ocs/index.php/jice/10jice/paper/viewFile/9801/4579>>. Acesso em 15 fev. 2021.

MOTT, Maria Lucia de B. Ser mãe: a escrava em face do aborto e do infanticídio. **Revista de História**, [S. l.], n. 120, p. 85-96, 1989. Disponível em <<https://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/18594>>. Acesso em 29 jun. 2022.

MUCHEMBLED, Robert. **História da Violência: do fim da Idade Média aos nossos dias**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012.

NADER, Maria Beatriz. A vida em desunião: violência, gênero e denúncia. **XXVII Simpósio Nacional de História (Anpuh)**, conhecimento histórico e diálogo social. Natal, p. 1-27, 22/2 jul. 2013. Disponível em <https://anpuh.org.br/uploads/anais-simposios/pdf/2019-01/1548875177_98d6fedaedea7859072b5f4352931426.pdf> Acesso em 28 fev. 2022.

NICHOLSON, Linda. Interpretando o Gênero. **Revista Estudos Feministas**. v. 8, n.2, p. 1-33, 2000.

NUNES, Everardo Duarte. O Suicídio – reavaliando um clássico da literatura sociológica do século XIX. **Cad. Saúde Publ.**, Rio de Janeiro, 14 (1), jan./ mar. 1998.

OKIN, Susan Moller. Gênero, o público e o privado. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 16(2): 440, p. 305-332, maio-agosto/2008.

OLIVEIRA, João Manuel de. O rizoma “gênero”: cartografia de três genealogias. **E-cadernos CES**, 15, p. 33-54, 2012.

OLIVEIRA, Pedro Paulo. Discursos sobre a Masculinidade. **Revista Estudos Feministas**. v. 6, n. 1, p. 1-23.1998.

OLIVEIRA, Márcio de. Origens do Brasil meridional: dimensões da imigração polonesa no Paraná. 1871-1914. **Estudos Históricos**, v. 22, n. 43, p. 218-237, jan./jun. 2009.

OLIVEIRA, Saulo Veiga; ODA, Ana Maria Galdini Raimundo. O Suicídio de escravos em São Paulo nas últimas duas décadas da escravidão. **História, Ciência, Saúde – Manguinhos**, vol. 15, n. 2, p. 371-388, abr./ jun. 2008.

OSAKABE, Haqira. A carta-testamento ou a cena final de Getúlio Vargas. In: GOTLIB, Nádya B.; GALVÃO, Walnice N. (Orgs.) **Prezado Senhor, prezada senhora: estudos sobre cartas**. São Paulo: Cia das Letras, 2000.

OSBOURNE, Raquel. **Apuntes sobre violência de gênero**. Barcelona: Ediciones Bellaterra, 2009.

PAULA, Marise V. de. De escrava à empregada doméstica: o fenômeno da (in)visibilidade das mulheres negras. **Revista Latino-americana de Geografia e Gênero**, Ponta Grossa, v. 3, n. 2, p. 156-164, ago. / dez. 2012. Disponível em <https://www.revistas.uepg.br/index.php/rlagg/article/view/3257/pdf_33>. Acesso em 22 jun. 2022.

PEDRO, Joana Maria. Relações de Gênero como categoria transversal na historiografia contemporânea. **Topoi**. v. 12, n. 22, p. 270-283, jan./ jun. 2011.

_____. (Org.). **Práticas proibidas: práticas costumeiras de aborto e infanticídio no século XX**. Florianópolis: Cidade Futura, 2003.

_____. Traduzindo o debate: o uso da categoria gênero na pesquisa histórica. **História**, São Paulo, v. 24, n. 1, p. 77-98, 2005.

PEREDO, Mario Fabregat. El Suicidio: exégesis judicial, reconstrucción estadística y caracterización. Provincia de Santiago, 1900-1920. **Revista Historia y Justicia**, Santiago de Chile, n. 4, p. 66-102, abril de 2015.

PEREIRA, Ana Carolina B dos S. **Filicídio: alguns contributos para a compreensão do fenómeno**. Coimbra, 2017, 746 p, 2v. Tese (Doutorado em Psicologia). Universidade de Coimbra.

PÉREZ, José Martínez. Suicidio, crisis política y medicina mental em la Francia del siglo XIX (1801-1885). **Frenia**. v. 1-2, p. 1-27, 2001.

PINTO, Elisabete A. **A população de Ponta Grossa a partir do registro civil (1889-1920)**. Curitiba, 1980, 249 p. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Paraná.

PINTO, Solange da Silva. **O debate de gênero no ensino de História: moças para casar – representações femininas nos processos crime de sedução em Ponta Grossa (1940-1970)**. Ponta Grossa, 2018, 190 p. Dissertação (mestrado em História), Universidade Estadual de Ponta Grossa.

PISCITELLI, Adriana. Re-criando a (categoria) mulher? **Textos Didáticos**. Campinas, IFCH/Unicamp, n. 48, p. 7-42, 2002.

_____. Interseccionalidades, categorias de articulação e experiências de migrantes brasileiras. **Sociedade e Cultura**, v. 11, n. 2, p. 263-274, jul./ dez. 2008.

_____. “#queroviajarsozinhasemmedo”: novos registros das articulações entre gênero, sexualidade e violência no Brasil. **Cadernos Pagu** (50), 2017:e175008.

PRADO, Luiz Regis. **Curso de Direito Penal Brasileiro**, v. 1: parte geral, arts. 1º a 120. 7ª Edição. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2007.

RAGO, Margareth. **Do Cabaré ao Lar: a utopia da cidade civilizada, Brasil 1890-1930**. São Paulo: Paz e Terra, 1987.

RAIFFER, Miriam Kovalski; ZULIAN, Rosângela Wosiak. O Processo de Construção da Imagem Feminina em Ponta Grossa no discurso judiciário e no discurso eclesiástico a partir de meados do século XX. **Cadernos PDE**, volume I, p. 1-19, 2014.

REIS, João José. **A Morte é uma Festa: ritos fúnebres e Revolta Popular no Brasil do século XIX**. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

REVEL, Jacques. Micro-história, macro-história: o que as variações de escala ajudam a pensar em um mundo globalizado. **Revista Brasileira de Educação**. v. 15, n. 45, p. 434-444, set./ dez. 2010.

REVEL, Judith. **Michel Foucault: conceitos essenciais**. São Paulo: Claraluz, 2005.

RIOS, Fernanda de Mello. **Paternidade Socioafetiva e a impossibilidade de sua desconstituição posterior**. Curitiba, 2012, 55 p. Monografia (Graduação em Direito). Universidade Federal do Paraná.

RIVERA, Gonzalo H. A. Suicídio: consideraciones históricas. **Rev. Med.** La Paz, 21 (2), p. 90-98, Julio/ Diciembre 2015.

ROCHA, Davi Machado da. **A Morte Voluntária na Medicina e na Literatura Fluminense (1835 – 1895)**. Franca, 2016, 140 p. Dissertação (Mestrado em História e Cultura Social). Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho.

RODRIGUES, Andrea da Rocha. **Honra e Sexualidade Infanto-Juvenil na cidade do Salvador, 1940-1970**. Salvador, 2007, 259 p. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal da Bahia.

RODRIGUES, José Carlos. **Tabu da Morte**. Rio de Janeiro: Achiamé, 1983.

RONCADOR, Sônia. **Domestic Servants in literature and testimony in Brazil, 1889-1999**. Palgrave Macmillan: New York, 2014.

SACCHELLI, Myriam Janet. Homens probos, homens bons: a instauração da justiça em Ponta Grossa. In: DITZEL, Carmencita de Holleben Mello; SAHR, Cicilian Luiza Löwen (Orgs.) **Espaço e Cultura: Ponta Grossa e os Campos Gerais Ponta Grossa**. Editora UEPG, 2001. p. 167-170.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. Já se mete a colher em briga de marido e mulher. **São Paulo em Perspectiva**, 13(4), p. 82-91, 1999.

_____. **Gênero, Patriarcado, Violência**. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2004.

SANCHES, Maria Aparecida P. O Crime de defloramento e a conformação de famílias para o bem estar da nação. **Anpuh, XXV Simpósio Nacional de História**, Fortaleza, p. 1-10, 2009.

SANTOS, Cecília MacDowell; IZUMINO, Wânia Pasinato. Violência contra as mulheres e violência de gênero: notas sobre estudos feministas no Brasil. **Revista Estudos Interdisciplinares de América Latina y el Caribe**. Universidade de Tel Aviv, 2005. Disponível em <<http://www.ne.vusp.org/downloads/down083.pdf>>. Acesso em 12 mai. 2020.

SCAVONE, L., ALVAREZ, M. C., MISKOLCI, R. (Orgs). **O Legado de Foucault**. São Paulo: Editora da UNESP, 2006.

SCHIMANSKI, E. F. **Conservadorismo e Tradição em Ponta Grossa: Representação social, mito ou realidade na política local?** Ponta Grossa, 2007, 163 p. Dissertação (Mestrado). Universidade Estadual de Ponta Grossa.

SCOTT, Joan W. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**. 20 (2), p. 71-99, jul./dez. 1995.

_____. A Invisibilidade da Experiência. **Proj. História**, São Paulo, 16, p. 297-325, fev. 1998.

_____. O Enigma da Igualdade. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 13 (1): 216, p. 11-30, jan./ abr. 2005.

SHAKESPEARE, William. **The rape of Lucrece**. Disponível em <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/gu001506.pdf>>. Acesso em 14 de mar. 2022.

SILVA, Luana de Carvalho. **Carne e Culpa: notas sobre a gestão penal do sexo**. Curitiba, 2012, 277 p. Tese (Doutorado em Direito). Universidade Federal do Paraná.

SILVA, Maria do Carmo Mendonça. **Renúncia à vida pela morte voluntária: o suicídio aos olhos da imprensa no Recife dos anos de 1950**. Recife, 2009, 141 p. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de Pernambuco.

SIQUEIRA, Tatiana Lima. Joan Scott e o papel da história na construção das relações de gênero. **Revista Ártemis**. v. 8, p. 110-117, jun. 2008.

SOIHET, Rachel. O Corpo Feminino como lugar de Violência. **Proj. História**, São Paulo (25), p. 269-289, dez 2002.

SOUZA, E. F. **Intelectuais, modernidade e discurso educativo no Jornal Diário dos Campos (1907-1928)**. Ponta Grossa, 2010, 159 p. Dissertação (Mestrado). Universidade Estadual de Ponta Grossa.

SOUZA, Luana. **Cresce número de casos de violência contra a mulher**. DC Mais. 09 nov. 2020. Disponível em <<https://dcmais.com.br/ponta-grossa/casos-de-violencia-contr-a-mulher-sobem-3368-em-ponta-grossa/>>. Acesso em 30 mar. 2022.

SPIVAK, Gayatri. Quem reivindica alteridade? In: HOLLANDA, Heloísa Buarque de (Org.) **Tendências e Impasses: o feminismo como crítica da cultura**. São Paulo: Rocco, 1994. p. 187-2015.

STAPLETON, Karyn; WILSON, John. Gender, Nationality and Identity: a discursive study. **European Journal of Women's Studies**. v. 11 (1) p. 45-60, 2015.

TAYLOR, Chloë. Birth of suicidal Subject: Nelly Arcan, Michel Foucault, and Voluntary Death. **Culture, Theory and Critique**, p. 1-21, 2014, DOI: 10.1080/14735784.2014.937820.

TEDESCHI, Losandro Antonio. Por uma história menor – uma análise deleuziana sobre a história das mulheres. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, 26 (1), p. 1-16, 2018: e46069.

TELES, Maria Amélia; MELO, Mônica de. **O que é violência contra a mulher**. São Paulo: Brasiliense, 2012.

TRENTINI, Fabiana V. A história da saúde mental e seu processo de Reforma Psiquiátrica no município de Ponta Grossa, Paraná, Brasil. **Emancipação**, Ponta Grossa, 12(2), p. 279-296, 2012.

VASCONCELLOS, Victor Hugo da Silva. O discurso amoroso: Werther e Charlotte. **Linguagem em Foco**. v. 6, n. 1, p. 99-109, 2014.

VÁZQUEZ, Georgiane Garabely Heil. **Mais cruéis do que as próprias feras: aborto e infanticídio nos Campos Gerais entre os séculos XIX e o século XX**. Curitiba, 2005, 160 p. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Paraná.

VEREA, Cristina Palomar. Interminable juego de espejos: biografía y subjetividade. **Debate Feminista**. v. 47, p. 324-333, 2013.

VIEIRA, Matheus Machado. **“Viciadas e Perversas ou Honestas e Respeitosas?” A Representação do Matrimônio, da Mulher e da Família no Discurso Religioso e Judiciário: Ponta Grossa (1930-1945)**. Curitiba, 2014, 212 p. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Paraná.

VIEIRA, Miriam Steffen. Concepções de Violência Sexual e Direitos das Mulheres: do “Defloramento” ao “Estupro”. **Cadernos do LEPAARQ**, V.IV, n.7/8. Pelotas, RS: Editora da UFPEL. jan./ dez. 2007.

VIGOYA, Mara Viveros. La interseccionalidad: una aproximación situada a la dominacion. **Debate Feminista** 52, p. 1-17, 2016.

VINCENT-BUFFAULT, Anne. **História das Lágrimas: séculos XVIII-XIX**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

WADI, Yonissa Marmitt. A escrita além da vida e da morte: mensagens de adeus de suicidas na Comarca de Toledo/PR (1980/1993). **Espaço Plural**. V. IX, nº 18, p. 119-127, jan-jun. 2008.

_____. **A História de Pierina: subjetividade, crime e loucura**. Uberlândia: EDUFU, 2009.

_____; SOUZA, Keila Rodrigues. Suicídio e escrita autobiográfica: cultura, relações de gênero e subjetividade. In: Gomes, Ângela de Castro; SCHMIDT, Benito Bisso, (org.). **Memórias e narrativas (auto) biográficas**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009. p. 93-130.

WESTPHAL, Rafaela. **Homens que mataram mulheres: a experiência que narram em si**. Curitiba, 2016, 207 p. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Universidade Federal do Paraná.

ZAFFARONI, Eugenio Raul; PIERANGELI, José Henrique. **Manual de Direito Penal Brasileiro**, v. 1: parte geral. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2006.

ZUNIGA, Pablo Sebastián Chavés; LETELIER, Alex Andrés Ovalle. ‘...Vengo em Tomar por resolução única, la conclusión de mí fatal e asaroza escistencia’: justicia y voluntad suicida. Arica, 1900-1930. **Revista Historia y Justicia**, Santiago de Chile, n. 4, p. 11-37, abr. 2015.

FONTES

DATA/NÚMERO/CAIXA	OCORRÊNCIA/AUTUAÇÃO	NATUREZA
1940/242/c. 1	28 de agosto 1940	Suicídio
1940/279/c. 1	8/9 de dezembro 1940	Suicídio
1940/293/c. 1	31 de dezembro 1940	Suicídio
1941/s.n./c. 1	02/03 de setembro 1941	Tentativa de Suicídio
1941/307/c. 1	27/28 de fevereiro 1941	Suicídio
1941/372/c. 1	17/18 de outubro 1941	Tentativa de Suicídio
1942/s.n. /c. 1	19 de maio 1942	Tentativa de Homicídio/Suicídio
1942/437/c. 1	25 de março 1942	Tentativa de Suicídio
1942/438/c. 1	12 de abril 1942	Suicídio
1942/440/c. 1	19 de abril 1942	Homicídio e Suicídio
1942/454/c. 1	06/12 de junho 1942	Suicídio
1942/455/c. 1	18/19 de junho 1942	Suicídio
1942/494/c. 1	29 de junho 1942	Tentativa de Suicídio
1942/520/c. 1	25 de outubro 1942	Tentativa de Suicídio
1942/546/c. 1	24 de setembro 1942	Suicídio
1942/491/c. 1	26 de agosto 1942	Suicídio
1943/579/c. 1	17 de abril 1943	Suicídio
1943/569/c. 1	18/25 de janeiro 1943	Suicídio
1943/581/c. 1	15 de abril 1943	Suicídio
1943/582/c. 1	14/18 de maio 1943	Tentativa de Suicídio
1943/583/c. 1	7/8 de março 1943	Tentativa de Suicídio
1943/591/c. 1	25 de março 1943	Suicídio
1943/617/c. 1	06 de setembro 1943	Tentativa de Suicídio
1943/634/c. 1	14/15 de novembro 1943	Suicídio
1944/20/c. 1	30 de outubro 1944	Tentativa de Suicídio
1944/29/c. 1	29 de dezembro 1944	Tentativa de Suicídio
1944/31/c. 1	21 de dezembro 1944	Suicídio
1944/652/c. 1	20 de março 1944	Suicídio
1946/12/c. 1	20 de março 1946	Suicídio
1946/13/c. 1	19 de março 1946	Suicídio
1946/58/c. 1	21 de agosto 1946	Suicídio
1946/77/c. 1	11 de novembro 1946	Suicídio
1947/7/c. 1	10 de junho 1947	Suicídio
1947/18/c. 1	18/19 de agosto 1947	Suicídio
1947/35/c. 1	12 de dezembro 1947	Suicídio
1948/5/c. 1	11 de março 1948	Homicídio e Suicídio

1948/6/c. 1	9 de agosto 1948	Suicídio
1948/15/c. 1	14 de setembro 1948	Suicídio
1948/29/c. 1	26/27 de outubro 1948	Suicídio
1948/31/c. 1	24 de novembro 1948	Suicídio
1948/135/c. 1	28 de junho 1948	Suicídio
1948/945/c. 1	14/15 de setembro 1948	Suicídio
1949/8/c. 1	14 de fevereiro 1949	Suicídio
1949/23/c. 1	9 de junho 1949	Suicídio
1949/26/c. 1	30 de junho 1949	Suicídio
1949/37/c. 1	1/2 de novembro 1949	Suicídio
1949/41/c. 1	11/12 de dezembro 1949	Suicídio
1949/42/c. 1	22 de dezembro 1949	Suicídio
1949/972/c. 1	6/7 de março 1949	Suicídio
1949/992/c. 1	5 de agosto 1949	Suicídio
1949/993/c. 1	15/16 de agosto 1949	Suicídio
1950/6/c. 1	28/1 de março 1950	Suicídio
1950/28/c. 1	22/23 de junho 1950	Suicídio
1950/29/c. 1	27 de junho 1950	Suicídio
1950/47/c. 1	05/06 de setembro 1950	Suicídio
1950/50/c. 1	19/20 de setembro 1950	Suicídio
1950/63/c. 1	22/23 de dezembro 1950	Suicídio
1951/1/c. 1	31/01 de janeiro 1951	Suicídio
1951/7/c. 1	20/22 de janeiro 1951	Suicídio
1951/11/c. 1	05/06 de fevereiro 1951	Suicídio
1951/27/c. 1	3/4 de maio 1951	Suicídio
1952/1112/c. 1	24 de janeiro 1952	Suicídio
1952/1132/c. 1	05/06 de março 1952	Suicídio
1952/1133/c. 1	28/29 de fevereiro 1952	Suicídio
1952/1152/c. 1	30/01 de setembro 1952	Suicídio
1952/1154/c. 1	27 de outubro 1952	Suicídio
1952/1155/c. 1	22 de novembro 1952	Suicídio
1952/1169/c. 1	06 de setembro 1952	Suicídio
1953/25/c. 1	12 de junho 1953	Suicídio
1953/40/c. 1	24/26 de agosto 1953	Suicídio
1953/1165/c. 1	08 de março 1953	Suicídio
1953/1166/c. 1	10 de março 1953	Suicídio
1953/1171/c. 1	28 de abril 1953	Suicídio
1953/1172/c. 1	06 de fevereiro 1953	Suicídio
1953/1173/c. 1	23 de fevereiro 1953	Suicídio
1953/2031/c. 1	05 de janeiro 1953	Suicídio
1953/2107/c. 1	31 de dezembro 1953	Suicídio

1953/2108/c. 1	28/29 de dezembro 1953	Suicídio
1953/2233/c. 1	27 de novembro 1953	Suicídio
1953/2045/c. 3	30 de março 1953/26 de novembro 1953	Auxílio ao suicídio
1954/19/c. 1	11/12 de abril 1954	Suicídio
1954/31/c. 1	20/21 de setembro 1954	Suicídio
1954/39/c. 1	23/25 de outubro 1954	Suicídio
1954/2161/c. 1	18 de outubro 1954	Suicídio
1954/2163/c. 1	5/6 de setembro 1954	Suicídio
1954/2166/c. 1	20 de setembro 1954	Suicídio
1954/2177/c. 1	25/26 de outubro 1954	Suicídio
1954/2191/c. 1	6 de setembro 1954	Suicídio
1954/2232/c. 1	8/9 de dezembro 1954	Suicídio
1954/2190/c. 1	27/28 de novembro 1954	Suicídio
1955/4/c. 1	1 de março 1955	Suicídio
1955/5/c. 1	14 de março 1955	Suicídio
1955/9/c. 1	17/18 de maio 1955	Suicídio
1955/12/c. 1	9/10 julho 1955	Suicídio
1955/2196/c. 1	4/5 de janeiro 1955	Suicídio
1955/2213/c. 1	7 de fevereiro 1955	Suicídio
1955/2246/c. 1	3/4 de abril 1955	Suicídio
1955/2295/c. 1	13/14 de julho 1955	Suicídio
1955/2388/c. 1	25 de novembro 1955	Suicídio
1955/2571/c. 1	31 de outubro 1955	Suicídio
1956/12/c. 1	07 de maio 1956	Suicídio
1956/21/c. 1	19 de outubro 1956	Suicídio
1956/2383/c. 1	07/08 de março 1956	Homicídio e Suicídio
1956/2384/c. 1	18 de março 1956	Suicídio
1956/2446/c. 1	18/19 de junho 1956	Suicídio
1956/2447/c. 1	21 de junho 1956	Suicídio
1956/2458/c. 1	12/13 de julho 1956	Suicídio
1956/2486/c. 1	27/28 de agosto 1956	Homicídio e Suicídio
1956/2487/c. 1	02/03 de agosto 1956	Suicídio
1956/2493/c. 1	17 de setembro 1956	Suicídio
1956/2502/c. 1	07 de outubro 1956	Suicídio
1956/2556/c. 1	12/16 de novembro 1956	Suicídio
1957/Prot.2/c. 1	3/4 de dezembro 1957	Suicídio
1957/3/c. 1	12 de abril 1957	Suicídio
1957/4/c. 1	16 de abril 1957	Suicídio
1957/12/c. 1	17 de setembro 1957	Suicídio
1957/15/c. 1	12 de outubro 1957	Suicídio

1957/17/c. 1	16/17 de junho 1957	Suicídio
1957/19/c. 1	20 de maio 1957	Suicídio
1957/20/c. 1	16 de maio 1957	Suicídio
1957/prot.77/c. 1	13/15 de abril 1957	Suicídio
1957/prot.102/c. 1	20/21 de junho 1957	Suicídio
1957/pro.115/c. 1	9 de agosto 1957	Homicídio e Suicídio
1957/172/c. 1	02/03 de dezembro 1957	Suicídio
1958/3/c. 1	08 de janeiro 1958	Suicídio
1958/2/c. 1	06 de janeiro 1958	Suicídio
1958/18/c. 1	02 de abril 1958	Suicídio
1958/22/c. 1	26 de abril 1958	Suicídio
1958/25/c. 1	13 de junho 1958	Suicídio
1958/prot.34/c. 1	31 de janeiro 1958	Suicídio
1958/prot.53/c. 1	14/15 de fevereiro 1958	Suicídio
1958/prot.102/c. 1	07 de maio 1958	Suicídio
1958/prot.184/c. 2	17/18 de agosto 1958	Suicídio
1959/prot.22/c. 1	12 de fevereiro 1959	Suicídio
1959/41/c. 1	06 de abril 1959	Suicídio
1959/42/c. 1	06 de abril 1959	Suicídio
1959/56/c. 1	01/02 de maio 1959	Tentativa de Suicídio; Acidente com morte
1959/57/c. 1	29 de abril 1959	Suicídio
1959/60/c. 1	06/07 de julho 1959	Suicídio
1959/74/c. 2	05 de junho 1959	Suicídio
1959/83c. 2	22 de junho 1959	Suicídio
1959/prot.159/c. 2	23 de agosto 1959	Suicídio
1959/7/c. 2	29/30 de novembro 1959	Suicídio
1959/108/c. 2	22 de dezembro 1959	Suicídio
1960/63/c. 6	15/16 de março 1960	Suicídio
1960/109/c. 6	13/16 de julho 1960	Suicídio
1960/111/c. 6	11/14 de julho 1960	Suicídio
1960/127/c. 7	12 de outubro 1960	Suicídio
1960/133/c. 7	1 novembro 1960	Suicídio
1961/101/c. 7	13 de março/06 de abril 1961	Suicídio
1961/145/c. 7	13/14 de setembro 1961	Suicídio e Homicídio
1961/64/c. 7	20 de abril 1961	Suicídio
1961/100/c. 7	06/07 de fevereiro 1961	Suicídio
1961/124/c. 7	16 de junho 1961	Suicídio
1961/314/c. 8	03 de junho 1961	Suicídio
1961/53/c. 7	21 de março/25 de abril 1961	Suicídio ou acidente
1962/79/c. 7	06/07 de maio 1962	Suicídio

1962/83/c. 7	11/14 de abril 1962	Suicídio
1962/125/c. 7	28/29 de maio 1962	Homicídio e Suicídio
1962/150/c. 7	24 de janeiro 1962	Suicídio
1962/170/c. 7	30/31 de outubro 1962	Tentativa de Homicídio e Suicídio
1962/175/c. 7	23 de agosto 1962	Suicídio
1962/13/c. 9	26 de março 1962	Suicídio
1963/85/c. 8	30 de abril 1963	Suicídio
1963/58/c. 9	25/26 de dezembro 1963	Suicídio
1963/362/c. 9	11/12 de julho 1963	Suicídio
1964/189/c. 12	9/10 de julho 1964	Suicídio
1964/204/c. 12	5 de dezembro 1964	Suicídio
1964/247/c. 12	21 de março 1964	Suicídio
1964/315/c. 12	30 de novembro 1964	Suicídio (encontro de cadáver)
1965/29/c. 14	18 de fevereiro 1965	Suicídio
1965/59/c. 14	31 de março 1965	Suicídio (suspeitou-se de homicídio)
1965/116/c. 15	08/21 de junho 1965	Suicídio
1965/123/c. 15	19/20 de agosto 1965	Suicídio (acidente ferroviário)
1965/126/c. 15	27 de agosto 1965	Suicídio
1965/135/c. 15	15 de setembro 1965	Suicídio
1965/161/c. 15	28 de outubro 1965	Tentativa de Homicídio e Suicídio
1966/19/c. 11	06/07 de janeiro 1966	Suicídio
1966/25/c. 11	26 de janeiro 1966	Suicídio
1966/54/c. 11	19/21 de fevereiro 1966	Suicídio
1966/56/c. 11	18/19 de fevereiro 1966	Suicídio
1966/82/c. 11	13 de janeiro 1966	Suicídio
1966/86/c. 11	14 de fevereiro 1966	Tentativa de Suicídio
1966/104/c. 11	06 de abril 1966	Suicídio
1966/285/c. 12	18/19 de novembro 1966	Suicídio
1966/287/c. 12	06/07 de dezembro 1966	Suicídio
1966/18/c. 12	11 de janeiro 1966	Suicídio
1967/16/c. 15	26 de dezembro 1966	Suicídio (afogamento)
1967/170/c. 15	30 de maio 1967	Suicídio (esmagamento)
1967/196/c. 15	06/07 de junho 1967	Suicídio (encontro de cadáver)
1967/225/c. 16	11/12 de agosto 1967	Suicídio (morte)
1967/308/c. 16	21 de outubro 1967	Suicídio (homicídio culposo)

1967/129/c. 15	07 de novembro 1967	Suicídio (encontro de cadáver)
1968/26/c. 15	11 de janeiro 1968	Suicídio
1968/61/c. 15	29/30 de janeiro 1968	Suicídio (encontro de cadáver)
1968/79/c. 15	04/05 de março 1968	Suicídio
1968/148/c. 15	01 de maio 1968	Suicídio
1968/193/c. 16	17/18 de junho 1968	Suicídio
1968/196/c. 16	16/18 de junho 1968	Suicídio
1968/130/c. 15	4 de abril 1968	Suicídio
1968/142/c. 15	18 de abril 1968	Suicídio
1968/241/c. 16	11/12 de agosto 1968	Suicídio
1968/276/c. 16	05/06 de setembro 1968	Suicídio
1968/290/c. 16	05/06 de setembro 1968	Suicídio
1968/366/c. 16	24 de novembro 1968	Suicídio
1969/106/c. 15	06 de março 1969	Suicídio
1969/224/c. 16	31/06 de junho 1969	Suicídio
1969/302/c. 16	30 de junho 1969	Suicídio
1969/311/c. 16	03 de setembro 1969	Suicídio
1969/350/c. 17	08 de maio 1969	Suicídio
1969/367/c. 17	03 de novembro 1969	Suicídio
1969/399/c. 17	02/03 de dezembro 1969	Suicídio
1969/406/c. 17	30 de novembro 1969	Suicídio
1970/86/c. 1	30/05 de fevereiro 1970	Suicídio
1970/95/c. 1	22/25 de maio 1970	Suicídio (Homicídio culposo)
1970/121/c. 1	18 de abril 1970	Homicídio e Suicídio
1970/214/c. 2	25 de junho 1970	Homicídio e Suicídio (faleceu de causas naturais-não fica claro)
1970/315/c. 3	05 de outubro 1970	Suicídio
1970/321/c. 3	06/09 de outubro 1970	Suicídio
1970/336/c. 3	16/19 de outubro 1970	Suicídio
1970/340/c. 2	28 de maio 1970	Suicídio (encontro de cadáver)
1970/375/c. 4	06/07 de outubro 1970	Suicídio
1971/10/c. 1	26-27/28 de dezembro 1970	Suicídio
1971/53/c. 1	21/22 de dezembro 1970	Suicídio
1971/98/c. 1	17 de fevereiro 1971	Suicídio
1971/172/c. 2	12/13 de abril 1971	Suicídio
1971/209/c. 2	26/27 de maio 1971	Suicídio

1971/229/c. 3	15 de junho 1971	Suicídio
1971/348/c. 4	10/11 de outubro 1971	Suicídio
1971/369/c. 4	27/01-26 de fevereiro 1971	Suicídio
1971/378/c. 2	14/26 de abril 1971	Suicídio (encontro de cadáver)
1971/408/c. 5	20/25 de novembro 1971	Suicídio
1971/430/c. 5	14 de dezembro 1971	Suicídio
1971/655/c. 4	17/18 de outubro 1971	Suicídio (encontro de cadáver)
1971/391/c. 4	29/03 de novembro 1971	Suicídio (desaparecimento de pessoas)
1972/75/c. 1	02/03 de fevereiro 1972	Suicídio
1972/81/c. 1	24 de fevereiro 1972	Suicídio
1972/132/c. 2	17 de abril 1972	Suicídio
1972/187/c. 3	10 de maio 1972	Suicídio
1972/197/c. 3	06/09 de junho 1972	Suicídio
1972/312/c. 5	03/11 de setembro 1972	Suicídio
1972/386/c. 6	02/05 de novembro 1972	Suicídio
1973/7/c. 1	19/20 de dezembro 1972	Suicídio
1973/50/c. 1	30/12 1972/18 de janeiro 1973	Suicídio (homicídio culposo)
1973/115/c. 2	12/02-02/03 de 1973	Suicídio
1973/117/c. 2	28/02-12/03 de 1973	Tentativa de Suicídio
1973/185/c. 3	27 de abril 1973	Suicídio
1973/194/c. 4	03/04 de maio 1973	Suicídio (homicídio culposo)
1973/262/c. 4	22 de maio 1973	Suicídio
1973/294/c. 5	10/17 de maio 1973	Suicídio
1973/314/c. 5	31 de julho 1973	Suicídio
1973/354/c. 5	02 de setembro 1973	Suicídio
1973/373/c. 6	15 de agosto 1973	Suicídio
1973/382/c. 6	27/28 de agosto 1973	Tentativa de Suicídio
1973/426/c. 6	07/08 de outubro 1973	Suicídio
1973/430/c. 6	19/22 de outubro 1973	Suicídio
1973/458/c. 7	25/27 de novembro 1973	Suicídio
1973/459/c. 7	09/11 de outubro 1973	Suicídio
1974/31/c. 11	26/28 de dezembro 1973	Suicídio
1974/46/c. 11	25/12-28/01 de 1974	Suicídio
1974/53/c. 11	24 de novembro 1974	Suicídio
1974/71/c. 11	28 de janeiro 1974	Suicídio (encontro de cadáver)
1974/86/c. 12	25/27 de fevereiro 1974	Suicídio

1974/108/c. 12	20 de março 1974	Suicídio
1974/116/c. 12	07/08 de março 1974	Suicídio
1974/117/c. 12	06 de março 1974	Suicídio
1974/151/c. 13	17 de abril 1974	Tentativa de Suicídio
1974/152/c. 13	14/15 de abril 1974	Tentativa de Suicídio
1974/167/c. 13	30 de abril 1974	Suicídio
1974/196/c. 13	13/14 de junho 1974	Tentativa de Suicídio
1974/201/c. 13	30/05-03/06 de 1974	Tentativa de Suicídio
1974/206/c. 14	02/03 de maio 1974	Tentativa de Suicídio
1974/216/c. 14	15 de maio 1974	Tentativa de Suicídio
1974/231/c. 14	28 de junho 1974	Suicídio
1974/239/c. 14	07/08 de julho 1974	Tentativa de Homicídio e Suicídio
1974/247/c. 14	19/20 de junho 1974	Suicídio
1974/343/c. 16	13/14 de outubro 1974	Suicídio
1974/364/c. 16	02/04 de novembro 1974	Homicídio e Suicídio
1974/370/c. 16	07 de novembro 1974	Suicídio
1974/32/c. 1	31 de outubro 1974	Suicídio
1974/64/c. 2	19 de setembro 1974	Tentativa de Suicídio
1975/100/c. 2	10 de fevereiro 1975	Suicídio
1975/189/c. 4	22/23/24 de março 1975	Suicídio
1975/252/c. 5	10/11/12 de maio 1975	Tentativa de homicídio e Suicídio
1975/279/c. 6	28/30 de junho 1975	Suicídio
1975/283/c. 6	19 de junho 1975	Tentativa de homicídio e Suicídio
1975/287/c. 6	10/24 de julho 1975	Suicídio
1975/295/c. 6	21/23 de junho 1975	Suicídio
1975/312/c. 6	23/28 de julho 1975	Suicídio
1975/322/c. 6	12/13 de agosto 1975	Suicídio e Tentativa de Suicídio
1975/409/c. 7	10/12 de novembro 1975	Suicídio
1975/426/c. 7	11/12 de dezembro 1975	Suicídio
1975/153/c. 14	03/10 de março 1975	Suicídio
1975/161/c. 15	27/28 de novembro 1973	Auxílio ao Suicídio
1975/430/c. 17	28/29 de outubro 1975	Suicídio
1976/79/c. 2	02 de fevereiro 1976	Suicídio
1976/161/c. 2	11/04-04/05 de 1976	Suicídio
1976/168/c. 2	24/03-29/04 de 1976	Suicídio
1976/172/c. 2	22/26 de abril 1976	Indução ao Suicídio
1976/266/c. 3	24/29 de julho 1976	Suicídio
1977/08/c. 1	13/12-04/01 de 1977	Suicídio

1977/09/c. 1	11/13 de dezembro 1977	Suicídio
1977/30/c. 1	02/03 de fevereiro 1977	Suicídio
1977/45/c. 1	24 de fevereiro de 1977	Suicídio
1977/53/c. 1	08/14 de março 1977	Suicídio
1977/94/c. 1	23 de maio 1977	Suicídio
1977/171/c. 2	14 de outubro 1977	Suicídio
1977/198/c. 3	11/12 de novembro 1977	Suicídio
1977/192/c. 3	06/07 de novembro 1977	Suicídio
1978/58/c. 1	21/02-01/03 de 1978	Suicídio
1978/67/c. 1	19/20 de março 1978	Suicídio
1978/135/c. 2	08/12 de julho 1978	Suicídio
1978/137/c. 2	07/14 de julho 1978	Suicídio
1978/156/c. 2	04/10 de agosto 1978	Suicídio
1979/31/c. 1	26/29 de janeiro 1979	Suicídio
1979/57/c. 1	18/19 de março 1979	Suicídio
1979/82/c. 2	04/07 de maio 1979	Suicídio
1979/118/c. 2	08/13 de julho 1979	Suicídio
1979/134/c. 2	14/15 de agosto 1979	Suicídio
1979/140/c. 2	09/10 de setembro 1979	Suicídio
1979/147/c. 3	03 de setembro 1979	Homicídio e Suicídio
1979/148/c. 3	09/10 de setembro 1979	Suicídio

ANEXOS

ANEXO 1: tabelas

Tabela 4 - Suicídios, Tentativa de Suicídio, Indução ao Suicídio e Homicídio seguido por Suicídio, Mulheres, 1940, Ponta Grossa/PR

ANO	SUICÍDIO	TENTATIVA DE SUICÍDIO	HOMICÍDIO/SUICÍDIO	AUXÍLIO/INDUÇÃO AO SUICÍDIO
1940	1	-----	-----	-----
1941	-----	-----	-----	-----
1942	3	1	-----	-----
1943	-----	1	-----	-----
1944	1	1	-----	-----
1945	-----	-----	-----	-----
1946	1	-----	-----	-----
1947	-----	-----	-----	-----
1948	1	-----	-----	-----
1949	1	-----	-----	-----
TOTAL	8	3	0	0

FONTE: Tabela elaborada pela autora, a partir de informações existentes em documentos judiciais envolvendo casos de suicídio, 1940-1970, CDPH-UEPG, 2019.

Tabela 5 - Suicídios, Tentativa de Suicídio, Indução ao Suicídio e Homicídio seguido por Suicídio, Homens, 1940, Ponta Grossa/PR

ANO	SUICÍDIO	TENTATIVA DE SUICÍDIO	HOMICÍDIO/SUICÍDIO	AUXÍLIO/INDUÇÃO AO SUICÍDIO
1940	2	-----	-----	-----
1941	1	2	-----	-----
1942	2	2	2	-----
1943	5	2	-----	-----
1944	1	1	-----	-----
1945	-----	-----	-----	-----
1946	3	-----	-----	-----
1947	3	-----	-----	-----
1948	5	-----	1	-----
1949	8	-----	-----	-----
TOTAL	30	7	3	0

FONTE: Tabela elaborada pela autora, a partir de informações existentes em documentos judiciais envolvendo casos de suicídio, 1940-1970, CDPH-UEPG, 2019.

Tabela 6 - Suicídios, Tentativa de Suicídio, Indução ao Suicídio e Homicídio seguido por Suicídio, Mulheres, 1950, Ponta Grossa/PR

ANO	SUICÍDIO	TENTATIVA DE SUICÍDIO	HOMICÍDIO/SUICÍDIO	AUXÍLIO/INDUÇÃO AO SUICÍDIO
1950	3	-----	-----	-----
1951	3	-----	-----	-----
1952	1	-----	-----	-----
1953	4	-----	-----	1
1954	4	-----	-----	-----
1955	3	-----	-----	-----
1956	4	-----	-----	-----
1957	3	-----	1	-----
1958	1	-----	-----	-----
1959	3	1	-----	-----
TOTAL	29	1	1	1

FONTE: Tabela elaborada pela autora, a partir de informações existentes em documentos judiciais envolvendo casos de suicídio, 1940-1970, CDPH-UEPG, 2019.

Tabela 7 - Suicídios, Tentativa de Suicídio, Indução ao Suicídio e Homicídio seguido por Suicídio, Homens, 1950, Ponta Grossa/PR

ANO	SUICÍDIO	TENTATIVA DE SUICÍDIO	HOMICÍDIO/SUICÍDIO	AUXÍLIO/INDUÇÃO AO SUICÍDIO
1950	3	-----	-----	-----
1951	1	-----	-----	-----
1952	6	-----	-----	-----
1953	7	-----	-----	-----
1954	6	-----	-----	-----
1955	7	-----	-----	-----
1956	6	-----	2	-----
1957	8	-----	-----	-----
1958	8	-----	-----	-----
1959	7	-----	-----	-----
TOTAL	59	0	2	0

FONTE: Tabela elaborada pela autora, a partir de informações existentes em documentos judiciais envolvendo casos de suicídio, 1940-1970, CDPH-UEPG, 2019.

Tabela 8 - Suicídios, Tentativa de Suicídio, Indução ao Suicídio e Homicídio seguido por Suicídio, Mulheres, 1960, Ponta Grossa/PR

ANO	SUICÍDIO	TENTATIVA DE SUICÍDIO	HOMICÍDIO/SUICÍDIO	AUXÍLIO/INDUÇÃO AO SUICÍDIO
1960	-----	-----	-----	-----
1961	2	-----	-----	-----
1962	-----	-----	-----	-----
1963	-----	-----	-----	-----
1964	1	-----	-----	-----
1965	3	-----	-----	-----
1966	-----	-----	-----	-----
1967	1	-----	-----	-----
1968	4	-----	-----	-----
1969	3	-----	-----	-----
TOTAL	14	0	0	0

FONTE: Tabela elaborada pela autora, a partir de informações existentes em documentos judiciais envolvendo casos de suicídio, 1940-1970, CDPH-UEPG, 2019.

Tabela 9 - Suicídios, Tentativa de Suicídio, Indução ao Suicídio e Homicídio seguido por Suicídio, Homens, 1960, Ponta Grossa/PR

ANO	SUICÍDIO	TENTATIVA DE SUICÍDIO	HOMICÍDIO/SUICÍDIO	AUXÍLIO/INDUÇÃO AO SUICÍDIO
1960	5	-----	-----	-----
1961	4	-----	1	-----
1962	5	-----	2	-----
1963	3	-----	-----	-----
1964	3	-----	-----	-----
1965	3	-----	1	-----
1966	9	1	-----	-----
1967	5	-----	-----	-----
1968	8	-----	-----	-----
1969	5	-----	-----	-----
TOTAL	50	1	4	0

FONTE: Tabela elaborada pela autora, a partir de informações existentes em documentos judiciais envolvendo casos de suicídio, 1940-1970, CDPH-UEPG, 2019.

Tabela 10 - Suicídios, Tentativa de Suicídio, Indução ao Suicídio e Homicídio seguido por Suicídio, Mulheres, 1970, Ponta Grossa/PR

ANO	SUICÍDIO	TENTATIVA DE SUICÍDIO	HOMICÍDIO/SUICÍDIO	AUXÍLIO/INDUÇÃO AO SUICÍDIO
1970	3	-----	-----	-----
1971	3	-----	1	-----
1972	2	-----	-----	-----
1973	5	1	-----	-----
1974	5	2	-----	-----
1975	3	-----	1	1
1976	-----	-----	-----	1
1977	1	-----	-----	-----
1978	2	-----	-----	-----
1979	4	-----	-----	-----
TOTAL	28	3	2	2

FONTE: Tabela elaborada pela autora, a partir de informações existentes em documentos judiciais envolvendo casos de suicídio, 1940-1970, CDPH-UEPG, 2019.

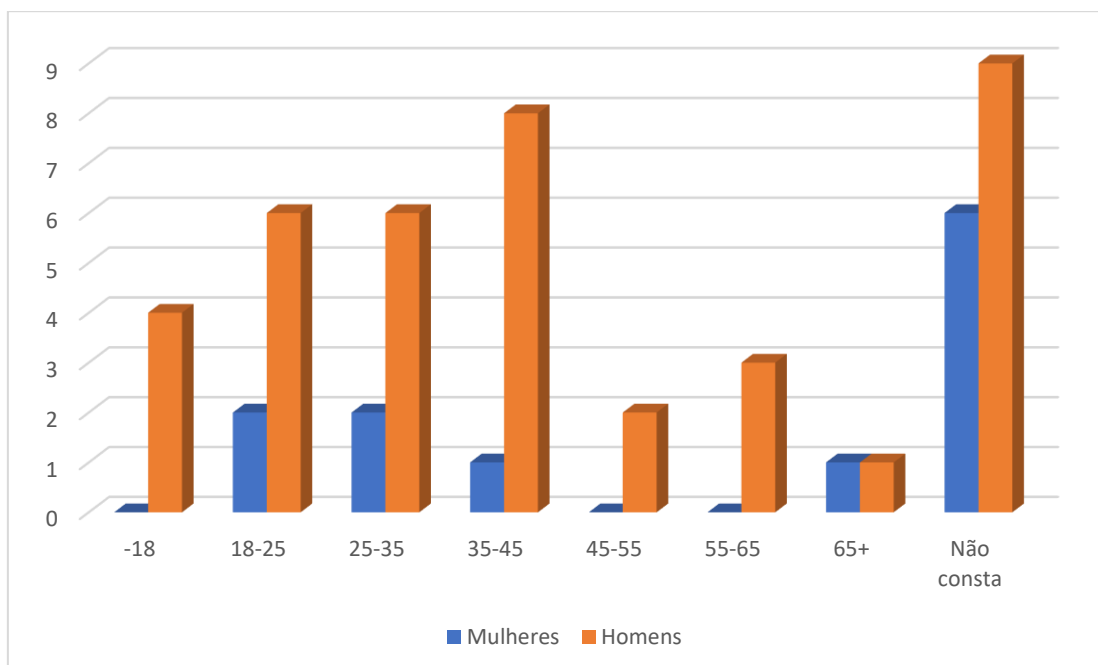
Tabela 11 - Suicídios, Tentativa de Suicídio, Indução ao Suicídio e Homicídio seguido por Suicídio, Homens, 1970, Ponta Grossa/PR

ANO	SUICÍDIO	TENTATIVA DE SUICÍDIO	HOMICÍDIO/SUICÍDIO	AUXÍLIO/INDUÇÃO AO SUICÍDIO
1970	4	-----	2	-----
1971	9	-----	-----	-----
1972	5	-----	-----	-----
1973	9	1	-----	-----
1974	9	5	2	-----
1975	8	1	1	-----
1976	4	-----	-----	-----
1977	8	-----	-----	-----
1978	3	-----	-----	-----
1979	3	-----	1	-----
TOTAL	62	7	6	0

FONTE: Tabela elaborada pela autora, a partir de informações existentes em documentos judiciais envolvendo casos de suicídio, 1940-1970, CDPH-UEPG, 2019.

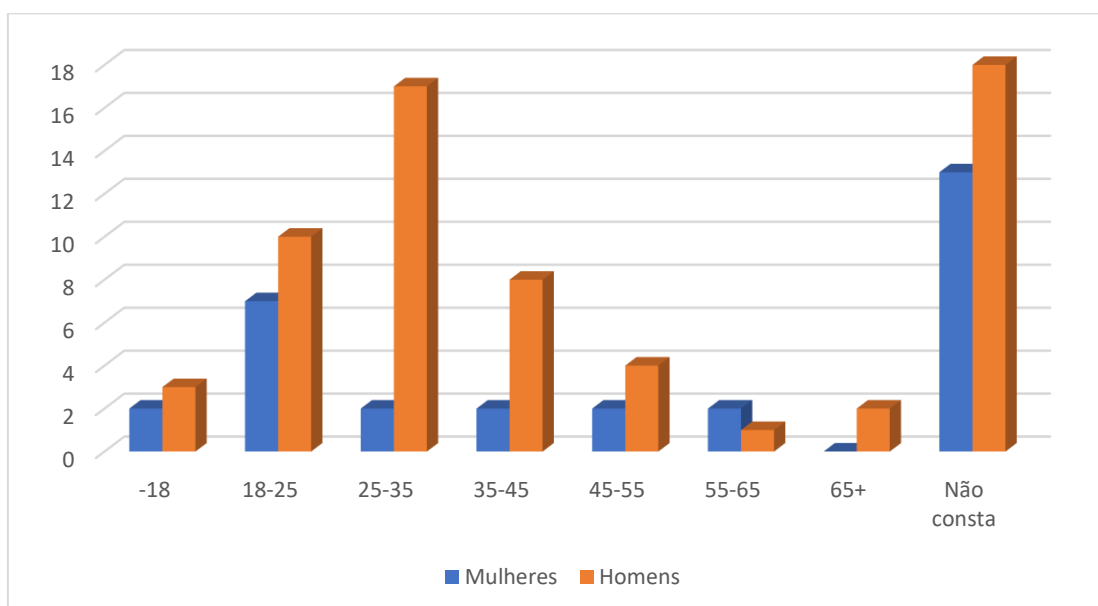
ANEXO 2: gráficos

Gráfico 1 - Faixa Etária de Mulheres e Homens Suicidas, década de 1940



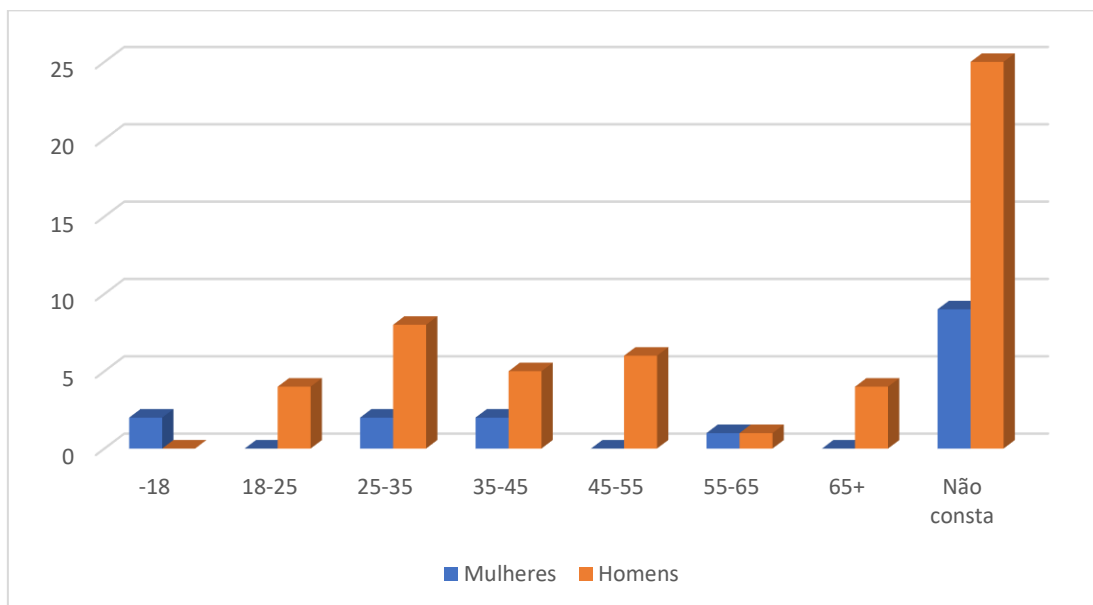
FONTE: Gráfico elaborado pela autora, a partir de informações existentes em documentos judiciais envolvendo casos de suicídio, 1940-1970, CDPH-UEPG, 2020.

Gráfico 2 - Faixa Etária de Mulheres e Homens Suicidas, década de 1950



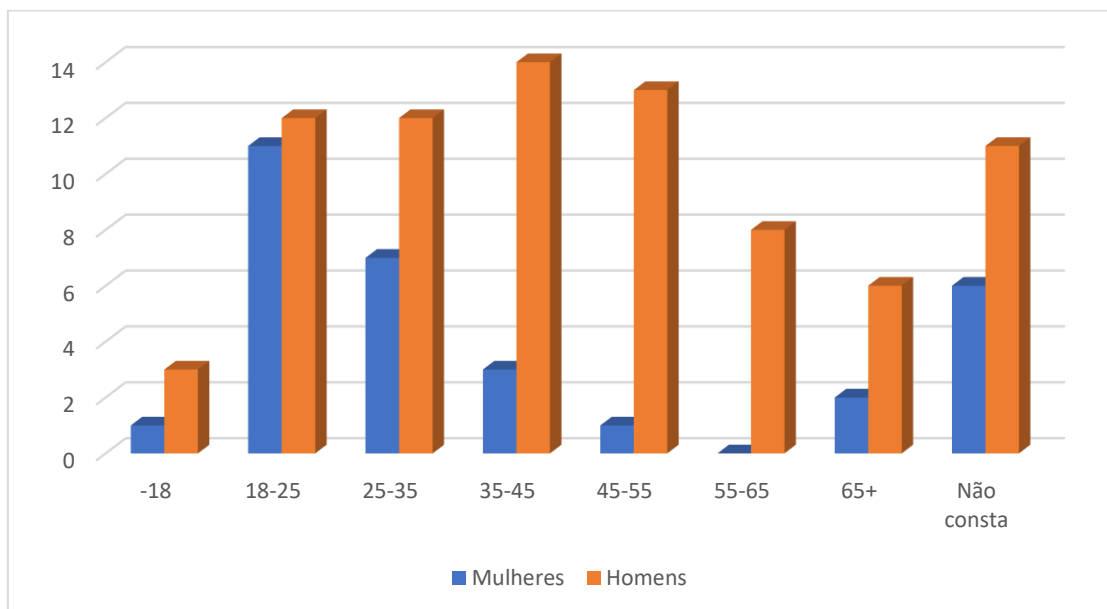
FONTE: Gráfico elaborado pela autora, a partir de informações existentes em documentos judiciais envolvendo casos de suicídio, 1940-1970, CDPH-UEPG, 2020.

Gráfico 3 - Faixa Etária de Mulheres e Homens Suicidas, década de 1960



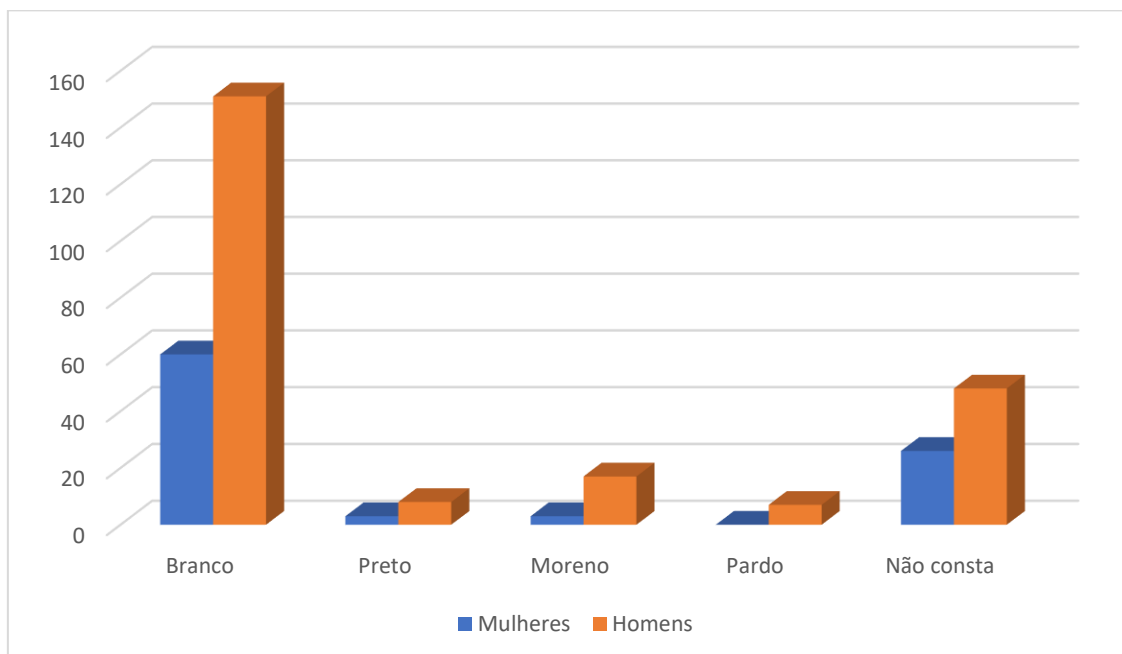
FONTE: Gráfico elaborado pela autora, a partir de informações existentes em documentos judiciais envolvendo casos de suicídio, 1940-1970, CDPH-UEPG, 2020.

Gráfico 4 - Faixa Etária de Mulheres e Homens Suicidas, década de 1970



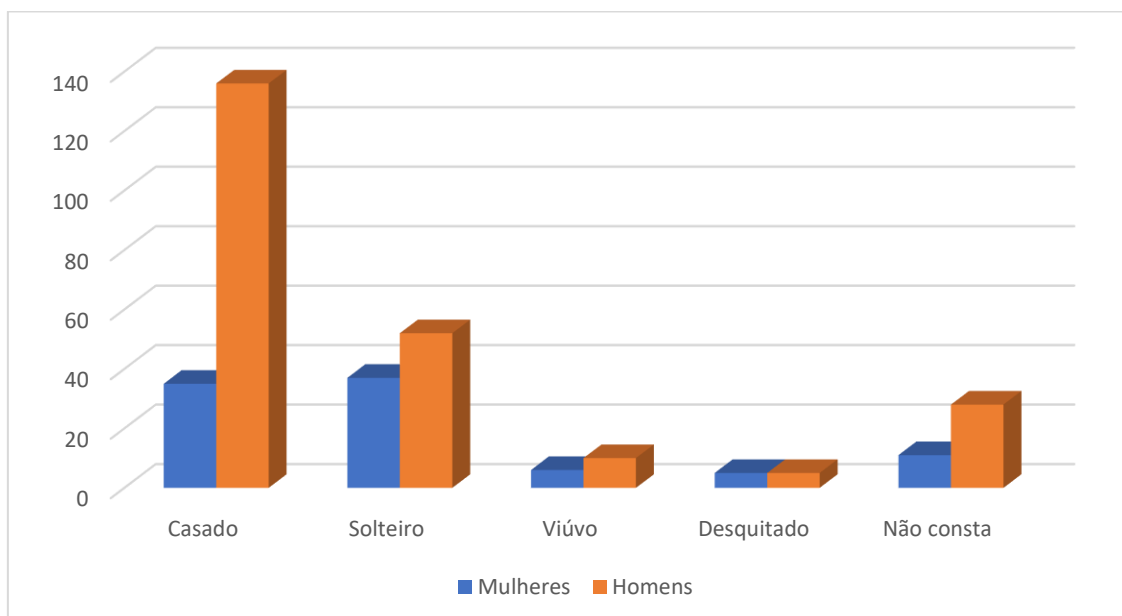
FONTE: Gráfico elaborado pela autora, a partir de informações existentes em documentos judiciais envolvendo casos de suicídio, 1940-1970, CDPH-UEPG, 2020.

Gráfico 5 - Mulheres e Homens Suicidas, Cor (1940-1970)



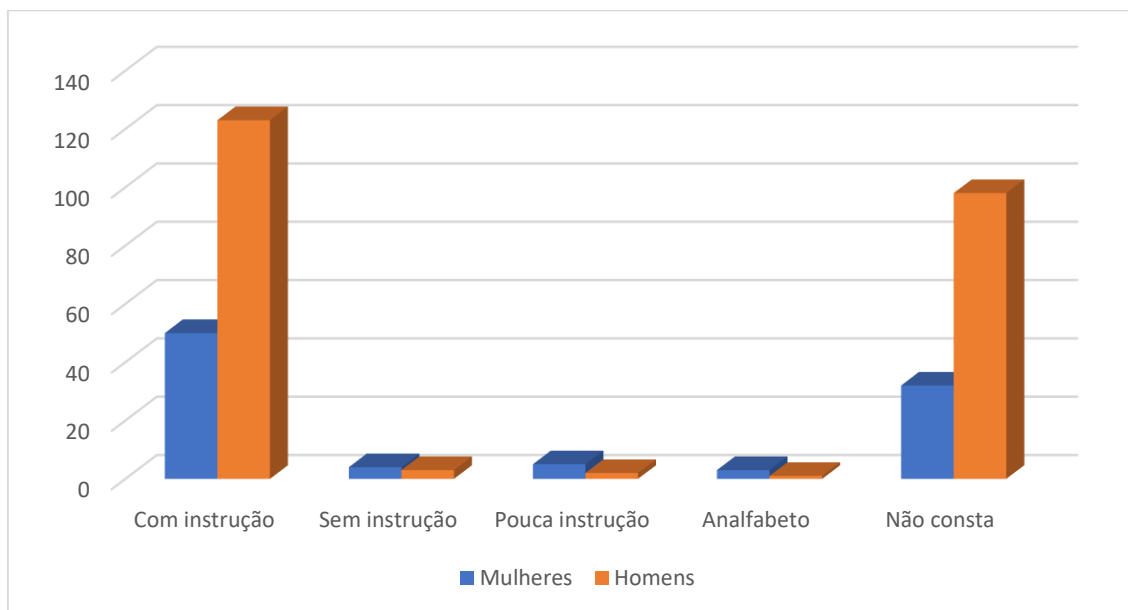
FONTE: Gráfico elaborado pela autora, a partir de informações existentes em documentos judiciais envolvendo casos de suicídio, 1940-1970, CDPH-UEPG, 2020.

Gráfico 6 - Mulheres e Homens Suicidas, Estado Civil (1940-1970)



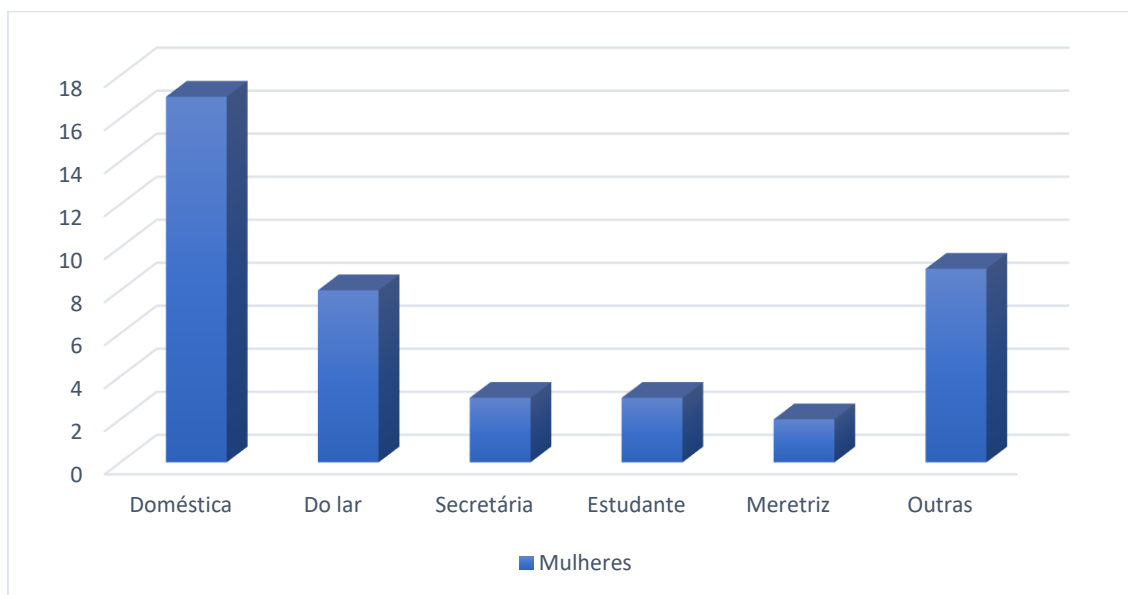
FONTE: Gráfico elaborado pela autora, a partir de informações existentes em documentos judiciais envolvendo casos de suicídio, 1940-1970, CDPH-UEPG, 2020.

Gráfico 7 - Mulheres e Homens Suicidas, Escolaridade (1940-1970)



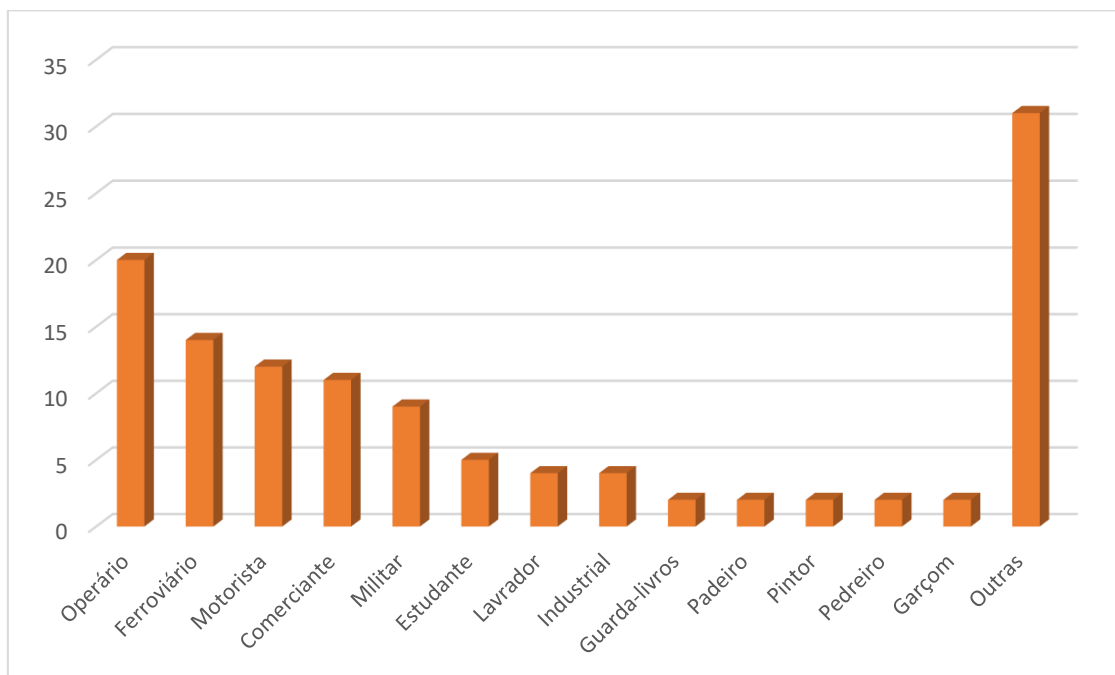
FONTE: Gráfico elaborado pela autora, a partir de informações existentes em documentos judiciais envolvendo casos de suicídio, 1940-1970, CDPH-UEPG, 2020.

Gráfico 8 - Profissões de Mulheres com instrução, (1940-1970)



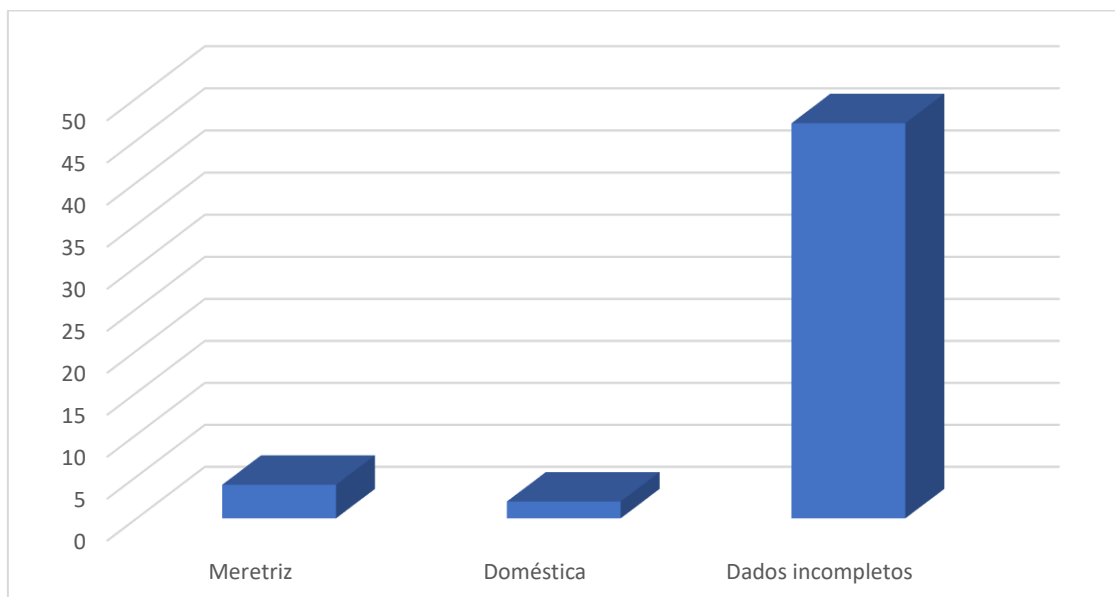
FONTE: Gráfico elaborado pela autora, a partir de informações existentes em documentos judiciais envolvendo casos de suicídio, 1940-1970, CDPH-UEPG, 2020.

Gráfico 9 - Profissões de Homens Suicidas com instrução, (1940-1970)



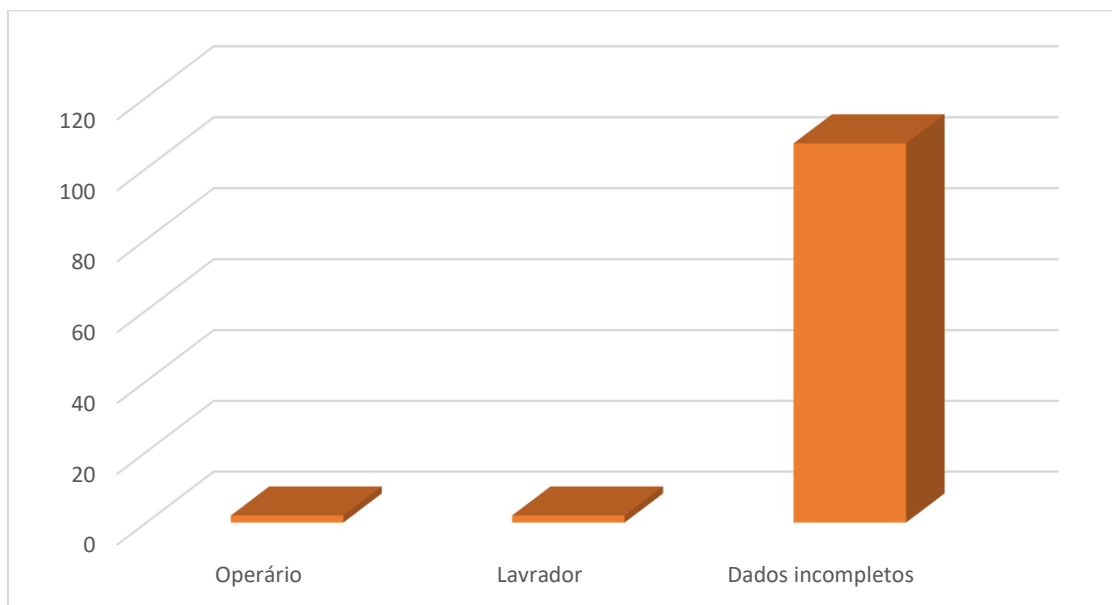
FONTE: Gráfico elaborado pela autora, a partir de informações existentes em documentos judiciais envolvendo casos de suicídio, 1940-1970, CDPH-UEPG, 2020.

Gráfico 10 - Profissões de Mulheres Suicidas sem instrução, (1940-1970)



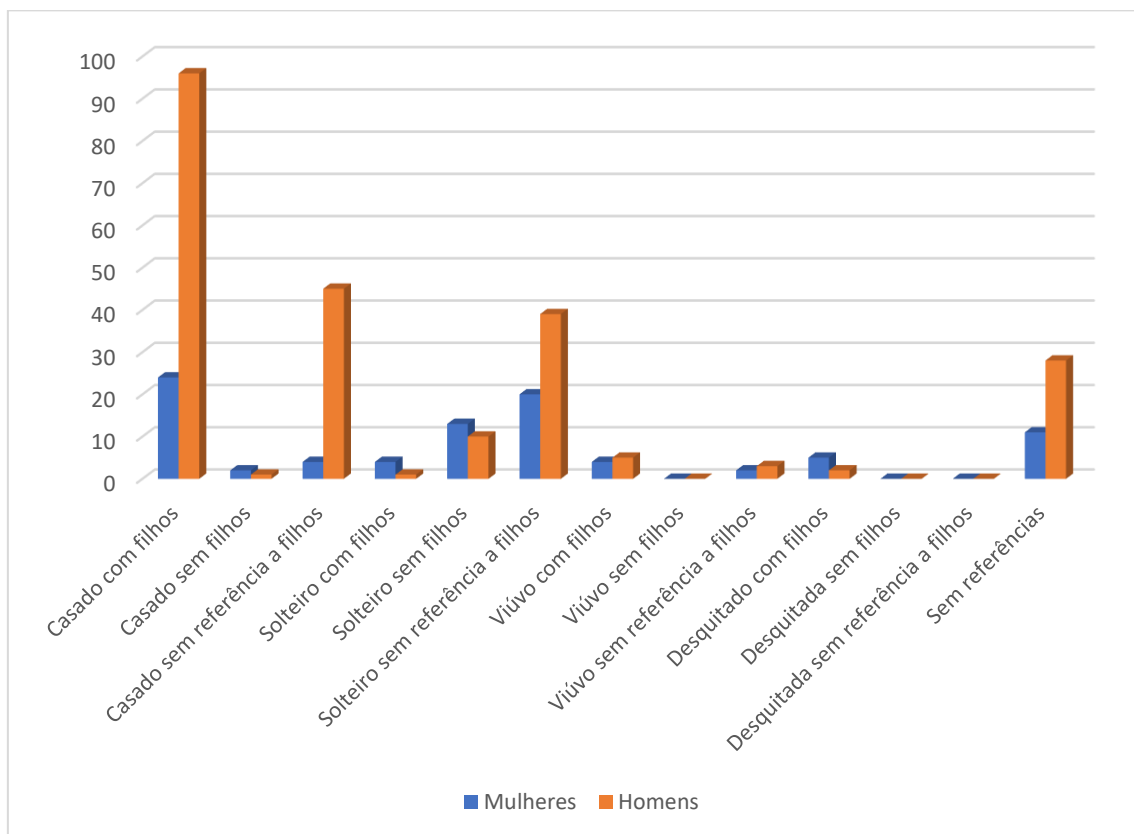
FONTE: Gráfico elaborado pela autora, a partir de informações existentes em documentos judiciais envolvendo casos de suicídio, 1940-1970, CDPH-UEPG, 2020.

Gráfico 11 - Profissões de Homens Suicidas sem instrução, (1940-1970)



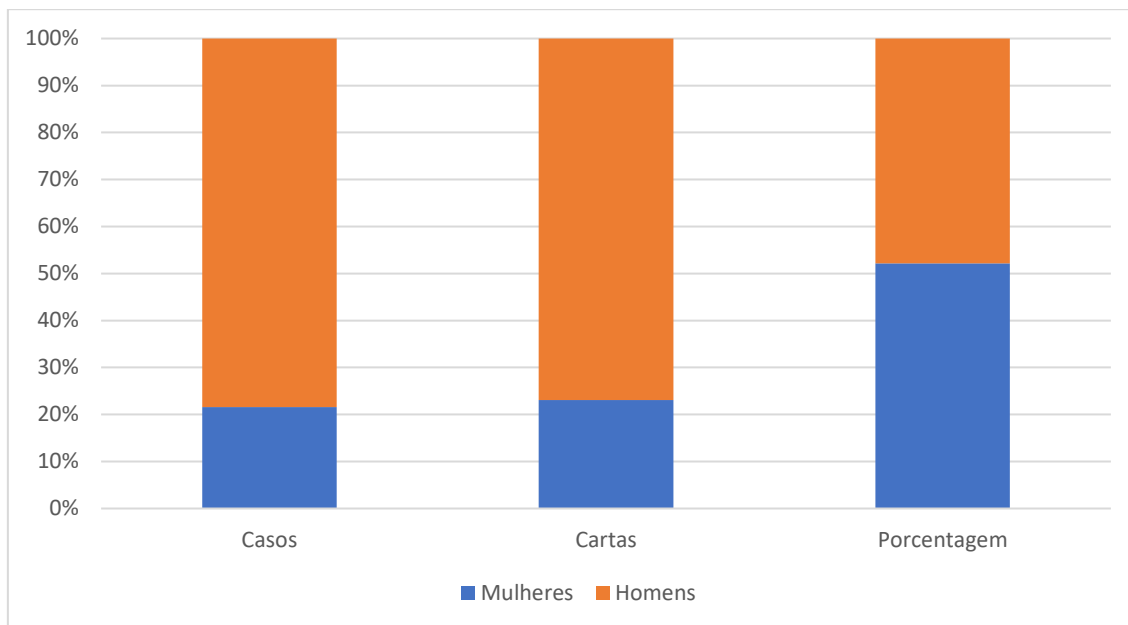
FONTE: Gráfico elaborado pela autora, a partir de informações existentes em documentos judiciais envolvendo casos de suicídio, 1940-1970, CDPH-UEPG, 2020.

Gráfico 12 - Gênero, Estado Civil e Número de Filhos de Suicidas (1940-1970)



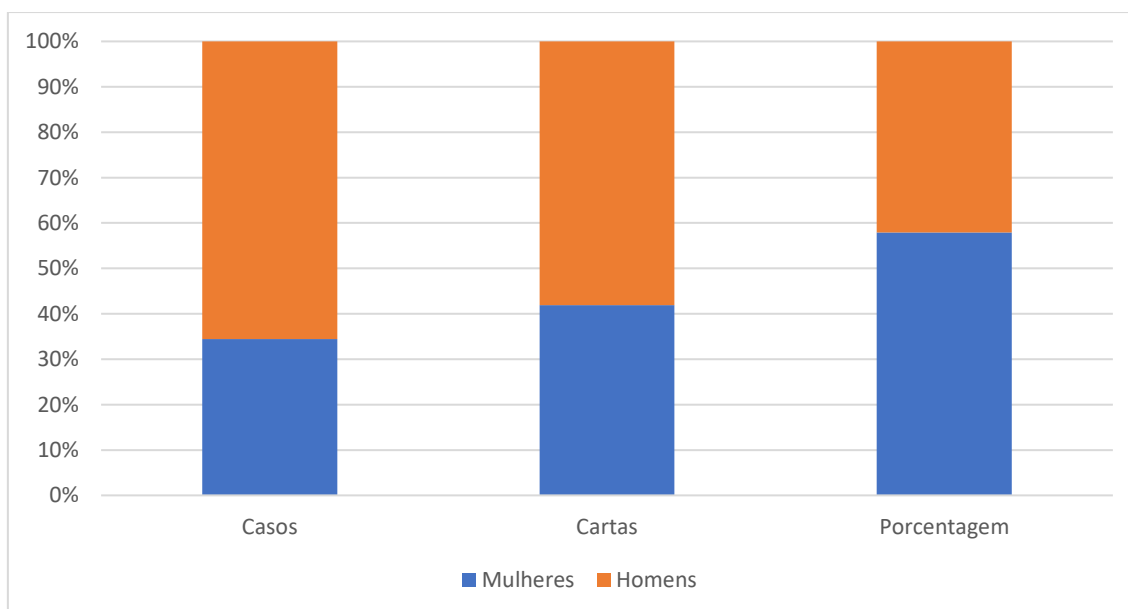
FONTE: Gráfico elaborado pela autora, a partir de informações existentes em documentos judiciais envolvendo casos de suicídio, 1940-1970, CDPH-UEPG, 2020.

Gráfico 13 - Relação entre número de casos e cartas deixadas por Homens e Mulheres Suicidas (1940)



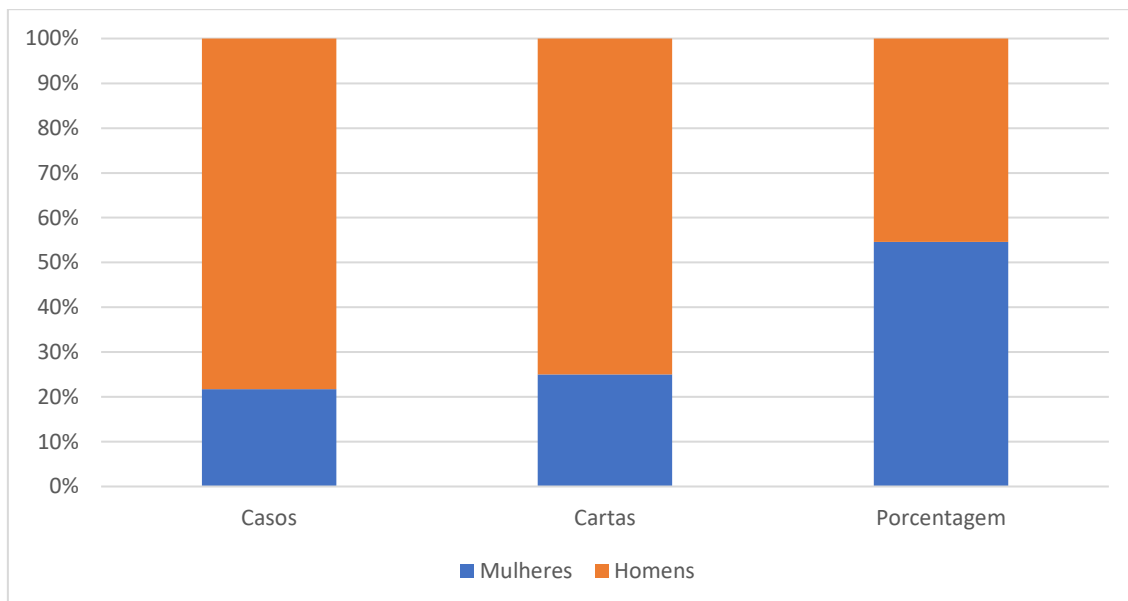
FONTE: Gráfico elaborado pela autora, a partir de informações existentes em documentos judiciais envolvendo casos de suicídio, 1940-1970, CDPH-UEPG, 2020.

Gráfico 14 - Relação entre número de casos e cartas deixadas por Homens e Mulheres Suicidas (1950)



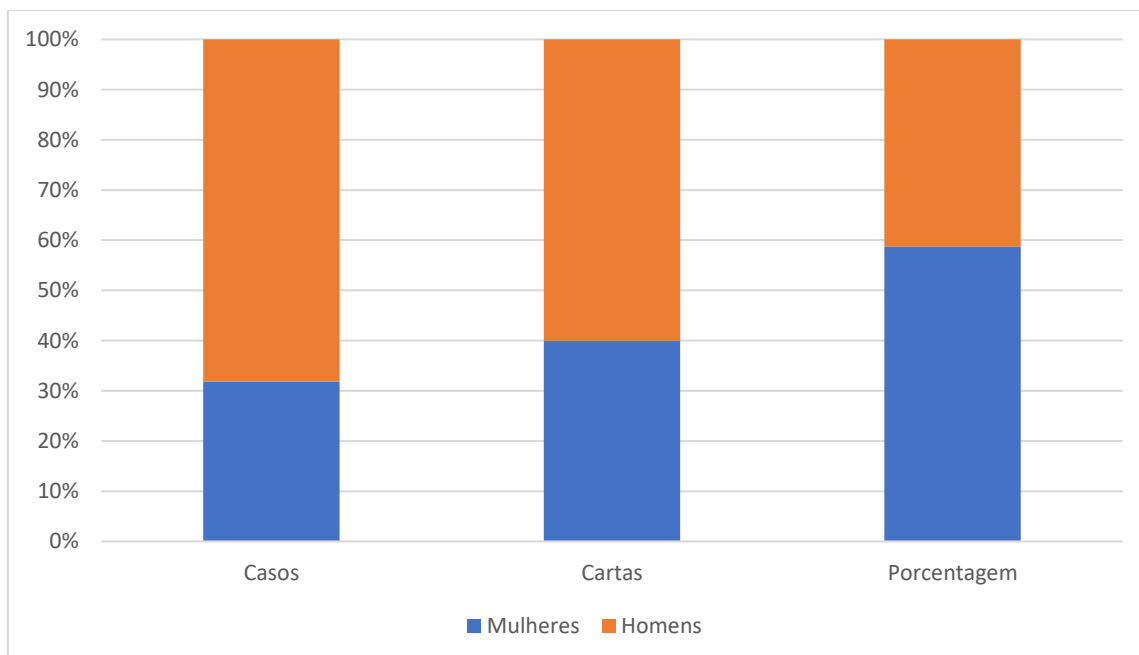
FONTE: Gráfico elaborado pela autora, a partir de informações existentes em documentos judiciais envolvendo casos de suicídio, 1940-1970, CDPH-UEPG, 2020.

Gráfico 15 - Relação entre número de casos e cartas deixadas por Homens e Mulheres Suicidas (1960)



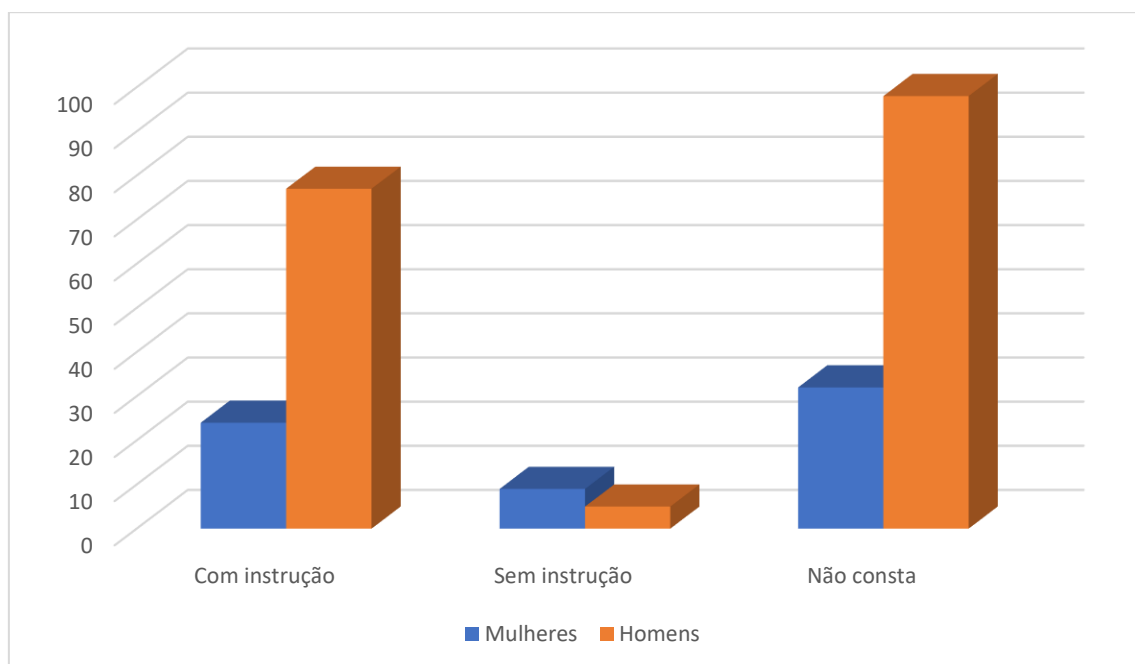
FONTE: Gráfico elaborado pela autora, a partir de informações existentes em documentos judiciais envolvendo casos de suicídio, 1940-1970, CDPH-UEPG, 2020.

Gráfico 16 - Relação entre número de casos e cartas deixadas por Homens e Mulheres Suicidas (1970)



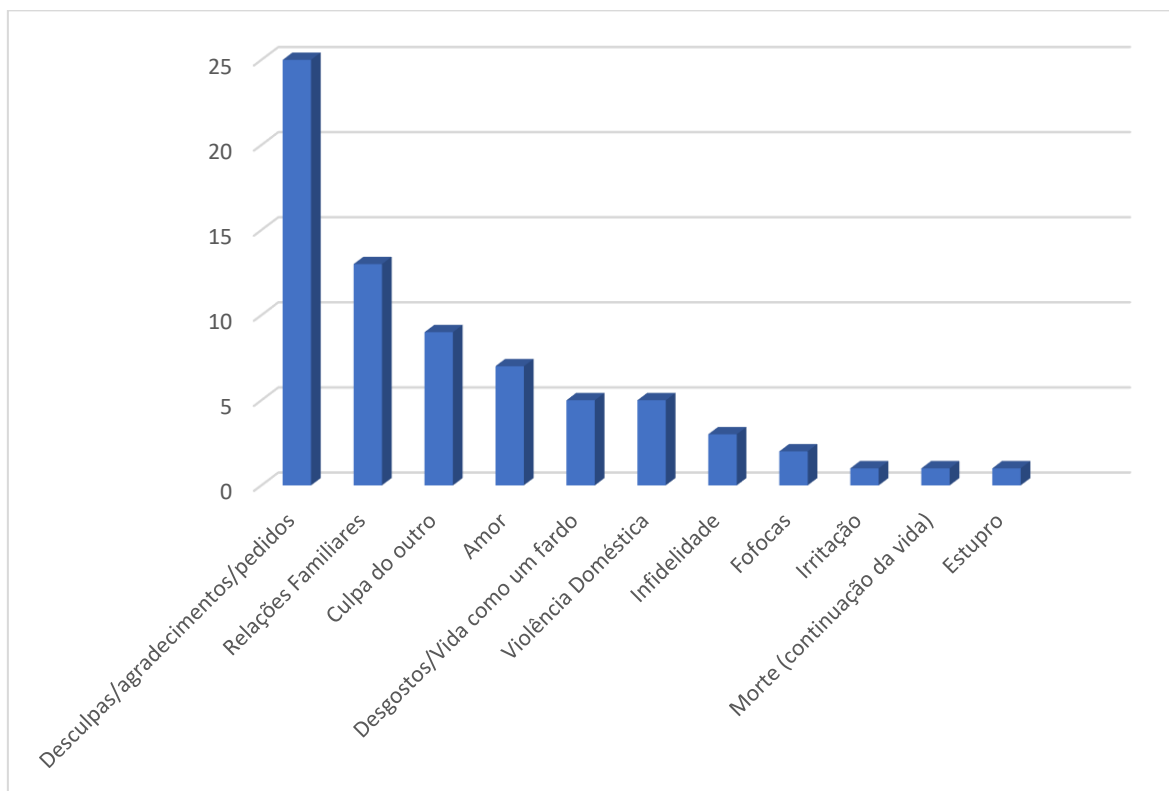
FONTE: Gráfico elaborado pela autora, a partir de informações existentes em documentos judiciais envolvendo casos de suicídio, 1940-1970, CDPH-UEPG, 2020.

Gráfico 17 - Mulheres e Homens Suicidas que não deixaram Escritos e Escolaridade (1940-1970)



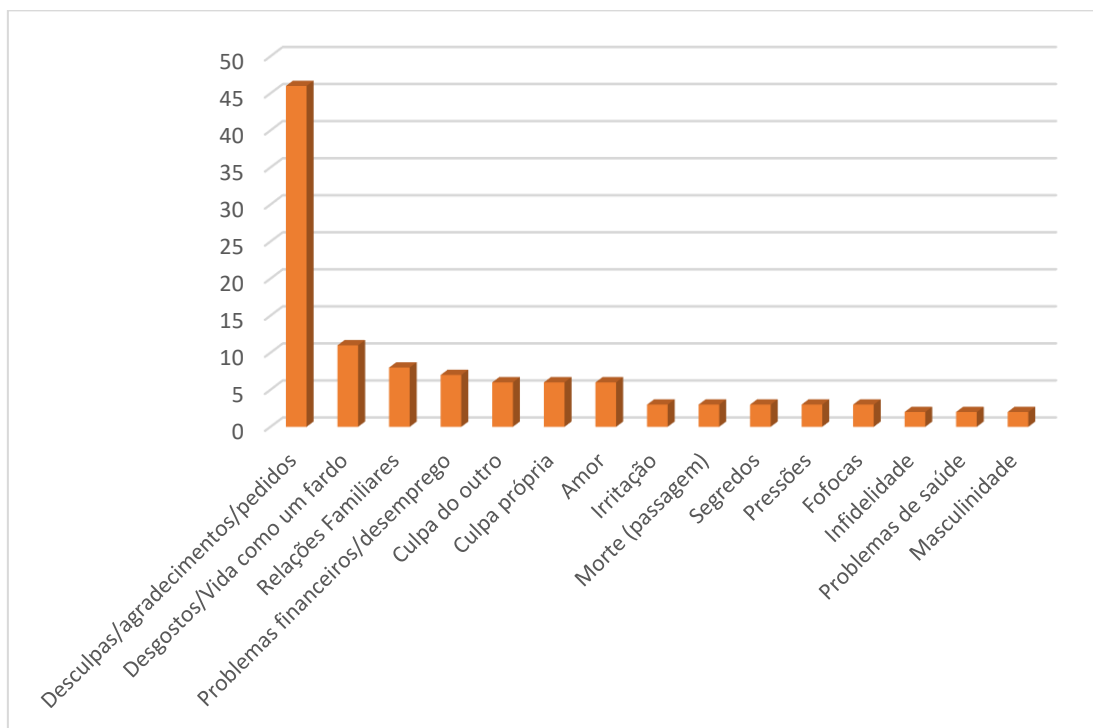
FONTE: Gráfico elaborado pela autora, a partir de informações existentes em documentos judiciais envolvendo casos de suicídio, 1940-1970, CDPH-UEPG, 2020.

Gráfico 18 -Temáticas dos Escritos de Mulheres Suicidas (1940-1970)



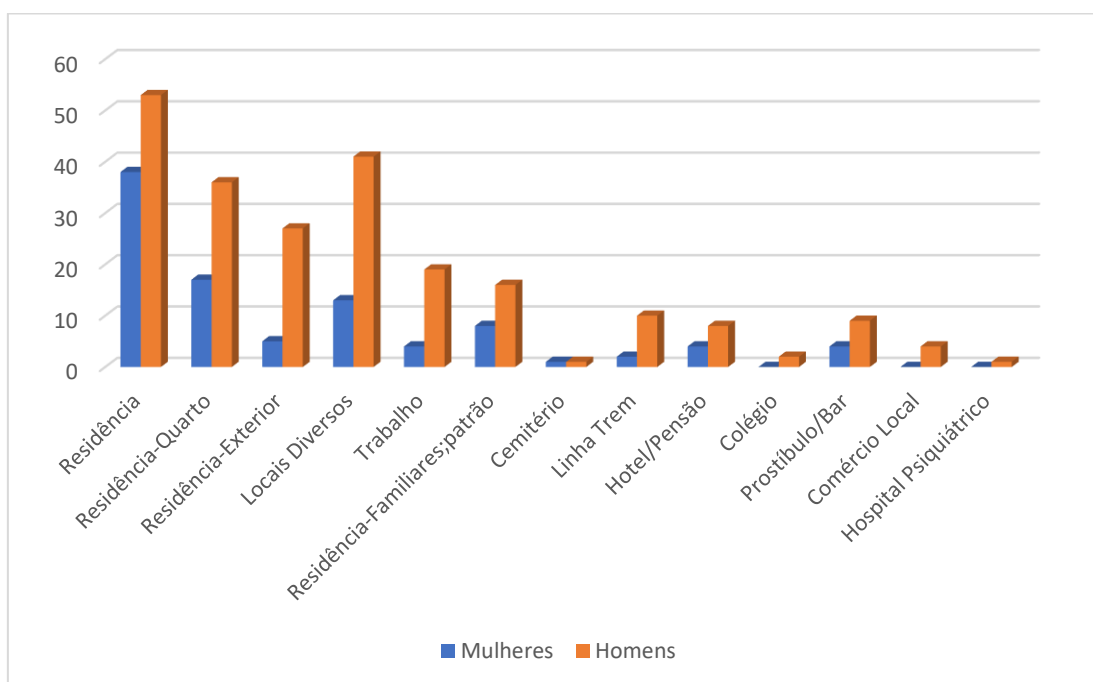
FONTE: Gráfico elaborado pela autora, a partir de informações existentes em documentos judiciais envolvendo casos de suicídio, 1940-1970, CDPH-UEPG, 2020.

Gráfico 19 - Temáticas dos Escritos de Homens Suicidas (1940-1970)



FONTE: Gráfico elaborado pela autora, a partir de informações existentes em documentos judiciais envolvendo casos de suicídio, 1940-1970, CDPH-UEPG, 2020.

Gráfico 20 - Mulheres e Homens Suicidas, Locais escolhidos (1940-1970)



FONTE: Gráfico elaborado pela autora, a partir de informações existentes em documentos judiciais envolvendo casos de suicídio, 1940-1970, CDPH-UEPG, 2020.

ANEXO 3

- a) Denúncia feita contra Joaquim, 26/11/1953. Destaque em vermelho como no original do documento.

O denunciado Joaquim nesta cidade no mês de maio de 1952 conheceu a doméstica Isabel, e passou a namora-la, dias depois, naquela época o denunciado que era soldado do 13ª R.I., foi recolhido preso naquela unidade, e, Isabel, ia continuamente visita-lo, isso pelo espaço de 6 meses. Em janeiro do corrente ano, o denunciado já em liberdade foi até a casa onde trabalhava a sua namorada e após promessas de casamento deflorou Isabel, daí passou a evita-la. Em 29 de março do corrente ano, procurou a vitima a mãe do denunciado para contar o acontecido e pedir a reparação do mal pelo casamento, e pela negativa do denunciado, e ainda mais, disse que para sua namorada **‘JÁ SE MATA TARDE, AQUI VOCÊ NÃO ARRUMA NADA E RETIRESSE DE MINHA CASA’**. Expressões essas que o denunciado usou por outras vezes, até que em 30 de março do corrente ano, às 8:30 mais ou menos no prédio situado nesta cidade a rua (...), em um quarto foi a vitima encontrada morta, por suicídio, por cianureto de sódico (formicida) como se vê pelo laudo de necropsia (...) é de notar que o denunciado até dinheiro tomava por empréstimo de sua namorada, que como empregada doméstica, era moça honrada e respeitava sua família³⁴⁹.

- b) Alegações de Dr. Herculano Cruz, 13/12/1953. Grifos do original.

Que nessas condições a denúncia contaminou-se de vício insanável, constituindo-se em peça de nenhum valor porquanto não se fundamenta em elementos capazes de subministrar base segura e digna de fé, para o exercício de uma ação penal, constituindo-se, além do mais, dita denúncia, em verdadeiro atentado ao elementar princípio processual acima invocado e autêntico endosso a uma violência praticada pela autoridade policial que presidiu ao inquérito, ao direito assegurado por lei às pessoas de menoridade em nosso País. Joaquim não tendo, de forma alguma, induzido o suicídio de Isabel à prática do tresloucado gesto de eliminar a própria vida, não existindo, de resto, elemento algum, no processo, digno de fé e revestido de quaisquer resquício de juridicidade, a comprovar tão descabida imputação; Que o inculpado quando muito, poderia ter sido causa, nunca porém o causador de tão condenável gesto³⁵⁰.

- c) Trechos do texto de defesa, elaborado pelo advogado Dr. Herculano Cruz, em 02/02/1954.

Ficou perfeitamente provado não haver o inculpado cometido o delito que lhe imputou o ilustrado órgão da Promotoria Pública. Efetivamente, de todas as

³⁴⁹ CDPH/UEPG 1953, nº 2045, c. 3.

³⁵⁰ CDPH/UEPG, 1953, nº 2045, c. 3.

testemunhas que depuseram, nem uma só incriminou o Réu, ou sequer forneceu elementos capazes de autorizar a convicção de que êle houvesse induzido a vítima ao suicídio”. Somente a amiga, Alda, a qual foi questionada pela defesa, “tentou dar ao suicídio da amiga uma versão em consonância com a denúncia, não podendo, todavia fugir à verdade e deixando bem claro que ‘ouviu de Isabel, mais de uma vez, a manifestação desta de vontade de suicídio’ e também de que ‘não viu nunca o denunciado aconselhar a Isabel a que esta se matasse’, muito embora houvesse completado malevolamente ter ‘apenas presenciado quando Isabel, na ocasião acima referida, na presença do denunciado haver dito que ia se matar e tendo este respondido que por êle já podia ter se matado’. (...) Ora, daí induzir, vai alguma distância. Induzir é o ato de instigar, de persuadir, de incutir em alguém alguma cousa e para que haja o crime de induzimento, de instigação ou auxílio a suicídio necessário se torna a prova de que houve induzimento, instigação ou auxílio ao suicídio. (...) Não há, da nossa parte, a menor intenção de querer denegrir a memória da pobre moça, que num gesto de fraqueza ou desespero, ou ainda, segundo as mais modernas correntes de psicologia, procurou na auto-eliminação punir-se a si mesma, ao procurarmos ressaltar fatos revelados pelas testemunhas, a respeito da conduta pouco recomendável para uma moça direita, como por exemplo a de frequentar os bailes públicos das ‘gafieiras’ de Vila Palmeirinha. O que desejamos fazer é deixar bem patente o desvio psicológico, a nevropatia evidente por si mesma, a reação nada normal de Isabel doente de um problema diuturno e comum, não apenas da juventude, mas de toda a espécie humana, ou seja do grande e sério problema romantizado e cantado em versos por uns e analisado e estudado cientificamente por outros: o Amor.

Um ser normal, reagindo normalmente aos impulsos da própria natureza, jamais procuraria na auto-eliminação a solução para um revéz amoroso sofrido, e isto dizemos, admitindo apenas para argumentar, ser o caso de Isabel, pois nos autos, além da afirmação dela própria e de sua amiga íntima, quase irmã, Alda, nenhum outro elemento existe que nos leve à convicção de que tenha ela sido repudiada pelo Réu.

Mesmo, aliás, que isso ocorresse, não seria, de forma alguma motivo, para uma pessoa normal, bem entendido, para a prática muito condenável e dificilmente justificável do suicídio.

Esta razão pela qual inclinamo-nos mais a crêr, seguindo as conclusões da moderna psicologia, que o suicídio praticado por Isabel não teve como motivo preponderante o repúdio porventura recebido da parte do réu, jovem inexperiente não apenas em assuntos de Sexo e Amor, como, de um modo geral, em quaisquer assuntos da Vida, mas que está dito suicídio vinculado a um longo processo de decepções, a um longo processos de fracassos anteriores, que levaram, finalmente, a pobre doméstica, já descrente até mesmo dos célebres conselhos do sr. Julio Louzada, a procurar uma auto-punição, com a eliminação da própria vida...

E note-se que até mesmo no momento culminante daquela sua tresloucada decisão, não o fez com um pensamento sério, que pudesse, de qualquer forma, atrair com a compaixão natural que todos sentimos pelo Morto, um pensamento de perdão ou de compreensão para a sua desvairada atitude; fê-lo, isto com o coração cheio de ódio, e não de amor, com a preocupação mais de vingança, do que de fuga; como um castigo a si própria, que desejava ver extensivo à pessoa quem na sua anormal interpretação da vida e dos problemas da vida, queria conquistado para o seu amor ou destruído pelo seu ódio. É o que se infere das suas próprias palavras: ‘A Joaquim que fique na cadeia para o resto da vida. É o que eu desejo de todo o coração.’ ‘Nunca na vida essa criatura ade (há de) ser feliz eu sei que vou para o ceu porque nunca fiz mal a ninguém’, etc.

Isto tudo entremeiado com uma vaidade igualmente doentia, com a preocupação de publicidade de seu gesto, através do radialista Julio Louzada, a quem recomendou expressamente que deveria ser contado o seu caso, bem como com uma explosão bem evidente de seu ciúme, contida da expressão: ‘Eu não posso mais viver porque não suporto a dor que sinto no coração pelo qual que pazei (passei) hoje não é para menos’, querendo fazer alusão ao fato narrado por suas amigas Alda e Carmen, de haver o Réu sido visto no campo de futebol, palestrando num grupo de três moças. Já um tanto longas vão estas nossas alegações e temos certeza que o M. M. Julgador, como a nós, não passou despercebida a total ausência de prova do pretendido induzimento ao suicídio que se pretende atribuir ao inculpado. Em Juízo, como é sabido, de nada valem méras alegações não provadas. E que não restou provada a inepta denúncia de fls. confessa-o, com a sua tão conhecida honestidade funcional, o próprio Dr. Promotor Público, quando, arrazoando, diz no item 2º:... ‘foram ouvidas testemunhas em número regular – a primeira testemunha tem conhecimento do fato criminoso, as demais nada sabem – as de defesa nada adiantaram’. E nós podemos ainda acrescentar que essa mesma primeira testemunha é aquela por nós contraditada, por ser, como ela própria textualmente confessou também ‘Amiga íntima de Isabel a quem queria como si fosse uma irmã, andando ambas sempre juntas’, etc.

Pelos motivos acima é que o Réu, como já afirmou na defesa prévia, espera ser absolvido, isto porque confia no elevado critério do M. M. Julgador que procurará, como já tem demonstrado, no exercício da sua judicatura fazer da absolvição não um favor, mas um ato de verdadeira e absoluta Justiça!³⁵¹.

d) Trechos das vistas redigidas pelo M. M. Juiz Brzezinski, 13/02/1954. Grifos no original.

Quanto à culpabilidade do denunciado, em semelhantes casos, afetivamente, não é fácil apurar todavia, o conjunto das provas coligidas indica em suficiente clareza a verdade dos fatos.

Assim, o denunciado embora tivesse em Juízo negado que mantivera relações íntimas com a vítima; também negado que Isabel lhe houvesse revelado vontade de matar-se, etc., contudo, afirmou que não tinha conhecimento de nenhum outro namorado de Isabel; e disse não ser verdade que houvesse dito que Isabel era moça que frequentava ‘gafieira’; e ainda, confirmou fatos como sejam a sua prisão; as visitas frequentes de sua namorada; o encontro no Campo do Cruzeiro (motivado por ciúmes da vítima); o desejo declarado por Isabel de ofender a sua rival e de jogar-se debaixo do ônibus, ocasião em que o denunciado a aconselhou; o encontro, por fim, na casa paterna e nessa ocasião, o denunciado também confirmou a fala que a vítima teve com a genitora daqueles fatos esses também mencionados pela primeira testemunha que tanto se procurou inutilizar o seu depoimento, quando é o próprio acusado a prestigiar e confirmar suas declarações, que, assim, passam a merecer fé, nesses pontos, e nos demais, nos quais o denunciado limitou-se a negar simplesmente, ou então, escudado no seu colega Antenor (desconhecido de sua namorada) cujos ditos, em Juízo, longe de indicar ou comprovar fatos, limitaram-se a referencias e informações. (...) consta do processado, perfunctoriamente exposto, não há dúvida, que o denunciado, namorado único de Isabel, com o seu proceder, em fugindo do casamento, incitou a vítima, e nele excitou a ideia de suicídio, que ela já alimentava em seu espírito, provocando-lhe uma resolução decisiva, impelindo-a à prática do ato, e desse

³⁵¹ CDPH/UEPG, 1953, nº 2045, c. 3.

modo, ocasionando o crime, notadamente, através daquelas expressões impiedosas e rudes e, em momento e ocasião de tanta seriedade (na casa e na presença de sua mãe), em consequência do que Isabel, so teve o jeito de retirar-se e no mesmo dia, logo após (cerca de duas horas) PÔR FIM À SUA VIDA, tomando um resto de formicida que havia na cada da patrôa, deixando, porém, escrito um verdadeiro libelo contra o ladrão de sua honra, arrancada violentamente na própria entrada da casa, n'uma noite em que apagou a luz na cidade, e em dia que a patrôa tinha viajado, ocasião mui propícia para a pratica daquele ato. (...)

...pelo princípio de que CAUSA CAUSAE EST CAUSA CAUSATI, logicamente o denunciado foi o CAUSADOR da desgraça de sua infortunada namorada, a qual tanta estima lhe demonstrou, ao visita-lo continuamente na prisão do 13^o R.I. (...)

...julgo por sentença procedente a denúncia de fls. dois e pronuncio o denunciado, Joaquim (...) como incurso nas sanções do artigo cento e vinte e dois do Código Penal, combinado com a al. 1, § 1^o, do art. 46, com o al.1, do art. 48 e al. 1, do § único, do art. 122, todos do citado código visto o denunciado ter cometido o crime com reincidência genérica (deserção, com pena cumprida) ser menor de vinte e um anos e concorrer motivo escapar-se da responsabilidade decorrente do estupro, que pela vítima lhe fora atribuído, e razão determinante do pretendido casamento da mesma. Deixei de reconhecer a agravante da al. 111, do art. 45, do mesmo código, por reputá-la constitutiva do crime. Lance-se o nome do réu no ról de culpados e recomende-se o mesmo na prisão em que se encontra, onde deverá aguardar o seu julgamento pelo Tribunal do Júri³⁵².

e) Vistas do promotor público, Dr. Manoel Antonio da Cunha, 13/03/1954.

Por libelo crime acusatório diz a Justiça Pública, como autora, contra o réu preso Joaquim, por esta e na melhor forma de direito, e S.N.P.

PROVARA,

1. Que o réu Joaquim, nesta idade, após haver deflorado a sua namorada Isabel, e para se eximir da responsabilidade de seu ato induzio a vitima ao suicídio, fato esse que consumou-se em 30 de março do ano de 1953, por haver ingerido ciunureto de sódio. (formicida).
2. Que a substancia toxica ingerida pela vítima, foi a causa eficiente de sua morte.
3. Que o crime praticado pelo réu foi por motivo egoístico.
4. Que o réu é reincidente na pratica de crime.
5. Que o réu ao tempo do evento era menor de vinte um anos.

Isto posto.

É oferecido o presente libelo crime acusatório, que se espera seja recebido e a-final julgado procedente, para o fim de ser o réu levado ao julgamento do Tribunal popular do jurí, como incurso nas sanções do artigo 122 do Código Penal, combinado com os artigos al. Primeira do cit. artigo e al. 1 § 1. do art. 46 al. 1 do artigo 48, todos do cit. Cód. E condenado nas penas do arts. acima cits. Em pena a que fôr fixada, além das custas e sêlos penitenciarios cabíveis na espécie. Requer-se tenham lugar todas á deligencias legais e necessárias para o julgamento do réu na primeira sessão do júri. Sem ról de testemunhas³⁵³.

³⁵² CDPH/UEPG, 1953, nº 2045, c. 3.

³⁵³ CDPH/UEPG, 1953, nº 2045, c. 3.

f) Trechos da contrariedade ao libelo, elaborada por Dr. Herculano Cruz, 22/03/1954.

P. – que se lhe atribue a prática de delito que não cometeu;

P. – que as acusações que lhe são feitas pela Promotoria Pública são infundadas, nenhum apoio encontrado em provas dignas de fé;

P. – que o suicídio de Isabel se deve exclusivamente à sua constituição nervosa de mulher histérica, não tendo tido o acusado nenhuma participação no mesmo;

P. – que jamais foi processado criminalmente, não sendo, assim, reincidente na prática de crime;

P. – que por ocasião do oferecimento da denúncia e conseqüente prisão em cárcere destinado a criminosos comuns, e em promiscuidade com êstes, era menor;

P. – que, assim, deve a presente contrariedade ser recebida, e afinal julgada provada, para o fim de ser o contrariamente absolvido, como ato de verdadeira e sã Justiça!³⁵⁴

g) Termo de Compromisso do Conselho de Sentença, assinado pelo M. M. Juiz Dr. Brzezinski, 01/04/1954.

Aos dias do mês de março de 1954, nesta cidade de Ponta Grossa, estado do Paraná, no edifício do Fórum, na sala do tribunal do júri, em pleno funcionamento deste, formado o Conselho de Sentença, o M.M. Juiz presidente levantando-se e com ele todos os jurados e demais circunstantes, fêz, em voz alta, aos jurados sorteados e que constituem o conselho de sentença, a seguinte exortação: “Em nome da lei, concito-vos a examinar com imparcialidade esta causa e a proferir a vossa decisão, de acordo com a vossa consciência e os ditames da justiça. Os jurados nominalmente chamados pelo M.M. Juiz, responderam cada um de per si: Assim o prometo³⁵⁵.”

h) Quesitos elaborados para os jurados analisar, 02/04/1954.

1 – Isabel se suicidou ingerindo cianureto de sódio, em seu quarto, no dia 30 de março de 1953;

2 – Esse veneno foi a “causa eficiente” da morte da jovem?

3 – O réu induziu a vítima ao suicídio?

4 – O réu cometeu o crime por “motivo egoístico?”

5 – O réu é “reincidente genérico?”

6 – O réu, no tempo do ocorrido, era menor de 21 anos?

7 – Existem outras “circunstancias atenuantes a favor do réu? Quais?³⁵⁶

³⁵⁴ CDPH/UEPG, 1953, nº 2045, c. 3.

³⁵⁵ CDPH/UEPG, 1953, nº 2045, c. 3.

³⁵⁶ CDPH/UEPG, 1953, nº 2045, c. 3.

i) Autuação, portaria nº 24/57, de 09/08/1957.

Por intermédio de uma comunicação telefônica, chegou ao conhecimento desta Delegacia Regional de Polícia, que no dia 9 do corrente, aproximadamente as 14:30, foram encontrados na casa nº (...) da rua (...), os cadáveres de Maria e suas filhas Clara e Ana, sendo a tresloucada mãe após administrar formicida à suas duas filhas ingeriu o violento tóxico, deixando uma carta, a respeito do que resolvo instaurar inquérito policial na forma da lei, e determino que o senhor Escrivão, notifique os senhores Drs. Ivo Guimarães e Fulton Borges de Macedo, devendo este último prestar o compromisso legal, para procederem nas vítimas os autos de exame cadavéricos; lavar os autos de exhibições e apreensões da carta e três chicáras com resíduos de formicidas; proceder o levantamento do local; reduzir à termos as declarações do sr. Dr. Osvaldo e Francisco, devendo ainda arrolar testemunhas que presenciaram os fatos ou deles tenham conhecimento, para em dia e hora previamente designados, prestarem seus depoimentos. Cumpra-se. Ponta Grossa, 9 de agosto de 1957. Major João Rodrigues da Silva Lapa, Delegado Especial³⁵⁷.

j) Autuação, portaria 187/75, de 13/08/1975.

Ocorrência n. 1359, em 12 de agosto de 1975, cerca das 03:00 horas da manhã, “chegou ao conhecimento desta autoridade de que a Sra. Aurora, brasileira, casada, com 43 anos de idade e residente nesta cidade na Rua (...), atentou contra a existência, ingerindo certa quantidade de comprimidos. Juntamente com a Sra. Aurora, seu filho Miguel, com 17 anos, solteiro, residente no mesmo endereço, acima descrito, também ingeriu comprimidos. Por volta das 02:00 horas da madrugada do dia 12/08/75, a filha Sra. Aurora, Angélica, notou que sua mãe não se sentia bem e foi para o quarto do irmão para chama-lo, encontrou-o em convulsões. Pedindo socorro aos vizinhos, foram as vítimas transportadas ao Hospital, onde mais tarde a Sra. Aurora faleceu e sendo assim resolvo que se instaure o competente Inquérito Policial a respeito e, determino, que solicite-se ao Instituto Médico Legal o competente Exame Cadavérico da vítima; tome-se por termos as declarações de Angélica; intime-se as testemunhas, que souberam do falecimento, para que em dia e hora previamente determinados prestem seus depoimentos. Cumpra-se³⁵⁸.

³⁵⁷ CDPH/UEPG 1957, prot. 115, c. 1.

³⁵⁸ CDPH/UEPG 1975, nº 322, c. 6.